336.181
B823L

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
3389 22 6 46

DIARIO OFFICIAL

17082

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 269 — SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1936

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 300 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1936

Orça a Receita Geral e fixa a Despesa da União para o exercicio de 1937

O PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanccciono a seguinte lei:

O Poder Legislativo decreta:

Art. 1°. O Orçamento Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1937, estima a Receita Geral em 3.218.466:000$000 (tres milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis contos de réis) e calcula a Despesa Total em 3.726.007:425$400 (tres milhões, setecentos e vinte e seis mil e sete contos, quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos réis).

Art. 2°. A Receita, conforme o annexo n. 1, será realizada com o producto do que fôr arrecadado, sob os seguintes Titulos:

RENDA ORDINARIA

I — Rendas Tributarias

a)	Imposto de importação e taxas de entrada, sahida e estada de navios e aeronaves e addicionaes	999.100:000$000
b)	Imposto de consumo	555.410:000$000
c)	Imposto de renda e proventos de qualquer natureza	219.600:000$000
d)	Imposto sobre actos emanados do Governo da União, negocios da sua economia e instrumentos de contractos ou actos regulados por lei federal	205.500:000$000
e)	Imposto sobre vendas e consignações de commerciantes productores e industriaes, effectuadas no Territorio do Acre e as effectuadas nos navios nacionaes	70.000:000$000
	Total das Rendas Tributarias	1.979.680:000$000

N. R. — Reproduz-se por ter sahido desacompanhado dos Annexos.

II — Rendas Patrimoniaes

a)	Juros de capitaes nacionaes	20.000:000$000
b)	Rendas de proprios nacionaes	3.500:000$000
c)	Outras rendas	2.033:000$000
	Total das rendas patrimoniaes	25.533:000$000

III — Rendas Industriaes

a)	Correios e Telegraphos	125.000:000$000
b)	Estrada de Ferro Central do Brasil e linhas incorporadas	170.000:000$000
c)	Outras Estradas de Ferro	71.980:000$000
d)	Imprensa Nacional	6.855:000$000
e)	Outros serviços	4.657:000$000
	Total das Rendas Industriaes	378.492:000$000
IV	— Diversas Rendas	64.568:000$000
	Total da Renda Ordinaria	2.448.273:000$000

RENDA EXTRAORDINARIA

I.	De Serviços publicos no Districto Federal (consumo d'agua e saneamento)	19.000:000$000
II.	De producção sobre as fabricas de phosphoros	40.000:000$000
III.	De differenças de cambio e operações do Governo	150.000:000$000
IV.	Parte dos Estados em serviços de juros e amortização de obrigações do Thesouro, que lhes foram cedidos por emprestimo	117.726:000$000
V.	Outras rendas	71.567:000$000
VI.	Producto da operação de credito, a que se refere o art. 7°, da presente lei, para attender os serviços autorizados no annexo n. 12	290.000:000$000
	Total da Renda Extraordinaria	688.293:000$000

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

I.	Quota fixa annual de loterias e imposto de 5 % sobre loterias	15.500:000$000
II.	Taxa de Educação e Saude	14.000:000$000
III.	Sello Penitenciario	1.000:000$000
IV.	Taxas de Previdencia	31.400:000$000
V.	Renda do Porto do Rio de Janeiro	20.000:000$000
	Total da renda com applicação especial	81.900:000$000
	Total da Receita Geral	3.218.466:000$000

Art. 3°. A Despesa, conforme os annexos ns. 2 a 12, se distribuirá da seguinte fórma:

DESPESA ORDINARIA

Presidencia da Republica, Camara dos Deputados, Senado Federal e Conselho Federal do Serviço Publico Civil

Presidencia da Republica:

Pessoal	562:896$000	
Material	—	337:400$000
	562:896$000	337:400$000
	900:296$000	

Camara dos Deputados:

Subsidios, Ajudas de Custo e Representação	12.249:000$000	150:000$000
Pessoal	2.215:254$800	279:800$000
Material	—	1.402:000$000
	14.464:254$800	1.831:800$000
	16.296:054$800	

Senado Federal:

Subsidios, Ajudas de Custo e Representação	2.491:500$000	40:000$000
Pessoal	1.652:100$000	102:800$000
Material	—	491:100$000
	4.143:600$000	633:900$000
	4.777:500$000	

Conselho Federal do Serviço Publico Civil:

Pessoal	337:200$000	
Material	—	200:000$000
	337:200$000	200:000$000
	537:200$000	
	19.507:950$800	3.003:100$000
Total	22.511:050$800	

Ministerio da Fazenda

Pessoal	89.233:400$000	140.280:901$500
Material		10.549:308$000
Serviços e encargos diversos		838:473:457$800
	89.233:400$000	989.303:667$300
	1.078.537:067$800	

Ministerio da Justiça Negocios Interiores

Pessoal	89.713:622$500	22.756:914$500
Material		14.326:850$100
Serviços e encargos diversos	14:060$000	5.545:000$000
	89.727:682$500	42.628:764$600
	132.356:447$100	

Ministerio das Relações Exteriores

Pessoal	10.362:670$000	24.016:000$000
Material		8.650:200$000
Serviços e encargos diversos		1.600:000$000
	10.362:670$000	37.266:200$000
	47.628:870$000	

Ministerio da Educação e Saude Publica

Pessoal	70.468:527$200	27.925:240$000
Material		25.757:666$000
Serviços e encargos diversos		217.233:419$400
	70.468:527$200	270.916:325$400
	341.384:852$900	

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Pessoal	12.306:320$000	1.747:335$000
Material		3.342:300$000
Serviços e encargos diversos	612:232$000	35.540:172$800
	12.918:552$000	43.629:807$800
	56.548:359$000	

Ministerio da Viação

Pessoal	193.262:700$000	175.135:900$000
Material		245.705:860$000
Serviços e encargos diversos		161.146:880$000
	193.262:700$000	581.988:640$000
	775.251:340$600	

Ministerio da Marinha

Pessoal	115.183:074$000	85.069:440$000
Material		51.915:224$000
Serviços e encargos diversos		8.840:000$000
	115.183:074$000	125.824:664$000
	240.007:738$000	

Ministerio da Guerra

Pessoal	424.468:731$000	80.380:274$700
Material		144.823:654$000
Serviços e encargos diversos		8.039:400$000
	424.468:731$000	233.243:328$700
	657:712:059$700	

Ministerio da Agricultura

Pessoal	35.614:560$000	18.332:920$000
Material		20.732:120$000
Serviços e encargos diversos		19.756:200$000
	35.614:560$000	58.821:240$000
	94.435:800$000	

Total da despesa ordinaria	3.446.373:525$400

DESPESA EXTRAORDINARIA

Ministerio da Fazenda

Obras		1.000:000$000

Ministerio da Justiça

Para construcções e reformas de quarteis. .		500:000$000

Ministerio da Educação

Em differentes repartições:		
Obras de reconstrucção, installação, ampliação e conclusão de obras iniciadas.....	680:000$000	
Inspectoria de Aguas e Esgotos	7.500:300$000	8.180:300$000

Ministerio do Trabalho

Para o edificio do Ministerio		8.000:000$000

Ministerio da Viação

Departamento dos Correios e Telegraphos:		
Para construcção de edificios	5.800:000$000	
Para construcção e reconstrucção de linhas telegraphicas e telephonicas	2.100:000$000	
Estrada de Ferro Central do Brasil:		
Construcção de prolongamentos, linhas telegraphicas e telephonicas, resgate de titulos, installações, apparelhamentos, construcções, reparação do material rodante, etc.	38.421:780$000	
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:		
Melhoramentos, apparelhamentos, construcções e obras novas	4.040:000$000	
Réde de Viação Cearense:		
Para construcção e prolongamento de ramaes	5.000:000$000	
Inspectoria Federal das Estradas:		
Prolongamentos, construcções, melhoramentos, apparelhamentos, renovação do material, etc.	39.900:000$000	
Departamento Nacional de Portos e Navegação:		
Melhoramentos, proseguimentos de obras, reparação, conservação, dragagens, etc.	15.920:000$000	
Departamento de Aeronautica Civil:		
Construcções de edificios, parques, campos de pouso, aeroportos; melhoramentos, installações; usinas, campos agricolas, construcção de postos climatologicos, etc.	12.430:160$000	
Estradas de rodagem federaes:		
Construcção de novas estradas, proseguimentos, melhoramentos, etc.	18.100:000$000	
Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense	13.041:600$000	153.753:540$000

Ministerio da Marinha

Novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras.	24.000:000$000	
Reconstrucções de arsenaes e construcção de bases navaes.....	1.000:000$000	
Renovação da esquadra.	40.000:000$000	
Hospital Central de Marinha	4.000:000$000	69.000:000$000

Ministerio da Guerra

Serviço de engenharia, obras de conservação, manutenção, remodelação de immoveis, creação, etc. .	13.000:000$000	
Estado Maior do Exercito	400:000$000	
Serviço de engenharia — construcção de estradas a cargo dos Batalhões de Sapadores	7.400:000$000	
Material Bellico.....	12.000:000$000	
Serviço de Saude.....	200:000$000	33.000:000$000

Ministerio da Agricultura

Producção Mineral.....	1.400:000$000	
Producção Vegetal.....	3.800:000$000	
Obras	1.000:000$000	6.200:000$000
Total geral das despesas extraordinarias		279.633:840$000
Total geral da Despesa.....		3.726.007:425$400

Art. 4°. Fazem parte da presente lei, á qual ficam integrados os annexos, que a acompanham, de ns. 1 a 12, especificando a Receita e a respectiva legislação e explicando a Despesa, dividindo-a em fixa e variavel, com a especialização rigorosa da parte variavel, ordinaria e extraordinaria, referente a obras, melhoramentos, apparelhamentos e equipamentos.

Art. 5°. O Presidente da Republica fará proceder á arrecadação da Receita nos termos da lei e fica autorizado a despender com os serviços de encargos da Nação as dotações constantes da Despesa, podendo fazer, por antecipação da Receita, as operações de credito que se tornarem necessarias, até o maximo de trezentos mil contos (300.000:000$000).

Art. 6°. Fica desde já o Poder Executivo autorizado a abrir, no segundo semestre do exercicio de 1937, os seguintes creditos supplementares:

a) até a importancia total de vinte mil contos de réis para reforço das dotações orçamentarias relativas a pensões

vencimentos (inclusive percentagens) de pessoal activo ou inactivo, marcados em lei, ajudas de custo a funccionarios e a membros do Poder Legislativo, e a communicações ou transportes necessarios aos serviços publicos, desde que se achem consignados na legislação em vigor (art. 46 do Codigo de Contabilidade);

b) até a importancia de quinze mil contos de réis, para reforço da dotação destinada ao pagamento de dividas, a que se refere o § 2° do art. 75 do Codigo de Contabilidade.

Paragrapho unico. Esses creditos sómente poderão ser abertos si o total da arrecadação effectuada nos mezes de janeiro a maio tiver excedido de quatro por cento da receita geral prevista para cinco mezes do exercicio.

Art. 7°. Fica o Poder Executivo autorizado:

a) a realizar operações de credito até a importancia de 290.000:000$, para attender á deficiencia de recursos destinados a obras, melhoramentos, apparelhamentos e equipamentos, constantes do annexo n. 12 do Orçamento, cujas despesas deverão correr exclusivamente por conta desses recursos;

b) a realizar as operações de credito que se tornarem necessarias, no termo do exercicio, até o maximo de trezentos mil contos de réis (300.000:000$000) para cobertura do *deficit* orçamentario que se vier a verificar na execução da presente lei.

Paragrapho unico. Não se devem entender como operações de credito, de que tratam as letras *a* e *b* do presente artigo, as emissões de papel-moeda.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.
Vicente Ráo.
Marques dos Reis.
José Carlos de Macedo Soares.
General João Gomes.
Henrique A. Guinhem.
Odilon Braga.
Gustavo Capanema.
Agamemnom Magalhães.

ORÇAMENTO GERAL DA RECEITA

ANNEXO N. 1

	RECEITA	TOTAES
	RENDA ORDINARIA	
	I — RENDAS TRIBUTARIAS	
	MINISTERIO DA FAZENDA:	
	a) — *Importação, entrada, sahida e estada de navios e aeronaves e addicionaes:*	
	Direitos de importação para consumo	900.000:000$000
1	Imposto addicional de 10 % sobre os direitos realmente devidos	90.000:000$000
2	Taxa addicional relativa ás mercadorias e materiaes despachados com isenção de direitos de importação	1.000:000$000
4	Expediente das capatazias	450:000$000
5	Armazenagem	250:000$000
6	Imposto de docas	400:000$000
7	Imposto de pharóes	7.000:000$000
		999.100:000$000
	MINISTERIO DA FAZENDA:	
	b) — *Imposto de consumo:*	
8	Fumo	110.800:000$000
9	Bebidas	130.000:000$000
10	Alcool	11.000:000$000
11	Phosphoros	21.500:000$000
12	Sal	11.000:000$000
13	Calçados	19.000:000$000
14	Perfumarias e artigos de toucador	25.000:000$000
15	Especialidades pharmaceuticas	14.000:000$000
16	Conservas	16.500:000$000
17	Vinagre, azeite e oleos destinados á alimentação	7.000:000$000
18	Velas	900:000$000
19	Tecidos	73.000:000$000
20	Artefactos de tecidos e de pelles	28.000:000$000
21	Papel e seus artefactos	3.600:000$000
22	Cartas de jogar	1.000:000$000
23	Chapéos e bengalas	5.500:000$000
24	Louças e vidros	3.600:000$000
25	Ferragens e artefactos de aluminio e de ferro estanhado, pintado, esmaltado e nickelado	3.000:000$000
26	Café torrado ou moido e chá	3.500:000$000
27	Manteiga e succedaneos	2.000:000$000
28	Moveis	5.500:000$000
29	Armas de fogo e suas munições	800:000$000
30	Lampadas, pilhas e apparelhos electricos	3.500:000$000
31	Queijos e requeijões	3.400:000$000
32	Electricidade	7.000:000$000
33	Tintas e vernizes	3.900:000$000
34	Leques e ventarolas	80:000$000
35	Artefactos de borracha	3.000:000$000
36	Navalhas e pinceis para barba	500:000$000
37	Pentes, escovas e espanadores	3.500:000$000
38	Brinquedos	280:000$000
39	Artefactos de couro e outros materiaes	3.200:000$000
40	Joias, obras de ourives, bijouterias e objectos de adorno	3.000:000$000
41	Apparelhos sanitarios	150:000$000
42	Ladrilhos, mosaicos, azulejos e outros materiaes	3.200:000$000
43	Instrumentos de musica	400:000$000
45	Machinas photographicas e cinematographicas	250:000$000

	RECEITA	PARCIAES
		250:000$000
45	Fogões e fogareiros	20.000:000$000
46	Cimento	4.200:000$000
47	Linhas	600:000$000
48	Emolumentos de escriptorios commerciaes	555.410:000$000
	MINISTERIO DA FAZENDA:	
	c) — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza:	
49	Imposto sobre a renda de pessôas physicas (cedular e complementar) e sobre a renda de pessôas juridicas e firmas individuaes	200.000:000$000
50	Imposto sobre premios de seguros maritimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, peculios, etc.	17.000:000$000
51	Imposto sobre lucros fortuitos, valores sorteados, valores distribuidos em sorteio por clubes de mercadorias, premios concedidos em sorteio, mediante pagamento em prestações, por associações constructoras	1.100:000$000 1.500:000$000
52	Imposto proporcional sobre capitaes empregados em hypothecas	219.600:000$000
	MINISTERIO DA FAZENDA:	
	d) — Imposto sobre actos emanados do Governo da União, negocios de sua economia e instrumentos de contractos ou actos regulados por lei federal:	
53	Imposto do sello	200.000:000$000
54	Imposto sobre operações a termo	1.200:000$000
55	Imposto sobre vales para brindes	300:000$000
56	Imposto sobre todos os pagamentos feitos pela União	4.000:000$000
		205.500:000$000
	MINISTERIO DA FAZENDA:	
	e) Nos Territorios:	
57	Imposto sobre vendas e consignações de commerciantes, productores e industriaes, effectuadas no Territorio do Acre e nos navios nacionaes	70:000$000
	Total das Rendas Tributarias	1.979.680:000$000
	II — RENDAS PATRIMONIAES	
	MINISTERIO DA FAZENDA:	
58	Renda dos proprios nacionaes	3.500:000$000
59	Fóros de terrenos de marinha	500:000$000
60	Laudemios	800:000$000
61	Taxa de occupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue	300:000$000
62	Quota de arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União	350:000$000
63	Renda da Fazenda de Sapopemba e da Villa Militar	60:000$000
64	Renda da Coudelaria Nacional de Saycan e outras	23:000$000
65	Renda de capitaes nacionaes	20.000:000$000
	Total das Rendas Patrimoniaes	25.533:000$000
	III — RENDAS INDUSTRIAES	
	MINISTERIO DA FAZENDA:	
66	Renda da Casa da Moeda	700:000$000
67	Renda dos Laboratorios Nacionaes de Analyses	50:000$000
68	Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionaes, estrangeiros e outras	1.200:000$000
		1.950:000$000

	RECEITA			TOTAES
	MINISTERIO DA JUSTIÇA:			
69	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*:			
	a) Decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934		1.300:000$000	
	b) Renda dos Serviços Officiaes:			
	Publicações e trabalhos:			
	Da Camara dos Deputados	750:000$000		
	Do Senado Federal	150:000$000		
	Da Côrte Suprema	125:000$000		
	Do Tribunal de Contas	100:000$000		
	Da Justiça Eleitoral	200:000$000		
	Dos Ministerios:			
	Da Fazenda	300:000$000		
	Da Justiça	1.500:000$000		
	Do Exterior	300:000$000		
	Da Educação	200:000$000		
	Do Trabalho	400:000$000		
	Da Viação	450:000$000		
	Da Guerra	500:000$000		
	Da Marinha	80:000$000		
	Da Agricultura	300:000$000	5.555:000$000	6.855:000$000
70	Renda da Casa de Correcção			10:000$000
71	Renda do Deposito Publico Geral do Districto Federal			15:000$000
72	Renda do Gabinete de Physiotherapia e Radiologia da Policia Militar			5:000$000
				6.885:000$000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO:			
73	Renda da Assistencia a Psychopathas			270:000$000
74	Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (Officinas)			20:000$000
75	Renda do Instituto Benjamin Constant (Officinas)			1:000$000
76	Renda da Escola de Aprendizes Artifices e Escola Wenceslau Braz			140:000$000
				431:000$000
	MINISTERIO DA VIAÇÃO:			
77	Renda dos Correios e Telegraphos			125.000:000$000
78	Renda da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas			120:000$000
79	Renda do Porto de Natal, administrado pela União			700:000$000
80	Renda da E. F. Central do Brasil e linhas incorporadas			170.000:000$000
81	Renda da E. F. Central do Piauhy			300:000$000
82	Renda da E. F. Central do Rio Grande do Norte			1.500:000$000
83	Renda da E. F. de Goyaz			3.600:000$000
84	Renda da E. F. Maricá			1.000:000$000
85	Renda da E. F. Noroeste do Brasil			30.000:000$000
86	Renda da E. F. Petrolina a Therezina			70:000$000
87	Renda da E. F. São Luiz a Therezina			1.500:000$000
88	Renda da E. F. Tocantins			10:000$000
89	Renda da E. F. Bahia e Minas			3.000:000$000
90	Renda da Rêde de Viação Cearense			11.000:000$000
91	Renda da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro			18.000:000$000
91 A	Renda da Estrada de Ferro de Bragança			2.000:000$000
				367.800:000$000

	RECEITA	DESPEZA
	MINISTERIO DA MARINHA:	
93	Renda do Arsenal de Marinha.....	2:000$000
		2:000$000
	MINISTERIO DA GUERRA	
93	Renda da Imprensa Militar	10:000$000
94	Renda do Gabinete Central de Identificação da Guerra.....	15:000$000
95	Renda do Serviço Telegraphico da Guerra.....	2:000$000
96	Renda do Serviço de Intendencia da Guerra.....	25:000$000
97	Renda das Officinas de Reparos de Armamentos.....	33:000$000
98	Renda do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	45:000$000
99	Renda do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.....	45:000$000
00	Renda da Fabrica de Polvora da Estrella.....	135:000$000
01	Renda da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.....	14:000$000
02	Renda da Fabrica de Polvora sem Fumaça.....	1.000:000$000
		1.354:000$0000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA:	
103	Renda dos Nucleos Coloniaes.....	50:000$000
104	Renda do Laboratorio Central de Producção Mineral.....	4:000$000
105	Renda do Instituto de Biologia Animal.....	10:000$000
106	Renda do Instituto de Biologia Vegetal.....	2:000$000
107	Renda do Instituto de Chimica Agricola.....	4:000$000
		70:000$000
	Total das Rendas Industriaes.....	378.492:000$000
	IV — DIVERSAS RENDAS	
	MINISTERIO DA FAZENDA:	
108	Contribuição para fiscalização bancaria.....	1.100:000$000
		1.100:000$000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA	
109	Premios de depositos publicos.....	30:000$000
110	Renda do Fôro do Districto Federal, proveniente de venda do "papel sellado".....	500:000$000
111	Renda da Policia do Districto Federal.....	1.200:000$000
112	10 % sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditorios das vendas de bens immoveis e mais 2 ½ % do producto das referidas vendas, quando o preço dellas exceder de 50:000$000 até o maximo de 100:000$000.....	60:000$000
113	Taxa judiciaria federal e da justiça local do Districto Federal.....	350:000$000
114	Taxa de censura cinematographica.....	1.000:000$000
		3.140:000$000
	MINISTERIO DO EXTERIOR:	
115	Emolumentos consulares.....	15.000:000$000
		15.000:000$000

	RECEITA	TOTAES
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO:	
116	Renda da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro	50:000$000
117	Renda da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro	700:000$000
118	Renda da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro	1.200:000$000
119	Renda da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro	100:000$000
120	Renda da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal	160:000$000
121	Renda da Escola Nacional de Chimica da Universidade Technica Federal	25:000$000
122	Renda da Escola de Minas de Ouro Preto da Universidade Technica Federal	25:000$000
123	Renda da Faculdade de Direito de Recife	200:000$000
124	Renda da Faculdade de Direito do Ceará	100:000$000
125	Renda da Faculdade de Medicina da Bahia	200:000$000
126	Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	200:000$000
127	Renda da Escola Polytechnica da Bahia	200:000$000
128	Renda da Escola Nacional de Bellas Artes	35:000$000
129	Renda do Collegio Pedro II	900:000$000
130	Renda do Instituto Nacional de Musica	350:000$000
131	Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (joias e pensões de alumnos)	8:000$000
132	Renda do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões dos alumnos)	5:000$000
133	Renda da Inspectoria do Ensino Secundario	6.000:000$000
134	Renda da Inspectoria do Ensino Superior	600:000$000
135	Renda do Museu Historico Nacional	1:000$000
136	Renda da Bibliotheca Nacional	1:000$000
137	Renda da Inspectoria do Ensino Commercial	600:000$000
		21.660:000$000
	MINISTERIO DO TRABALHO:	
138	Renda do registro das associações e instituições de auxilios mutuos e outras organizações de previdencia social	50:000$000
139	Renda do serviço de identificação profissional	2.000:000$000
140	Renda do registro de marcas e patentes	500:000$000
		2.550:000$000
	MINISTERIO DA GUERRA:	
141	Renda dos Collegios Militares	10:000$000
		10:000$000
	MINISTERIO DA AGRICUTURA:	
142	Quota sobre o ouro produzido pelos trabalhos exploração de depositos alluvionarios	1.710:000$000
143	Quota sobre a producção mineral do paiz (diamantes e pedras preciosas)	600:000$000
144	Quota sobre a producção de outros mineraes e minerios	750:000$000
145	Taxa de beneficio, padronização e fiscalização dos typos de café exportaveis	14.000:000$000
146	Taxa de utilização, fiscalização, assistencia technica e estatistica para exploração de energia hydraulica	6.500:000$000
147	Renda do serviço de Fomento de Producção Animal	550:000$000
148	Renda do serviço de Fomento da Producção Vegetal	100:000$000
149	Renda do serviço de Defesa Sanitaria Animal	400:000$000
150	Renda do serviço de Defesa Sanitaria Vegetal	280:000$000
151	Renda do serviço de Fructicultura	1.000:000$000
152	Renda do serviço de Plantas Texteis	5.000:000$000
153	Renda do serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização	150:000$000
154	Renda do serviço de Caça e Pesca	20:000$000
155	Renda da Escola Nacional de Agronomia	6:000$000
156	Renda da Escola Nacional de Veterinaria	15:000$000
157	Renda da Escola Agricola de Barbacena	20:000$000
158	Renda dos Aprendizados Agricolas	5:000$000
		31.108:000$000
	Total das Diversas Rendas	64.568:000$000
	Total da Renda Ordinaria	2.448.273:000$000

	RECEITA	TOTAES
	RENDA EXTRAORDINARIA	
	MINISTERIO DA FAZENDA:	
158	Montepio dos Empregados Publicos Civis	2.400:000$000
160	Taxa de saneamento da Capital Federal	4.000:000$000
161	Taxa de consumo d'agua, inclusive aferição e concerto de hydrometros, installação e concerto de ramaes de estabelecimento d'agua	15.000:000$000
162	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfandegas	300:000$000
163	Imposto de producção sobre as fabricas de phosphoros	40.000:000$000
164	Venda de generos e proprios nacionaes	1.200:000$000
165	Operações do Governo	105.000:000$000
166	Indemnizações	12.000:000$000
167	Fundo de garantia do Registro Torrens	2:000$000
168	Amortização dos emprestimos feitos aos funccionarios da Fazenda e dos Correios de Minas Geraes, para construcção de casas, em Bello Horizonte	5:000$000
169	Producto da cobrança da Divida Activa da União	15.000:000$000
170	Todas e quaesquer rendas eventuaes	14.000:000$000
171	Parte dos Estados nos serviços de juros e amortização de Obrigações do Thesouro, que lhes foram cedidas por emprestimo	117.726:000$000
172	Differenças de cambio	45.000:000$000
173	Producto de operações de credito a que se refere o art. 7°, da presente lei, para attender os serviços autorizados no annexo n. 12	290.000:000$000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO:	
174	Taxa addicional da Assistencia Hospitalar do Brasil	6.500:000$000
	MINISTERIO DA VIAÇÃO:	
175	Taxa addicional de 10 % sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro da União	15.160:000$000
	MINISTERIO DA MARINHA:	
176	Montepio da Marinha	1.200:000$000
	MINISTERIO DA GUERRA:	
177	Montepio da Guerra	3.800:000$000
	Total da Renda Extraordinaria	688.293:000$000
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	
	MINISTERIO DA FAZENDA:	
178	Quota fixa annual de loterias e imposto de 5 % sobre loterias	15.500:000$000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO:	
179	Taxa de Educação e Saude	14.000:000$000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA:	
180	Sello Penitenciario	1.000:000$000
	MINISTERIO DO TRABALHO:	
181	Taxa de previdencia das Caixas de Aposentadorias e Pensões	1.400:000$000
182	Taxa de previdencia social	30.000:000$000
	MINISTERIO DA VIAÇÃO:	
183	Vetado	20.000:000$000
	Total da Renda com Applicação Especial	81.900:000$000
	TOTAL DA RECEITA GERAL	3.218.466:000$000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

A

ADDICIONAL DE ASSISTENCIA HOSPITALAR — 174

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, rectificada pelo decreto n. 4.990, de 16 de janeiro de 1926; lei n. 5.058, de 9 de novembro de 1926.

ADDICIONAL DE 10 % SOBRE AS TARIFAS DE TRANSPORTE DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO — 175

Decretos ns. 16.842, de 24 de março de 1925, e 23.150, de 15 de setembro de 1933, art. 24, § 1°.

ADDICIONAL DE 10 % SOBRE OS DIREITOS REALMENTE DEVIDOS — 3

Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934.

ADDICIONAL RELATIVO A'S MERCADORIAS E MATERIAES DESPACHADOS COM ISENÇÃO DE DIREITOS DE IMPORTAÇÃO — 3

Decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, art. 100.

AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS FEITOS AOS FUNCCIONARIOS DA FAZENDA E DOS CORREIOS DE MINAS GERAES, PARA CONSTRUCÇÃO DE CASAS EM BELLO HORIZONTE — 163

Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 35, n. XII; 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e 2.768, de 15 de janeiro de 1913; decreto n. 10.094, de fevereiro de 1913, e lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

APRENDIZADOS AGRICOLAS — 155

Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 3°.

ARMAZENAGEM — 51

Decreto n. 24.324, de 1 de junho de 1934.

ARSENAES (MARINHA, GUERRA DO RIO DE JANEIRO E GUERRA DO RIO GRANDE DO SUL) — 98 *USQUE* 99

Decretos ns. 5.118, de 19 de outubro de 1872; 5.622, de 2 de março de 1874, e 7.745, de 12 de setembro de 1890; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

ASSISTENCIA A PSYCOPATHAS — 73

Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1932.

B

BENEFICIO, PADRONIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TYPOS DE CAFÉ EXPORTAVEIS — 145

Decreto n. 23.553, de 12 de dezembro de 1933, art. 6°, § 1°.

BIBLIOTHECA NACIONAL — 136

Decreto n. 8.835, de 11 de julho de 1911.

CASA DE CORRECÇÃO — 59

Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850; leis ns. 628, de 17 de setembro de 1851, art. 9°, n. 24, e 652, de 23 de novembro de 1899; decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

CASA DA MOEDA — 61

Decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, arts. 43 e 53; leis ns. 2.035, de 29 de dezembro de 1908, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e decreto n. 22.269, de 28 de dezembro de 1932.

CENSURA CINEMATOGRAPHICA — 114

Decretos ns. 21.240, de 4 de abril de 1932, e 24.651, de 10 de julho de 1934.

CINCO POR CENTO (5 %) DE LOTERIAS ESTADUAES — 178

Decreto n. 8.579, de 8 de março de 1911; lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, e contracto de 8 de outubro de 1921; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e 19.229, de 29 de abril de 1931.

COLLEGIO PEDRO II — 139

Decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1925.

COLLEGIOS MILITARES — 141

Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

CONSUMO — V. *USQUE* 46

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, arts. 3° a 10 e 46, supprimidas as palavras e semelhantes da letra *c* do § 9°, do art. 4° da mesma lei; decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926; leis ns. 5.127, de 31 de dezembro de 1926; 5.353, de 30 de novembro de 1927, e 5.634, de 3 de janeiro de 1929; decretos ns. 19.969, de 8 de maio de 1931; 20.260, de 29 de julho de 1931; 20.883, de 30 de dezembro de 1931; 20.761, de 7 de dezembro de 1932; 21.040, de 1 de janeiro de 1932; 21.041, de 13 de fevereiro de 1932; 21.084, de 24 de fevereiro de 1932; 21.213, de 28 de março de 1932; 21.398, de 11 de maio de 1932; 21.498, de 9 de julho de 1932; 22.051, de 7 de novembro de 1932; 22.262, de 28 de dezembro de 1932; 22.278, de 29 de dezembro de 1932, art. 6°; 22.344, de 11 de janeiro de 1933; 22.417, de 31 de janeiro de 1933; 22.423, de 1 de fevereiro de 1933; 22.480, de 20 de fevereiro de 1933; 22.487, de 22 de fevereiro de 1933; 22.495, de 24 de fevereiro de 1933; 22.715, de 15 de maio de 1933; 22.748, de 24 de maio de 1933; 22.888, de 5 de julho de 1933; 22.955, de 19 de julho de 1933; 23.032, de 2 de agosto de 1933; 23.814, de 31 de janeiro de 1934; 24.055, de 28 de março de 1934; 24.318, de 1 de junho de 1934, e 24.604, de 6 de julho de 1934.

CONSUMO D'AGUA, INCLUSIVE APERIÇÃO E CONCERTO DE HYDROMETROS, INSTALLAÇÃO E CONCERTO DE RAMAES DE ESTABELECIMENTOS D'AGUA — 161

Decreto n. 3.645, de 4 de maio de 1866; lei n. 2.639, de 22 de setembro de 1875; decreto n. 8.775, de 25 de novembro de 1882; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897; decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898; leis ns. 2.919, de 24 de dezembro de 1914; 3.979, de 31 de dezembro de 1919; 4.625, de 31

de dezembro de 1922, art. 44, cobrando-se do proprietario a installação do serviço de aguas, consoante determinação da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, art. 10; decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932 e decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

CONTRIBUIÇÃO DAS COMPANHIAS OU EMPRESAS DE ESTRADAS DE FERRO E DAS COMPANHIAS DE SEGUROS NACIONAES, ESTRANGEIRAS E OUTRAS — 68

Leis ns. 126-A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 32; art. 1º, n. 34, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1º, n. 69, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910; art. 51 da lei n. 2.749, de 31 de dezembro de 1912; art. 59 da lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913; leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918; 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 2º, n. V e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 22 de janeiro de 1925.

CONTRIBUIÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO BANCARIA — 108

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 30.

CORREIOS E TELEGRAPHOS — 77

Lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; decretos ns. 11.520, de 10 de março de 1915; 14.722, de 16 de março de 1921; 18.164, de 18 de março de 1928; 20.859, de 26 de dezembro de 1931; 20.697, de 20 de novembro de 1931; 21.111, de 1 de março de 1932; 24.226, de 11 de maio de 1934 e 24.655, de 11 de julho de 1934.

D

DEPOSITO PUBLICO GERAL DO DISTRICTO FEDERAL — 71

Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

DEZ POR CENTO (10 %) SOBRE A PERCENTAGEM PERCEBIDA PELOS PORTEIROS DOS AUDITORIOS DAS VENDAS DE BENS MOVEIS E IMMOVEIS E MAIS 2 1/2 % DO PRODUCTO DAS REFERIDAS VENDAS, QUANDO O PREÇO DELLAS EXCEDER DE 50:000$ ATE' O MAXIMO DE 100:000$000 — 112

Decreto Legislativo n. 5.060 A, de 10 de novembro de 1926.

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA O CONSUMO — 1

Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934

DOCAS — 6

Leis ns. 2.792, de 20 de outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2; decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; leis ns. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 5º; 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 7; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

E

EDUCAÇÃO E SAUDE (TAXA) — 179

Decretos ns. 21.335, de 29 de abril de 1932, e 22.914, de 25 de outubro de 1932.

EMOLUMENTOS CONSULARES — 118

Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; decretos ns. 2.832, de 19 de março de 1898, e 2.847, de 21 de março de 1898; leis ns. 559, de 31 de dezembro de 1898; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 4.440, de 31 de dezembro de 1921, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e decreto n. 19.546, de 30 de dezembro de 1930.

ESCOLAS:

POLYTECHNICA, NACIONAL DE CHIMICA E MINAS DE OURO PRETO, DA UNIVERSIDADE TECHNICA FEDERAL — 120 *USQUE* 122

Decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934.

NACIONAL DE AGRONOMIA — 155

Decreto n. 23.858, de 8 de fevereiro de 1934.

NACIONAL DE VETERINARIA — 156

Decreto n. 23.857, de 8 de fevereiro de 1934.

AGRICOLA DE BARBACENA — 157

Decreto n. 23.979, de 9 de março de 1934, art. 8º.

NACIONAL DE BELLAS ARTES — 158

Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931.

POLYTECHNICA DA BAHIA — 159

Decreto n. 23.872, de 16 de fevereiro de 1934.

ESPECIAL SOBRE EMBARCAÇÕES, COBRADA NAS ALFANDEGAS (TAXA) — 162

Consolidação das leis das Alfandegas, art. 607; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 6º, e decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, art. 24, § 1º.

ESTRADA DE FERRO:

BAHIA E MINAS — 81

Decreto n. 570, de 31 de dezembro de 1935.

CENTRAL DO BRASIL — 80

Decretos ns. 3.503, de 10 de julho de 1865; 3.512, de 6 de setembro de 1865, 5 701, de 30 de agosto de 1890; lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917; decreto n. 13.877, de 13 de novembro de 1919; arts. 112 e 115, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; art. 43 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; decretos ns. 19.702, de 13 de fevereiro de 1931; 19.815, de 30 de março de 1931, e 19.964, de 8 de maio de 1931.

CENTRAL DO PIAUHY — 81

Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931, e 19.964, de 8 de maio de 1931.

CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE — 82

Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931, e 19.964, de 8 de maio de 1931.

GOYAZ — 83

Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931, e 19.964, de 8 de maio de 1931.

MARICA' — 84

Decreto n. 22.864, de 27 de junho de 1933.

NOROESTE DO BRASIL — 85

Leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918; 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 112, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931, e 19.694, de 8 de maio de 1931.

PETROLINA A THEREZINA — 86

Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931, e 19.964, de 8 de maio de 1931.

SAO LUIZ A THEREZINA — 87

Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920; 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931, e 19.964, de 8 de maio de 1931.

TOCANTINS — 88

Decreto n. 21.263, de 8 de abril de 1932.

EXPEDIENTE DAS CAPATAZIAS — 4

Decretos ns. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1.750, de 20 de outubro de 1869, art. 1°, § 4°; 5.321, de 30 de junho de 1873, art. 9°; leis ns. 126-A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1°, n. 3; 428, de 10 de dezembro de 1896, art. 12; 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, art. 1°, n. 4; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 1°; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; leis ns. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 1°, n. 4, e 5.127, de 31 de dezembro de 1926, art. 1°, n. 4

Receita

F

FABRICA DE POLVORA

ESTRELLA — 106

SEM FUMAÇA — 108

Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 166.766, de 2 de janeiro de 1925.

FACULDADE DE:

DIREITO DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO — 117

MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO — 118

Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1934.

DIREITO DE RECIFE — 123

Decreto n. 24.103, de 10 de abril de 1934.

DIREITO DO CEARA' — 124

Decreto n. 24.095, de 9 de abril de 1934.

MEDICINA DA BAHIA — 125

Decreto n. 25.792, de 14 de julho de 1934.

MEDICINA DE PORTO ALEGRE — 126

Decreto n. 24.462, de 25 de junho de 1934.

ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO — 119

Decreto n. 23.512, de 26 de novembro de 1933.

FAZENDA DE SAPOPEMBA E DA VILLA MILITAR — 69

Decreto n. 13.554, de 16 de abril de 1919.

FÔRO DO DISTRICTO FEDERAL, PROVENIENTE DA VENDA DO "PAPEL SELLADO" — 110

Decreto n. 24.227, de 12 de maio de 1934, art.

FOROS DE TERRENOS DE MARINHA — 59

Lei de 15 de novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 15; lei n. 66, de 12 de outubro de 1833, art. 3°; Instrucções de 14 de novembro de 1832; leis ns. 38, de 3 de outubro de 1834, art. 37, § 2°; 1.114, de 27 de setembro de 1860, e 1.507, de 26 de setembro de 1867 art. 34, n. 33; decreto n. 4.105, de 29 de fevereiro de 1868; leis ns. 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8°, § 3°; 25, de 31 de dezembro de 1891; 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 32, e 3.644, de 31 de dezembro de 1918, art. 110; decreto n. 14.594, de 31 de dezembro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 41; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e 22.785, de 31 de dezembro de 1933.

FUNDO DE GARANTIA DO REGISTRO TORRENS — 167

Importancia das percentagens e multas a que se referem os arts. 60 e 61, do decreto n. 451-B, de 31 de março de 1890.

I

IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL" — 69

Decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934.

INDEMNIZAÇÕES — 166

Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, art. 25, n. 11.

INSPECTORIA DO ENSINO:

COMMERCIAL — 137

SECUNDARIO — 133

SUPERIOR — 134

Decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934.

INSTITUTOS:

NACIONAL DE SURDOS-MUDOS — 74 E 131

BENJAMIN CONSTANT — 75 E 132

Decreto n. 21.069, de 20 de janeiro de 1932.

NACIONAL DE MUSICA — 130

Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931.

BIOLOGIA ANIMAL — 105

BIOLOGIA VEGETAL — 106

CHIMICA AGRICOLA — 107

Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 3º.

J

JUDICIARIA FEDERAL E DA JUSTIÇA LOCAL DO DISTRICTO FEDERAL (TAXA) — 113

Decretos ns. 225, de 30 de novembro de 1894; 2.163, de 9 de novembro de 1895; 539, de 10 de dezembro de 1898, e 3.312, de 17 de junho de 1899; leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, arts. 117 e 119; 3.979, de 31 de dezembro de 1919, art. 7º; 4.230, de 31 de dezembro de 1920, art. 30, e 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 29; decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926; leis ns. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 30, e 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

JUROS DE CAPITAES NACIONAES E OPERAÇÕES DO GOVERNO — 85

Lei n. 779, de 6 de setembro de 1854, art. 2º, n. 70.

L

LABORATORIO CENTRAL DA PRODUCÇÃO MINERAL — 104

Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 3º.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES — 67

Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 2º, n. 6; decreto n. 3.770, de 28 de dezembro de 1890; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 5º; decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

LAUDEMIOS — 60

Decretos ns. 467, de 23 de agosto de 1846; 656, de 5 de dezembro de 1849; 1.318, de 30 de janeiro de 1854, art. 77, 5.581, de 31 de março de 1874; leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

LUCROS FORTUITOS, VALORES SORTEADOS, VALORES DISTRIBUIDOS EM SORTEIO, POR CLUBS DE MERCADORIAS, PREMIOS CONCEDIDOS EM SORTEIO, MEDIANTE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES POR ASSOCIAÇÕES CONSTRUCTORAS — 51

Leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.213, de 30 de dezembro de 1916, art. 1º, n. 38; decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917; leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, e 3.979, de 31 de dezembro de 1919; decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

M

MONTEPIO:

EMPREGADOS PUBLICOS CIVIS — 169

Decretos ns. 942 A, de 5 de outubro de 1890; 956, de 6 de novembro de 1890, 984, de 8 de novembro de 1890; 1.036, de 14 de novembro de 1890; 1.045, de 21 de novembro de 1890; 1.318 E, de 20 de janeiro de 1891; 1.420 C, de 21 de fevereiro de 1891, e 139, de 16 de abril de 1891; lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 37; decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911; lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e decreto n. 22.214, de 30 de janeiro de 1933.

GUERRA — 177

Decreto n. 635, de 28 de agosto de 1890.

MARINHA — 176

Plano de 23 de setembro de 1795.

MUSEU HISTORICO NACIONAL — 131

Decreto n. 24.735, de 14 de julho de 1934.

N

NUCLEOS COLONIAES — 103

Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

O

OCCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA E ARRENDAMENTO DOS TERRENOS DE MANGUE — 61

Decretos ns. 14.595, e 14.596, de 31 de dezembro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

OPERAÇÕES A TERMO — 50

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 16; decretos ns. 17.537, de 10 de novembro de 1926, e 20.116, de 17 de junho de 1931.

P

PARTE DOS ESTADOS NOS SERVIÇOS DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO THESOURO, QUE LHES FORAM CEDIDAS POR EMPRESTIMO — 171

Decretos ns. 19.503, de 17 de dezembro de 1930; 19.534, de 13 de janeiro de 1931, e 19.648, de 30 de janeiro de 1931.

PHAROES — 7

Decreto n. 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 2°; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2°; decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; leis ns. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1°; 2.035, de 29 de dezembro de 1908; 2.210, de 28 de dezembro de 1909, art. 1°, n. 7; 2.321, de 30 de dezembro de 1910, art. 1°, n. 7; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL — 111

Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

PORTO DE NATAL ADMINISTRADO PELA UNIÃO — 79

Decreto n. 21.995, de 21 de outubro de 1932.

PREMIOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES, SOBRE PREMIOS DE SEGUROS DE VIDA, PENSÕES, PECULIOS, ETC. — 50

Leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

PREMIOS DE DEPOSITOS PUBLICOS — 109

Lei n. 99, de 31 de outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucções n. 131, de 1 de dezembro de 1845; decretos ns. 498, de 22 de janeiro de 1847; 2.551, de 17 de março de 1860, art. 76, e 2.846, de 19 de março de 1898; leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, art. 1°, n. 466, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 1°, n. 91; decreto n. 16.676, de 2 de janeiro de 1925; leis ns. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 1°, n. 66, e 5.127, de 31 de dezembro de 1926, art. 1°, n. 67.

PRODUCTO DA COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA DA UNIÃO — 169

Decreto de 20 de fevereiro e instrucções de 12 de junho de 1840; lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1°.

PRODUCÇÃO SOBRE AS FABRICAS DE PHOSPHOROS — 163

Decretos ns. 19.936, de 30 de abril de 1931; 19.969, de 8 de maio de 1931, e 20.359, de 2 de setembro de 1931.

PROPORCIONAL SOBRE CAPITAES EMPREGADOS EM HYPOTHECAS — 52

Decreto n. 21.949, de 12 de outubro de 1932.

PROPRIOS NACIONAES — 58

Lei de 15 de novembro de 1831, art. 51, § 15; leis ns. 66, de 12 de outubro de 1833, art. 3°; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; 3.13, de 30 de dezembro de 1916; 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 41, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; art. 2° da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932.

PREVIDENCIA SOCIAL — 135

Lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, art. 6º, e decreto n. 643, de 14 de fevereiro de 1936.

PREVIDENCIA DAS CAIXAS DE APOSENTADORIA E PENSÕES — 131

Decretos ns. 20.465, de 12 de outubro de 1931, art. 14, e 22.278, de 29 de dezembro de 1932.

Q

QUOTA FIXA ANNUAL DE LOTERIA — 178

Decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932.

QUOTA SOBRE A PRODUCÇÃO MINERAL DO PAIZ (DIAMANTES E PEDRAS PRECIOSAS) — 143

Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, art. 2º.

QUOTA SOBRE A PRODUCÇÃO DE OUTROS MINERAES E MINERIOS — 144

Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, art. 2º.

QUOTA SOBRE O OURO PRODUZIDO PELOS TRABALHOS DE EXPLORAÇÃO DE DEPOSITOS ALLUVIONARIOS — 142

Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, art. 2º.

R

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE — 90

Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931, e 19.964, de 8 de maio de 1931.

REGISTRO DE MARCAS E PATENTES (RENDA DO) — 140

Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

REGISTRO DAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE AUXILIOS MUTUOS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL — 138

Art. 29, § 6º do Regulamento approvado pelo decreto n. 24.781, de 14 de julho de 1934.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO — 116

Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1934.

RENDA DE PESSOAS PHYSICAS (CEDULAR E COMPLEMENTAR) E SOBRE A RENDA DE PESSOAS JURIDICAS E FIRMAS INDIVIDUAES — 4[illegible]

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 18; decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926; leis ns. 5.138, de 5 de janeiro de 1927; 4.632, de 20 de dezembro de 1928, e 5.623, de 29 de dezembro de 1928; decretos ns. 19.550, de 31 de dezembro de 1930; 19.723, de 20 de fevereiro de 1931; 19.936, de 30 de abril de 1931; 20.900, de 31 de dezembro de 1931; 21.554, de 20 de junho de 1932, e lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, arts. 9° e 10.

S

SANEAMENTO DA CAPITAL FEDERAL — 100

Leis ns. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, e 3.446, de 31 de dezembro de 1917.

SELLO — 90

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, arts. 11 a 17, e 51; decretos numeros 17.538, de 10 de novembro de 1926; lei n. 5.427, de 9 de janeiro de 1928, art. 3°; decretos ns. 18.393, de 17 de dezembro de 1928, art. 56; 19.546, de 31 de dezembro de 1930; 21.155, de 14 de março de 1932; 21.240, de 4 de abril de 1932, art. 20; 22.990, de 26 de julho de 1933, art. 12; 23.133, de 9 de setembro de 1933, art. 3°, § 3°; 23.704, de 8 de janeiro de 1934; 23.835, de 6 de fevereiro de 1934; 23.883, de 19 de fevereiro de 1934; 24.501, de 29 de junho de 1934; 24.531, de 2 de julho de 1934; 24.673, de 11 de julho de 1934; 24.797, de 14 de julho de 1934; decreto n. 93, de 20 de março de 1935.

SELLO PENITENCIARIO — 130

Decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934.

SERVIÇO DE:

CAÇA E PESCA — 134

Decretos ns. 23.672, de 2 de janeiro de 1934, e 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°.

DEFESA SANITARIA ANIMAL — 139

Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

DEFESA SANITARIA VEGETAL — 150

Decretos ns. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°, e 24.114, de 12 de abril de 1934.

FOMENTO DA PRODUCÇÃO ANIMAL — 147

FOMENTO DA PRODUCÇÃO VEGETAL — 148

Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°.

FRUCTICULTURA — 151

Decretos ns. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, e 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°.

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL — 152

Decretos ns. 21.175, de 21 de março de 1932; 21.186, de 22 de março de 1932, e 23.935, de 29 de outubro de 1932.

IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO — 153

Decretos ns. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°, e 24.467-A, de 26 de junho de 1934.

PLANTAS TEXTEIS — 153

Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°, e 24.049, de 27 de março de 1934.

T

TODAS E QUAESQUER RENDAS EVENTUAES — 170

Leis ns. 514, de 28 de outubro de 1848, art. 9°, n. 64, e art. 45; lei n. 628, de 17 de setembro de 1851, art. 32; decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 689 e 690; leis ns. 1.114, de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 3°, e 1.507, de 26 de setembro de 1867, arts. 27 e 30; decreto n. 4.181, de 5 de maio de 1868; leis ns. 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 12, e 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8°, § 1°.

U

UTILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ASSISTENCIA TECHNICA E ESTATISTICA PARA EXPLORAÇÃO DE ENERGIA HYDRAULICA — 145

Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, art. 15.

V

VALES PARA BRINDES — 89

Lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, art. 24; decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922; leis ns. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, arts. 51 a 66, 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 52; 4.984, de 31 de dezembro de 1925, arts. 39 e 45.

VENDA DE GENEROS E PROPRIOS NACIONAES — 164

Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.644, de 31 de dezembro de 1918.

VENDAS MERCANTIS — 87

Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, art. 38.

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO — 91

Decreto n. 24.321, de 1 de junho de 1934.

ORÇAMENTO
DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA,
DA CAMARA DOS DEPUTADOS,
DO SENADO FEDERAL
E DO CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

ANNEXO N. 2

RESUMO

	Fixa	Variavel	
PRESIDENCIA DA REPUBLICA:			
PESSOAL	562:896$000	—	
MATERIAL	—	337:400$000	
	562:896$000	337:400$000	
			900:296$000
CAMARA DOS DEPUTADOS:			
SUBSIDIOS, AJUDAS DE CUSTO E REPRESENTAÇÃO	12.249:000$000	150:000$000	
PESSOAL	2.215:254$800	279:800$000	
MATERIAL	—	1.402:000$000	
	14.464:254$800	1.831:800$000	
			16.296:054$800
SENADO FEDERAL:			
SUBSIDIOS, AJUDAS DE CUSTO E REPRESENTAÇÃO	2.491:500$000	40:000$000	
PESSOAL	1.652:100$000	102:800$000	
MATERIAL	—	491:100$000	
	4.143:600$000	633:900$000	
			4.777:500$000
CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL:			
PESSOAL	337:200$000	—	
MATERIAL	—	200:000$000	
	337:200$000	200:000$000	
			537:200$000
	19.507:950$800	3.003:100$000	
TOTAL DO ORÇAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DO SENADO FEDERAL E DO CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL.....			22.511:050$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1		
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA		
	Pessoal		
1	Subsidio do Presidente da Republica	240:000$000	
2	*Serviço de Expediente:*		
	1 Director do Expediente	37:200$000	
	1 Official Administrativo	22:800$000	
		60:000$000	
	Gratificações de Funcção		
3	Gratificações de funcção ao chefe, officiaes e auxiliares do Gabinete Civil, de accôrdo com a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica	105:496$000	
4	Gratificações de funcção ao chefe, sub-chefe e ajudantes de ordem do Gabinete Militar da Presidencia, de accordo com a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica	84:000$000	
5	Gratificações de funcção aos auxiliares da Secretaria do Expediente, chefes da Portaria dos Palacios do Cattete e Guanabara e outros, de accôrdo com a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica	73:400$000	
		562:896$000	
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios, moveis avulsos, archivos de aço, machinas de escrever e utensilios da Secretaria		10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		10:000$000
3	Combustivel, lubrificantes, sobresalentes, accessorios para automoveis; e conservação de automoveis		60:000$000
			70:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Illuminação, força motriz, gaz e telephone		50:000$000
5	Ligeiros reparos nos Palacios, concerto e conservação de moveis e de machinas, material electrico e de asseio		27:000$000
6	Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal subalterno		180:000$000
		562:896$000	257:000$000
			900:296$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA II				
	CAMARA DOS DEPUTADOS				
	Subsidio, ajudas de custo e representação:				
1	Para subsidio fixo a 300 Deputados			8.100:000$000	
	Para subsidio em diarias			2.775:000$000	
	Para subsidio em diarias extraordinarias e novas ajudas de custo			.....	150:000$000
	Para ajudas de custo			1.350:000$000	
	Para representação do Presidente da Camara			24:000$000	
				12.249:000$000	150:000$000
				12.399:000$000	
	SECRETARIA				
2	***Pessoal Fixo do Quadro:***				
		Ord.	Grat.		
	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario Geral da Presidencia	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Vice-Director Geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	6 Directores de Serviço	16:000$000	8:000$000	144:000$000	
	6 Primeiros Officiaes	12:800$000	6:400$000	115:200$000	
	6 Segundos Officiaes	10:000$000	5:000$000	90:000$000	
	6 Terceiros Officiaes	8:000$000	4:000$000	72:000$000	
	1 Medico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Enfermeiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Conservador da Bibliotheca	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar da Bibliotheca	6:336$000	3:168$000	9:504$000	
	1 Archivista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar do Archivo	6:336$000	3:168$000	9:504$000	
	15 Dactylographos	6:400$000	3:200$000	144:000$000	
	6 Tachygraphos Revisores	19:200$000	9:600$000	172:800$000	
	6 Primeiros Tachygraphos	16:000$000	8:000$000	144:000$000	
	6 Segundos Tachygraphos	12:000$000	6:000$000	108:000$000	
	1 Assistente Technico da Tachygraphia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante do Director do Almoxarifado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Mechanico Electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Auxiliares de Electricista	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Chefe de Portaria	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de Porteiro	7:680$000	3:840$000	11:520$000	
	14 Continuos	6:336$000	3:168$000	133:056$000	
	20 Guardas	4:800$000	2:400$000	144:000$000	
	19 Serventes	4:000$000	2:000$000	114:000$000	
	1 Zelador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Redactor-chefe de Documentos Parlamentares e Annaes	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	6 Redactores de Documentos Parlamentares e Annaes	10:000$000	5:000$000	90:000$000	
	Total			1.773:204$000	
3	***Funccionarios Reintegrados:***				
	1 Vice-Director Geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	2 Directores de Serviço	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	1 Segundo Official	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	2 Primeiros Officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	1 Terceiro Official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Redactores de Documentos Parlamentares e Annaes	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
				188:400$000	
				1.961:604$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL VARIAVEL			
4	*Contractados*:			
	Para pagamento do seguinte pessoal contractado:			
	2 Collaboradores da Bibliotheca	9:000$000		18:000$000
	2 Praticantes da Bibliotheca	7:200$000		14:400$000
	2 Auxiliares de 1ª Classe da Secretaria	7:200$000		14:400$000
	1 Auxiliar de 2ª Classe	.....		7:200$000
	7 Ascensoristas	5:400$000		37:800$000
	25 Serventes	5:400$000		135:000$000
				223:800$000
	Gratificações e Substituições:			
5	Gratificações addicionaes		253:650$800	6:000$000
6	Gratificação de funcção ao Tachygrapho, Director da Tachygraphia		.....	50:000$000
7	Para pagamento de substituições		.....	
			253:650$800	56:000$000
			309:650$800	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES			
	Secretaria da Camara dos Deputados			
	De 15 %:			
	Ao Vice-director Geral, Mario Alves da Fonseca	8:600$000		
	Ao 1º official, Angelo Lazary de Souza Guedes	2:880$000		
	Ao Director de serviço, Floriano Bueno Brandão	2:880$000		
	Ao 1º official, Cid Buarque de Gusmão	2:250$000		
	Ao 1º official, Mario da Fonseca Saraiva	2:250$000		
	Ao 1º official, Ruy Affonseca de Alencar	2:250$000		
	Ao 2º official, João Barbosa de Almeida Portugal	2:250$000		
	Ao 2º official, Amarylio de Albuquerque	1:800$000		
	Ao 2º official, Francisco Alberto da Silva Reis	1:800$000		
	Ao 2º official, Paulo Watzl	1:800$000		
	Ao 2º official, Severino Barbosa Corrêa	1:800$000		
	Ao 2º official, Sylvio Armando Fioravanti Pires Ferreira	1:800$000		
	Ao 3º official, Dalila Fernandes Brasil	1:440$000		
	Ao 3º official, Urbano Castello Branco	1:440$000		
	Ao tachygrapho Revisor, Peapeguara Bricio do Valle Pereira	4:320$000		
	Ao tachygrapho Revisor, Sylvio Vianna Freire	3:600$000		
	Ao tachygrapho Revisor, Walter Godinho	3:600$000		
	Ao 1º tachygrapho, Arlindo Moreira Drummond	3:600$000		
	Ao 1º tachygrapho, Alfredo Bibiano Torres	2:700$000		
	Ao dactylographo, Alberto da Rocha Camões	1:440$000		
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Eloy Pontes	2:160$000		
	Ao ajudante de porteiro, Domingos Pinheiro de Magalhães	1:728$000		
	Ao Archivista, Dacio Custodio Ferreira	1:425$600		
	Ao Auxiliar da Bibliotheca, Francisco da Motta Junior	1:425$600		
	Ao continuo, Francisco Rocha	1:425$600		
	Ao continuo, Manoel Rodrigues Brandão	1:425$600		
	Ao continuo, Antonio Carlos Trindade	1:080$000		
	Ao guarda, Daciano Imenes	1:080$000		
	Ao guarda, Joaquim Gomes Farnezim	1:080$000		
	Ao guarda, José Drummond Ribeiro	1:080$000		
	Ao guarda, Manoel Martins Loureiro	1:080$000		
	Ao guarda, Olavo Fernandes Galvão	1:080$000		
	Ao guarda, Romario de Moura	1:080$000		
		66:650$400		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	De 20 %:		
	Ao Director Geral, Adolpho Gigliotti	4:800$000	
	Ao Director de Serviço, José Armando Baptista Junior	3:840$000	
	Ao 1º official, Sylvio Corrêa Britto	3:840$000	
	Ao 1º official, Manoel Isidoro Vieira	3:000$000	
	Ao 1º official, Pedro Pereira da Cunha	3:000$000	
	Ao 1º official, Oséas Motta	3:840$000	
	Ao 2º official, José Cavalcanti Régis	3:000$000	
	Ao 3º official, Arthur Dutra Barroso	2:400$000	
	Ao dactylographo, Arnaldo Vaz Marques Pinto	1:920$000	
	Ao tachygrapho Revisor, Francisco Bejar	5:760$000	
	Ao tachygrapho Revisor, Armando de Oliveira Carvalho	4:800$000	
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, João Ribeiro Mendes	2:880$000	
	Ao Assistente technico da tachygraphia, Francisco Tozzi Galrão	2:880$000	
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Luiz Ferreira Guimarães	2:880$000	
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Pedro Dutra Nicacio Netto	2:880$000	
	Ao continuo, Jayme José Pires	1:900$000	
	Ao continuo, Erico Ferreira Pacheco	1:900$0000	
	Ao continuo, Manoel Honorio Ferreira	1:440$000	
	Ao guarda, Amadeu Corrêa Azevedo	1:440$000	
	Ao guarda, João Manoel Pinto	1:440$000	
	Ao guarda, Virgolino da Silva Portella	1:440$000	
	Ao guarda, Reynaldo Laurindo da Silva	1:200$000	
		62:480$000	
	De 25 %:		
	Ao Director de Serviço, Antonio Ferreira de Salles	6:000$000	
	Ao Director de Serviço, José Maria de Albuquerque Bello	6:000$000	
	Ao Director de Serviço, Heitor Modesto de Almeida	4:800$000	
	Ao Director de Serviço, Raul de Paula Lopes	4:800$000	
	Ao medico, Annibal de Moraes Mello	3:750$000	
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, José de Araujo Vieira	3:750$000	
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Raphael Pinheiro	3:750$000	
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Joaquim Ribeiro de Paiva	3:600$000	
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Ernesto Corrêa de Sá e Benevides	3:600$000	
	Ao tachygrapho Revisor, Cesar Luiz Leitão	7:200$000	
	Ao 1º tachygrapho, Ismar Grey Tavares	6:000$000	
	Ao continuo, Anacleto Frederico Aurnheimer	2:376$000	
	Ao continuo, Armando Gonçalves dos Santos	2:376$000	
	Ao continuo, José Francisco Guarino	2:376$000	
	Ao continuo, Pedro Cordeiro de Souza	1:800$000	
	Ao zelador, Jacob Pinto Peixoto	3:000$000	
	Ao guarda, Francisco Fernandes Braga	1:800$000	
	Ao guarda, Anselmo Rosa	1:800$000	
		68:778$000	
	De 30 %:		
	Ao Secretario Geral da Presidencia, Otto Prazeres	9:000$000	
	Ao Vice-Director Geral, Nestor Massena	9:000$000	
	Ao Director de Serviço, Joaquim Ferreira de Salles	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Ao Director de Serviço, Antonio Maia Santos	7:200$000	
	Ao conservador da Bibliotheca, Acio Guerra	4:320$000	
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Nestor Ascoli	4:500$000	
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Sertorio Maximiano de Castro	4:500$000	
	Ao continuo, Manoel Pereira de Sant'Anna	2:851$200	
	Ao continuo, Alvaro Evangelino Nogueira	2:160$000	
	Ao continuo, Antonio José de Carvalho	2:851$200	
	Ao guarda, Leonardo do Amaral Teste	2:160$000	
		55:743$400	253:650$600
	MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações	50:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos, sendo 15:000$, para expediente e formação da Bibliotheca especializada da Commissão de Finanças e Orçamento	50:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz, gaz e telephones	80:000$000	
4	Ligeiros reparos no edificio, concerto e conservação em geral	35:000$000	
5	Fardamento do pessoal da Portaria, ascensoristas, diaristas (entregue de uma só vez)	35:000$000	
6	Para os serviços extraordinarios da Secretaria, Gabinete da Presidencia e Tachygraphia	150:000$000	
7	Combustivel, lubrificantes, sobresalentes, accessorios para automoveis e conservação dos mesmos	72:000$000	
8	Despesas miudas e de prompto pagamento e despesas imprevistas	60:000$000	
9	Impressão e publicação dos Annaes e Documentos parlamentares	120:000$000	
10	Trabalhos e publicações obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional	750:000$000	
			1.401:000$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA III				
	SENADO FEDERAL				
1	**Subsidios, Ajudas de Custo e Representação**				
	Para subsidio fixo a 42 Senadores			1.701:000$000	
	Para subsidio em diarias			577:500$000	
	Para subsidio em diarias extraordinarias e novas ajudas de custo			.....	10:000$000
	Para ajudas de custo			189:000$000	
	Para representação do Presidente do Senado			24:000$000	
				2.491:500$000	10:000$000
	SECRETARIA				
2	**Pessoal Fixo**				
1	Director Geral da Secretaria	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
1	Secretario Geral da Presidencia	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
1	Director da Acta	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
1	Director de Publicidade	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
2	Directores de Serviço, a	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
4	Primeiros Officiaes, a	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
6	Segundos Officiaes, a	10:000$000	5:000$000	90:000$000	
6	Terceiros Officiaes, a	8:000$000	4:000$000	72:000$000	
5	Tachygraphos revisores, dos quaes um exercerá, em commissão, o cargo de chefe, com a gratificação de 1:200$000 annuaes, a	19:200$000	9:600$000	145:200$000	
4	Tachygraphos de 1ª classe, a	16:000$000	8:000$000	96:000$000	
4	Tachygraphos de 2ª classe, a	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
1	Redactor de Annaes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
1	Auxiliar de Redactor de Annaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
12	Dactylographos, a	6:400$000	3:200$000	115:200$000	
1	Chefe de Portaria	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Ajudante de Porteiro	7:680$000	3:840$000	11:520$000	
17	Continuos, sendo 2 Motoristas e 1 Electricista, a	6:336$000	3:168$000	161:568$000	
24	Serventes, sendo 2 Ajudantes de motorista, a	4:000$000	2:000$000	144:000$000	
				1.211:088$000	
3	Para pagamento de funccionarios excedentes no quadro fixado pela lei n. 227, de 15 de julho de 1936:				
1	Director do Serviço de Tachygraphia	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
3	Primeiros Officiaes, a	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
1	Redactor Chefe de Annaes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
2	Redactores de Annaes, a	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
3	Redactores de Debates, a	12:000$000	6:000$000	54:000$000	
1	Auxiliar de Redactor de Annaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Conservador do Archivo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Ajudante do Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
6	Auxiliares da Secretaria, a	4:400$000	2:200$000	39:600$000	
				282:000$000	

Publicação

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Gratificações e Auxilios Permanentes		
4	Gratificações additionaes	159:012$000	
5	Gratificação de funcção ao Tachygrapho revisor pela direcção do serviço	1:200$000	
	Gratificações ou Auxilios Especiaes		
6	Auxilio para fardamento do pessoal da Portaria		21:600$000
			22:800$000
	Gratificações e Auxilios Accidentaes		
	(Art. 131, § 1º do Regulamento)		
7	Gratificações, por serviços extraordinarios e fóra das horas de expediente, da Secretaria, Tachygraphia e Mesa		30:000$000
8	Para substituições regulamentares		50:000$000
			80:000$000
		4.143:600$000	142:800$000
		4.286:400$000	
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de livros e publicações scientificas ou technicas, e encadernações		24:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente		36:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Pinturas, reparos e conservação do edificio, dos moveis, das machinas de escrever e do jardim		80:000$000
4	Acquisição de combustivel e material para a garage		36:000$000
5	Força, luz, gaz e telephones		45:000$000
6	Despesas miudas da Portaria, inclusive *buffet* e despesas imprevistas		36:000$000
7	Eventuaes		48:000$000
8	Taxa de esgoto		100$000
9	Impressão e publicações		36:000$000
10	Para os trabalhos e publicações executados pela Imprensa Nacional		150:000$000
			491:100$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA IV		
	CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL		
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		
	Pessoal		
1	5 Conselheiros	300:000$000	
2	1 Director da Secretaria	37:200$000	
		337:200$000	
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de livros, publicações e encadernações		25:000$000
2	Acquisição de moveis		25:000$000
3	Acquisição de archivos e machinas		60:000$000
			110:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente		50:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
5	Despesas miudas e de prompto pagamento		30:000$000
6	Eventuaes		20:000$000
			50:000$000
			537:200$000

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANNEXO N. 3

RESUMO

	FIXA	VARIAVEL
Pessoal	89.233:400$000	140.280:901$500
Material.	.....	10.549:308$000
Serviços e encargos diversos.....	.....	838.473:457$800
	89.233:400$000	989.303:667$300

1.078.537:067$300

RESUMO DO TITULO UNICO

Numero	Verbas	II — Pessoal addido, aggregado, em disponibilidade — Inactivos e Pensões	Serviços e Encargos Diversos	Total
	DIVIDA PUBLICA			
1	Divida Externa	—	316.762:096$800	316.762:096$800
2	Divida Interna	—	189.095:071$700	189.095:071$700
			505.857:168$500	505.857:168$500
3	DIVIDA FLUCTUANTE:			
	1 — Divida de Exercicios Encerrados	—	20.000:000$000	20.000:000$000
	2 — Depositos Antigos	—	10.500:000$000	10.500:000$000
	3 — Juros Diversos, Commissões e Corretagens.	—	32.310:000$000	32.310:000$000
	Total da Divida Publica		62.810:000$000	62.810:000$000
			568.667:168$500	568.667:168$500
4	Differenças de Cambio	—	20.000:000$000	20.000:000$000
5	Reposições e Restituições	—	3.000:000$000	3.000:000$000
6	Inactivos	43.000:000$000	—	43.000:000$000
7	Pensionistas	41.000:000$000	—	41.000:000$000
8	Sentenças Judiciarias	—	10.351:834$300	10.351:834$300
9	Compromissos do Thesouro Nacional por intermedio do Banco do Brasil	—	231.352:815$000	231.352:815$000
		84.000:000$000	264.704:669$300	348.704:669$300
		84.000:000$000	833.371:837$800	917.371:837$800

TITULO UNICO

Encargos Geraes da União

VERBA 1 — SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA

1 — Serviço a ser effectuado de 1 de janeiro a 14 de dezembro de 1937, de accordo com o decreto n. 23.829, de 5-2-1934

Emprestimos Annos e juros	Applicação	Moedas	Grãos	Saldo provavel em circulação em 31-12-36	Serviço contractual em 1937			Totaes
					Juros	Amortização	Commissões	
1883 —4 1/2 %	Melhoramentos da Capital	Libras	IV	1.888.400	33.991	—	850	34.841
1888 —4 1/2 %	Estradas de Ferro Federaes	"	IV	3.169.900	57.058	—	1.426	58.484
1889 —4 %....	Conversão de Emprestimos Externos	"	IV	15.873.000	253.968	—	6.349	260.317
1895 —5 %....	Obrigações do Thesouro	"	IV	6.117.800	107.062	—	3.059	110.121
1901 —4 %....	Resgate de Titulos das Estradas de Ferro	"	IV	8.972.760	125.619	—	3.589	129.208
1903 —5 %....	Obras do Porto do Rio de Janeiro	"	III	6.775.600	169.390	—	3.388	172.778
1910 —4 %....	Conversão de Eprestimos Externos	"	IV	344.300	5.509	—	138	5.647
1910 —4 %....	Llod Brasileiro	"	IV	9.165.100	128.311	—	3.666	131.977
1911 —4 %....	Obras do Porto do Rio de Janeiro	"	IV	2.871.700	40.204	—	1.149	41.353
1911 —4 %....	Rêde Viação Cearense	"	IV	2.289.260	32.050	—	687	32.737
1913 —5 %....	Obras de Portos Diversos	"	IV	10.262.260	205.245	—	5.131	210.376
1927 —6 1/2 %	Consolidação da Divida Fluctuante	"	III	8.372.300	272.100	—	2.721	274.821
1898 —5 %....	1° Funding	"	I	5.893.164	292.420	181.335	4.057	477.812
1914 —5 %....	2° Funding	"	I	13.271.919	661.920	135.711	7.467	805.098
1931 —5 %....	3° Funding — 20 annos	"	I	2.384.682	117.787	117.171	1.175	236.133
	3° Funding — 40 annos	"	I	7.658.827	381.831	89.815	2.358	474.004
	Total em Libras	—	—	105.310.972	2.884.465	524.032	47.210	3.455.707
1921 —8 %....	Compromissos do Thesouro	Dollars	III	31.352.500	1.254.100	—	33.586	1.287.686
1922 —7 %....	Electrificação da E. F. Central do Brasil	"	III	17.503.000	612.605	—	16.877	629.482
1926 —6 1/2 %	Consolidação da Divida Fluctuante	"	III	56.108.000	1.823.510	—	51.288	1.874.798
1927 —6 1/2 %	Consolidação da Divida Fluctuante	"	III	39.709.000	1.290.543	—	23.202	1.313.745
1931 —5 %....	3° Funding — 20 annos	"	I	26.801.814	1.323.707	1.327.023	13.254	2.663.984
	Total em Dollars	—	—	171.474.314	6.304.465	1.327.023	138.207	7.769.695
1909 —5 %....	Obras do Porto de Recife	Frs. ouro	III	38.723.000	871.268	—	14.521	885.789
1910 —4 %....	Estrada de Ferro Goyaz	"	IV	93.836.500	1.313.711	—	28.151	1.341.862

1911 —4 %.... Viação Bahiana	"	IV	57.735.000	808.290	—	5.774	814.064
1916 —5 %.... Estrada de Ferro Goyaz	"	IV	24.253.000	424.428	—	12.127	436.555
1922 —5 %.... Estrada de Ferro Curralinho a Diamantina	"	IV	14.638.000	292.760	—	7.319	300.079
Total em Francos-Ouro	—	—	229.185.500	3.710.457	—	67.892	3.778.349
1906/9—5 %.... Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	Frs. Papel	IV	96.181.500	1.683.176	—	36.068	1.719.244
1931 —5 %.... 3° Funding — 20 annos	"	I	58.328.310	2.880.747	2.889.013	28.849	5.798.609
1931 —5 %.... 3° Funding — 40 annos	"	I	130.030.272	6.482.635	1.529.077	40.059	8.051.771
— Total em Francos-Papel	—	—	284.540.082	11.046.558	4.418.090	104.976	15.569.624

2 — Outras despesas contractuaes, a saber: sello, telegrammas, publicações, incineração de titulos, etc., bem como excesso de commissão proveniente de maior compra de titulos provocada pela differença de cotações

Para os Emprestimos em Libras	9.500
Para os Emprestimos em Dollars	75.000
Para os Emprestimos em Francos-Ouro	50.000
Para os Emprestimos em Francos-Papel	70.000

RESUMO DO SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA DA UNIÃO PARA 1937

SUB-CONSIGNAÇÕES		Totaes	
		Moeda estrangeira	Moeda nacional
Sub-consignação n. 1:			
Para os Emprestimos em Libras		3.455.707	200.123:448$100
Para os Emprestimos em Dollars		7.769.695	92.482:679$000
Para os Emprestimos em Francos-Ouro		3.778.349	14.697:777$000
Para os Emprestimos em Francos-Papel		15.569.624	7.784:812$000
		—	315.088:717$300
Sub-Consignação n. 2:			
Para os Emprestimos em Libras		9.500	550:154$500
Para os Emprestimos em Dollars		75.000	892:725$000
Para os Emprestimos em Francos-Ouro		50.000	194:500$000
Para os Emprestimos em Franco-Papel		70.000	36:000$000
Total da verba em réis		—	1.673:379$500
		—	316.762:096$800

NOTA — As conversões foram feitas ás taxas médias officiaes do anno de 1935, fornecidas pela Camara Syndical, a saber:

Libra	57$911
Dollar	11$903
Franco-Ouro	3$890
Franco-Papel	$778

VERBA 2 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA		
NUMERO	DATA										AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
S/N	15	Novembro	1827	—	Geraes antigas..	—	Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo.....	.....	339.875:100$000				
							Menos :						
							Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827.....	3.672:000$000					
							Capital pago aos possuidores de apolices que acceitaram a conversão de 6 % para 5 %.....	6.482:200$000					
							Apolices compradas na fórma do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, artigo 1º.....	4.030:500$000					
							Titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro.....	119.747:600$000					
							Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores.....	1.517:500$000	136.105:800$000				
									203.769:300$000				
S/N	15	»	1827	—	»	—	Apolices de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo.....	.....	119.747:600$000				
							Menos :						
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel.....	.....	411:600$000				
									119.336:000$000				
S/N	15	»	1827	—	»	—	Apolices emittidas :						
							Para resgate de acções da Estrada de Ferro Baturité...	.....	2:000$000				
							Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1910.....	.....	10:200$000				
									12:200$000				
S/N	15	»	1827	—	»	—	Apolices de 5 % — Capital primitivo.....	.....	198.314:600$000				
							Menos :						
							Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827.....	161:200$000					
							Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890.....	4.907:400$000					
							Titulos que, nos termos da lei n. 427, de 9 de Dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores..	6.207:900$000	11.276:500$000				
									187.038:100$000				
S/N	15	»	1827	—	»	—	Apolices de 4 % ouro convertidas a 5 %, papel-Capital primitivo.....	.....	4.907:400$000				
							Menos:						
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro; para 5 %, papel.....	.....	55:400$000				
									4.852:000$000				

AMORTIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA		
NUMERO	DATA										AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
S/N	15	Novembro	1827	—	Geraes antigas.	—	Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas:						
							No grande livro da Divida Publica.....	.....	90:000$000				
							Em livros Auxiliares.....	.....	128:400$000				
									218:400$000				
							RECAPITULANDO :						
							Apolices a uniformizar em 30 de Junho de 1905: Decreto n. 4.330, de 28 de Janeiro de 1902:						
								203.589:300$000					
								119.336:000$000					
								12:200$000					
								187.038:100$000					
								4.852:000$000					
								218:400$000					
								515.026:000$000					
							Differença computada a maior.....	2.137:400$000					
								512.888:600$000					
1.330	28	Janeiro	1902	1	Uniformizadas..	—	Apolices uniformizadas até 30 de novembro de 1932...	.....	511.706:500$000				
9.528	24	Abril	1912	—	—	—	Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos ministerios.....	.....	17.742:000$000				
							Total das apolices uniformizadas....	.....	529.448:500$000	529.448:500$000	—	26.472:425$000	26.472:425$000
S/N	15	Novembro	1872	2	Não uniformizadas.....	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformizadas.....	.....	.....	1.182:100$000	—	59:105$000	59:105$000
					Diversas emissões								
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de estradas de ferro e revisão de contractos.....	20.000:000$000					
7.872	23	Fevereiro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	6.000:000$000					
8.027	26	Maio	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.039:000$000					
8.098	16	Julho	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.999:000$000					
8.154	18	Agosto	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	19.980:000$000					
8.283	6	Outubro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.164:000$000					
8.623	29	Março	1911	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	29.999:000$000					
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	49.998:000$000					
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	50:000$000					
10.135	25	Março	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	49.990:000$000					
11.098	26	Agosto	1 14	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000					
11.642	21	Julho	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	19.995:000$000					
12.159	9	Agosto	1916	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	24.999:000$000					
12.447	18	Abril	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.257:000$000					
12.682	17	Outubro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	400:000$000					
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000					
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000					
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	663:000$000					
13.699	20	Julho	1919	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	3.000:000$000					
14.109	2	Junho	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	40.000:000$000					
14.200	2	Junho	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	9.863:000$000					
14.824	24	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	956:000$000					
14.839	28	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.965:000$000					
14.981	6	Setembro	1921	—	»	5 %	Apolices emittidas na forma do decreto n. 22.887, de 5 de julho de 1933, para resgate da E. Ferro Quarahy e Itaqui.....	4.300:000$000					
15.018	21	Setembro	1921	—	»	5 %	Apolices emittidas para construcção e acquisição de estradas de ferro e revisão de contractos.....	1.653:000$000					
15.026	28	Setembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	7.391:000$000					
15.091	3	Novembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.497:000$000					
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	5.565:000$000					

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA		
NUMERO	DATA										AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
							Apolices emittidas na forma do Decreto n. 22.887, de 5 de julho de 1933, para resgate da E. F. Quarahy a Itaqui	4.200:000$000	9.855:000$000			
15.420	29	Março	1922	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos		9.794:000$000				
15.488	19	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem		412:000$000				
15.495	24	»	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem		3.000:000$000				
15.628	23	Agosto	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas na forma do Decreto n. 22.887, de 5 de julho de 1933, para resgate da E. F. Quarahy a Itaqui		10.206:000$000				
Lei 4.555	10	Agosto	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para construcção de Estradas de Ferro e revisão de contractos (Art. 16)		8.447:000$000				
De rs													
15.911	29	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.029:000$000				
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		2.999:000$000				
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		12.775:000$000				
15.973	27	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		6.205:000$000				
16.080	23	Junho	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.974:000$000				
16.116	7	Agosto	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		2.498:000$000				
16.209	14	Novembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		4.983:000$000				
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		2.132:000$000				
16.278	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		1.708:000$000				
16.288	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem		24.582:000$000				
16.611	24	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem		2.995:000$000				
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem		2.747:000$000				
16.901	5	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		20.000:000$000				
16.988	29	Julho	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.184:000$000				
17.014	22	Agosto	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		20.866:000$000				
17.149	16	Dezembro	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		199:000$000				
17.173	30	»	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		6.342:000$000				
17.198	27	Janeiro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, idem		334:000$000	523.424:000$000			
9.138	22	Novembro	1911	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento do servico de trenagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro		5.000:000$000				
10.282	18	Junho	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.000:000$000				
11.434	13	Janeiro	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem		5.000:000$000				
15.037	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem		24.000:000$000				
									39.000:000$000				
							Menos:						
							Valor de 7 apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434	7:000$000					
							Idem de 1.152 apolices do Decreto n. 11.434, que não foram emittidas	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000			
10.387	13	Agosto	1913	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro		5.000:000$000				
							Menos:						
							Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas		4.329:000$000	671:000$000			
16.516	4	Março	1915	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciaes		5.000:000$000				
11.694	28	Agosto	1915	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro, anteriores a 1915		131.000:000$000				
11.699	15	Setembro	1915	—									

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA		
NUMEROS	DATA										AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
							Menos:						
							Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos "Ao Portador"	3.839:000$000					
							Idem de 14 apolices de 1:000$ e uma de 500$ inutilizadas.....	14:500$000					
							Apolices que não foram emittidas.....	3.285:600$000	7.139:100$000	123.800:900$000			
13.617	28	Maio	1919	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira.....		.....	6.172:000$000			
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	5 %	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação.....		50.000:000$000				
							Menos:						
							Apolices emittidas "ex-vi" do Decreto n. 22.521, de 8 de março de 1933.....	85:000$000					
							Valor de 91 apolices que não foram emittidas.....	61:000$000	146:000$000	49.854:000$000			
14.933	5	Agosto	1921	—	»	5 %	Idem, idem, para acquisição de um predio para a Administração dos Correios do Amazonas.....		.....	612:000$000			
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para a Administração dos Correios do Rio Grande do Norte.....		.....	200:000$000			
14.800	5	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premios a Farias Britto.....	50:000$000					
15.611	16	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp.....	50:000$000					
15.741	18	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a Isaias Ferreira.....	25:000$000					
16.813	17	Fevereiro	1925	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho.	25:000$000	.....	150:000$000			
15.855	8	Fevereiro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio.....		.....	2.160:000$000			
15.628	23	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para incineração de papel-moeda.....		100.000:000$000				
							Menos:						
							Apolices emittidas "ex-vi" do Decreto n. 22.887, de 5 de julho de 1933.....	10.206:000$000					
							Valor de 84.510 apolices não emittidas.....	84.510:000$000	94.716:000$000	5.284:000$000			
15.687	27	Setembro	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro.....		.....	15.000:000$000			
16.907	20	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem para encampação das obras do Porto de Victoria.....		.....	6.500:000$000			
15.723	10	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para reorganização do Exercito.....		14.000:000$000				
16.031	8	Maio	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		29.067:000$000	43.067:000$000			
15.619	18	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para as obras do Nordeste.....		.....	20.000:000$000			
15.806	11	Novembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos.....		.....	282:000$000			
16.179	18	Outubro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento da impressão da "Revista do Supremo Tribunal Federal" e acquisição de material.....		.....	800:000$000			
16.252	12	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para reorganização da Marinha.....		.....	10.000:000$000			
16.303	31	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum.....		1.555:000$000				
16.589	6	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		2.400:000$000	3.955:000$000			

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA		
NUMERO	DATA										AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
18.674	28	Novembro	1924	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para acquisição da casa do Conselheiro Ruy Barbosa		3.838:000$000				
17.444	22	Setembro	1926	—	»	5 %	Idem, idem prolongamento, ramaes e melhoramentos das E. F. C. do Brasil e Oeste de Minas		38.040:000$000				
14.951	17	Agosto	1921	—	»	5 %	Idem, idem a The Great Western of Brazil Railway, Company Limited, para prolongamento da E. Ferro Central de Pernambuco		44.000:000$000				
17.499	30	Outubro	1926	—	»	5 %	Idem, idem para obras e melhoramentos nas Estradas de Ferro		63.788:000$000				
14.011	20	Janeiro	1917	—	»	5 %	Apolices emittidas na forma do Decreto n. 22.521, de 8-3-1933, para pagamento de um terreno adquirido a V. O. 3ª de São Francisco de Assis, em S. João del-Rey		85:000$000				
					Diversas Emissões		Total das Apolices Diversas Emissões Nominativas		1.001.499:900$000	1.001.499:900$000	—	50.072:495$000	50.072:495$000
					Ao Portador								
Lei	5	Janeiro	1917	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro, anteriores a 1915 (Art. 124)		59.771:900$000				
Decs.	20	Janeiro	1920	—	»	5 %	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação		50.000:000$000				
14.084	22	Fevereiro	1921	—	»	5 %	Idem, idem para construcção e acquisição de Estradas de Ferro, etc	39.085:000$000					
15.470	10	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	7.988:000$000					
16.171	10	Outubro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	779:000$000					
16.258	12	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	423:000$000	48.285:000$000				
14.830	25	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem para attender a despesa do Ministerio da Guerra	30.000:000$000					
15.069	26	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	10.000:000$000	40.000:000$000				
14.900	13	Julho	1921	—	Nominativas	5 %	Idem, idem, idem para acquisição de um predio para os Correios do Estado de Pernambuco		1.234:000$000				
15.037	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, para saneamento da Baixada no Estado do Rio de Janeiro		21.000:000$000				
15.519	13	Junho	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para construcção da Camara dos Deputados		8.106:000$000				
15.723	10	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para reorganização do Exercito	51.000:000$000					
16.031	8	Maio	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	86.250:000$000	137.250:000$000				
15.046	7	Setembro	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para reorganização da Marinha	30.000:000$000					
16.252	12	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	40.000:000$000					
16.266	19	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	35.000:000$000					
16.301	31	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	25.000:000$000	130.000:000$000				
15.619	19	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para as obras do Nordeste	20.000:000$000					
16.241	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para restituição á Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro. 75.972:000$000						
							Menos:						
							Inutilizadas 16:000$						
							Resgatadas em 1932 9:000$	25:000$000	75.900:037$000	95.937:000$000			
15.718	10	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum		4.000:000$000				
15.793	9	Novembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas		11.000:000$000				
16.035	9	Setembro	1925	—	»	5 %	Para emprestimo á Usina Queiroz Junior Limitada		2.380:000$000				
17.379	15	Julho	1926	—	»	5 %	Apolices emitridas para pagamento á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro		22.470:000$000				
							Total das Apolices "Diversas Emissões ao Portador"		632.033:000$000	632.033:000$000	—	31.601:650$000	31.601:650$000

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA		
NUMERO	DATA										AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
					Obras do Porto								
4.865	16	Junho	1903	—	Ao Portador....	5 %	Apolices emittidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro		17.300:000$000	17.300:000$000	—	865:000$000	865:000$000
					Tratado Boliviano								
7.736	16	Dezembro	1909	—	Nominativas....	3 %	Apolices emittidas para pagamento de reclamações bolivianas		1.802:000$000				
							Menos:						
							Valor de 87 apolices não emittidas	87:000$000					
							Idem de 86 apolices resgatadas	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	—	48:870$000	48:870$000
23.533	1	»	1933	7	*Reajustamento Economico*								
23.981	9	Março	1934	—	Ao Portador....	5 %	Apolices emitidas para pagamento de debitos de agricultores a Bancos e casas bancarias		500.000:000$000				
							Menos:						
							Obrigações resgatadas		16.666:666$700	483.333:333$300	—	24.166:666$700	24.166:666$700
										2.606.375:833$300	—	133.286:211$700	133.286:211$700
14.946	15	Agosto	1921	7	Obrigações do Thesouro....	7 %	Emissão realizada		200.000:000$000				
							Menos:						
							Obrigações resgatadas		162.740:000$000				
									37.260:000$000				
							Mais:						
							Obrigações sorteadas e não resgatadas		2.785:000$000	40.045:000$000	—	2.808:150$000	2.808:150$000
19.412	19	Novembro	1930	8	Idem, idem....	7 %	Emissão autorizada		300.000:000$000				
							Menos:						
							Titulos não emittidos	75:000$000					
							Titulos resgatados	116.597:000$000	116.672:000$000	183.328:000$000	—	12.832:960$000	12.832:960$000
21.717	10	Agosto	1932	9	Idem, idem....	7 %	Emissão realizada		400.000:000$000	400.000:000$000	—	28.000:000$000	28.000:000$000
16.842	24	Março	1925	10	Obrigações Ferroviarias.....	7 %	Emissão autorizada		171.000:000$000				
							Menos:						
							Obrigações não emittidas	2:000$000					
							Obrigações resgatadas:						
							Em 1926	1.472:000$000					
							Em 1927	6.284:000$000					
							Em 1928	12.597:000$000					
							Em 1929	12.944:000$000					
							Em 1932	14.599:000$000					
							Em 1933	3:000$000	40.901:000$000				
									121.099:000$000				

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS — NUMERO	AUTORIZAÇÃO — DECRETOS — DATA			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — AMORTIZAÇÃO	DESPESA FIXA — JUROS	DESPESA FIXA — TOTAES
							Mais:						
Lei 5.525	5	Setembro	1928	11	Obrigações Rodoviarias....	5 %	Obrigações sorteadas e não resgatadas.....	.....	4.226:000$000	125.325:000$000	—	8.772:750$000	8.772:750$000
							Emissão autorizada pelo Decreto n. 18.438, de outubro de 1928.....	.....	80.000:000$000				
							Menos:						
							Obrigações resgatadas:						
							Em 1929.....	4.000:000$000					
							Em 1931.....	8.000:000$000	12.000:000$000	68.000:000$000	—	3.400:000$000	3.400:000$000
										810.698:000$000	—	55.808:800$000	55.808:800$000
										3.483.073:833$300	—	189.095:071$700	189.095:071$700

RESUMO

APOLICES EM CIRCULAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — JUROS
— 6 % — Apolices Uniformizadas	529.448:500$000	26.472:425$000
— 5 % — Apolices não uniformizadas	1.182:100$000	59:105$000
— 5 % — Apolices de Diversas emissões, nominativas	1.001.449:900$000	50.072:495$000
— 5 % — Apolices de Diversas emissões, ao portador	632.033:000$000	31.601:650$000
— 5 % — Apolices Obras do Porto, ao portador	17.300:000$000	865:000$000
— 3 % — Apolices Tratado da Bolivia. Nominativas	1.629:000$000	48:870$000
— 5 % — Apolices Reajustamento Economico	483.333:333$300	24.166:666$700
	2.666.375:833$300	133.286:911$700
— 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1921.	40.045:000$000	2.803:150$000
— 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 19.412, de 19 de novembro de 1930	183.328:000$000	12.832:960$000
— 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 21.717, de 10 de agosto de 1932.	400.000:000$000	28.000:000$000
— 7 % — Obrigações Ferroviarias — Decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.	125.325:000$000	8.772:750$000
— 5 % — Obrigações Rodoviarias — Decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928.	68.000:000$000	3.400:000$000
	816.698:000$000	55.808:860$000
	3.483.073:833$300	189.095:071$700

VERBA 3.ª

DIVIDA FLUCTUANTE

1 — Dividas de exercicios encerrados

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Pagamento de divida, a que se refere o § 2º. do art. 75 do Codigo de Contabilidade da União, inclusive o pagamento dos vencimentos, no periodo de 1 a 23 de outubro de 1930, ao ex-Presidente da Republica ao Vice-Presidente da Republica; vencimentos dos ex-Ministros de Estado e 16:800$ para pagamento a José Joaquim de Castro Afilhado, dos vencimentos do cargo de sub-chefe de Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, servindo em commissão na Camara dos Deputados, e relativo aos mezes de janeiro a dezembro de 1935.....	20.000:000$000

2 — Depositos antigos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Restituição de Depositos anteriores ao decreto n. 20.393, de 10 de dezembro de 1931.....	10.500:000$000

3 — Juros diversos, commissões e corretagens

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Juros de bilhetes e contas do Thesouro e despesas de commissões, corretagens e seguro de remessa de valores.....	15.000:000$000
2	Juros de emprestimos de cofre de orphãos.....	260.000$000
3	Juros dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro.....	17.000:000$000
4	Juros de titulos e peculios dados em fiança.....	50:000$000
		32.310:000$000

VERBA 4.ª

Differenças de Cambio

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Pagamento de despesas resultantes das que se verificarem durante o exercicio.....	2.000:000$000

VERBA 5.ª

Reposições e Restituições

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Pagamento das que forem devidas no corrente exercicio.....	3.000:000$000

VERBA 6.ª

Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
	PESSOAL	
1	Pagamento de inactivos	40.000:000$000
2	Idem de novas aposentadorias.....	3.000:000$000
		43.000:000$000

VERBA 7.ª

Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
	PESSOAL	
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas. Lei n. 215, de 27 de junho de 1936.....	38.000:000$000
2	Novas pensões, inclusive quantitativos para funeraes	3.000:000$000
		41.000:000$000

VERBA 8.ª

Sentenças Judiciarias

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Pagamento, devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentença judiciaria (art. 182 da Constituição)	10.351:854$331

VERBA 9.ª

Compromissos do Thesouro Nacional por intermedio do Banco do Brasil

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Pagamento de promissorias decorrentes dos accordos inglez, americano e francez, de 1933 e 1934, venciveis no exercicio.....	89.704:454$400
2	Pagamento de promissorias e titulos a que se referem os contractos firmados em 1936, decorrentes dos accordos inglez e americano de 1935, venciveis no exercicio.....	140.274:627$600
3	Pagamento de commissões decorrentes do contracto de 1936, relativamente ao accordo inglez....	173:733$000
4	Despesa com a Camara de Reajustamento	1.200:000$000
		231.352:815$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	I — Pessoal			
	VERBA 1.ª			
	Administração Geral			
	THESOURO NACIONAL			
	Quadro I			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	**Pessoal:**			
	Fixo	6.996:800$000		
	Excedente	1.390:400$000		
		8.387:200$000		
	Cargos vagos	1.020:000$000	7.367:200$000	
	Gratificação de funcção		1.283:200$000	+ =
	Commissão de Efficiencia		30:000$000	
2	**Quotas (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936):**			
	1) Gabinete do Ministro e Portaria:			
	12 quotas, de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal	6:600$000		
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas por excesso de arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal	1:194$000		
	2) Administração da Fazenda Nacional:			
	3.046 quotas de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal	913:800$000		
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal	1.183:112$000		
	3) Directoria de Estatistica Economico-Financeira:			
	1.273 quotas de igual valor ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal	381:900$000		
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal	473:556$000		
	4) Contadoria Central da Republica:			
	973 quotas de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal	273:900$000		
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal	339:636$000		
	5) Directoria do Dominio da União:			
	816 quotas de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal	244:800$000		
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal	303:552$000		1.072:050$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	Inspecções de repartições de Fazenda.....		150:000$000		
	Inspecções reservadas ou extraordinarias de repartições aduaneiras (dec. 24.036, de 1934, art. 97).....		150:000$000		
	Inspecção das Collectorias:				
	Districto Federal:				
	1 Inspector chefe	10:950$000			
	3 Ajudantes do inspector chefe....	27:350$000	38:300$000		
	Amazonas:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Pará:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Maranhão:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Piauhy:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Ceará:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Rio Grande do Norte:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Parahyba:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Pernambuco:				
	2 Inspectores	14:600$000			
	Alagôas:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Sergipe:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Bahia:				
	2 Inspectores	14:600$000			
	Espirito Santo:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Rio de Janeiro:				
	1 Inspector	7:300$000			
	São Paulo:				
	4 Inspectores	29:200$000			
	Paraná:				
	1 Inspector	7:300$000			

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Santa Catharina:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Rio Grande do Sul:				
	2 Inspectores	14:600$000			
	Minas Geraes:				
	4 Inspectores	29:200$000			
	Matto Grosso:				
	1 Inspector	7:300$000			
	Goyaz:				
	1 Inspector	7:300$000	211:700$000	250:000$000	
					250:000$000
4	Diaria de 3$000, para conducção dos correios (dec. 5.758, de 1930)				5:475$000
5	Gratificação addicional:				
	Ao estatistico de classe L, Sr. Léo Affonseca			14:400$000	
6	Diarias para o pessoal da Directoria do Dominio da União em serviço externo				10:000$000
7	Para a Contadoria Central da Republica:				
	a) Serviços Extraordinarios (art. 399 do Reg. Cod. Contabilidade)		5:000$000		
	b) Serviços de inspecção e fiscalização extraordinarios pelo pessoal technico		25:000$000		
					30.000$000
8	Passagens e transporte para o pessoal technico da Contadoria Central da Republica designado para inspeccionar os serviços de escripturação				
9	Ajudas de custo e transporte para os funccionarios do Ministerio da Fazenda				25:000$000
10	Empregados extinctos, addidos e em disponibilidade:				1.000:000$000
	ADDIDOS EM VIRTUDE DA LEI N. 3.089, DE 8 DE JANEIRO DE 1916				
	Alfandega do Rio de Janeiro:				
	Arthur Bello de Amorim, ajudante de administrador		15:624$500		
	Jonathas Monte, fiel de Armazem		15:624$500		
	Oscar Pires, idem, idem		15:624$500		
	ADDIDOS EM VIRTUDE DO ART. 74 DA LEI N. 3.991, DE 5 DE JANEIRO DE 1920				
	Caixa de Conversão				
	Roque Antonio Rebello Horta, fiel de thesoureiro		20:000$000		

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL DO SERVIÇO EXTERNO DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDA		
	Recife:		
	Rodopiano Machado Botelho, conferente de 2ª classe.....	3:650$000	
	Manoel Rodrigues Braga, vigia de porta.....	3:285$000	
	Antonio Ferreira Cavalcanti, idem, idem.....	3:285$000	
	José Lopes de Faria, trabalhador de 1ª classe.....	3:285$000	
	Egas Muniz C. Guimarães, idem, idem.....	3:285$000	
	Amaro Cardoso da Silva, idem, idem.....	3:285$000	
	João Carneiro de Almeida, trabalhador de 2ª classe.....	2:555$000	
	Salvador Pereira da Silva, idem, idem.....	2:555$000	
	João Francisco de Freitas, idem, idem.....	2:555$000	
	Manoel Minervino da Silva, idem, idem.....	2:555$000	
	João Ferreira da Silva, idem, idem.....	2:555$000	
	Joaquim Assumpção, idem, idem.....	2:555$000	
	D. Maria do Carmo M. Souza, idem, idem.....	2:555$000	
	Manoel Candido de Souza, idem, idem.....	2:555$000	
	José Bruno Michiles, idem, idem.....	2:555$000	
	João José de Souza, idem, idem.....	2:555$000	
	Rio de Janeiro:		
	Octavio Pereira Baptista, 2º official aduaneiro.....	7:776$000	
	Santos:		
	Theodomiro Porto dos Santos Reis, 2º official aduaneiro.....	7:776$000	
	Eduardo de Moraes Filho, idem, idem.....	7:776$000	
	Domingos Francisco Penna, idem, idem.....	7:776$000	
	Miguel Pereira Baptista, idem, idem.....	7:776$000	
	Manoel da Silva Braga, idem, idem.....	7:776$000	
	Jayme Damaso de Carvalho, idem, idem.....	7:776$000	
	Ernani Toledo, idem, idem.....	7:776$000	
	Francisco Lopes do Espirito Santo Junior, idem, idem.....	7:776$000	
	Uruguayana:		
	Eurico Alvim Guimarães, 2º official aduaneiro.....	4:800$000	
	Cananéa:		
	Joaquim Martins Simões, guarda.....	2:880$000	
	Egilio dos Santos, idem, idem.....	2:880$000	
	FUNCCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE		
	Alfredo Octavio Mavignier, auditor do Tribunal de Contas....	12:000$000	
	Fernando Barroso de Azevedo, 2º escripturario da Inspectoria de Bancos	8:640$000	
	Rodofredo Carneiro Leão (Bacharel), fiscal da extincta Inspectoria de Bancos	6:720$000	
	Josephino Felicio dos Santos, idem, idem.....	9:920$000	
	José Oscar de Araujo Coelho, chimico chefe do extincto Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos.....	7:750$000	
	Hyppolito Constantino de Souza, conferente da Mesa de Rendas de 1ª ordem, de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul	8	
	Oscar Borges Theophilo, fiel do extincto Armazem da Mesa de Rendas de Porto Velho, Amazonas.....	3:651$600	
	João Baptista da Motta, patrão da Mesa de Rendas de Obidos, no Pará	1:120$000	
	Raymundo Agostinho Pinto (Bacharel), administrador da Mesa de Rendas de Ilhéos.....	3:150$000	
	João Augusto de Figueiredo Rocha, fiscal da Inspectoria de Bancos no Districto Federal.....	6:000$000	
	Raymundo Gondim Lins, 3º escripturario em commissão da extincta Inspectoria de Bancos.....	8:600$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Para pagamento dos vencimentos dos funccionarios em disponibilidade	80:000$000		
	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores	140:000$000		
		475:994$900	.....	475:994$900
	Commissão Central de Compras			
11	**Pessoal em commissão:**			
	1 Presidente	42:000$000		
	2 Directores	72:000$000	.....	
				114:000$000
12	**Conducção:**			
	Presidente e Directores	18:000$000		
	Fiscaes	5:000$000	...	23:000$000
13	**Pessoal Extranumerario:**			
	Contractados, mensalistas, diaristas e tarefeiros, inclusive 100:000$000 para pagamento do pessoal necessario ao Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos		.....	3.533:744$800
			8.694:800$000	10.159:944$700
			18.854:044$700	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2.ª			
	Tribunal de Contas			
	Quadro II			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	**Pessoal:**			
	Fixo	5.345:200$000		
	Excedente	775:200$000	4.131:600$000	
		5.120:400$000		
	Cargos vagos	988:800$000		
2	Gratificações de funcção (lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		529:200$000	
3	Para gratificações pelo serviço de elaboração do relatorio, inspecção ás Delegações, assistencia ás tomadas de contas, a que se refere o § 4° do art. 23, da Lei Organica, diligencias sobre tomadas de contas de responsaveis, serviços extraordinarios e eventuaes			27:000$000
4	Ajudas de custo	40:000$000		
	Diarias de 3$ aos correios para a conducção (Decreto legislativo n. 5.758, de 18 de junho de 1930)	4:380$000		
	Total			44:380$000
			4.660:800$000	71:380$000
			4.732:180$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3.ª			
	Recebedorias Federaes			
	Quadro III			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	**Pessoal:**			
	Fixo	3.010:400$000		
	Excedente	1.158:800$000	3.050:300$000	
		4.169:200$000		
2	Cargos vagos	1.118:400$000		
	Quotas:			
	Recebedoria do Districto Federal:			
	2.992 quotas, na razão de 1,122 % sobre a dotação de réis 80.000:000$000	897:600$000		
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a dotação official	1.113:024$000		
	Valor da quota annual, 300$000.			
	Recebedoria de São Paulo:			
	1.097 quotas á razão de 0,4570833 %, sobre a dotação de 72.000:000$000	329:100$000		
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a dotação official	325:198$000	.....	2.664:932$000
	Valor da quota annual, 300$000			
3	Gratificações de funcção (lei n, 284, de 28 de outubro de 1936)		8:400$000	
4	**Gratificações e auxilios:**			
	a) Serviços extraordinarios (R. D. F.)	20:000$000		
	b) Diarias para o serviço de inspecção e fiscalização nas Estradas de Rodagem (R. D. F.)	60:000$000		
	c) Auxilios aos continuos para o serviço de intimações réis 2:600$000 para a R. D. F. e 1:800$000 (R. S. P.)	4:400$000		
	d) Auxilios para fardamento (R. S. P.)	4:200$000	.....	88:600$000
			3.059:300$000	2.753:532$000
	Total		5.812:722$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4.ª			
	Caixa de Amortização			
	Quadro IV			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	Pessoal:			
	Fixo	1.407:600$000		
	Excedente	379:200$000		
		1.786:800$000	1.539:600$000	
	Cargos vagos	247:200$000		
2	Gratificações de funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		8:400$000	
3	Serviços extraordinarios, a criterio da Junta Administrativa			9:600$000
4	Assignatura de notas, a 10$, o milheiro			100:000$000
	Total		1.548:000$000	109:600$000
			1.657:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 5.ª			
	Casa da Moeda			
	Quadro V			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	Pessoal:			
	Fixo	6.025:400$000		
	Excedente . . .	472:800$000		
		6.498:200$000	6.086:600$000	
	Cargos vagos . . .	411:600$000		
2	Gratificações por serviços extraordinarios (art. 399 Reg. Cod. Contabilidade)			28:800$000
3	Pessoal dispensado do ponto:			
		Grat.		
	Durval de Faria Barenco	5:040$000		
	João Pinheiro . .	4:424$500		
	Alfredo Luiz de Souza Teixeira	3:165$000		
	Bento Furtado de Faria	3:165$000		
	Manoel Martins da Silva	3:165$000		
	José Paulino de Britto	2:592$000		
	Alfredo Pereira Valuano . .	2:386$800		
	Antonio Esteves . .	2:060$000		25:698$300
			6.086:600$000	54:498$300
	Total . . .		6.141:098$300	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6.ª			
	Laboratorio de Analyses			
	Quadro VI			
	Lei N. 984, de 28 de outubro de 1924			
1	Pessoal:			
	Fixo	582:000$000		
	Excedente	214:800$000		
		796:800$000		
	Cargos vagos	148:800$000	648:000$000	
	Total		648:000$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 7.ª			
	Delegacias Fiscaes			
	Quadro VII			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	Pessoal			
	Fixo	6.533:600$000		
	Excedente	3.827:200$000		
		12.360:000$000		
	Cargos vagos	2.205:600$000	10.154:400$000	
2	Gratificações de função (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		274:800$000	
	Total		10.429:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

VERBA 8.ª

Alfandegas

Quadro VIII

Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936

1 Pessoal:

Fixo	20.292:400$000	
Excedente	4.410:400$000	
	24.702:800$000	
Cargos vagos	2.946:000$000	21.756:800$000

2 Quotas (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), de accordo com o seguinte:

	Valor	Quantidade	Razão	Lotação	Importancia	Excesso da arrecadação sobre a lotação official	
Manaos	254$000	524	2,251285 %	5.912:000$	133:096$	181:304$000	
Belém	168$000	656	1,0037625 %	11.481:600$	115:248$	296:352$000	
S. Luiz	104$000	341	1,697166 %	2.089:600$	35:464$	169:136$000	
Parahyba	78$600	113	3,4114 %	893:800$	8:803$	58:397$000	
Fortaleza	126$700	336	1,3829413 %	3.193:600$	41:804$	154:296$000	
Natal	295$400	130	6 %	640:000$	38:400$	99:622$000	
João Pessoa	156$500	230	2,9 %	1.241:600$	36:006$	101:994$000	
Recife	188$500	807	1,176198826 %	13.933:200$	152:120$	332:081$000	
Maceió	173$600	359	2,1305 %	2.171:200$	46:257$	109:143$000	
Aracaju	219$700	113	2,9 %	848:800$	24:615$	42:585$000	
S. Salvador	175$900	790	0,014675671167 %	9.463:800$	138:961$	335:089$000	
Victoria	324$700	153	5 %	683:200$	34:160$	97:168$000	
Rio de Janeiro	369$000	3.816	1,03467692 %	60.656:428$	631:390$	2.150:610$000	
Santos	273$600	1.543	0,9663105 %	43.660:000$	421:891$	1.053:429$000	
Paranaguá	209$800	272	2,55418 %	2.234:200$	57:066$	105:134$000	
São Francisco	246$900	162	5 %	800:000$	40:000$	57:200$000	
Florianopolis	246$400	280	2,865577 %	1.466:000$	56:672$	82:432$000	
Porto Alegre	325$900	579	1,66129 %	11.858:400$	193:696$	317:762$000	
Rio Grande	132$000	480	1,385847 %	6.436:000$	57:018$	200:982$000	
Pelotas	196$400	167	1,439 %	2.395:200$	33:798$	67:401$000	
Livramento	127$300	128	8 %	544:000$	16:336$	60:564$000	
Uruguayana	76$800	178	3,870962 %	675:867$	18:670$	93:130$000	
Corumbá	135$600	299	5,9994 %	976:000$	46:556$	138:444$000	
					3.850:488$	6.310:596$000	8.561:084$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
3	Gratificações de funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		12:000$000	
4	Gratificações addicionaes para os guardas com mais de 25 annos de serviços) 5 %, s/ soldo respectivo		10:000$000	
5	Gratificações e auxilios:			
	a) Diarias para guardas e marujos destacados em Vigia, Mosqueiro e Pinheiro (dec. n. 21.250, de 1932, art. 11) Alfandega de Belém	3:852$500		
	b) Fardamento do pessoal das embarcações — Alfandega de Recife	1:800$000		
	c) Gratificação ao pessoal do serviço maritimo e nocturno — Alfandega do Rio de Janeiro	80:000$000		
	d) Gratificações ao Commandante e a 5 guardas aduaneiros destacados no serviço de barra e ancoradouro, com a diaria de 2$000 — Alfandega de São Francisco	4:380$000		
	e) Gratificações de 2$000 a um sargento e 9 guardas aduaneiros do serviço externo — Alfandega de Florianopolis	7:300$000		97:512$000
6	Munição de bocca:			
	Ao pessoal das embarcações (decreto numero 21.250, de 1932, art. 11) Alfandega de Belém			18:000$000
			21.778:800$000	8.676:396$500
			30.455:196$500	

Vantagens

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9.ª			
	Agencias Fiscaes			
	Quadro IX			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	**Pessoal:**			
	Fixo	2.408:400$000		
	Excedente	342:000$000		
		2.750:400$000		
	Cargos vagos	291:200$000	2.459:200$000	
2	**Quotas (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936):**			
	Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funccionarios das mesas de rendas e postos fiscaes, situados no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor, bem como á mesa de rendas da Fóz do Iguassú, Estado do Paraná		.....	50:000$000
			2.459:200$000	50:000$000
	Total		2.509:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 10.ª			
	Collectorias			
	Quadro X			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	**Pessoal:**			
	Fixo	12.399:200$000		
	Excedente	6:000$000		
		12.405:200$000		
	Cargos vagos	4:800$000	12.400:400$000	
2	**Percentagens:**			
	Pagamento de percentagens aos collectores e escrivães, de accordo com o decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, cuja tabella deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio ainda que sejam divididas as collectorias existentes			15.456:400$000
			12.400:400$000	15.456:400$000
	Total		27.856:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 11.ª		
	Fiscalização do Imposto de Consumo		
	Quadro XI		
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936		
1	Pessoal:		
	Fixo	5.396:800$000	
2	Percentagens para pagamento nos Estados e no Districto Federal		16.000:000$000
3	Diarias:		
	Districto Federal	1:100$000	
	Amazonas	7:300$000	
	Pará	7:300$000	
	Maranhão	7:300$000	
	Piauhy	7:300$000	
	Ceará	7:300$000	
	Rio Grande do Norte	7:300$000	
	Parahyba	21:900$000	
	Pernambuco	7:300$000	
	Alagôas	7:300$000	
	Sergipe	21:900$000	
	Bahia	7:300$000	
	Espirito Santo	14:600$000	
	Rio de Janeiro	36:500$000	
	São Paulo	7:300$000	
	Paraná	7:300$000	
	Santa Catharina	21:900$000	
	Rio Grande do Sul	29:200$000	
	Minas Geraes	7:300$000	
	Matto Grosso	7:300$000	299:300$000
	Goyaz		
4	Conducção:		
	Dos funccionarios designados para inspeccionar Collectorias e dos inspectores e agentes fiscaes de consumo, quando em serviços de fiscalização nas respectivas zonas e circumscripções		400:000$000
		5.396:800$000	16.699:300$000
	Total	22.096:100$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 12.ª			
	Directoria do Imposto de Renda			
	Quadro XII			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	Pessoal:			
	Fixo	3.871:200$000		
	Excedente	832:000$000		
		4.703:200$000		
	Cargos vagos	951:200$000	3.752:000$000	
2	Quotas (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), na razão de:			
	1,3 %, para os Estados de Minas Geraes, Rio Grande do Sul e São Paulo; 2 %, para Pernambuco, Pará e Bahia; 2,5 %, para Ceará, Alagôas e Districto Federal; 3 %, para Rio de Janeiro e Santa Catharina; 3,5 %, para Amazonas, Maranhão, Espirito Santo e Paraná; 4 %, para Piauhy, Rio Grande do Norte e Parahyba; 5 %, para Sergipe e Matto Grosso, e 10 % para Goyaz	1.682:160$000		
	Pagamento de quotas, pelo excesso da arrecadação sobre a lotação official	160:000$000		2.250:560$000
	As quotas serão pagas mensalmente pelo valor official, fazendo-se no fim do exercicio o pagamento do excesso que se verificar.			
	Valor da quota annual	240$000		
	Valor da quota mensal	20$000		
3	Gratificações:			
	a) Serviços extraordinarios, prestados fóra das horas do expediente (art. 399, Reg. Codigo Contabilidade da União)	70:000$000		
	b) Inspecções e Fiscalizações no interior do Paiz	240:400$000		
	c) Serviços Externos e Reservados	48:000$000		358:400$000
4	Conducção e transporte:			
	De funccionarios, quando transferidos, removidos, commissionados ou designados para os serviços de inspecção e fiscalização			50:000$000
	Total		3.752:000$000	2.250:560$000
			6.002:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 13.ª			
	Contadorias Seccionaes			
	Quadro XIII			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	Pessoal:			
	Fixo	5.463:600$000		
	Excedente	225:600$000		
		5.689:200$000		
	Cargos vagos	314:400$000	5.374:800$000	
2	Gratificações por funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		36:000$000	
	Total		5.410:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 14.ª			
	Administrações do Dominio da União			
	Quadro XIV			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	**Pessoal:**			
	Fixo	1.359:200$000		
	Excedente	73:200$000		
		1.442:400$000		
	Cargos vagos	57:600$000	1.384:800$000	
	Total		1.384:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 15.ª			
	Delegacia do Thesouro em Londres			
	Quadro XV			
	Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
1	Pessoal			
	Em commissão	1.369:200$000	1.524:000$000	
	Fixo	154:800$000		
	Total		1.524:000$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — Material		
	VERBA 1ª		
	Administração Geral		
	I — THESOURO NACIONAL		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		21:600$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		20:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações		10:000$000
			51:600$000
	II — Material de Consumo		
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		70:000$000
5	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		10:000$000
			80:000$000
	III — Diversas Despesas		
6	Illuminação, força motriz e gaz		90:000$000
7	Telephone, telegrammas e telephonemas e portes de correio		60:000$000
8	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		20:000$000
9	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral, inclusive accessorios para automoveis		50:000$000
10	Assignatura de revista e jornaes		10:000$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal subalterno		72:000$000
12	Para publicação de trabalhos obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional para o Gabinete do Ministro		500:000$000
			802:000$000
	IV — Obras		
13	Importancia necessaria para as despesas com obras de conservação, limpeza, reparo ou melhoramentos nas repartições de Fazenda e Palacios Presidenciaes, construcção e conclusão de obras já iniciadas e melhoramento das presentemente existentes, inclusive 500:000$ para renovação do material fluctuante das repartições aduaneiras, inclusive 50:000$, para reparos urgentes no edificio da Alfandega de Fortaleza		709:000$000
14	Construcção do predio da Delegacia Fiscal no Paraná		800:000$000
			1.300:000$000
			2.233:600$000
	II — DIRECTORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		5:400$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		30:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações		6:500$000
			41:900$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	FIXA
	II — Material de Consumo		
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos, fichas e cartões para classificação		35:000$000
5	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		44:000$000
6	Combustivel e lubrificantes		2:000$000
			81:000$000
	III — Diversas Despesas		
7	Illuminação, força motriz e gaz		16:000$000
8	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:500$000
9	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxa de esgoto e de lixo		3:000$000
10	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		6:000$000
11	Alugueis de machinas		180:000$000
12	Assignatura de revistas e jornaes		3:000$000
13	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da Portaria		16:000$000
			225:500$000
			348:400$000
	III — DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIAO		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		14:400$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		150:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações		5:000$000
4	Material de campo, de acampamento e de campanha		70:000$000
			239:400$000
	II — Material de Consumo		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		40:000$000
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		20:000$000
7	Combustivel e lubrificantes		10:000$000
			70:000$000
	III — Diversas Despesas		
8	Illuminação, força motriz e gaz		2:000$000
9	Telephone, telegrammas e portes de correio		10:000$000
10	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		6:000$000
11	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		20:000$000
12	Despesas judiciaes e publicações de editaes		3:000$000
13	Assignatura de revistas e jornaes		1:000$000
14	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal subalterno		24:000$000
			66:000$000
	Total		375:400$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	IV — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis divérsos		6:1208000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		50:0008000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações		3:0008000
			59:1208000
	II — Material de Consumo		
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		65:0008000
	III — Diversas Despesas		
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		4:0008000
6	Assignatura de revistas e jornaes		1:0008000
7	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para os continuos e serventes		10:4008000
			15:4008000
			139:5208000
	V — COMMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS		
	I — DEPARTAMENTO CENTRAL		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		16:8008000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		33:0008000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		2:0008000
			50:8008000
	II — Material de Consumo		
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos, fixos e cartões para clasificação		65:0008000
5	Medicamentos e drogas, artigos cirurgicos e productos chimicos		3:0008000
			68:0008000
	III — Diversas Despesas		
6	Illuminação, força e gaz		14:0008000
7	Telephone, telegrammas e portes de correio		13:8008000
8	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		1:0008000
9	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		98:4008000
10	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		12.6008000
11	Assignaturas de revistas, inclusive impressão de relatorio		1:0008000
12	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para os continuos		8:8008000
			155:6008000
			274:4008000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — ARMAZEM DE TRANSITO		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		3:600$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		10:000$000
			13:600$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		10:000$000
4	Combustiveis e lubrificantes		10:000$000
			20:000$000
	III — Diversas Despezas		
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxa de esgoto e de lixo		2:000$000
6	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		4:000$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		8:000$000
8	Despezas miudas e de prompto pagamento		4:000$000
	Total do Material		18:000$000
	Total geral		51:600$000
			326:000$000
	VI — CAMARA SYNDICAL DE CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		27:160$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		10:000$000
	III — Diversas Despezas		
3	Ligeiros reparos nos edificios; concerto e conservação em geral		2:000$000
4	Impressão do relatorio na Imprensa Nacional		5:000$000
			7:000$000
			19:160$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VII — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFAS E CONSELHOS DE CONTRIBUINTES		
	I — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFAS		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		2:880$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		2:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:600$000
	Total		6:480$000
	II — 1º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
	I — Material Permanente		
4	Mobiliarios e moveis diversos		2:160$000
	II — Material de Consumo		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:500$000
	III — Diversas Despesas		
6	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:200$000
	Total		4:860$000
	III — 2º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
	I — Material Permanente		
7	Mobiliarios e moveis diversos		2:160$000
	II — Material de Consumo		
8	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:500$000
	III — Diversas Despesas		
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:200$000
			4:860$000
	Total		16:200$000
	Total geral		3.458:280$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2.ª		
	Tribunal de Contas		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		3:600$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		10:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		5:000$000
			18:600$000
	II — Material de Consumo		
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		26:000$000
5	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		5:000$000
			35:000$000
	III — Diversas Despesas		
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		6:000$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		10:000$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		600$000
9	Assignatura de Revistas e Jornaes		3:600$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da Portaria		16:800$000
			37:000$000
	Total		90:600$000
	VERBA 3.ª		
	Recebedorias Federaes		
	a) — Recebedoria do Districto Federal		
	I — Material Permanente		
	Mobiliarios e moveis diversos		5:760$000
	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		15:000$000
	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		2:000$000
			22:760$000
	II — Material de Consumo		
	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		25:000$000
	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		10:000$000
			35:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	[illegible]	VARIAVEL
	III — Diversas Despesas		
6	Illuminação, força motriz e gaz		30:000$000
7	Telephone, telegrammas e portes de correio		10:000$000
8	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		5:000$000
9	Alugueis de casas, arrendamento de terrenos e fóros, e seguros		4:800$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da Portaria		24:000$000
			73:800$000
	Total		141:560$000
	b) — Recebedoria da Cidade de São Paulo		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		2:800$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		6:000$000
			8:800$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressão		25:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		3:000$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		3:000$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		3:000$000
7	Despesas judiciaes e publicações de editaes		10:000$000
8	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:800$000
			23:800$000
	Total		57:680$000
	Total geral		199:240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4.ª		
	Caixa de Amortização		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos	5:600$000	
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios	5:000$000	
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos	7:000$000	
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz	10:000$000	
5	Telephone, telegrammas e portes de correio	3:000$000	
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo	10:000$000	
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral	10:000$000	
8	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da Portaria	20:000$000	
	Total		68:600$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Fixa	VARIAVEL
	VERBA 5.ª		
	Casa da Moeda		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		[illegible]:000$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		100:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		30:000$000
			434:400$000
	II — Material de Consumo		
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressões		95:000$000
5	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		1.800:000$000
6	Combustivel e lubrificantes		150:000$000
7	Medicamentos e drogas, artigos cirurgicos, reactivos e productos chimicos		15:000$000
			1.995:000$000
	III — Diversas Despesas		
8	Illuminação, força motriz e gaz		250:000$000
9	Telephone, telegrammas e portes de correio		5:000$000
10	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		3:000$000
11	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		3:000$000
12	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		12:000$000
13	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		100:000$000
14	Alugueis de machinas		10:000$000
15	Assignatura de revistas e jornaes		2:000$000
16	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da Portaria		12:000$000
			402:000$000
	Total		2.831:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6.ª		
	Laboratorio de Analyses		
	b) — Laboratorio Nacional de Analyses		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		7:200$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		45:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		8:000$000
			60:200$000
	II — Material de Consumo		
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		12:000$000
5	Medicamentos e drogas e artigos cirurgicos, reactivos e productos chimicos		30:000$000
			42:000$000
	III — Diversas Despesas		
6	Illuminação, força motriz e gaz		8:700$000
7	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:300$000
8	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		3:000$000
9	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		10:000$000
10	Assignatura de revistas e jornaes		2:000$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento		6:400$000
	Total		31:400$000
			133:600$000
	b) — Laboratorio de Analyses do Pará		
	II — Material de Consumo		
12	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		2:000$000
13	Medicamentos e drogas e artigos cirurgicos, reactivos e productos chimicos		1:000$000
			3:000$000
	III — Diversas Despesas		
14	Illuminação, força motriz e gaz		600$000
15	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			1:560$000
	Total		1:560$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	c) — Laboratorio de Analyses de Recife		
	II — Material de Consumo		
17	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressões		2:000$000
18	Medicamentos e drogas e artigos cirurgicos, reactivos e productos chimicos		1:000$000
			3:000$000
	III — Diversas Despesas		
19	Illuminação, força motriz e gaz		600$000
20	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:120$000
	Total		1:720$000
			4:720$000
	d) — Laboratorio de Analyses de Porto Alegre		
	I — Material Permanente		
21	Mobiliarios e moveis diversos		2:160$000
22	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		12:000$000
			14:160$000
	II — Material de Consumo		
23	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressões		6:000$000
24	Medicamentos e drogas e artigos cirurgicos, reactivos e productos chimicos		4:000$000
			10:000$000
	III — Diversas Despesas		
25	Illuminação, força motriz e gaz		1:400$000
26	Despesas miudas e de prompto pagamento		2:880$000
			4:280$000
	Total		28:440$000
	Total Geral		171:320$000

CONSIGNAÇÃO NUMERO DA SUB-	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 7.ª		
	Delegacias Fiscaes		
	a) — Delegacia Fiscal no Amazonas		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		12:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		800$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		600$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		900$000
6	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		900$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:500$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaes		1:500$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:440$000
			7:640$000
	Total		21:080$000
	b) — Delegacia Fiscal no Pará		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		10:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		800$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		600$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de egoto e de lixo		900$000
6	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		600$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:800$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaes		1:500$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:440$000
			7:640$000
	Total		19:080$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	c) — Delegacia Fiscal no Maranhão		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		5:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		600$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		600$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		600$000
6	Estivas, capatazias, armazengem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		300$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:200$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaes		400$000
9	Despesas judiciaes e de prompto pagamento		960$000
			4:660$000
			10:380$000
	d) — Delegacia Fiscal no Piauhy		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		5:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		500$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		600$000
5	Estivas, capatazias, armazengem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		300$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:200$000
7	Despesas judiciaes e publicações de editaes		300$000
8	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			3:760$000
			8:480$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	) — Delegacia Fiscal no Ceará		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		2:160$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		5:000$000
			7:160$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressões		10:000$000
	III — Diversas Despezas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		800$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		400$000
7	Estivas, capatazias, armazengem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		900$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		600$000
9	Despesas judiciaes e publicações de editaes		2:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:500$000
			1:440$000
			7:640$000
			24:800$000
	) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressões		3:000$000
	III — Diversas Despezas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		500$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		500$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		300$000
6	Estivas, capatazias, armazengem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		300$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:200$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaes		400$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			4:660$000
			11:100$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	g) — Delegacia Fiscal na Parahyba		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		3:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		600$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		600$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		600$000
6	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		300$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:200$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaes		400$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			4:660$000
			11:100$000
	h) — Delegacia Fiscal em Pernambuco		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		3:000$000
			4:440$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		15:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		2:000$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:200$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		1:200$000
7	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		1:200$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:500$000
9	Despesas judiciaes e publicações de editaes		1:500$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:960$000
			11:360$000
			31:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	I) — Delegacia Fiscal em Alagôas		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		8:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		300$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		400$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		500$000
6	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		300$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:500$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaes		700$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			4:760$000
			14:200$000
	I) — Delegacia Fiscal em Sergipe		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		6:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		600$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		200$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		400$000
6	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		300$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:500$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaes		800$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			4:760$000
			12:200$000

Consignação	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	k) — Delegacia Fiscal na Bahia		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
2	Machinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		3:000$000
			4:440$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		15:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		4:800$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:200$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		1:200$000
7	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		1:800$000
8	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		60:000$000
9	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:500$000
10	Despesas judiciaes e publicações de editaes		1:100$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			71:760$000
			81:200$000
	l) — Delegacia Fiscal no Espirito Santo		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		6:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		600$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		600$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		600$000
6	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		300$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:200$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaes		500$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			4:760$000
			12:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	m) — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		6:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		1:800$000
4	Telephone, telephonemas, telegrammas e portes de correio		1:200$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		1:200$000
6	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		900$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:500$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaes		2:000$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:920$000
			11:520$000
			18:960$000
	n) — Delegacia Fiscal em São Paulo		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		8:000$000
			9:440$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		40:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		24:000$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		4:000$000
6	Agua, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo, e serviços de asseio e hygiene feitos por contracto		56:000$000
7	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		5:000$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		4:000$000
9	Despesas judiciaes e publicações de editaes		5:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		9:600$000
			107:600$000
			157:040$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	o) — Delegacia Fiscal no Paraná		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
	II — Material de Consumo		10:000$000
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		1:300$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		500$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		600$000
6	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		1:500$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:500$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaes		500$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			6:760$000
			17:480$000
	p) — Delegacia Fiscal em Santa Catharina		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		8:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		950$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		750$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		600$000
6	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		1:500$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:000$000
8	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			5:760$000
			15:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	q) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		2:560$000
2	Machinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		6:000$000
			8:560$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		40:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		6:000$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		2:800$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		2:400$000
7	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		1:500$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:200$000
9	Despesas judiciaes e publicações de editaes		2:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		2:880$000
			19:280$000
			67:840$000
	r) — Delegacia Fiscal em Minas Geraes		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		2:560$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		6:000$000
			8:560$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		30:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		3:600$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:800$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		1:200$000
7	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		1:600$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:200$000
9	Despesas judiciaes e publicações de editaes		2:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		2:880$000
			14:280$000
			52:840$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	s) — Delegacia Fiscal em Goyaz		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		200$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		700$000
5	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		500$000
6	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		9:000$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		500$000
8	Despesas judiciaes e publicações de editaese		500$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			11:880$000
			16:600$000
	t) — Delegacia Fiscal em Matto Grosso		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		300$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		600$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		600$000
6	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		500$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:500$000
8	Despesas judiciaes e publicação de editaes		300$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			4:760$000
			10:480$000
	Total		629:260$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	FIX

VERBA 8.ª

Alfandegas

b) — Alfandega de Manáos

I — Material Permanente

1	Mobiliarios e moveis diversos		1:160$000

II — Material de Consumo

2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		8:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		12:000$000
			20:000$000

III — Diversas Despesas

4	Illuminação, força motriz e gaz		2:000$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:600$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgostos e de lixo		1:200$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		6:000$000
8	Despesas judiciaes e publicação de editaes		2:000$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			13:760$000
			35:920$000

b) — Alfandega de Belém

I — Material Permanente

1	Mobiliarios e moveis diversos		2:100$000

II — Material de Consumo

2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		8:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		30:000$000
			38:000$000

III — Diversas Despesas

4	Illuminação, força motriz e gaz		5:000$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:600$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgostos e de lixo		8:600$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		14:000$000
8	Despesas judiciaes e publicação de editaes		2:000$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		3:840$000
			31:040$000
			71:140$000

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZ	FIXA	VARIAVEL
	5) — Alfandega de São Luiz		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		7:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		6:000$000
			13:000$000
	III — Diversas Despezas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		3:400$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		800$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		1:000$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:000$000
8	Despesas judiciaes e publicação de editaes		1:200$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			8:880$000
			24:320$000
	d) — Alfandega de Parnahyba		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		5:000$000
			6:000$000
	III — Diversas Despezas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		500$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		[illegible]
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		500$000
7	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		6:000$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:000$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		400$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			9:880$000
			17:320$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	e) — Alfandega de Fortaleza		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		7:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		8:000$000
			15:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		3:600$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:200$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		2:400$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		4:000$000
8	Despesas judiciaes e publicação de editaes		1:400$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:920$000
			14:520$000
			30:960$000
	f) — Alfandegã de Natal		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		2:000$000
			2:720$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		7:500$000
4	Combustivel e lubrificantes		5:500$000
			13:000$000
	III — Diversas Despesas		
5	Illuminação, força motriz e gaz		700$000
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:200$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		1:400$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:000$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		500$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:200$000
			6:000$000
			21:720$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	g) — Alfandega de João Pessôa		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		2:000$000
			2:720$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		5:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		6:000$000
			11:000$000
	III — Diversas Despesas		
5	Illuminação, força motriz e gaz		700$000
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		960$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		240$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:500$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		1:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			5:880$000
			19:600$000
	h) — Alfandega de Recife		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:080$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		2:500$000
			3:580$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		28:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		12:000$000
			40:000$000
	III — Diversas Despesas		
5	Illuminação, força motriz e gaz		2:000$000
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:700$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		1:200$000
8	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		30:000$000
9	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		3:000$000
10	Despesas judiciaes e publicação de editaes		1:700$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:920$000
			71:520$000
			115:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VIZA	VARIAVEL
	i) — Alfandega de Maceió		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		2:000$000
			2:720$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		5:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000
			10:000$000
	III — Diversas Despesas		
5	Illuminação, força motriz e gaz		500$000
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		750$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		350$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:000$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		500$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		720$000
			4:820$000
			17:540$000
	j) — Alfandega de Aracaju'		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		4:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		3:000$000
			7:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		1:250$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		550$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		400$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:000$000
8	Despesas judiciaes e publicação de editaes		300$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		400$000
			4:900$000
			13:340$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	k) Alfandega de São Salvador		
1	I — Material Permanente		15:000$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		13:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		18:000$000
			31:000$000
4	III — Diversas Despesas		12:000$000
			58:000$000
	l) — Alfandega de Victoria		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		3:000$000
			4:440$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		5:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		3:000$000
			8:000$000
	III — Diversas Despesas		
5	Illuminação, força motriz e gaz		1:850$000
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		950$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		1:200$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:000$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		400$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			6:880$000
			19:320$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	m) — Alfandega do Rio de Janeiro		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		4:320$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		50:000$000
3	Melhoramentos e aperfeiçoamento das installações		4:000$000
4	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		3:500$000
			61:820$000
	II — Material de Consumo		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		90:000$000
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso diverso, inclusive substituição de peças necessarias ao funccionamento e apparelhamento das officinas		100:000$000
7	Combustivel, lubrificantes, e accessorios para quaesquer viaturas		230:000$000
8	Medicamentos e drogas, artigos cirurgicos, reactivos e productos chimicos		500$000
			420:500$000
	III — Diversas Despesas		
9	Illuminação, força motriz e gaz		35:000$000
10	Telephone, telegrammas e portes de correio		5:000$000
11	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		20:000$000
12	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		10:000$000
13	Despesas miudas e de prompto pagamento		20:800$000
			90:800$000
			573:120$000
	n) — Alfandega de Santos		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		7:200$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		20:000$000
			27:200$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		50:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		60:000$000
			110:000$000
	III — Diversas Despesas		
5	Illuminação, força motriz e gaz		17:200$000
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		3:000$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		2:000$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		13:000$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		3:840$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		59:040$000
			196:240$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	o) — Alfandega de Paranaguá		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		3:000$000
			4:440$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		6:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		9:000$000
			15:000$000
	III — Diversas Despesas		
5	Illuminação, força motriz e gaz		1:500$000
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:500$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		600$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		6:000$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		1:200$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		960$000
			11:760$000
			31:200$000
	p) — Alfandega de São Francisco		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:080$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		4:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		4:000$000
			8:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		1:200$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		600$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		600$000
7	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fôros, e seguros		15:360$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		3:000$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		600$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			21:840$000
			30:960$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	q) — Alfandega de Florianopolis		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		6:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		5:000$000
			11:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		850$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		950$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		600$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		5:000$000
8	Despesas judiciaes e publicação de editaes		500$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			8:380$000
			20:820$000
	r) — Alfandega de Porto Alegre		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		3:000$000
			4:440$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		16:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		20:000$000
			36:000$000
	III — Diversas Despesas		
5	Illuminação, força motriz e gaz		6:000$000
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		2:000$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		1:200$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		12:000$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		10:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		3:840$000
			35:040$000
			75:480$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	s) — Alfandega do Rio Grande		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		3:000$000
			4:440$000
	II — Material de Consumo		
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		8:000$000
5	Combustivel e lubrificantes		7:000$000
			15:000$000
	III — Diversas Despesas		
5	Illuminação, força motriz e gaz		2:250$000
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		2:350$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		600$000
9	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:000$000
8	Despesas judiciaes e publicação de editaes		200$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			9:880$000
			29:320$000
	t) — Alfandega de Pelotas		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		8:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		5:000$000
			13:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		900$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		300$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		600$000
7	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		12:400$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:000$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		200$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			16:880$000
			30:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	u) — Alfandega de Livramento		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:400$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		6:000$000
	III — Diversas Despesas		
3	Illuminação, força motriz e gaz		1:200$000
4	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:200$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		600$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		3:000$000
7	Despesas judiciaes e publicação de editaes		1:500$000
8	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			6:880$000
			14:320$000
	v) — Alfandegã de Uruguayana		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:400$000
	II — Material de Consumo		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		8:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		4:000$000
			12:000$000
	III — Diversas Despesas		
4	Illuminação, força motriz e gaz		1:200$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:000$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		600$000
7	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		18:000$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:000$000
9	Despesas judiciaes e publicação de editaes		1:600$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			24:880$000
			38:320$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	x) — Alfandega de Corumba		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		3:000$000
			4:440$000
	II — Material de Consumo		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		8:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		7:000$000
5	Forrazem e ferragem, para animaes		7:000$000
			22:000$000
	III — Diversas Despezas		
6	Illuminação, força motriz e gaz		1:700$000
7	Telephone, telegrammas e portes de correio		200$000
8	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgostos e de lixo		1:000$000
9	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		2:000$000
10	Despesas judiciaes e publicação de editaes		500$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento		480$000
			5:880$000
			32:320$000
	Despesas eventuaes		
1	Despesas urgentes e imprevistas		50:000$000
			1.566:980$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9.ª		
	Agencias Fiscaes		
	Agencias Aduaneiras		
	TERRITORIO DO ACRE		
	I — Agencia Aduaneira de Cobijá		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		3:000$000
5	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		400$000
6	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			3:940$000
			5:440$000
	II — Agencia Aduaneira de Manôa		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		1:800$000
5	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		400$000
6	Despesas miudas de prompto pagamento		240$000
			2:740$000
			4:240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Agencia Aduaneira de Guajará-Mirim		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	1:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz	.....	150$000
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo	.....	150$000
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros	.....	3:000$000
5	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral	.....	400$000
6	Despesas miudas de prompto pagamento	.....	240$000
			3:940$000
			5:440$000
	Mesas de Rendas Alfandegadas		
	ESTADO DO AMAZONAS		
	IV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz	.....	300$000
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo	.....	300$000
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros	.....	2:400$000
5	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral	.....	400$000
6	Despesas miudas de prompto pagamento	.....	240$000
			3:640$000
			4:640$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	V — Mesa de Rendas Alfandegada de Capacete		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz	.....	150$000
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo	.....	150$000
4	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral.....	.....	400$000
5	Despesas miudas de prompto pagamento	.....	240$000
			940$000
			1:940$000
	ESTADO DO PARA'		
	VI — Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos	.....	360$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz	.....	150$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo	.....	150$000
5	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros	.....	720$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral	.....	380$000
7	Despesas miudas de prompto pagamento	.....	240$000
			1:640$000
			3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO CEARA'		
	VII — Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos.....	.....	720$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	2:000$000
3	Combustivel e lubrificantes.	.....	1:000$000
			3:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
	Illuminação, força motriz e gaz.....	.....	150$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção taxa de esgotos e		
5	de lixo.	.....	1:200$000
6	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	1:000$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral.....	.....	240$000
8	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	
			2:740$000
			6:460$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	VIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	2.000$000
2	Combustivel e lubrificantes.	.....	1:000$000
			3:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz.....	.....	150$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção taxa de esgotos e		
	de lixo.	.....	150$000
5	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros e seguros.....	.....	2:400$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral.....	.....	100$000
7	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	240$000
			340$000
			6:340$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS		
	IX — Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressões		2:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		1:000$000
			3:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
4	Illuminação, força motriz e gaz		300$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção taxa de esgotos e de lixo		300$000
6	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros e seguros		3:000$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:100$000
8	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			4:940$000
			8:660$000
	ESTADO DA BAHIA		
	X — Mesa de Rendas Alfandegada de Ilheus		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressões		4:000$000
2	Combustivel e lubrificantes		2:000$000
			6:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz		300$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção taxa de esgotos e de lixo		300$000
5	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros e seguros		12:000$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:100$000
7	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			13:940$000
			19:940$000
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	XI — Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressões		3:000$000
2	Combustivel e lubrificantes		5:000$000
			8:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz		300$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		300$000
5	Alugueis de casas, arrendamentos de terrrenos e fóros, e seguros		9:600$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:000$000
7	Despesas miudas e de prompto pagamento		320$000
			11:520$000
			19:520$000
	ESTADO DO PARANA'		
	XII — Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		3:000$000
2	Combustivel e lubrificantes		3:000$000
			6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz		300$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		300$000
5	Alugueis de casas, arrendamentos de terrrenos e fóros, e seguros		5:400$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:000$000
7	Despesas miudas e de prompto pagamento		320$000
			7:320$000
			13:320$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA		
	XIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		600$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gás		150$000
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrrenos e fóros, e seguros		3:000$000
5	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		400$000
6	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			3:940$000
			4:540$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO		
	XIV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
2	Combustivel e lubrificantes		4:000$000
			5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000 1:000$000
5	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		240$000
6	Despesas miudas e de prompto pagamento		
			1:540$000
			6:540$000
	XV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		360$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
3	Combustivel e lubrificantes		4:000$000
			5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000 1:000$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		240$000
7	Despesas miudas e de prompto pagamento		
			1:540$000
			6:900$000
	Mesas de Rendas de 1ª Ordem		
	TERRITORIO DO ACRE		
	XVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Rio Branco		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
3	Agua, asseio e bygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		3:000$000
5	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		400$000
6	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			3:940$000
			5:440$000
	ESTADO DO MARANHÃO		
	XVII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Tutoya		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		2:500$000
2	Combustivel e lubrificantes		2:000$000
			4:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
5	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		1:800$000
6	Ligeiros reparos nos edificios: concertos e conservação em geral		600$000
7	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			2:940$000
			7:440$000
	ESTADO DO CEARA'		
	XVIII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Aracaty		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		600$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		960$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento		192$000
			1:152$000
			1:752$000
	ESTADO DE SERGIPE		
	XIX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Estancia		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		600$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			840$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	XX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de São Christovão		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	400$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	160$000
			560$000
	XXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Villa Nova		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	400$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros	.....	600$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	160$000
			760$000
			1:160$000
	ESTADO DA BAHIA		
	XXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Caravellas		
	(Não tem Material).		
	ESTADO DO PARANA'		
	XXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem da Foz do Iguassu'		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	2:000$000
2	Combustivel e lubrificantes.....	.....	2:000$000
			4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz.....	.....	150$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo.....	.....	150$000
5	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros	.....	2:400$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral.....	.....	1:000$000
7	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	240$000
			3:940$000
			7:940$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	XXIV — Mesa de rendas de 1ª ordem de Assegui		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		1:400$000
5	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			2:940$000
			3:940$000
	XXV — Mesa de rendas de 1ª ordem de D. Pedrito		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		3:000$000
5	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			3:540$000
			4:540$000
	XXVI — Mesa de rendas de 1ª ordem de Itaqui		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos, inclusive um cofre		3:456$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		3:200$000
			6:656$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
6	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		1:200$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		600$000
8	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			2:340$000
			10:596$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	XXVII — Mesa de rendas de 1ª ordem de Jaguarão		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
2	Combutivel e lubrificantes		2:000$000
			3:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
5	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		400$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			940$000
			3:940$000
1	**XXIII — Mesa de rendas de 1ª ordem de Porto Xavier**		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		3:000$000
	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			3:240$000
			4:240$000
1	**XXIX — Mesa de rendas de 1ª ordem de Guarahy**		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4			
5	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		2:400$000
	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			2:940$000
			3:440$000
	XXX — Mesa de rendas de 1ª ordem de Santa Isabel		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa		2:400$000
			2:900$000

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	XXXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Victoria do Palmar		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrrenos e fóros, e seguros		2:400$000
5	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			2:940$000
			3:940$000
	XXXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Borja		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2			
3	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		2:400$000
5	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			3:940$000
			3:940$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO		
	XXXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Bella Vista		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		360$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
5	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		2:160$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		240$000
7	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			2:940$000
			4:380$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	XXXIV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Ponta Porã		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		360$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
4	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		150$000
5	Alugueis de casas, arrendamentos de terrrenos e fóros, e seguros		2:400$000
6	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			2:940$000
			4:300$000
	Mesas de Rendas de 2ª Ordem		
	TERRITORIO DO ACRE		
	XXXV — Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Cruzeiro do Sul		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		2:400$000
3	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		300$000
4	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			2:940$000
			3:940$000
	XXXVI — Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Senna Madureira		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
1	Illuminação, força motriz e gaz		100$000
2	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		100$000
3	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		1:800$000
4	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		200$000
5	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			2:440$000
			3:440$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DA BAHIA		
	XXXVII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Alcobaça		
	(Não tem Material)		
	XXXVIII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Porto Seguro		
	(Não tem Material)		
	ESTADO DE SANTA CATHARINA		
	XXXIX — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Laguna		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	2:000$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	240$000
			2:240$000
			3:240$000
	Mesas de Rendas de 3ª Ordem		
	ESTADO DO CEARÁ		
	XL — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Icarahy		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	500$000
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	600$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	240$000
			840$000
			1:340$000
	XLI — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Chaval		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	300$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	500$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	100$000
			600$000
			940$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	XLII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Macau		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	1:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz.....	.....	140$000
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo	.....	140$000
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrrenos e fóros, e seguros.....	.....	720$000
5	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral.....	.....	200$000
6	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	240$000
			1:440$000
			2:940$000
	ESTADO DA BAHIA		
	XLIII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Abbadia		
	(Não tem Material)		
	XLIV — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Barra do Rio das Contas		
	(Não tem Material)		
	XLV — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Camamú		
	(Não tem Material)		
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO		
	XLVI — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Barra de S. Matheus		
	(Não tem Material)		
	XLVII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Santa Cruz		
	(Não tem Material)		
	Postos Fiscaes		
	ESTADO DE S. PAULO		
	XLVIII — Posto Fiscal de Repemá		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	1:000$000
2	Combustivel e lubrificantes.....	.....	11:000$000
			12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	2:400$000
			14:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA		
	XLIX — Posto Fiscal de Sambaqui		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz.....	.....	100$000
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo	.....	100$000
4	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral.....	.....	200$000
5	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	480$000
			880$000
			1:880$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	L — Posto Fiscal de Alegrete		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Illuminação, força motriz e gaz.....	.....	
3	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo	.....	
4	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	2:400$000
5	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	480$000
			2:880$000
			3:880$000
	LI — Posto Fiscal de Bagé		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	3:000$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	240$000
			3:240$000
			4:240$000
	LII — Posto Fiscal de Cachoeir		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	2:400$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	480$000
			2:880$000
			3:380$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	LIII — Posto Fiscal de Cruz Alta		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	1:000$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	400$000
			1:400$000
			1:900$000
	LIV — Posto Fiscal de Santa Maria		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	1:000$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	400$000
			1:400$000
			1:900$000
	LV — Posto Fiscal de S. Gabriel		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	1:000$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	400$000
			1:400$000
			1:900$000
	LVI — Posto Fiscal de Santo Angelo		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	1:000$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	400$000
			1:400$000
			1:900$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	LVII — Posto fiscal de Rosario		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
2	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	1:000$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	400$000
			1:400$000
			1:900$000
	Registros Fiscaes		
	TERRITORIO DO ACRE		
	LVIII — 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e 8° Registros Fiscaes		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos (800$ para cada registro).....	.....	6:400$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
1	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros (500$000 para cada registro)	.....	4:000$000
2	Despesas miudas e de prompto pagamento (200$000 para cada registro).....	.....	1:280$000
			5:280$000
			11:[illegible]
	Total.....	.....	29[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 10.ª		
	Collectorias		
	Fiscalisação do Embarque do Sal		
	DIVERSAS DESPESAS		
1	Lacragem de barcos, sendo 500$ para cada um das tres collectorias		1:500$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 11ª		
	Fiscalização do Imposto de Consumo		
	II — Material de Consumo		
1	**Material de Consumo**		
	Districto Federal		8:000$000
	Amazonas		3:000$000
	Pará		3:000$000
	Maranhão		3:000$000
	Piauhy		3:000$000
	Ceará		3:000$000
	Rio Grande do Norte		3:000$000
	Parahyba		3:000$000
	Pernambuco		8:000$000
	Alagôas		3:000$000
	Sergipe		3:000$000
	Bahia		10:000$000
	Espirito Santo		3:000$000
	Rio de Janeiro		8:000$000
	São Paulo		13:000$000
	Paraná		3:000$000
	Santa Catharina		3:000$000
	Rio Grande do Sul		8:000$000
	Minas Geraes		10:000$000
	Matto Grosso		3:000$000
	Goyaz		3:000$000
			107:000$000
2	Despesas de custeio dos postos de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco		29:000$000
3	Idem, idem, a cargo da Delegacia Fiscal em São Paulo		20:000$000
	Total do Material		156:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 12.ª		
	Directoria do Imposto de Renda		
	I — Material Permanente		
1	Mobiliarios e moveis diversos		43:200$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		80:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		10:000$000
			133:200$000
	II — Material de Consumo		
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		230:000$000
	III — Diversas Despesas		
5	Illuminação, força motriz e gaz		24:000$000
6	Telephone, telegrammas e portes de correio		24:000$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		10:000$000
8	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		10:000$000
9	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		24:000$000
10	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		15:000$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o Porteiro, continuo e serventes		48:000$000
			155:000$000
			518:200$000
	VERBA 15.ª		
	Delegacia do Thesouro em Londres		
1	Despesas da Delegacia do Thesouro em Londres, inclusive da Agencia financeira		600:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Serviços e Encargos Diversos		
	VERBA 1.ª		
	Administração Geral		
	Thesouro Nacional		
1	**Serviços contractuaes-mecanicos:**		
	Pagamento de despesas contractuaes com o serviço mecanico das folhas de pagamento, extracção e recibos e levantamento estatistico-fiscal das rendas internas e aduaneiras e outros serviços semelhantes em repartições de Fazenda	.....	3.701:620$000
2	**Despesas eventuaes:**		
	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes	.....	300:000$000
3	**Extraordinarios:**		
	Para attender ao pagamento dos funccionarios cujos cargos tenham sido omittidos nas tabellas e á differença entre remunerações aos actuaes funccionarios (arts. 3º e 6º das Disposições Transitorias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), e á insufficiencia de credito para pagamento do actual pessoal extranumerario (art. 7º da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936)	.....	1.000:000$000
	Total	.....	5.101:620$000

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

ANNEXO N. 4

RESUMO

	Fixa	variavel
PESSOAL	89.713:622$500	22.756:914$500
MATERIAL	—	14.326:850$100
SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS	14:060$000	5.545:000$000
	89.727:682$500	42.628:764$600
	132.356:447$100	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL			
	VERBA 1ª			
	Administração Geral			
	QUADRO 1			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	*Pessoal:*			
	Fixo	5.761:600$000		
	Excedente	1.014:000$000		
	Extincto	258:000$000		
		7.033:600$000		
	Cargos vagos	826:800$000	6.206:800$000	
2	*Gratificação de funcção:*			
	De accordo com a ultima parte do quadro I da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936		202:000$000	
3	*Auxilios especiaes para fardamento:*			
	Do pessoal da Portaria, excluido o Porteiro, sendo 450$000 a cada um dos continuos, correios e motoristas e 300$000 a cada um dos serventes, ajudante de motorista e lavadores de carro	9:900$000		
	De dois continuos, na razão de 150$000 a cada um e para séte serventes e o zelador de machinas, egualmente a 150$000, do Archivo Nacional	1:500$000		
	Do continuo-porteiro e servente da Directoria de Estatistica Geral, a razão de 300$000 a cada um	1:200$000	11:700$000	
4	*Gratificações addicionaes:*			
	Ao Director Geral, Victor Manoel Nunes	9:600$000		
	Ao porteiro José Nunes Ramalho	1:350$000	10:950$000	
5	*Substituições:*			
	Para despesas com substituições			100:000$000
6	*Gratificações e auxilios especiaes aos alumnos da Escola Quinze de Novembro:*			
	Outras despesas com o Pessoal			3:000$000
7	*Ajudas de custo e conducção:*			
	Ajudas de custo, diarias e passagens,			
	Patronato Agricola "Arthur Bernardes"	1:200$000		
	Patronato Agricola "Wenceslau Braz"	1:200$000		
	Directoria de Estatistica Geral	9:500$000		
	Conducção do pessoal em objecto de serviço	20:000$000		
	Passagens e ajuda de custo	50:000$000	81:900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Pessoal extranumerario:			
8	Pessoal contractado, mensalista, diarista e tarefeiro, sendo 4.000:000$000 para pagamento de investigadores extranumerarios e para diligencias de caracter reservado	.....		5.188:020$000
9	***Pessoal em disponibilidade:***			
	Para pagamento dos seguintes juizes de direito, em disponibilidade:			
	Justiniano Raymundo Freire	2:400$000		
	Napoleão Silveira da Silva	2:400$000		
	Francisco da Costa Maia	2:400$000		
	(Decreto 19.552, de 30 de dezembro de 1930 e 19.878, de 17 de abril de 1931)			
	Desembargador Domingos Americo de Carvalho	19:000$000		
	Juiz Federal Bacharel Pedro de Monte Alias	16:000$000		
	Escrivão do Juizo Federal da 2ª Vara de São Paulo, Marino Motta	6:600$000		
	Delegado de 2ª entrancia da Policia do Districto Federal — Bacharel Pio Jardim	5:280$000		
	Antonio Baptista Pereira, Curador de Orphãos, nomeado Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, continúa a perceber os vencimentos da disponibilidade, *ex-vi* do art. 2º do decreto n. 21.371, de 6 de maio de 1932	24:000$000		
	Dactylographa da Secretaria da Camara dos Deputados, Maria Edmée Dutra Pereira da Cunha	4:000$000	82:080$000	
			6.595:480$000	5.291:020$000
	VERBA 2ª			
	Justiça Federal			
	QUADRO IV			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	***Pessoal:***			
	Fixo		5.364:400$000	
	Gratificação de funcção:			
2	Ao Director de Tachygraphia da Côrte Suprema		6:000$000	
3	Gratificações addicionaes		48:148$000	
4	***Auxilios especiaes:***			
	Para fardamento do pessoal da portaria, electricista e lavador de carros da Secretaria da Côrte Suprema		8:700$000	
			5.427:248$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª.			
	Justiça do Districto Federal			
	QUADRO VI			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	*Pessoal:*			
	Fixo		6.642:000$000	
2	*Gratificações addicionaes:*			
	Aos Desembargadores da Côrte de Appellação:			
	Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu	20:400$000		
	Luiz Guedes de Moraes Sarmento	20:400$000	40:800$000	
3	*Auxilio para fardamento:*			
	A um porteiro, um motorista, tres ascensoristas, dose serventes e tres correios da Côrte de Appellação a 200$ cada um.	5:000$000		
	A dois continuos, um correio e dois serventes do Tribunal do Jury, a 250$000 cada um	1:250$000	6:250$000	
	Outras despesas com o Pessoal:			
4	Serviços extraordinarios do Juizo Privativo de Accidentes do Trabalho.....		.....	18:000$000
			6.688:050$000	18:000$000
	VERBA 4ª			
	Justiça Eleitoral			
	QUADRO V			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	*Pessoal:*			
	Fixo		4.513:200$000	
2	*Subsidio:*			
	De 7 Juizes do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral.....	131:040$000		
	Dos Juizes dos Tribunaes Regionaes Eleitoraes	686:400$000	817:440$000	
3	*Gratificações e auxilios permanentes:*			
	Gratificações previstas na ultima parte do quadro V da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, sendo:			
	Juizes eleitoraes	1.702:800$000		
	Escrivães eleitoraes	845:400$000	2.548:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
4	*Gratificações addicionaes*:			
	(Gratificação addicional, de accordo com a lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, e art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica):			
	Tribunal Eleitoral do Estado do Espirito Santo:			
	Aristophanes Monteiro de Barros Lima, 20 %	2:400$000		
	Tribunal Eleitoral do Estado de São Paulo:			
	José Felix Alves de Souza, 15 %	1:080$000		
	Tribunal Eleitoral do Districto Federal:			
	Antonio Alexandrino de Mendonça, 20 %	1:080$000		
	Frederico Alves, 15 %	540$000		
	Oscar Lacê Brandão, 10 %	360$000		
	Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:			
	Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, 15 %	1:800$000	7:260$000	
5	*Representação*:			
	Representação do Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral á razão de 500$ mensaes	6:000$000		
	Representação dos Presidentes dos Tribunaes Regionaes, á razão de 3:600$ annuaes a cada um	79:200$000	.....	85:200$000
			7.286:100$000	85:200$000

VERBA 5ª

Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre

ADMINISTRAÇÃO

Os creditos consignados para as despesas desta rubrica, e Administrações locaes serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Thesouro Nacional, e entregues por este, por intermedio do Banco do Brasil em Rio Branco, em duas partes, adiantadamente, ao Delegado da União no Territorio, tendo em attenção o § 3º do art. 16 da Constituição da Republica, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente, as das Administrações locaes, ao Governador, e as deste, englobadamente, ao Tribunal de Contas.

A justiça local do Territorio do Acre e todas as despesas com a sua manutenção serão pagas pela Delegacia do Thesouro Nacional no Amazonas, directamente ou por intermedio das Mesas de Rendas e Collectorias existentes no Territorio e subordinadas áquella Delegacia, com a verba previamente distribuida e entregue á mesma pelo Thesouro Nacional.

QUADRO VII

(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)

1	*Pessoal*:			
	Fixo		1.410:000$000	
	Gratificação e auxilios permanentes:			
2	Gratificação de funcção:			
	Aos seis escrivães que servem no Jury		6:000$000	
	Outras despesas:			
	Para pagamento do pessoal constante dos quadros da Secretaria Geral, da Policia Civil e dos serviços de ensino, saneamento, sanitarios e obras publicas, bem como de gratificações, salarios e diarias aos demais serventuarios admittidos segundo as necessidades dos serviços e substituições, custeio da Força Policial, inclusive o fardamento e alimentação		.....	1.850:000$000
	Para auxilio ás Prefeituras autonomas		.....	460:000$000
			1:416:000$000	2.310:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6ª			
	Policia Civil do Districto Federal			
	QUADRO II			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	*Pessoal:*			
	Fixo	25.350:800$000		
	Excedente	1.172:400$000		
	Extincto	400:800$000		
		26.924:000$000		
	Cargos vagos	1.016:400$000	25.907:600$000	
2	*Gratificações de funcção:*			
	De accordo com a ultima parte do quadro II da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936		141:600$000	
3	*Gratificações ou Auxilios Especiaes:*			
	Gratificação a 1 mestre e 1 machinista, ou motorista, da Inspectoria da Policia Maritima a Aerea, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas	2:928$000		
	Auxilio para fardamento dos mestres, machinistas e motoristas das embarcações da Policia Maritima e Aerea á razão de 120$000 semestraes	3:840$000	6:768$000	
	Outras despesas com o pessoal			
4	*Alimentação:*			
	Para alimentação dos mestres, machinistas, motoristas, foguistas e marinheiros das embarcações da Inspectoria da Policia Maritima e Aerea			40:953$400
5	*Pensionistas:*			
	Para pagamento de pensões da Guarda Civil, Inspectoria do Trafego e outros			212:000$000
			26.055:968$000	252:953$400
	VERBA 7ª			
	Policia Militar do Districto Federal			
	(Lei n. 287, de 28 de outubro de 1936)			
1	*Policia Militar:*			
	1 Commandante Geral (General ou Coronel)	15:200$000		
	1 Director de Instrucção	4:800$000		
	2 Ajudantes de Ordens do Commando Geral	7:200$000		
	7 Instructores	25:200$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	OFFICIAES DA CORPORAÇÃO (Quadro ordinario)			
	11 Tenentes coroneis	396:000$000		
	13 Majores	405:600$000		
	53 Capitães	1.335:600$000		
	70 1os Tenentes	1.344:000$000		
	91 2os Tenentes	1.419:600$000		
	QUADRO A (Decreto n. 24.551, de 3 de julho de 1934)			
	2 Capitães	50:400$000		
	PRAÇAS DE PRET			
	30 Aspirantes a officiaes	360:000$000		
	23 Sargentos Ajudantes e Intendentes	193:200$000		
	65 1os Sargentos	468:000$000		
	99 2os Sargentos	617:760$000		
	181 3os Sargentos	977:400$000		
	7 Corneteiros e clarins móres	43:680$000		
	4 Mestres, 1 correeiro, 1 ferrador, 1 conductor e 1 motorista	24:900$000		
	51 Musicos de 1ª classe	367:200$000		
	52 Musicos de 2ª classe	324:480$000		
	52 Musicos de 3ª classe	280:800$000		
	642 Cabos e assemelhados	2.225:685$600		
	84 Praças (corneteiros e clarins)	258:451$200		
	4016 Outras praças	10.967:068$800		
	Agregados:			
	3 Capitães	14:400$000		
	1 1º Tenente	4:800$000		
	2 2os Tenentes	8:800$000	22.140:286$400	
2	*Justiça Militar*:			
	QUADRO VIII			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
	Pessoal fixo		79:200$000	
3	*Gratificações de funcção*:			
	Para os professores da Escola Profissional	64:800$000		
	Para o Director da Escola de Recrutas	1:800$000		
	Ao Secretario da Escola Profissional	960$000		67:560$000
4	*Gratificações addicionaes*:			
	Para addicional de 10 e 15 % aos sargentos, musicos e assemelhados que tiverem mais de 10 e 15 annos de serviço			200:000$00
	Gratificações ou Auxilios Especiaes:			
	Para as praças engajadas, de exemplar comportamento, com mais de 10 annos de serviço	10:000$000		
	Para as ordenanças do Ministerio da Justiça	720$000		
	Para officiaes e praças em diligencia, fóra do Districto Federal	6:000$000		
	Para diaria de $500 ás praças reengajadas	350:000$000		
	Custeio de fardamento e calçado das praças	950:000$000		
	Alimentação de 5.126 praças, á razão de 3$000 diarios	5.612:970$000		6.929:690$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Outras despesas com o Pessoal			
	Ajudas de custo:			
	Para ajuda de custo aos alumnos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirante, a official ou a 2º tenente			10:000$000
	Pessoal aggregado:			
	Vencimentos para aggregados			30:000$000
	Pessoal reformado:			
	Para pagamento de vencimentos dos reformados de todas as classes da Policia Militar e aos que se reformarem, aproveitados os saldos dos que fallecerem para os novos reformados			3.600:000$000
			22.219:486$400	10.837:250$000
	VERBA 8ª			
	Corpo de Bombeiros			
	(Lei n. 287, de 28 de outubro de 1936)			
1	**Pessoal:**			
	Pessoal em commissão:			
	1 Coronel Commandante	12:000$000		
	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito, em commissão)	6:000$000		
	Pessoal fixo dos quadros:			
	1 Tenente-coronel fiscal	36:000$000		
	1 Major Assistente do pessoal	31:200$000		
	1 Major Director da Assistencia do Material	31:200$000		
	1 1º ou 2º Tenente secretario	19:200$000		
	1 1º ou 2º Tenente Intendente	19:200$000		
	1 2º Tenente encarregado do trafego e auxiliar do engenheiro (sem accesso)	15:600$000		
	1 2º Tenente mestre da banda de musica	15:600$000		
	Contadoria:			
	1 Major Director	31:200$000		
	1 Capitão-pagador	25:200$000		
	Serviço de Saude:			
	1 Tenente-coronel director	36:000$000		
	1 Major medico	31:200$000		
	1 Major pharmaceutico	31:200$000		
	4 Capitães medicos	100:800$000		
	1 Capitão medico oculista (sem accesso)	25:200$000		
	1 Capitão medico oto-rhino-laryngologista (sem accesso)	25:200$000		
	1 Capitão bacteriologista (sem accesso)	25:200$000		
	1 Capitão pharmaceutico	25:200$000		
	5 Primeiros tenentes medicos	96:000$000		
	1 Primeiro tenente pharmaceutico	19:200$000		
	1 Primeiro tenente dentista	19:200$000		
	1 Segundo tenente dentista	15:600$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Companhias:			
	8 Capitães commandantes	201:600$000		
	8 Primeiros tenentes	153:600$000		
	24 Segundos tenentes	374:400$000		
	8 Aspirantes a official	96:000$000		
	1 Sargento ajudante	8:400$000		
	1 Sargento-ajudante contra-mestre da banda de musica	8:400$000		
	1 Sargento-intendente	8:400$000		
	21 Primeiros sargentos	151:200$000		
	51 Segundos sargentos, sendo um operador radio-telegraphista	318:240$000		
	33 Terceiros sargentos, sendo um operador radio-telegraphista	178:200$000		
	15 Musicos de 1ª classe	108:000$000		
	20 Musicos de 2ª classe	124:800$000		
	25 Musicos de 3ª classe	135:000$000		
	74 Cabos de esquadra, sendo dois operadores radio-telegraphistas	267:450$800		
	128 Bombeiros de 1ª classe, sendo oito operadores radio-telegraphistas	387:200$000		
	200 Bombeiros de 2ª classe	558:220$000		
	363 Bombeiros de 3ª classe	871:599$300		
	22 Bombeiros tambores corneteiros	71:830$000	4.716:940$100	
2	*Auxiliares da administração:*			
	1 Director do Ensino (militar)	2:400$000		
	1 Auxiliar do Director do Ensino (militar)	1:800$000		
	20 Professores das Escolas e do curso (civis ou militares) a 1:800$000	36:000$000		
	1 Preparador de physica e chimica da Escola de Sargentos (civil ou militar)	1:200$000		
	1 Instructor de infantaria (militar)	2:400$000		
	1 Instructor de educação physica (militar)	2:400$000		
	1 Ensaiador da banda de musica (civil ou militar)	2:400$000		
	1 Mestre geral das officinas (civil)	12:000$000		
	1 Desenhista (civil)	10:200$000	70:800$000	
3	*Gratificações de funcção:*			
	84 Gratificações de 20$ mensaes para os primeiros sargentos de companhias, escripturarios, sargentos commandantes de postos e amanuenses	8:160$000		
	13 Ditas de 15$ mensaes para os auxiliares de escripta	2:340$000		
	30 Ditas de 125$ mensaes para as praças motoristas de 1ª classe.	45:000$000		
	30 Ditas de 100$ mensaes para as praças motoristas de 2ª classe.	36:000$000		
	40 Ditas de 80$ mensaes para as praças motoristas de 3ª classe	38:400$000		
	15 Ditas de 30$ mensaes para os empregados do serviço de hydrantes de 1ª classe	5:400$000		
	10 Ditas de 20$ mensaes para os empregados do serviço de hydrantes de 2ª classe	2:400$000		
	10 Ditas de 10$ mensaes para os empregados do serviço de hydrantes de 3ª classe	1:200$000	.....	138:900$00
4	*Gratificações addicionaes:*			
	202 Gratificações de 10$ mensaes para os cabos e soldados que completarem 10 annos de serviço	24:240$000		
	91 Ditas de 15$ mensaes para os cabos e soldados que completarem 15 annos de serviço	16:380$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA		FIXA	VARIAVEL
	2 Percentagens de 15 % sobre os vencimentos de sargento ajudante	1:620$000		
	18 Ditas de 15 % sobre os vencimentos de 1º sargento e musico de 1ª classe	11:664$000		
	39 Ditas de 15 % sobre os vencimentos de 2º sargento e musico de 2ª classe	23:166$000		
	24 Ditas de 15 % sobre os vencimentos de 3º sargento e musico de 3ª classe	12:960$000		
	1 Dita de 10 % sobre os vencimentos de sargento ajudante	12.960$000		
	14 Ditas de 10 % sobre os vencimentos de sargento ajudante			
	14 Ditas de 10 % sobre os vencimentos de 1º sargento e musico de 1ª classe	6:048$000		
	23 Ditas de 10 % sobre os vencimentos de 2º sargento e musico de 2ª classe	9:108$000		
	20 Ditas de 10 % sobre os vencimentos de 3º sargento e musico de 3ª classe	7:200$000	.....	112:926$000
5	*Gratificações e auxilios especiaes*:			
	103 Gratificações de 1$ diarios para as praças que trabalham nas officinas	37:595$000		
	736 Gratificações de $900 diarios para as praças reengajadas	241:776$000		
	5 Ditas de 20$ mensaes para os cocheiros	1:200$000		
	33 Ditas de 10$ mensaes para as praças empregadas como serventes e em serviços especiaes	3:960$000		
	Auxilio para fardamento de cabos e soldados	176:000$000		
	Auxilio de aluguel de casa aos officiaes e aspirantes a official, de accordo com o art. 67 do Regulamento e Aviso n. 1.332, de 1º de agosto de 1934, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	66:720$000		
	Para pagamento de gratificações ao Director do Gabinete de Identificação, aos adjuntos da Escola Elementar e aos operarios civis das officinas para reparos e conservação do material de incendio, maritimo e terrestre do Corpo	127:400$000		
	Ao Capitão pagador, para quebras, de accordo com o art. 56 do Regulamento	600$000	.....	655:251$000
6	*Ajudas de custo*:			
	Para ajudas de custo aos sargentos que forem promovidos a aspirantes a official ou segundo tenente		.....	5:000$000
7	*Conducção e transporte*:			
	Para pagamento de passagens de officiaes e praças quando em serviço		.....	1:000$000
8	*Alimentação*.			
	Para alimentação dos officiaes e praças, quando no serviço de extincção de incendios, diarias para os mesmos respectivamente, de 2$ e $600, quando de promptidão no Quartel Central e destacamentos para attender a chamados de incendio, e etapa de 3$ diarios para 955 praças	1.142:875$600	.....	1.142:875$600
		1.142:875$600		
9	*Pessoal reformado*:			
	Para pagamento de vencimentos de praças e officiaes reformados	1.392:738$500	.....	1.392:738$500
			4.787:740$100	3.448:691$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9ª			
	Imprensa Nacional			
	QUADRO III			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	*Pessoal:*			
	Fixo	5.733:600$000		
	Excedente	3.580:800$000		
	Extincto	49:200$000		
		9.363:600$000		
	Cargos vagos	726:000$000	8.637:600$000	
2	*Auxilios Especiaes:*			
	Para pagamento de salario-premio ao pessoal das officinas de artes graphicas e trabalhos annexos			389:000$000
3	*Por Serviços Extraordinarios:*			
	Para pagamento de serviços extraordinarios (prestados fóra das horas de expediente)			124:800$000
	Totaes da Consignação "Pessoal"		8.637:600$000	513:800$000
			113.503:337$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	VERBA 1ª		
	Administração Geral		
	Secretaria de Estado		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, força motriz e gaz		50:000$000
4	Telephone, telegrammas e portes de Correio		15:000$000
5	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		24:000$000
6	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		18:000$000
7	Despesas meudas e de prompto pagamento		19:200$000
8	Para publicações e trabalhos feitos obrigatoriamente na Imprensa Nacional		800:000$000
	Total da Secretaria de Estado		961:200$000
	Gabinete do Consultor Geral da Republica		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
9	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
10	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		100$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
	Despesas meudas e de prompto pagamento		480$000
			5:180$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Institutos Disciplinares		
	I — Escola 15 de Novembro		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
12	Mobiliarios e moveis diversos, louças, talheres e utensilios de refeitorios e cosinhas		7:000$000
13	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		15:000$000
14	Material escolar, de ensino, artistico e instrumentos de musica		6:000$000
15	Acquisição, remonta e criação de animaes		1:500$000
			29:700$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
16	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		1:000$000
17	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso diverso		25:000$000
18	Combustivel, lubrificantes e accessorios de vehiculos		19:000$000
19	Artigos escolares e de ensino		2:000$000
20	Vestuarios e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos, inclusive calçado		150:000$000
21	Medicamentos drogas, artigos cirurgicos, reactivos e productos chimicos		10:000$000
22	Alimentação, dietas		120:000$000
23	Forragem e ferragem para animaes		5:000$000
			336:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
24	Illuminação, força motriz e gaz		29:000$000
25	Telephone, telegrammas porte de Correio		1:000$000
26	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		7:000$000
27	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		12:500$000
28	Despesas meudas e de prompto pagamento		3:360$000
			53:860$000
	II — Instituto 7 de Setembro		518:560$000
	I — MATERIAL PERMANENTE		
29	Mobiliarios e moveis diversos; utensilios de refeitorio e cosinha		10:440$000
30	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para os gabinetes medico e dentario		9:000$000
31	Material escolar, de ensino e artistico, inclusive instrumentos		1:500$000
			20:940$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
32	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação, impressos e de identificação		5:000$000
33	Combustivel e lubrificantes		15:000$000
34	Vestuarios e artigos de rouparia, tecidos e artefectos de tecidos, inclusive calçados		62:500$000
35	Medicamentos e drogas, artigos cirurgicos reactivos e utensilios de enfermaria		9:000$000
36	Alimentação e dietas		270:000$000
			361:500$000
	III — DIVERSAS DESPESA		
37	Illuminação, força motriz e gaz		23:500$000
38	Telephone, telegrammas e portes de Correio		1:150$000
39	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		5:136$100
40	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		5:000$000
41	Despesas meudas e de prompto pagamento		12:480$000
			47:266$100
			429:706$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Escola João Luiz Alves		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
42	Mobiliarios e moveis diversos, utensilios de refeitorio e cosinha		7:200$000
43	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios, inclusive para os gabinetes medico e dentario		8:000$000
44	Material escolar, de ensino e artistico, inclusive instrumentos de musica		2:600$000
			17:800$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
45	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		3:000$000
46	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para usos diversos		5:000$000
47	Combustivel, lubrificantes e material de automoveis		19:000$000
48	Artigos escolares, de ensino		2:000$000
49	Vestuarios e artigos de rouparia, tecido e artefactos de tecidos, inclusive calçados		23:000$000
50	Medicamentos e drogas, artigos cirurgicos, reactivos e utensilios de enfermaria		15:000$000
51	Alimentação e dietas		106:000$000
52	Forragem e ferragem, para animaes		3:000$000
			176:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
53	Illuminação, força motriz e gaz		22:500$000
54	Telephone, telegrammas e portes do correio		2:500$000
55	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		1:800$000
56	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		4:000$000
57	Despesas meudas e de prompto pagamento		13:600$000
			44:400$000
	Patronato Agricola "Arthur Bernardes"		
	I — MATERIAL		238:200$000
58	Mobiliarios e moveis; utensilios de refeitorio e cosinha		2:520$000
59	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		6:000$000
60	Material escolar, de ensino e artistico; inclusive instrumentos de musica		500$000
61	Material de campo, de acampamento e de campanha		2:000$000
			11:020$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
62	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		5:000$000
63	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para usos diversos; inclusive adubos, insecticidas, mudas e sementes		7:000$000
64	Combustivel, e lubrificantes		5:000$000
65	Artigos escolares e de ensino, inclusive de escotismo e sports		500$000
66	Vestuarios e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos, inclusive calçados		19:500$000
67	Medicamentos e drogas		4:000$000
68	Alimentação e dietas		78:000$000
69	Forragem e ferragem, para animaes, inclusive arreiamento		3:000$000
			122:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
70	Illuminação, força motriz e gaz		1:200$000
71	Telephone, telegrammas e portes de Correio		1:200$000
72	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		2:000$000
73	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		4:000$000
74	Despesas meudas e de prompto pagamento		2.400$000
			10:800$000
	Patronato Agricola "Wenceslau Braz"		
	I — MATERIAL PERMANENTE		143:820$000
75	Mobiliarios e moveis diversos; utensilios de refeitorio e cosinha		3:600$000
76	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		6:000$000
77	Material escolar, de ensino e artistico, inclusive instrumentos de musica		2:000$000
			11:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
			6:500$000
78	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso diverso, inclusive adubos, insecticidas; mudas e sementes		1:500$000
79	Combustivel e lubrificantes		3:000$000
80	Artigos escolares e de ensino, inclusive de escotismo e desportos		16:000$000
81	Vestuarios e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos		3:500$000
82	Medicamentos, drogas, artigos cirurgicos e utensilios de enfermaria		82:000$000
83	Alimentação e dietas		1:500$000
84	Forragem e ferragem, para animaes, inclusive arreiamentos		114:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
			1.000$000
85	Illuminação força motriz e gaz		1.000$000
86	Telephone, telegrammas e portes do Correio		
87	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpesa e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		4:000$000
88	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		3:200$000
89	Despesas meudas e de prompto pagamento		1:440$000
			10:640$000
			136:240$000
	Casa de Detenção		1.564:526$100
	I — MATERIAL PERMANENTE		
90	Mobiliarios e moveis diversos, loiças, talheres e utensilios de cozinha e de refeitorio; de enfermaria e de dormitorio		14:400$000
91	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		11:000$000
			25:400$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
92	Artigos de expediente e de desenho; livros de escripturação e impressos		10:000$000
93	Combustivel e lubrificantes; materiaes para conservação das caldeiras e lavanderias a vapor e conservação do material rodante		35:000$000
94	Vestuario e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos para os detentos		50:000$000
95	Alimentação e dietas		900:000$000
96	Medicamentos e drogas, artigos cirurgicos, reactivos, productos chimicos e material para curativos, vasilhame e utensilios de pharmacia		65:000$000
			1.060:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
97	Illuminação, força motriz e gaz		66:000$000
98	Telephones, telegrammas e portes do correio		2:500$000
99	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		64:000$000
100	Despesas meudas e de prompto pagamento		24:000$000
			156:500$000
			1.241:900$000
	Casa de Correcção		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
101	Mobiliarios e moveis diversos; louças, talheres e utensilios de cozinha e refeitorios; de enfermarias e dormitorios		2:160$000
102	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e accessorios		12:500$000
			14:660$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
103	Artigos de expediente e desenho; livros de escripturação e impressos		6:000$000
104	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		20:000$000
105	Combustivel e lubrificantes		30:000$000
106	Vestuario e artigos de rouparia; tecidos e artefactos de tecidos		30:000$000
107	Medicamentos e drogas; artigos cirurgicos reactivos productos chimicos e material para curativos		18:000$000
108	Alimentação e dietas; para 250 penitenciarios á razão de 1$800 diarios para cada um		164:250$000
			268:250$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
109	Illuminação, força motriz e gaz, lampadas e accessorios de electricidade		84:750$000
110	Telephones, telegrammas e portes do correio		2:000$000
111	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		10:000$000
112	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		31:000$000
113	Despesas meudas e de prompto pagamento		9:600$000
			137:350$000
			420:260$000
	Archivo Nacional		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
114	Moveis e machinas de escrever		4:320$000
115	Livros impressos sobre o Brasil, documentos e mappas		4:000$000
116	Acquisição, no corrente anno, de caixa de folha de Flandres para guarda de documentos		10:000$000
			18:320$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
117	Material para os trabalhos de encadernação e typographia		10:000$000
118	Artigos de expediente		1:500$000
119	Material de asseio		1:500$000
120	Lampadas e accessorios de electricidade		500$000
			13:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
121	Illuminação, força motriz e gaz		6:300$000
122	Telephone		900$000
123	Despesas meudas e de prompto pagamento		800$000
			8:000$000
			39:820$000
	Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
124	Mobiliarios e moveis diversos		20:000$000
125	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		9:000$000
126	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernação		12:000$000
			41:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
127	Artigo de expediente e de desenho, livros e escripturação e impressos		30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
128	Illuminação, força motriz e gaz e accessorios de illuminação		4:400$000
129	Alugueis		73:800$000
130	Telephones, telegrammas e portes de Correio		150:000$000
131	Agua, asseio e hygiene, artigo de limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		3:000$000
132	Ligeiros reparos nos edificios; concerto e conservação em geral		3:000$000
133	Assignatura de jornaes e publicações		24:000$000
134	Despesas miudas e prompto pagamento		4:800$000
			263:000$000
			334:000$000
	Directoria de Estatistica e Publicidade		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
135	Mobiliarios e moveis diversos		6:480$000
136	Machinas motores aparelhos instrumentos, ferramentas e utensilios		10:000$000
137	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		1:000$000
			17:480$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
138	Artigos de expediente, inclusive cartões para machinas perfuradoras		25:000$000
	III — DIVERSAS DESPESA		
139	Illuminação, força motriz, gaz e accessorios de illuminação		11:500$000
140	Telephones, sendo 1:230$ para installação de um apparelho official		2:290$000
141	Agua asseio e hygiene, artigos de limpeza e desinfecção		2:500$000
142	Aluguel de machinas "Hollerith"		27:840$000
143	Despesas miudas e de prompto pagamento		3:840$000
			47:970$000
	Obras		90:450$000
144	Para obras, sendo 30:000$000, para concertos e reparos no edificio do pretorio e 600$000, destinados á conservação do mausoléo do Marechal Floriano Peixóto		250:000$000
145	Para o mobiliario da Secretaria de Estado, na sua nova séde, inclusive armações metallicas para o Archivo e machinas de escrever		140:000$000
146	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:800$000
			394:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Justiça Federal		
	VERBA 2ª		
	Côrte Suprema		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		10:800$000
2	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		25:800$000
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		22:800$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Illuminação, força motriz e gaz		14:600$000
5	Telephone, telegrammas e portes de Correio		5:000$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		7:200$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		5:500$000
8	Despesas meudas e de prompto pagamento		9:040$000
			41:340$000
			89:940$000
	Procuradoria Geral da Republica		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
9	Mobiliarios e moveis diversos		720$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
10	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		2:400$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
11	Telephone, telegrammas e portes de Correio		550$000
12	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		450$000
			1:000$000
			4:120$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Procuradorias da Republica no Districto Federal		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
13	Mobiliarios e moveis diversos		3:016$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
14	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		3:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
15	Telephone, telegrammas e portes de Correio		3:000$000
16	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		1:500$000
17	Despesas meudas e de prompto pagamento		1:600$000
			6:100$000
			11:616$000
	Juizos Seccionaes		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
18	Mobiliarios e moveis diversos sendo 12:000$000 para o Juizo Seccional do Ceará		27:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
19	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos e outros artigos de consumo nos Juizos Seccionaes, sendo: para os Juizos do Districto Federal — 1:800$000; para os Juizos do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz — 450$000 a cada um; para o Juizo da Bahia — 600$000; para o Juizo de São Paulo, inclusive 1:500$000; para o Juizo Supplente de Santos — 2:500$000; para o Juizo de Minas Geraes — 1:000$000; para os Juizes de Pernambuco e Rio Grande do Sul — 480$000 a cada um		14:060$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
20	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive asseio, concertos, illuminação, telephone e outras, sendo: para os Juizos do Districto Federal — 1:000$000; para os Juizos de São Paulo e Minas Geraes — 1:000$000 a cada um; para os do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz — 450$000 a cada um; para os Juizos de Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul — 700$000 a cada um.		12:300$000
			53:360$000
	MATERIAL GERAL		
	I — DIVERSAS DESPESAS		
21	Para aluguel de casa, sendo: Acre, 5:400$000; Amazonas — 7:200$000; Pará — 6:000$000; Maranhão — 7:200$000; Piauhy — 4:800$000; Ceará — 17:200$000 Parahyba — 6:000$000; Pernambuco — 18:000$000; Alagôas — 4.800$000;		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Sergipe — 6:000$00; Espirito Santo — 12:000$000; Rio de Janeiro — 12:000$000; São Paulo, para o Juizo Supplente de Santos, 3:000$000; Paraná — 12:000$000; Santa Chatarina — 7:200$000; Rio Grande do Sul — 14:400$000; Matto Grosso — 7:200$000 e Minas Geraes 14:400$000.....	.....	154:800$000
22	Alimentação, vestuario e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados	.....	8:000$000
23	Para mudança de salas ou casas dos Juizos Federaes, etc. e conservação de moveis	.....	2:800$000
24	Para despesas judiciaes das procuradorias seccionaes, mediante adiantamentos, na fórma do Codigo de Contabilidade: Districto Federal — 3:000$000; Amazonas — 1:000$000; Amazonas (Acre) — 1:000$000; Pará — 1:000$000; Piauhy — 1:000$000; Maranhão — 1:000$000; Ceará — 1:500$000; Rio Grande do Norte — 1:500$000; Parahyba — 1:000$000; Pernambuco — 1:500$000; Alagôas — 1:000$000; Sergipe — 1:000$000; Bahia — 1:000$000; Espirito Santo — 1:000$000; Rio de Janeiro — 3:000$000, sendo 2:500$000 para o Procurador da Republica e 500$000 para o Juizo Federal; Minas Geraes — 2:000$000; São Paulo — 2:000$000; Paraná — 2:000$000; Santa Catharina — 1:000$000; Rio Grande do Sul — 1:500$000; Matto Grosso — 1:500$000 e Goyaz — 1:500$000	.....	32:000$000
			192:600$000
			351:636$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª		
	Justiça do Districto Federal		
	Secretaria da Côrte de Appellação		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos	.....	7:200$000
2	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações	.....	15:000$000
			22:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos	.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Illuminação, força motriz e gaz	.....	40:000$000
5	Telephone, telegrammas e portes de correio	.....	3:200$000
6	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo	.....	2:000$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral	.....	10:000$000
8	Despesas meudas e de prompto pagamento	.....	16:000$000
			77:200$000
			99:400$000
	Procuradoria Geral da Republica		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
9	Mobiliarios e moveis diversos	.....	2:880$000
10	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações	.....	2:200$000
			5:080$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
11	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos	.....	3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
12	Telephone, telegrammas e portes de correio		1:100$000
13	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		500$000
			1:600$000
			11:680$000
	Juizos de Direito		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
14	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressões		9:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
15	Despesas miudas e de prompto pagamento		2:400$000
			11:400$000
	COMMISSÃO DISCIPLINAR		
	Diversas Despesas		
16	Despesa miudas e de prompto pagamento		3:400$000
	Pretorias		
	III — DIVERSAS DESPESAS		
17	Illuminação, força motriz e gaz		1:800$000
18	Telephone, telegrammas e portes de correio		800$000
19	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de exgoto e de lixo		1:500$000
20	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		5:000$000
21	Despesas miudas e de prompto pagamento		3:520$000
			12:620$000
			15:020$000
	Deposito Publico do Districto Federal		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
22	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressões		500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
23	Illuminação, força motriz e gas.....	.....	250$000
24	Telephone, telegrammas e portes de correio.....	.....	800$000
25	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros.....	.....	36:000$000
26	Despesas meudas e de prompto pagamento.....	.....	760$000
			37:810$000
			38:310$000
	Tribunal do Jury		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
27	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
28	Telephone, telegrammas e portes de correio.....	.....	1:400$000
29	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, das salas do Tribunal.	.....	1:000$000
30	Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive serviço de extracção de cedulas, chás e jantares para os jurados.....	.....	10:600$000
			13:000$000
			15:000$000
	Juizo de Menores		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
31	Mobiliarios e moveis diversos.....	.....	720$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
32	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
33	Telephone, telegrammas e portes de correio.....	.....	1:600$000
34	Despesas meudas e de prompto pagamento (inclusive transporte de menores)..	.....	1:520$000
			3:120$000
			8:840$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
35	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	1:200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
36	Despesas meudas e de prompto pagamento.....	.....	800$000
			2:000$000
			201:650$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4ª		
	Justiça Eleitoral		
	Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Fichários e moveis diversos		4:500$000
2	Machinas de escrever e calcular, apparelhos, ferramentas e utensilios		6.000$000
3	Livros, codigos e outras publicações scientificas		2:000$000
			14:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		7:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
5	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza, desinfecção, taxas de esgotos e de lixo		2:000$000
6	Telephones, telegrammas e portes de Correio		2:000$000
7	Despesas meudas e de prompto pagamento		3:200$000
			7:200$000
			28:700$000
	Secretaria da Procuradoria Geral do Ministerio Publico Eleitoral		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
8	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		4:800$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
9	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		600$000
10	Despesas meudas e de prompto pagamento		1:600$000
			2.200$000
			7:000$000
	Secretarias dos Tribunaes Regionaes Eleitoraes		
	a) Districto Federal, Minas Geraes, São Paulo e Rio Grande do Sul:		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
11	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos a 6:000$ cada Tribunal		24:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
12	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e lixo a 3:000$000 cada Tribunal		12:000$000
13	Despesas meudas e de prompto pagamento:		
	Para o Districto Federal	6:400$000	
	Para Minas Geraes, São Paulo e Rio Grande do Sul, a 2:400$000 cada um	7:200$000	21:600$000
			57:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	b) Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Pará e Pernambuco:		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
14	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos á 4:000$000.....		20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
15	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo a 2:000$000.....		10:000$000
16	Despesas miudas e de prompto pagamento a 1:600$000.....		8:000$000
			38:000$000
	c) Amazonas, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Maranhão, Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina:		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
17	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos á 3:600$000.....		28:800$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
18	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo a 900$000.....		7:200$000
19	Despesas miudas e de prompto pagamento a 1:200$000.....		9:600$000
			45:600$000
	d) Territorio do Acre, Piauhy, Sergipe, Goyaz e Matto Grosso:		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
20	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos á 3:000$000.....		15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
21	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo a 500$000.....		2:500$000
22	Despesas miudas e de prompto pagamento a 1:200$000.....		6:000$000
			23:500$000
	MATERIAL GERAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
23	Mobiliarios e moveis diversos.....		17:000$000
24	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios.....		25:000$000
			42:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
25	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		15:000$000
26	Alugueis de casas, arrendamento de terrenos, fóros e seguros		45:000$000
27	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		25:000$000
28	Despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive as relativas a eleições		95:000$000
			180:000$00
			222:100$000
			419:500$000
	VERBA 5ª		
	Administração — Justiça e outras despesas no Territorio do Acre		
	Administração Geral e Justiça		
	Os creditos para as despesas desta rubrica, comprehendidas as da Justiça Local e as da Força Policial, serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Thesouro Nacional e entregues por este, por intermedio do Banco do Brasil em Rio Branco, em duas partes, por adiantamento, ao Delegado da União, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente: as da Justiça Local ao Governo Territorial e as deste, englobadamente, ao Tribunal de Contas		
1	Diversas despesas da Administração		650:000$000
	Côrte de Appellação		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
2	Moveis		648$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Artigos de expediente e material de asseio		2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Publicações, diligencias e eventuaes		3:000$000
			655:648$000
	Comarcas de Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Senna Madureira, Tarauacá e Xapury		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
5	Moveis (720$000 para cada comarca e respectivos termos judiciarios)		3:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
6	Artigos de expediente e material de asseio (900$000 para cada comarca e respectivos termos judiciarios)	.....	4:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
7	Aluguel de casa, diligencias e eventuaes, sendo 5:200$000 para a comarca e respectivo termo de Senna Madureira; 4:360$000 para a de Cruzeiro do Sul e respectivo termo judiciario; 7:000$000 para a de Rio Branco; idem, 5:800$000 para a de Xapury e respectivos termos judiciarios; idem, 4:000$000 para a de Tarauacá e respectivos termos judiciarios.....	.....	26:860$000
			33:740$000
			689:388$000
	VERBA 6ª		
	Policia Civil do Districto Federal		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis inclusive padiolas	.....	54:000$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios inclusive signaes electricos, postes e placas para direcção do transito publico.....	.....	220:000$000
3	Material de transporte: embarcações e quaesquer viaturas	.....	200:000$000
4	Melhoramentos, aperfeiçoamentos e novas installações de signaes electricos do transito publico	.....	15:000$000
5	Material de defesa e segurança publica: armamento, equipamento e apitos.....	.....	75:000$000
6	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações.....	.....	10:000$000
7	Acquisições, remonta e criação de animaes	.....	5:000$000
			579:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
8	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	200:000$000
9	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas, laboratorios, institutos de identificação, inclusive serviço de radio.....	.....	240:000$000
10	Combustivel, lubrificantes, e material de lubrificação, accessorios de conservação de material de transporte	.....	530:000$000
11	Artigos escolares e de ensino	.....	1:500$000
12	Vestuarios e calçados para os correcionaes: artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos e artigos de dormitorio.....	.....	40:000$000
13	Fardamentos para os continuos, serventes, estafetas e motoristas, inclusive aventaes para medicos	.....	34:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VERBA	VARIAVEL
14	Medicamentos e drogas; artigos cirurgicos; reactivos; productos chimicos e material para curativos		52:000$000
15	Alimentação e dietas dos correcionaes e presos das Policias, inclusive do pessoal da Colonia Correccional de Dois Rios		470:000$000
16	Forragem e ferragem para animaes		15:000$000
17	Acquisição de cartuchos e lacrimogeneos		20:000$000
			1.602:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
18	Illuminação, força motriz e gaz, inclusive accessorios e concertos		230:000$000
19	Telephone, telegrammas e portes de Correio		90:500$000
20	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		30:000$000
21	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		40:000$000
22	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		340:000$000
23	Ligeiros reparos nos edificios: concertos e conservação em geral		26:500$000
24	Despesas meudas e de prompto pagamento do Instituto de Identificação, Instituto Medico Legal, Colonia Correccional de Dois Rios		24:000$000
			781:000$000
			2.962:500$000
	VERBA 7ª		
	Policia Militar do Districto Federal		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos, louças, talheres e utensilios de cosinha e de refeitorios, de dormitorios e de enfermarias		12:200$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e accessorios		16:000$000
3	Acquisição, remonta e criação de animaes		30:000$000
4	Material de defesa e segurança publica (armamentos e munições, arreiamento e equipamento)		53:000$000
			142:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação, mappas e impressos		45:000$000
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		80:000$000
7	Combustivel e lubrificantes, e accessorios para viaturas e illuminação		130:000$000
8	Medicamentos e drogas, artigos cirurgicos, reactivos e productos chimicos, vasilhame e material de identificação e radioscopia		80:000$000
9	Forragem, ferragem, custeio, transporte, utensilios, instrumentos e curativos de animaes		600:000$000
			935:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
10	Illuminação, força motriz e gaz		60:000$000
11	Telephones, telegrammas e portes do correio		8:000$000
12	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		130:000$000
13	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo, inclusive lavagem de roupa		30:000$000
14	Despesas meudas e de prompto pagamento (transportes em trens, barcas e ônibus)		1:000$000
			229:000$000
			1.306:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	ANNUAL
	VERBA 8ª		
	Corpo de Bombeiros		
	MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos; inclusive utensilios de refeitorio e cosinha.....		4:320$000
2	Machinas, motores, apparelhos chimicos, ferramentas, utensilios, instrumental cirurgico, musico e bellico, inclusive material de incendio.....		66:000$000
			70:320$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos para todo serviço da corporação.....		20:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		25:000$000
5	Artigos escolares e de ensino		5:000$000
6	Vestuarios e artigos de rouparia, inclusive de cama e mesa; tecidos e artefactos de tecidos		15:000$000
7	Medicamentos, drogas, inclusive apetrechos e reagentes chimicos, materias corantes, films de Raio X papa os serviços de bacteriologia e radiologia, respectivamente		16:000$000
8	Forragem, ferragem e curativos de animaes		7:000$000
			88:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
9	Illuminação, força motriz e gaz		35:000$000
10	Telephones, telegrammas e portes de Correio.....		15:000$000
11	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		25:000$000
12	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral, inclusive do material de incendio maritimo e terrestre, das machinas das officinas, dos apparelhos telephonicos, telegraphicos e dos do serviço de saúde.....		130:000$000
13	Ligeiros reparos e conservação dos hydrantes		4:000$000
14	Despesas meudas e de prompto pagamento		9:120$000
			218:120$000
			376:440$000
	VERBA 9ª		
	Imprensa Nacional		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
	Mobiliarios e moveis diversos.....		14:400$000
	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios.....		100:000$000
			114:400$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	10:000$000
4	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos.....	.....	2.450:000$000
			2.460:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
5	Illuminação, força motriz e gaz.....	.....	256:000$000
6	Telephone, telegrammas e portes de Correio, inclusive serviço telephonico interno	.....	9:000$000
7	Estivas, capatazias armazenagem embalagem, acondicionamento, carretos, fretes e transportes.....	.....	15:000$000
8	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral.....	.....	72:000$000
9	Despesas meudas e de prompto pagamento.....	.....	38:400$000
			390:400$000
			2.964:800$000
	Total da consignação "Material".....	14.326:850$100	

(Justiça)

B —)

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS		
	VERBA 1ª		
	Secretaria de Estado e Administração Geral Serviços e Encargos Diversos		
	Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural		
	Despesas de Propaganda do Brasil no interior e no exterior:		
1	Irradiações em ondas curtas, medias e longas, para o interior e o exterior do Paiz.		300:000$000
2	Propaganda por meio de cinematographia, radio diffusão, photographia e chapas de projecção fixa		100:000$000
			400:000$000
	Instituto Nacional de Estatistica		
	(Dec. n. 24.609, de 6 de julho de 1934)		
3	Auxilio ao Instituto Nacional de Estatistica, a ser entregue por quotas semestraes adiantadas, nos termos do art. 24 n. I do Dec. n. 24.609, de 6 de julho de 1934	.....	200:000$000
	Serventuarios do Culto Catholico		
	(Dec. 119-A, de 7 de janeiro de 1890)		
5	Para pagamento de congruas.....	14:060$000	
	EVENTUAES		
6	Para occorrer a despesas extraordinarias e diligencias ou syndicancias de caracter reservado a cargo do Ministerio.....	.....	120:000$000
		14:060$000	720:000$000
	VERBA 3ª		
	Justiça do Districto Federal		
1	Auxilio á Inspectoria Geral penitenciaria, correspondente á venda do sello penitenciario, na forma e para os fins do disposto no decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934	.....	200:000$000
2	Para auxilio aos patronatos agricolas contractados, subordinados ao Juizo de Menores	.....	303:000$000
3	Auxilio ao Juizo de Menores, para collocação de menores e serviços auxiliares (decreto n. 24.706 de 12 de julho de 1934).....	.....	380:000$000
			883:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4ª		
	Institutos Disciplinares		
	ABRIGO FEMININO DO JUIZO DE MENORES		
	(Lei n. 55, de 23 de maio de 1935 e Dec. n. 498, de 13 de dezembro de 1935)		
4	*Auxilio:*		
	Importancia correspondente á verba de manutenção e custeio da ex-Divisão Feminina, a ser entregue, como auxilio, ao Patronato de Menores, em prestações semestraes adiantadas, nos termos da Lei n. 55, de 23 de maio de 1935 e Dec. n. 498 (art. 2º), de 13 de dezembro de 1935.....	.....	120:000$000
	VERBA 6ª		
	Policia Civil do Districto Federal		
1	Despesas com expulsão de estrangeiros, extradições e passagens via marítima e terrestre	.....	60:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8ª		
	Corpo de Bombeiros		
1	*Serviços clinicos e de hospitalização:*		
	Para attender ás despesas com o tratamento de officiaes e praças, por conta da União, ou por conta propria, quando o desconto feito aos doentes, por força de regulamento, não cobrir a despesa; inclusive dietas, serviços de Raio X, bacteriologico e funerario	.....	30:000$000
	VERBA 9ª		
	Imprensa Nacional		
1	Para attender ao pagamento da contribuição á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, de accordo com o art. 82, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e art. 8º, lettra *d*, do dec. n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932	.....	166:000$000
2	Impressão, publicação do Diario do Poder Legislativo, Diario da Justiça e Boletim Eleitoral	.....	566:000$000
			732:000$000
	VERBA 10ª		
	Extraordinarios		
7	Para attender ao pagamento dos funccionarios cujos cargos tenham sido omittidos nas tabellas, e á differença entre remunerações aos actuaes funccionarios (arts. 3º e 6º das Disposições Transitorias, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), e á insufficiencia de credito para pagamento do actual pessoal extranumerario (art. 7º da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936)	.....	3.000:000$000
		14:060$000	5.545:000$000
		5.559:060$000	

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANNEXO N. 5

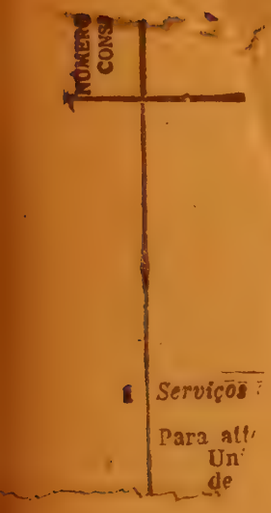
NÚMERO
CONSU
Serviços
Para att
Un
de

RESUMO

	FIXA	VARIAVEL
PESSOAL.	10.362:670$000	24.016:000$000
MATERIAL.	—	8.650:200$000
SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS.	—	4.600:000$080
	10.362:670$000	37.266:200$000
	47.628:870$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL			
	VERBA 1ª			
	Secretaria de Estado, Serviço Diplomatico e Servico Consular			
	QUADRO UNICO			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	*Pessoal:*			
	Fixo	7.959:600$000		
	Excedente	272:400$000		
	Extincto	2.758:800$000		
		10.990:800$000		
	Cargos vagos	823:200$000	10.167:600$000	
2	*Gratificação de funcção*			
	Gratificações constantes da ultima parte do quadro unico da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936	119:400$000		
	Aos Membros da Commissão de Efficiencia	30:000$000	149:400$000	
3	*Representação*			
	Representação do Ministro de Estado	18:000$000		
	Dos funccionarios diplomaticos	10.500:000$000		
	Dos funccionarios consulares, inclusive auxiliares, até o maximo de 23, quando em postos de vida cara e até 7:500$000 cada um	6.075:000$000		
	Dos addidos commerciaes	435:000$000	.....	17.028:000$000
4	*Gratificações Additionaes:*			
	Aos Primeiros Secretarios:			
	Vetado	18:268$000		
	Fernando de Souza Dantas	18:268$000		
	Vetado	9:134$000	45:670$000	
5	*Serviços Extraordinarios*			
	Para pagamento a funccionarios do quadro, por serviço de plantão, a 15$000 por dia	20:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Para pagamento do pessoal subalterno da Secretaria de Estado, na fórma dos arts. 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade	24:000$000		44:000$000
6	*Ajudas de custo:*			
	Ajudas de custo e despesas de viagem a funccionarios do quadro, ou em commissão, do Ministerio			3.000:000$000
7	*Conducção e Transporte:*			
	Do pessoal do Ministerio, em serviço			20:000$000
	PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			
8	Para pagamento de pessoal em disponibilidade activa			150:000$000
			10.362:670$000	19.242:000$000
	Pessoal Extranumerario			
9	*Contractado, Mensalista, Diarista Tarefeiro:*			
	Da Secretaria de Estado	546:900$000		
	Do Serviço Diplomatico	722:800$000		
	Do Serviço Consular	1.645:200$000		2.914:900$000
10	*Das Commissões Mixtas:*			
	Sector Norte	807:600$000		
	Sector Oeste	438:000$000		
	Sector Sul	400:200$000		
	Ponte Internacional sobre o rio Uruguay	184:400$000		1.830:200$000
11	*Ajudas de custo e eventuaes:*			
	Para o Sector Norte	18:000$000		
	Para o Sector Oeste	10:900$000		28:900$000
				4.774:000$000
	Total do pessoal		10.362:670$000	24.016:000$000
			34.378:670$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	VERBA 1ª		
	Secretaria de Estado. Serviço Diplomatico e Serviço Consular		
	MATERIAL		
	SECRETARIA DE ESTADO		
	I — Permanente		
1	Mobiliarios, moveis avulsos, machinas e apparelhos		70:000$000
2	Acquisição de livros, publicações e mappas, destinados á Bibliotheca e á Mappotheca		50:000$000
	II — De Consumo		
3	Acquisição de material de expediente não padronizado, livros de escripturação e impressos		50:000$000
4	Acquisição de material de expediente padronizado, inclusive papel, formulas impressas, livros de escripturação, etc., de accordo com o decreto n. 19.731, de 28 de fevereiro de 1931		650:000$000
5	Combustivel, lubrificantes, sobresalentes e accessorios para automoveis e outros apparelhos		60:000$000
	III — Diversas Despesas		
6	Assignatura de revistas e jornaes		25:000$000
7	Fardamento do pessoal da Portaria		20:000$000
8	Telephones, telegrammas, telephonemas internacionaes, porte postal e preparo de codigos		95:000$000
9	Illuminação, força motriz e gaz		100:000$000
10	Asseio da casa, material de limpeza e conservação do jardim		70:000$000
11	Obras, reparos e conservação dos quatro immoveis da Secretaria de Estado		80:000$000
12	Despesas miudas e de prompto pagamento, e transporte de material		24:000$000
13	Concerto de moveis, machinas e apparelhos, e conservação de ascensores		30:000$000
14	Serviço telegraphico internacional		1.500:000$000
15	Publicações e trabalhos obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional		200:000$000
	Total da Secretaria de Estado		3.024:000$000
	Serviço Diplomatico		
	II — De Consumo		
16	*Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:*		
	Assumpção	6:000$000	
	Athenas (incluindo o serviço consular)	6:000$000	
	Berlim (incluindo o serviço consular)	15:000$000	
	Berna (incluindo o serviço consular)	6:000$000	
	Bogotá (incluindo o serviço consular)	4:000$000	
	Bruxellas (incluindo o serviço consular)	6:000$000	
	Buenos Aires	14:000$000	
	Bucarest (incluindo o serviço consular)	5:000$000	
	Caracas	6:000$000	
	Cidade do Vaticano	6:000$000	
	Copenhague (incluindo o serviço consular)	4:000$000	
	Havana (incluindo o serviço consular)	6:000$000	
	Haya (incluindo o serviço consular)	8:000$000	
	Helsinki	4:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	La Paz (incluindo o serviço consular)	6:000$000		
	Lima (incluindo o serviço consular)	6:000$000		
	Lisbôa	12:000$000		
	Londres	18:000$000		
	Madrid (incluindo o serviço consular)	6:000$000		
	Mexico (incluindo o serviço consular)	6:000$000		
	Montevidéo	12:000$000		
	Oslo (incluindo o serviço consular)	6:000$000		
	Paris	12:000$000		
	Peiping (incluindo o serviço consular)	5:000$000		
	Praga (incluindo o serviço consular)	4:000$000		
	Quito (incluindo o serviço consular)	4:000$000		
	Roma (incluindo o serviço consular)	18:000$000		
	Santiago (incluindo o serviço consular)	8:000$000		
	Stockholmo (incluindo o serviço consular)	6:000$000		
	Tokio (incluindo o serviço consular)	6:000$000		
	Varsovia	4:000$000		
	Vienna	6:000$000		
	Washington	24:000$000		865:000$000
17	Para possiveis augmentos de expediente e despesas correlatas			10:000$000
	III — Diversas Despesas			
18	Para o aluguel de casas destinadas ás chancellarias das seguintes Embaixadas e Legações, prestadas as contas e recolhidos os saldos á Delegacia do Thesouro em Londres:			
	Assumpção	75:000$000		
	Athenas	65:000$000		
	Berlim	212:000$000		
	Berna	65:000$000		
	Bogotá	55:000$000		
	Bruxellas	110:000$000		
	Bucarest	75:000$000		
	Caracas	60:000$000		
	Cidade do Vaticano	180:000$000		
	Copenhague	70:000$000		
	Havana	90:000$000		
	Haya	90:000$000		
	Helsinki	80:000$000		
	La Paz	80:000$000		
	Lima	90:000$000		
	Lisbôa	100:000$000		
	Londres	240:000$000		
	Madrid	130:000$000		
	Mexico	90:000$000		
	Montevidéo	140:000$000		
	Oslo	60:000$000		
	Paris	150:000$000		
	Peiping	50:000$000		
	Praga	60:000$000		
	Quito	50:000$000		
	Roma	180:000$000		
	Santiago	100:000$000		
	Stockholmo	80:000$000		
	Tokio	100:000$000		
	Varsovia	60:000$000		
	Vienna	90:000$000		2.077:000$000
19	Para occorrer a possiveis augmentos de aluguel de chancellarias e despesas correlatas			100:000$000
20	Conservação dos predios e custeio dos serviços das Embaixadas em Buenos Aires e Washington (70:000$000) e (180:000$000)			250:000$000
	Total do Serviço Diplomatico			3.702:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

Serviço Consular

II — De Consumo

21 Expediente dos seguintes consulados, inclusive despesas com facturas consulares e respectiva remessa á Directoria de Estatistica Economica e Financeira:

Alexandria	5:000$000
Alvear	2:000$000
Amsterdam	9:000$000
Antuerpia	13:000$000
Arrigas	2:000$000
Assumpção	4:000$000
Bahia Blanca	4:000$000
Barcelona	6:000$000
Belgrado	2:000$000
Bella-União	2:000$000
Beyrouth	3:500$000
Bordéos	6:000$000
Bordeaux-sur-mer	2:000$000
Bremen	6:000$000
Budapest	3:000$000
Buenos Aires	18:000$000
Cadiz	4:000$000
Calcutá	4:000$000
Capetown	4:000$000
Carril	4:000$000
Cherburgo	2:000$000
Chicago	5:000$000
Cobija	2:000$000
Colonia	4:000$000
Dakar	3:500$000
Dantzig	2:000$000
Funchal	3:000$000
Genebra	8:000$000
Genova	10:000$000
Glasgow	6:000$000
Gothemburgo	4:000$000
Guyaramirim	2:000$000
Hamburgo	25:000$000
Havre	9:000$000
Helsinki	3:900$000
Iquitos	2:000$000
Kobe	6:000$000
Las Palmas	2:000$000
Lisbôa	15:000$000
Liverpool	25:000$000
Livorno	2:000$000
Londres	15:000$000
Malaga	4:000$000
Manchester	4:000$000
Marselha	6:000$000
Melo	2:000$000
Montevidéo	45:000$000
Montreal	6:000$000
Napoles	6:000$000
Norfolk	5:000$000
Nova Orleans	6:000$000
Nova York	35:000$000
Paris	18:000$000
Paso de los Libres	2:000$000
Paysandú	3:000$000
Philadelphia	5:000$000

NUMERO DE ORDEM DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			
	Porto	15:000$000		
	Posadas	2:000$000		
	Rio Branco	2:000$000		
	Rivera	2:000$000		
	Rosario de Santa Fé	6:000$000		
	Rotterdam	5:000$000		
	Santo Thomé	2:000$000		
	S. Francisco	2:000$000		
	Shangai	6:000$000		
	Southampton	3:000$000		
	Stambul	3:000$000		
	Swansea	3:000$000		
	Tampico	2:000$000		
	Trieste	3:000$000		
	Valencia	2:000$000		
	Valparaiso	2:000$000		
	Varsovia	2:000$000		
	Vienna	8:000$000		
	Vigo	6:000$000		
	Yokoama	5:000$000		
	Zurich	6:500$000		357:500$000
22	Para possiveis augmentos de expediente e despesas correlativas			10:000$000
	III — Diversas Despesas			
23	*Alugueis de chancellarias:*			
	Para o aluguel de casas destinadas ás chancellarias dos seguintes Consulados, prestadas as contas da respectiva despesa e recolhidos os saldos á Delegacia do Thesouro, em Londres:			
	Alexandria	18:000$000		
	Alvear	8:000$000		
	Amsterdam	19:000$000		
	Antuerpia	29:000$000		
	Artigas	8:000$000		
	Assumpção	20:000$000		
	Bahia-Blanca	11:200$000		
	Barcelona	16:000$000		
	Belgrado	12:000$000		
	Bella-União	8:000$000		
	Beyruth	18:000$000		
	Bordéos	16:000$000		
	Boulogne-sur-mer	10:000$000		
	Bremen	23:000$000		
	Budapest	20:000$000		
	Buenos Aires	70:000$000		
	Cadiz	10:000$000		
	Calcutá	10:000$000		
	Capetown	18:000$000		
	Cardiff	12:000$000		
	Cherburgo	7:000$000		
	Chicago	20:000$000		
	Cobija	8:000$000		
	Colonia	15:000$000		
	Dakar	12:000$000		
	Dantzig	12:000$000		
	Funchal	6:000$000		
	Genebra	18:000$000		
	Genova	30:000$000		
	Glasgow	15:000$000		
	Gothemburgo	16:000$000		
	Guayaramirim	8:000$000		
	Hamburgo	80:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VIAS	VARIAS
	Havré	20:000$000		
	Helsinki	18:000$000		
	Iquitos	12:000$000		
	Kobe	14:000$000		
	Las Palmas	8:000$000		
	Lisbôa	20:000$000		
	Liverpool	18:000$000		
	Livorno	8:000$000		
	Londres	50:000$000		
	Malaga	10:000$000		
	Manchester	8:000$000		
	Marselha	23:500$000		
	Melo	8:000$000		
	Montevidéo	42:000$000		
	Montreal	18:000$000		
	Napoles	20:000$000		
	Norfolk	15:000$000		
	Nova Orleans	25:000$000		
	Nova York	90:000$000		
	Paso de los Libres	8:000$000		
	Paris	80:000$000		
	Paysandú	8:000$000		
	Philadelphia	15:000$000		
	Porto	25:000$000		
	Posadas	8:000$000		
	Rio Branco	8:000$000		
	Rivera	8:000$000		
	Rosario de Santa Fé	15:000$000		
	Rotterdam	15:000$000		
	Santo Thomé	8:000$000		
	S. Francisco	12:000$000		
	Shangai	15:000$000		
	Southampton	10:000$000		
	Stambul	12:000$000		
	Swansea	10:000$000		
	Tampico	8:000$000		
	Trieste	14:000$000		
	Valencia	10:000$000		
	Valparaiso	20:000$000		
	Varsovia	15:000$000		
	Vienna	12:000$000		
	Vigo	10:000$000		
	Yokoama	20:000$000		
	Zurich	20:000$000		1.116:700$000
24	Para possiveis augmentos de alugueis de chancellarias e despesas correlatas			30:000$000
25	Conservação e custeio da Villa Adriano, proprio nacional, situado no Porto			10:000$000
	Total do Serviço Consular			1.924:200$000
	Total do material			8.650:200$000

NUMERO DA RUBRICA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VERBA	VARIAVEL
	SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS		
	VERBA 1ª		
	Secretaria de Estado. Serviço Diplomatico e Serviço Consular		
	Recepções e hospedagens officiaes		
1	Para despesas com a recepção, hospedagem e demais homenagens prestadas a representantes de governos estrangeiros e personalidades illustres em visita ao Brasil		200:000$000
	COMMISSÕES MIXTAS		
	Para o custeio de despesas realizadas pelas commissões de limites, de caracterização de fronteiras e construcção da ponte sobre o rio Uruguay, inclusive transporte, sujeitas a prestação de contas, nos termos dos decretos n. 21.266, de 8 de abril de 1932 e n. 24.485, de junho de 1934:		
	a) Sector Norte	380:000$000	
	b) Sector Oeste	250:000$000	
	c) Sector Sul	440:000$000	
	d) Para os trabalhos preliminares de construcção da ponte internacional sobre o rio Uruguay	50:000$000	1.120:000$000
3	Para pagamento das quotas com que o paiz deve concorrer para repartições e organizações no estrangeiro, em consequencia dos pactos internacionaes em vigôr		1.000:000$000
	Total		2.320:000$000
	VERBA 2ª		
	COMPROMISSOS INTERNACIONAES		
	Despesas de Representação e Propaganda do Brasil no Exterior		
4	Para representação do Brasil em congressos, conferencias e reuniões internacionaes a realizarem-se no estrangeiro, quando os representantes do paiz forem nomeados pelo Ministerio das Relações Exteriores		100:000$000
	VERBA 3ª		
	Conselho Federal de Commercio Exterior		
	[Legislação: Decreto n. 24.425, de 20 de junho de 1934]		
	Serviços de Propaganda e Publicidade	—	
5	Diversas despesas		120:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4ª		
	EVENTUAES		
6	Para despesas extraordinarias no exterior, inclusive as de caracter reservado e as de repatriações e soccorro a nacionaes desvalidos no estrangeiro.....		1.360:000$000
			1.360:000$000
	VERBA 5ª		
	EXTRAORDINARIOS		
7	Para attender ao pagamento dos funccionarios cujos cargos tenham sido omittidos nas tabellas e á differença entre remunerações aos actuaes funccionarios, (arts. 3º e 6º das Disposições Transitorias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936) e á insufficiencia de credito para pagamento do actual pessoal extranumerario (art. 7º da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936).....		200:000$000
	Total de Serviços e Encargos Diversos.....		1.600:000$000
	Total das Despesas do Ministerio das Relações Exteriores.....		47.628:870$000

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

ANNEXO N. 6

RESUMO

	Fixo	Variavel
PESSOAL	70.468:527$200	27.925:240$300
MATERIAL	—	25.757:666$000
SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS	—	217.233:419$400
	70.468:527$200	270.916:325$700
	341.384:852$900	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	I — PESSOAL			
	VERBA 1ª			
	Administração Geral			
	[Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)]			
	QUADRO I			
1	***Pessoal:***			
	Fixo, em commissão	3.681:200$000		
	Fixo, effectivo	41.482:800$000		
	Excedente	13.112:400$000		
	Extincto	5.622:000$000		
		63.908:400$000		
	Cargos vagos	7.962:000$000	55.946:400$000	
2	Gratificações de funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), inclusive 30:000$000, para os membros da Commissão de Efficiencia		610:000$000	
3	Auxilio até 20 % sobre os vencimentos dos funccionarios e do pessoal contractado, servindo na zona insalubre, na forma do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924 (Inspectoria de Aguas)	80:000$000		80:000$000
4	*Gratificações addicionaes, na forma do art. 23 da Constituição Federal*, sendo:			
	Ao pessoal do Collegio Pedro II (internato):			
	Dr. Benedicto Raymundo da Silva Filho	3:840$000		
	Dr. Cecil Thiré	720$000		
	Dr. Francisco Pinheiro Guimarães	7:200$000		
	Dr. Guilherme Augusto de Moura	5:760$000		
	Professor Guilherme Herculano de Abreu	1:920$000		
	Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa	4:752$000		
	Dr. Honorio de Souza Silvestre	720$000		
	Dr. José Philadelpho de Barros e Azevedo	720$000		
	Dr. Lafayette Rodrigues Pereira	720$000		
	Dr. Pedro do Couto	1:920$000		
	Professor Mario Beletti	480$000		
		28:752$000		
	Ao pessoal do Collegio Pedro II (Externato):			
	Professor Augusto Xavier Oliveira de Menezes	4:752$000		
	Professor Agliberto Xavier	7:200$000		
	Professor Antenor Nascentes	960$000		
	Professor Euclides de Medeiros Guimarães Roxo	720$000		
	Professor Fernando Antonio Raja Gabaglia	720$000		
	Professor José Rodrigues Leite e Oiticia	720$000		
	Professor José Cavalcanti Barros Accioly	6:336$000		
	Professor Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa	1:440$000		
	Professor Luiz Gastão d'Escragnolle Doria	2:880$000		
	Professor Othelo de Souza Reis	720$000		
	Professor Waldemiro Alves Potsch	960$000		
	Professor Adrien Delpech	1:920$000		
		29:328$000		
	Ao pessoal do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, sendo:			
	Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho	3:360$000		
	Dr. João Brasil Silvado Junior	3:960$000		

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Saul Borges Carneiro	1:680$000	
	Benedicto Raymundo da Silva	2:400$000	
	Julieta de França	600$000	
	Miguel Angelo Dantas Seve	1:600$000	
		13:600$000	
	Ao pessoal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, sendo:		
	Dr. Oscar Frederico de Souza	6:760$000	
	Dr. Bruno Alvares da Silva Lobo	2:880$000	
	Dr. Pedro Augusto Pinto	720$000	
	Dr. Agenor Guimarães Porto	2:880$000	
	Dr. Raul Leitão da Cunha	2:880$000	
	Dr. Julio Afranio Peixoto	6:336$000	
	Dr. Henrique Tanner de Abreu	5:760$000	
	Dr. Oswaldo Coelho de Oliveira	6:732$000	
	Dr. Clementino da Rocha Fraga	4:080$000	
	Dr. Aloysio de Castro	3:120$000	
	Dr. Augusto Brandão Filho	1:020$000	
	Dr. Alfredo de Figueiredo Baena	1:020$000	
	Dr. Augusto Paulino Soares de Souza	5:148$000	
	Dr. José Antonio de Abreu Fialho	3:160$000	
	Dr. Eduardo Rabello	1:920$000	
	Dr. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães	780$000	
	Dr. Henrique de Brito Belfort Roxo	5:148$000	
	Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima	1:560$000	
	Dr. João Marinho de Azevedo	780$000	
	Dr. Juvenil da Rocha Vaz	1:020$000	
	Dr. Octavio do Rego Lopes	2:670$000	
	Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa	2:376$000	
	Dr. Victor Cabral de Teive	720$000	
	Dr. Hildegardo de Noronha	1:440$000	
	Dr. Arthur de Oliveira Figueiredo	2:376$000	
	Dr. Eduardo Marques da Cruz Filho	1:080$000	
	Dr. Francisco Eiras	480$000	
	Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes	600$000	
		79:426$000	
	Ao pessoal da Escola Nacional de Bellas Artes, sendo:		
	Archimedes Memoria	500$000	
	Alvares José Rodrigues	340$000	
	Carlos Cianconi	2:400$000	
	Gastão Bahiana	1:200$000	
	Cincinato Americo Lopes	677$100	
	José Flexa Pinto Ribeiro	420$000	
	José O. Corrêa Lima	2:400$000	
	José Pereira da Graça Couto	3:360$000	
	Lucilio de Albuquerque	840$000	
	Modesto Brocos	1:200$000	
	Petrus Verdié	420$000	
	Raul Lessa de Saldanha da Gama	420$000	
	Raul Pederneiras	420$000	
	Rodolpho Chamberliand	300$000	
		21:497$100	
	Ao pessoal do Instituto Nacional de Musica, sendo:		
	Alcina Navarro de Andrade	3:960$000	
	Agnello Gonçalves Vianna França	3:960$000	
	Agostinho Luiz de Gonvêa	1:980$000	
	Alfredo Fertin de Vasconcellos	1:703$600	
	Alfredo Raymundo Richard	3:960$000	
	Camilla Conceição	3:960$000	
	Carlos Alves de Carvalho	339$600	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Carolina Vieira Machado Coelho	6798200		
	Elvira Bello Lobo	1:980$000		
	Francisco Braga	2:772$000		
	Francisco Nunes Junior	1:089$200		
	Joaquim Antonio Barroso Netto	1:200$000		
	José Raymundo da Silva	3:960$000		
	Pedro de Assis	1:200$000		
		32:743$600		
	Ao pessoal da Escola Polytechnica, sendo:			
	Dr. Francisco Ferreira Braga	5:760$000		
	Dr. Estanislau Luiz Bousquet	4:752$000		
	Dr. Victor Villiot Martins	3:840$000		
	Dr. Domingos José da Silva Cunha	4:320$000		
	Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa	3:840$000		
	Dr. Mauricio Joppert da Silva	1:920$000		
	Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira	720$000		
	Dr. Mario Paulo de Brito	1:320$000		
	Dr. Luiz Cantanhede Carvalho e Almeida	3:840$000		
	Dr. Octacilio Novaes da Silva	1:440$000		
	Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva	4:800$000		
	Dr. José Ferreira da Graça Couto	3:840$000		
	Dr. Heitor Sayão de Bustamante	3:168$000		
	Dr. Orozimbo Lincoln do Nascimento	5:400$000		
	Dr. Ruy Mauricio de Lima e Silva	720$000		
	Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria	4:752$000		
	Dr. João Felippe Pereira	5:760$000		
		60:192$000	265:538$700	
5	*Gratificações e auxilios especiaes:*			
	a) Remuneração aos Inspectores de Ensino, da Inspectoria Geral do Ensino Superior	500:000$000		
	b) Remuneração ao pessoal da fiscalização dos estabelecimentos de Ensino Secundario, da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, inclusive os que obtiverem inspecção preliminar, na forma do decreto n. 22.241, de 4 de abril de 1932, e os do Gymnasio Acreano, sendo:			
	Inspectores regionaes a	10:000$000		
	Inspectores assistentes a	14:400$000		
	Inspectores de estabelecimentos	10:800$000	5.460:000$000	
	c) Remuneração ao pessoal da fiscalização da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, admittido na forma do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, sendo:			
	7 Fiscaes de exames a	2:500$000		
	20 Fiscaes regionaes a	6:000$000		
	14 Fiscaes de exames a	5:400$000		
	60 Fiscaes de exames a	3:600$000		
	15 Fiscaes de exames a	2:400$000		
	2 Fiscaes de exames a	1:800$000		
	30 Fiscaes de escolas no interior	1:200$000	614:400$000	6.574:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
6	*Auxilio para fardamentos*			
	Correios, continuos, motoristas, ajudantes de motoristas e serventes da Secretaria de Estado	5:400$000		
	Inspectores de alumnos, correio e serventes do Internato do Collegio Pedro II, sendo 300$ a cada um, inclusive a diaria de 2$000 para conducção do correio em 365 dias	18:430$000		
	Idem, idem, idem do Externato do Collegio Pedro II	17:630$000		
	Correio, continuo e serventes, á razão de 300$ a cada um e para conducção do correio a 2$000 diarios na Reitoria da Universidade	1:630$000		
	Serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	3:900$000		
	Continuo e serventes da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro	2:700$000		
	Porteiro, guardas e serventes da Escola Nacional de Bellas Artes	5:700$000		
	Continuo e serventes do Instituto Nacional de Musica	2:400$000		
	Serventes da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	900$000		
	Serventes da Escola Polytechnica	3:000$000		
	Serventes da Escola Nacional de Chimica	3:000$000		
	Serventes da Superintendencia do Ensino Industrial	600$000		
	Serventes da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz	1:500$000		
	Guardas e serventes do Museu Historico	4:800$000		
	Serventes da Casa de Ruy Barbosa	600$000		
	Serventes, correios, guardas e vigias do Museu Nacional, inclusive conducção de dois correios á razão de 2$000 diarios	9:260$000		
	Serventes e guardas-manobras do Observatorio Nacional	1:800$000		
	Serventes, guardas, ascensoristas e *chauffeur* da Bibliotheca Nacional	13:200$000		
	Continuo e serventes da Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados	1:200$000		
	Continuo, serventes e correio e para conducção do correio da Directoria de Assistencia Hospitalar	2:830$000		
	Motoristas, continuos, correios, serventes de escriptorio e ascensoristas da Inspectoria de Aguas e Esgotos	20:000$000		120:680$000
7	*Gratificações de Clinicas*			
	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro			20:400$
8	Pagamento de mensalidades aos alumnos que concluirem o curso nas Escolas de Aprendizes Artifices e que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, á razão de 150$ a 300$ mensaes por aprendiz, e de accordo com as instrucções baixadas com o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922			60:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
9	*Serviços extraordinarios, na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade:*			
	Secretaria de Estado	24:000$000		
	Collegio Pedro II (Internato)	20:000$000		
	Collegio Pedro II (Externato)	17:600$000		
	Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro	11:200$000		
	Escola Nacional de Bellas Artes	8:000$000		
	Instituto Nacional de Musica	4:000$000		
	Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	14:400$000		
	Escola Polytechnica	16:800$000		
	Escola Nacional de Chimica	1:600$000		
	Superintendencia do Ensino Industrial	400$000		
	Museu Nacional	2:400$000		
	Observatorio Nacional	4:800$000		
	Directoria de Assistencia Hospitalar, inclusive 4:800$ de gratificação ao Administrador do Hospital Estacio de Sá	8:000$000		
	Inspectoria Geral do Ensino Superior	2:400$000		
	Inspectoria Geral do Ensino Secundario	7:840$000		
	Inspectoria Geral do Ensino Commercial	4:000$000		
	Inspectoria de Aguas e Esgotos	184:000$000	.....	331:440$000
	Diaria de 3$000 aos correios da Secretaria de Estado, da Directoria Nacional de Educação e Directoria de Assistencia Medico-Social, na forma regulamentar.		.....	9:690$000
10	*Gratificações e auxilios especiaes:*			
	a) Collegio Pedro II — Internato:			
	Para remuneração de professores proveniente de horas supplementares, inclusive o ensino de linguas vivas estrangeiras, de canto orpheonico e educação physica, na forma do decreto n. 22.241, de 4 de abril de 1932, e 4 assistentes para o Gabinete de Educação e Saúde	175:000$000		
	b) Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:			
	Remuneração do pessoal da Escola Annexa de Pharmacia	157:600$000		
	Pagamento de quotas relativas ao desdobramento de cursos officiaes, equiparados e complementares, na forma regulamentar	150:000$000		
	Pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e da segunda época, inclusive as de que trata o § 2º do art. 281, do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931	79:000$000		
	Remuneração aos professores, auxiliares e pessoal administrativo do curso-prémedico	387:000$000		
	Remuneração pela regencia do Curso de Hygiene e Saúde Publica	34:000$000		
	Remuneração por serviços prestados á Escola de Pharmacia, cursos prémedico, Hygiene e Saúde Publica, equiparados e complementares, á Secção de contabilidade e á administrativa do Instituto Anatomico e, bem assim, á inspecção de alumnos.	11:000$000		
	c) Faculdade de Odontologia:			
	Remuneração a professores examinadores de vestibulares e exames de segunda época e ao pessoal administrativo, por desdobramento de cursos officiaes equiparados e complementares, durante o periodo lectivo, na forma regulamentar	187:000$000		

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	d) Escola Nacional de Bellas Artes:			
	Remuneração a professores que leccionam disciplinas em mais de um anno.....	60:000$000		
	Remuneração a professores, relativa ao desdobramento de turmas, na forma regulamentar.....	8:000$000		
	Remuneração a professores, pela regencia de cursos parallelos e assistentes	8:000$000		
	e) Instituto Nacional de Musica:			
	Remuneração a professores docentes livres por exames de admissão e dos concursos, inclusive pela regencia de turmas supplementares e gratificações regulamentares pelo serviço do Salão	363:400$000		
	f) Faculdade de Direito do Rio de Janeiro:			
	Remuneração a professores designados para o curso de doutorado, aos professores pelo desdobramento de turmas, inclusive aos do curso nocturno, e para o pessoal necessario ao curso complementar	610:000$000		
	g) Escola Polytechnica:			
	Remuneração aos professores pela regencia de cadeiras, desdobramento de turmas e cursos equiparados, regidos pelos docentes livres	76:785$000		
	h) Escola Nacional de Chimica:			
	Pagamento de quotas aos membros das commissões examinadoras, nos termos do decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.....	5:352$000		
	i) Museu Nacional:			
	Pagamento de serviços especiaes provenientes de exploração e pesquisas organizadas, na forma regulamentar, pela direcção do Museu	10:740$000	.....	2.272:877$000
11	Ajudas de custo e diarias para os serviços de inspecção e fiscalização dos serviços da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medico-Social, na forma do decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934, e para as demais dependencias da Secretaria de Estado, na forma regulamentar.....		.....	45:000$000
12	Ajuda de custo de ida e volta e pensões a alumnos e artistas na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e, bem assim, para pagamento da pensão mensal de 2:000$ ao artista que obtiver o premio de viagem no Paiz, na Exposição Geral de Bellas Artes, na forma do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933.....		.....	100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
13	**Ajudas de custo e diarias regulamentares:**			
	Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro	3:000$000		
	Superintendencia do Ensino Industrial	12:000$000		
	Observatorio Nacional (inclusive as do art. 34 do Regulamento)	10:000$000		
	Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica	10:000$000		
	Directoria de Assistencia Hospitalar	10:000$000		
	Inspectoria Geral do Ensino Superior	5:000$000		
	Inspectoria Geral do Ensino Secundario	70:000$000		
	Inspectoria Geral do Ensino Commercial	17:000$000		
	Instituto Oswaldo Cruz	4:410$000	.....	142:410$000
14	**Ajudas de custo e diarias abonadas a examinadores de concursos extranhos ao corpo docente da Faculdade, na forma do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, sendo**			
	a) Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	15:000$000		
	b) Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	3:000$000		
	c) Escola Polytechnica	3:000$000	.....	21:000$000
15	**Ajudas de custo e diarias para excursões scientificas, estagios e outras, sendo:**			
	a) Escola Nacional de Chimica (Professores e alumnos, decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	18:000$000		
	b) Museu Nacional (no interior do Paiz)	15:000$000	.....	33:000$000
16	*Diarias:*			
	Pagamento de alimentação do pessoal maritimo da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, á razão de 3$000 a cada um, na forma regulamentar	84:315$000		
	Ao medico de pernoite do Abrigo Hospitalar Arthur Bernardes, na razão de 15$000	5:475$000		
	Aos medicos chefes de serviços clinicos, chefes de serviços auxiliares e aos medicos assistentes do Hospital São Francisco de Assis, sendo:			
	12 medicos chefes	43:800$000		
	3 medicos chefes auxiliares	13:140$000		
	15 medicos assistentes	27:375$000	84:315$000	
	Gratificação regulamentar ao medico de pernoite do Hospital D. Pedro II, na razão de 25$000	9:125$000		
	Diarias regulamentares aos correios do Hospital Psychiatrico	730$000		
	Diarias ao correio da Colonia de Psychopathas (Homens)	730$000		
	Diarias ao correio da Colonia de Psychopathas (Mulheres)	730$000		
	Diarias de alimentação a 20 empregados do Manicomio Judiciario	29:200$000		
	Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:			
	Para attender ás despesas em objecto de serviço externo ao engenheiro chefe da secção de Obras, ao thesoureiro e seu fiel, aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios, na forma regulamentar	24:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Para attender ás despesas em objecto de serviço externo ao engenheiro chefe e aos demais empregados da 5ª Divisão Provisoria, na forma regulamentar		80:000$000		
	Para attender ás despesas de viagem em objecto de serviço, na forma do regulamento Geral de Contabilidade Publica, sendo:				
	Ao Inspector	20$000			
	Ao Engenheiro Chefe de Divisão	15$000			
	Ao Engenheiro Chefe de Secção	10$000			
	Ao Engenheiro chefe de laboratorio de analyses	10$000			
	Aos demais funccionarios	10$000	22:170$000		340:790$000
17	Para conducção e transporte do pessoal em serviço				20:000$000
	Pessoal em disponibilidade:				
18	No Collegio Pedro II (Internato):				
	2 Professores cathedraticos	28:800$000			
	1 Professor de educação physica	12:000$000	40:800$000		
	No Collegio Pedro II (Externato):				
	1 Professor cathedratico	12:000$000			
	1 Preparador	7:200$000	26:400$000		
	No Collegio Pedro II — Pessoal commum:				
	1 Professor cathedratico		19:200$000		
	Na Escola Nacional de Bellas Artes:				
	1 Professor		12:000$000		
	Instituto Benjamin Constant:				
	Antenor Jeronymo do Valle — Professor		10:800$000		
	Eugenio Nery de Faria — Mestre de afinação de pianos		3:900$000		
	Luiza Russo — Professora de musica		10:640$000		
	Instituto Nacional de Surdos-Mudos:				
	Julieta de França — Professora de modelagem		8:000$000		
	Collegio Pedro II:				
	Luis de Castro — Preparador da antiga cadeira de physica e chimica do Internato		5:760$000		
	Escolas de Aprendizes Artifices:				
	João Evangelista da Silveira — Director da Escola de São Paulo		6:200$000		
	José Francisco Monjardim — Director da Escola do Espirito Santo		6:400$000		
	Escola Polytechnica:				
	Arlindo Gaspar dos Santos — Chefe da secção do Expediente		1:800$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Museu Nacional:			
	Carlos Ernesto Julio Lohmann — Chefe do Laboratorio de Chimica	10:800$000		
	Bibliotheca Nacional:			
	Lucio Pereira Monteiro — Official de encadernador da officina de encadernação	1:672$000		
	Inspectoria de Saúde do Porto da Bahia:			
	José Augusto Leal — Foguista	1:216$700		
	Directoria da Defesa Sanitaria internacional e da Capital da Republica:			
	Manoel Alves Teixeira Junior — Enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande	1:830$000		
	Para pagamento ao inspector de Escolas subvencionadas no Estado do Paraná, Candido Natividade da Silva	4:800$000		
	Para pagamento ao professor cathedratico Dr. Alvaro Ozorio de Almeida, durante a sua disponibilidade remunerada, com direito aos vencimentos integraes e por tempo indeterminado (decreto legislativo n. 4, de 7 de novembro de 1934), 3:200$000 mensaes	36:400$000	211:678$700	
19	Para pagamento de vencimentos a funccionarios postos em disponibilidade, cujo processo ainda não se acha terminado			36:721$300
			57.033:617$400	10.208:408$300
	Total da verba		67.242:025$700	

VERBA 2ª

Pessoal extranumerario

1	*Contractado, mensalista, diarista e tarefeiro:*			
	Secretaria de Estado	556:860$000		
	Faculdade de Direito do Recife	246:000$000		
	Faculdade de Medicina da Bahia	856:200$000		
	Faculdade de Medicina de Porto Alegre	325:166$000		
	Faculdade de Direito do Ceará	40:000$000		
	Collegio Pedro II — Internato (professores de ensino de linguas vivas estrangeiras e de canto orpheonico, na forma do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931)	48:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Collegio Pedro II — Internato	79:000$000		
	Collegio Pedro II — Externato (Remuneração a 4 professores, sendo 3 de ensino de linguas vivas estrangeiras, na forma do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931, e um professor de canto orpheonico, nos termos do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, e 4 assistentes para o gabinete de educação e saúde	48:000$000		
	Remuneração do pessoal necessario ás turmas extraordinarias, inclusive o ensino de linguas vivas estrangeiras, pelo methodo directo, 4 assistentes e 2 biometristas do gabinete de educação e saúde, e um conservador para o gabinete de sciencias physicas e naturaes	680:000$000		
	Remuneração do pessoal necessario ao terceiro turno, na forma regulamentar	221:974$000		
	Remuneração ao pessoal necessario ao curso complementar, na forma do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931	331:732$000		
	Do Instituto Benjamin Constant	57:720$000		
	Do Instituto Nacional de Surdos Mudos	72:120$000		
	Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (remuneração ao pessoal da Faculdade, inclusive professores cathedraticos, da Maternidade, do Instituto de Electro-Radiologia, do Pavilhão de Clinica Neurologica, secção de radio e clinica urologica e 2 assistentes e 1 assistente chefe de laboratorio da 2ª cadeira de clinica medica	1.974:040$000		
	Faculdade de Odontologia	205:200$000		
	Escola Nacional de Bellas Artes	52:200$000		
	Instituto Nacional de Musica	74:400$000		
	Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	18:000$000		
	Escola de Minas	4:200$000		
	Escola Polytechnica	9:960$000		
	Escola Nacional de Chimica	9:000$000		
	Superintendencia do Ensino Industrial	105:600$000		
	Escolas de Aprendizes Artifices	1.100:000$000		
	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz	188:100$000		
	Museu Nacional	149:892$000		
	Observatorio Nacional	101:880$000		
	Bibliotheca Nacional	9:000$000		
	Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:			
	Escola de Enfermeiras D. Anna Nery	242:088$000		
	Officinas de estaleiro da Inspectoria Sanitaria do Porto do Rio	14:945$000		
	Centros de Saúde e Dispensarios	146:400$000	403:345$000	
	Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia	70:200$000		
	Directoria de Assistencia Hospitalar	429:880$000		
	Hospital São Francisco de Assis	43:980$000		
	Hospital Pedro II	19:200$000		
	Preventorio Paula Candido	8:880$000		
	Hospital Estacio de Sá	725:040$000		
	Directoria de Assistencia e Prophylaxia Mental	191:400$000		
	Hospital Psychiatrico	151:440$000		
	Colonia de Psychopathas — Homens	24:000$000		
	Colonia de Psychopathas — Mulheres	24:000$000		
	Inspectoria Geral do Ensino Superior	30:000$000		
	Inspectoria Geral do Ensino Secundario	30:000$000		
	Inspectoria Geral do Ensino Commercial	99:960$000		
	Instituto Oswaldo Cruz	288:120$000		
	Inspectoria de Aguas e Esgotos	7.171:645$000		17.275:925$000
	Total da verba			17.679:270$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª			
	Administrações Regionaes			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
	QUADRO II			
	1ª Região — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy e Ceará			
1	*Pessoal:*			
	Em commissão	112:800$000		
	Fixo, effectivo	786:000$000		
	Excedente	115:200$000		
	Extincto	300:000$000		
		1.314:000$000		
	Cargos vagos	96:000$000	1.218:000$000	
	QUADRO III			
	1ª Região — Faculdade de Direito do Ceará			
2	*Pessoal:*			
	Fixo	729:600$000	729:600$000	
3	Director pela funcção do cargo		6:000$000	
4	Substituições regulamentares e remuneração a professores dos cursos de doutorado e bacharelado, na forma regulamentar			47:000$000
5	Remuneração a professores correspondentes ás quotas de exames, na forma regulamentar			10:000$000
6	Serviços extraordinarios, na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade			3:200$000
			1.953:600$000	60:200$000
			2.013:800$000	
	3ª Região — Rio Grande do Norte Parahyba Pernambuco e Alagôas			
7	QUADRO IV			
	Pessoal:			
	Em commissão	94:800$000		
	Fixo	649:200$000		
	Excedente	96:000$000		
	Extincto	177:600$000		
		1.017:600$000		
	Cargos vagos	81:600$000	936:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	QUADRO V			
	3ª Região — Faculdade de Direito do Recife			
	Pessoal:			
8	Effectivo	588:000$000	588:000$000	
9	Ao Director pela funcção do cargo		6:000$000	
10	Aos Professores do Curso de doutorado, na forma regulamentar			84:000$000
11	Gratificações addicionaes, na forma do art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, sendo:			
	Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	3:000$000		
	Dr. Thomaz Lins Caldas Filho	2:880$000		
	Dr. Joaquim Guedes Correia Gondim Filho	2:880$000		
	Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro	3:840$000		
	Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães	3:840$000		
	Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto	3:840$000		
	Dr. Annibal Freire da Fonseca	1:440$000		
	Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas	1:440$000		
	Dr. Edgard Altino Correia de Araujo	720$000		
	Dr. Mario de Almeida Castro	480$000	24:360$000	
12	*Gratificação por serviços especiaes, sendo:*			
	Remuneração a professores, correspondente ás quotas de exame, na forma regulamentar	25:000$000		
	Remuneração a professores pelo desdobramento de turmas, na forma regulamentar	84:000$000		99:000$000
13	Diarias e ajudas de custo regulamentares			15:000$000
			1.554:360$000	198:000$000
			1.712:360$000	
	8ª Região — Sergipe, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro			
	QUADRO VI			
14	*Pessoal:*			
	Em commissão	91:800$000		
	Effectivo	534:000$000		
	Excedente	64:800$000		
	Extincto	132:000$000		
		825:600$000		
	Cargos vagos	54:000$000	771:600$000	
	QUADRO VII			
	Faculdade de Medicina da Bahia:			
	Pessoal:			
15	Em commissão	86:400$000		
	Effectivo	1.460:400$000	1.546:800$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
16	*Pessoal em disponibilidade:*			
	4 Professores cathedraticos	57:600$000		
	2 Assistentes	14:400$000	72:000$000	
17	Ao Director pela funcção do cargo		9:000$000	
18	Aos professores por gratificações de clinicas			26:400$000
19	Auxilio para fardamento a 10 serventes			3:000$000
20	Gratificações addicionaes, na forma do art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal:			
	Dr. João Americo Garcez Fróes	8:160$000		
	Dr. Manoel Augusto Pirajá da Silva	4:752$000		
	Dr. José Aguiar Costa Pinto	4:752$000		
	Dr. Albino Arthur da Silva Leitão	3:120$000		
	Dr. Eduardo Diniz Gonçalves	2:880$000		
	Dr. Mario de Carvalho da Silva Leal	3:120$000		
	Dr. Aristides Novis	1:440$000		
	Dr. José Olympio da Silva	1:560$000		
	Dr. Fernando Luz	1:560$000		
	Dr. Antonio do Amaral F. Muniz	1:920$000		
	Dr. Durval Tavares da Gama	1:560$000		
	Dr. João Cesario de Andrade	1:560$000		
	Dr. Alvaro Campos de Carvalho	1:920$000		
	Dr. Euvaldo Diniz Gonçalves	1:920$000		
	Dr. Mario Andréa dos Santos	1:920$000		
	Dr. Almir de Sá Cardoso de Oliveira	4:080$000		
	Dr. Antonio do Prado Valladares	3:120$000		
	Dr. Fernando José de São Paulo	720$000		
	Dr. Joaquim Martagão Gesteira	2:040$000		
	Dr. Octavio Torres	960$000		
	Dr. Leoncio Pinto	720$000		
	Dr. Alfredo de Couto Brito	780$000		
	Dr. Edgard Rodrigues de Moraes	780$000		
	Dr. Agripino Barbosa	480$000		
	Dr. Augusto de Couto Maia	2:400$000		
	Dr. Luiz Pinto de Carvalho	6:348$000		
	Dr. Gonçalo Muniz Sodré do Aragão	7:200$000		
	Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães	10:200$000		
	Dr. Menandro dos Reis Meirelles	8:160$000		
	Dr. Domingos Emilio Cerqueira Lima	5:400$000		
	Dr. Oscar Teixeira	2:376$000		
	Dr. Victorino Arthur Pereira	1:440$000		
	Dr. Edgard Frederico Tourinho	1:440$000		
	Dr. João Gonçalves Martins	2:880$000		
	Dr. Pedro Emilio de Cerqueira Lima	3:600$000	107:268$000	
21	Remuneração a professores, correspondente ás quotas de exames; pelo desdobramento de turmas; pela regencia dos cursos complementares, na forma regulamentar			88:000$000
22	Diaria e ajudas de custo e transporte			20:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	QUADRO VIII			
	Escola Polytechnica da Bahia:			
23	***Pessoal:***			
	Em commissão	132:000$000		
	Effectivo	788:000$000	920:000$000	
24	***Pessoal em disponibilidade:***			
	1 Professor	12:000$000		
	1 Professor jubilado	4:800$000	16:800$000	
25	Ao Director pela funcção do cargo		9:000$000	
26	Remuneração a professores, correspondente ás quotas de exames na forma regulamentar		.....	10:000$000
27	Por serviços extraordinarios, na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade		.....	3:200$000
28	Diarias e ajudas de custo, na forma regulamentar		.....	5:400$000
			4.052:468$000	156:000$000
			4.208:468$000	
	4ª Região — São Paulo, Minas Geraes, Matto Grosso e Goyaz			
	QUADRO IX			
	Pessoal:			
29	Em commissão	109:200$000		
	Effectivo	1.620:800$000		
	Excedente	115:400$000		
	Extincto	165:600$000		
		2.011:000$000		
	Cargos vagos	86:400$000	1.924:600$000	
	Pessoal em disponibilidade:			
30	1 Professor (Dr. Armando Bretas Bhering)		15:000$000	
31	Ao Director pela funcção do cargo (Escola de Minas)		6:000$000	
32	Por substituições regulamentares na Escola de Minas		.....	12:000$000
33	Gratificação de funcção a dois professores cathedraticos pela regencia de outras cadeiras		.....	18:400$000
34	***Gratificações addicionaes, na forma do art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição:***			
	Dr. Alfredo Teixeira Baeta Neves	10:150$000		
	Dr. Gastão Gomes	8:613$000		
	Dr. Lucio José dos Santos	7:978$400		
	Dr. Joaquim Furtado de Menezes	7:753$000		
	Dr. Domingos Fleury da Rocha	4:800$000		
	Dr. Fausto Alves de Britto	4:800$000		
	Dr. José Augusto de Azevedo Vianna	5:156$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Dr. Odorico Rodrigues de Albuquerque	2:391$600		
	Dr. Christovão Colombo dos Santos	2:400$000		
	Dr. José Felippe de Santa Cecilia	3:960$000		
	Dr. José Nogueira da Silva	2:147$700		
	Dr. José Bourdot Dutra	1:946$800		
	Dr. Theodoro Arnaldo da Fonseca Vaz	1:149$800		
	Dr. Armando Bretas Bhering	6:000$000		
	Dr. Alcides Ferreira da Silva	420$000		
	Dr. Emygdio Ferreira da Silva	1:200$000	70:869$800	
35	Auxilio para fardamento do continuo e dos serventes da Escola de Minas, a 300$000 a cada um			4:500$000
36	Gratificações por serviços extraordinarios, na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade			1:600$000
37	Ajudas de custo e diarias regulamentares ao director e ao representante da Congregação junto ao Conselho Universitario; a professores em excursões scientificas e a alumnos em excursões e estagios, na forma do decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931 (Escola de Minas)			18:000$000
	QUADRO X			
	Faculdade de Direito de São Paulo:			
38	*Pessoal:*			
	Effectivo	621:600$000		
	Em disponibilidade	108:000$000		
	Addido	6:000$000	735:600$000	
39				
40	Ao Director pela funcção do cargo		6:000$000	
	Gratificações addicionaes, na forma das Disposições transitorias da Constituição Federal, Dr. José de Alcantara Machado de Oliveira	9:360$000		
	Dr. Candido N. Nogueira da Motta	8:240$000		
	Dr. Raphael Correia Sampaio	3:355$000		
	Dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho	1:920$000		
	Dr. José Augusto Ceesar	2:035$000		
	Dr. J. J. Cardoso de Mello Netto	1:280$000		
	Dr. Spencer Vampré	1:200$000		
	Dr. Francisco Morato	1:200$000		
	Dr. Braz de Souza Arruda	870$000		
	Dr. José Valois de Castro	5:760$000		
	Dr. José Vicente de Azevedo	8:160$000		
	Dr. José Joaquim Gonçalves Maia	5:832$000	49:212$000	
			2.807:281$800	54:500$000
			2.861:781$800	
	5ª Região — Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul			
	QUADRO XI			
41	*Pessoal:*			
	Em commissão	58:800$000		
	Effectivo	374:400$000		
	Excedente	49:200$000		
	Extincto	177:600$000		
		660:000$000		
	Cargos vagos	48:600$000	611:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	QUADRO XII			
			224:000$000	
	Faculdade de Medicina de Porto-Alegre			
42	*Pessoal:*			
	Fixo, em commissão	644:800$000		
	Fixo, effectivo	1.393:600$000	2.438:400$000	
43	Pessoal jubilado — 1 professor		5:400$000	
44	Ao Director pela funcção do cargo		9:000$000	
45	Por serviços extraordinarios, na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade		.....	3:200$000
46	Diarias e ajudas de custo, na forma regulamentar		.....	9:000$000
			3.067:200$000	12.200$000
			3.079:400$000	
			70.468:527$200	27.925:240$300
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO PESSOAL		98.393:767$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
	VERBA 1ª		
	Secretaria de Estado		
	Gabinete do Ministro, Directorias Geral de Contabilidade, Estatistica e Divulgação, Nacional de Educação; Thesouraria Geral, Procuradoria dos Feitos, Conselho Nacional de Educação e Portaria.		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos para secções technicas e administrativas		25:200$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		30:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		10:000$000
			65:200$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente de desenho, livros de escripturação e impressos		50:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
5	Illuminação, força motriz e gaz		44:000$000
6	Telephones, telegrammas, telephonemas e portes do correio		10:000$000
7	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção		20:000$000
8	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		6:000$000
9	Ligeiros reparos nos edificios, concertos e conservação em geral		6:000$000
10	Alugueis de casas ou salas		136:200$000
11	Assignaturas de jornaes e revistas scientificas ou technicas		5:000$000
12	Despesas meudas e de prompto pagamento		12:000$000
			239:200$000
			354:400$000
	DIRECTORIA NACIONAL DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL E SUAS DEPENDENCIAS		
	MATERIAL PERMANENTE		
13	Mobiliarios e moveis diversos		14:400$000
14	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para Gabinetes, Laboratorios, Secções Technicas e Administrativas e Officinas		30:000$000
15	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		8:000$000
			52:400$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
16	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		20:000$000
17	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para usos diversos; artigos para Gabinetes, laboratorios, secções technicas e administrativas, inclusive officinas		50:000$000
18	Combustiveis, lubrificantes, accessorios e sobresalentes para automoveis		4:000$000
19	Medicamentos e drogas; productos pharmaceuticos e reactivos		5:000$000
			79:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIVERSAS DESPESAS		
20	Illuminação, força motriz e gaz		22:000$000
21	Telephones, telegrammas e portes do Correio		13.000$000
22	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção		3:000$000
23	Ligeiros reparos nos edificios, concertos e conservação em geral		4:000$000
24	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		7:000$000
25	Despesas meudas e de prompto pagamento		12:000$000
	Total da consignação material		61:000$000
			192:400$000
	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
	Superintendencia de Obras		
	MATERIAL PERMANENTE		
26	Mobiliarios e moveis diversos para secções technicas e administrativas		3:600$000
27	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes, laboratorios e officinas		18:000$000
			21:600$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
28	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos para as secções technicas e administrativas		12:000$000
29	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para usos diversos		8:000$000
30	Medicamentos e drogas, reactivos e productos chimicos para pesquisas		1:000$000
			21:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
31	Illuminação, força motriz e gaz		2:000$000
32	Telephones, telegrammas e portes do Correio		2:000$000
33	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção		3:200$000
34	Despesas meudas e de prompto pagamento		
			10:200$000
			52:800$000
	SERVIÇO DE TRANSPORTE		
	MATERIAL PERMANENTE		
35	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinete, laboratorios e officinas		20:000$000
	Aviões, locomotivas, embarcações, e quaesquer viaturas para os serviços dos Centros de Saude da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, na zona rural do Districto Federal, para os enfermeiros do serviço de enfermagem na zona rural, para o pessoal do Instituto Oswaldo Cruz e para remoção de doentes de molestias contagiosas, a cargo da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica		150:000$000
			170:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
37	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos	.....	6:000$000
38	Materias primas, productos acabados ou meio acabados, para usos diversos....	.....	20:000$000
39	Combustivel, lubrificantes, accessorios para automoveis e de lubrificação.....	.....	400:000$000
			426:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
40	Illuminação, força motriz e gaz	.....	18:000$000
41	Telephones, telegrammas e portes do Correio	.....	2:000$000
42	Despesas meudas e de prompto pagamento	.....	1:600$000
			21:600$000
			617:600$000
	Total da consignação material.....	.....	1.217:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2ª		
	Institutos de Ensino		
	FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliario e moveis diversos		10:800$000
2	Machinas de escrever e calcular		5:000$000
3	Livros e revistas technicas e scientificas		25:000$000
			40:800$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente, de ensino e impressos		14:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
5	Illuminação, força motriz e gaz		5:000$000
6	Telephones, telegrammas e portes de Correio		2:000$000
7	Agua, asseio, hygiene, limpeza e taxa de esgotos		10:000$000
8	Assignatura de revistas e jornaes		2:000$000
9	Ligeiros reparos dos edificios e do Museu		30:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		8:000$000
			57:000$000
	FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA		111:800$000
	MATERIAL PERMANENTE		
11	Mobiliario e moveis diversos		19:200$000
12	Machinas, apparelhos e instrumentos		47:500$000
13	Livros e revistas technicas ou scientificas		35:000$000
			101:700$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
14	Artigos de expediente e impressos		12:500$000
15	Materia prima, productos acabados ou meio acabados para usos diversos		47:500$000
16	Artigos de asseio, hygiene e de limpeza e desinfecção		15:000$000
17	Drogas, medicamentos, productos pharmaceuticos e reactivos; seringas e agulhas		39:000$000
18	Drogas, medicamentos, productos pharmaceuticos e reactivos, inclusive utensilios e accessorios para a Maternidade		30:000$000
19	Alimentação e dietas para a Maternidade		50:000$000
20	Drogas, medicamentos, productos pharmaceuticos e reactivos; inclusive utensilios e accessorios para o Ambulatorio		50:000$000
21	Drogas, medicamentos, productos pharmaceuticos e reactivos, inclusive utensilios e accessorios para o Prompto Soccorro		61:000$000
22	Vestuario, artigos de rouparia, tecidos, artefactos de tecidos, e calçados para o Prompto Soccorro		12:000$000
23	Combustiveis, lubrificantes, e accessorios para lubrificação		16:500$000
24	Alimentação e dietas para o Prompto Soccorro		16:500$000
25	Artigos de illuminação		2:500$000
26	Artigos photographicos, de Raios X, e accessorios		5:200$000
			377:700$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PEZA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
27	Illuminação, força motriz e gaz		18:500$000
28	Telephones, telegrammas e portes do correio		4:500$000
29	Agua, asseio, hygiene, limpeza e taxa de esgotos		6:500$000
30	Conclusão das obras de segurança do edificio, reparos, concertos e conservação em geral		65:000$000
31	Despesas miudas e de prompto pagamento		24:000$000
	Vetado		2:400$000
	Custeio das Escolas annexas de Odontologia e Pharmacia — Vetado 5:000$000		15:000$000
	Para acquisição do material necessario á installação da cadeira de parasitologia —	Vetado 15:000$000	25:000$000
			160:900$000
			240:300$000
	FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE		
	Permanente:		
32	Mobiliario e moveis diversos		10:800$000
33	Machinas, apparelhos e instrumentos		200:000$000
34	Livros e revistas technicas ou scientificas		25:000$000
			235:800$000
	Consumo ou transformação:		
35	Artigos de expediente e impressos		15:000$000
36	Artigos de asseio, hygiene e illuminação		10:000$000
37	Materia prima, productos acabados ou meio acabados, para usos diversos		50:000$000
38	Drogas, medicamentos, productos pharmaceuticos e reactivos; seringas e agulhas		35:000$000
			110:000$000
	Diversas despesas:		
39	Illuminação, força motriz e gaz		16:000$000
40	Telephones, telegrammas e portes de Correio		2:500$000
41	Agua, asseio, hygiene, limpeza e taxa de esgotos		5:000$000
42	Ligeiros reparos no edificio; concertos e conservação em geral		25:000$000
43	Despesas miudas e de prompto pagamento		9:600$000
			58:100$000
			403:900$000
	Melhoramentos e outras obras:		
44	Para ampliação e installação de laboratorios ou clinicas		35:000$000
			438:900$000
	ESCOLA POLYTECHNICA DA BAHIA		
	Permanente:		
45	Mobiliario e moveis diversos		10:800$000
46	Machinas, apparelhos e instrumentos		60:000$000
47	Livros e revistas technicas ou scientificas		15:000$000
			85:800$000
	Consumo ou transformação:		
48	Artigos de expediente, desenho e impressos		5:000$000
49	Artigos de asseio, hygiene e de limpeza e desinfecção		8:000$000
50	Materia prima, productos acabados ou meio acabados, para usos diversos		15:000$000
51	Drogas, medicamentos, productos pharmaceuticos e reactivos		20:000$000
			48:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas :		
50	Illuminação, força motriz e gaz		1:000$000
51	Telephones, telegrammas e portes de Correio		1:500$000
52	Agua, asseio, hygiene, limpeza e taxa de esgotos		1:500$000
53	Ligeiros reparos e concertos dos edificios		6:000$000
54	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:800$000
			17:800$000
			146:600$000
	FACULDADE DE DIREITO DO CEARA'		
	Permanente :		
55	Mobiliario e moveis diversos		10:800$000
56	Machinas		15:000$000
57	Livros e revistas technicas e scientificas		15:000$000
			40:800$000
	Consumo ou transformação :		
58	Artigos de expediente, de ensino e impressos		10:000$000
59	Artigos de asseio, hygiene e illuminação		5:000$000
			15:000$000
	Diversas despesas :		
60	Illuminação, força motriz e gaz		5:000$000
61	Telephones, telegrammas e portes de Correio		3:000$000
62	Agua, asseio, hygiene, limpeza e taxa de esgotos		500$000
63	Ligeiros reparos dos edificios e do Museu		20:000$000
64	Assignaturas de revistas e jornaes		1:500$000
65	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:800$000
			34:800$000
			90:600$000
	COLLEGIO PEDRO II		
	INTERNATO		
	Permanente :		
66	Mobiliario e moveis diversos		7:200$000
67	Machinas, apparelhos e instrumentos		10:000$000
68	Livros e revistas para a bibliotheca, inclusive para distribuição aos alumnos gratuitos		15:000$000
			32:200$000
	Consumo ou transformação :		
69	Artigos de expediente, escolar e de desenho		10:000$000
70	Materia prima, productos acabados ou meio acabados para usos diversos		10:000$000
71	Artigos de asseio, hygiene, limpeza e desinfecção		5:000$000
72	Vestuario, calçados e artigos de armarinho, copa e refeitorio para distribuição aos alumnos gratuitos, na fórma regulamentar		50:000$000
73	Drogas, medicamentos e reactivos		4:000$000
74	Alimentação para os alumnos e do pessoal		180:000$000
75	Combustiveis, lubrificantes, accessorios de lubrificação e de automoveis		10:000$000
			269:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despezas		
76	Illuminação, força motriz e gaz		12:000$000
77	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		10:000$000
78	Lavagem de roupa, inclusive para os alumnos de curso gratuito		12:000$000
79	Telephones, telegrammas e portes de Correio		4:000$000
80	Despesas miudas e de prompto pagamento		9:600$000
			47:600$000
			348:800$000
	Melhoramentos e outras obras		
81	Para reparo geral das installações de cozinha		30:000$000
			378:800$000
	EXTERNATO		
	Permanente		
82	Mobiliario e moveis diversos		7:200$000
83	Machinas, apparelhos e instrumentos		20:000$000
84	Livros e revistas technicas ou scientificas		3:000$000
			30:200$000
	Consumo ou transformação		
85	Artigos de expediente, escolares e de desenho		15:000$000
86	Materia prima, productos acabados ou meio acabados, para usos diversos, inclusive lampadas e artigos de electricidade		10:000$000
87	Artigos de asseio, hygiene, limpeza e desinfecção		5:000$000
88	Drogas, medicamentos e reactivos para os diversos cabinetes		5:000$000
			35:000$000
	Diversas despezas		
89	Illuminação, força motriz e gaz		20:000$000
90	Telephones, telegrammas e portes de Correio		3:000$000
91	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral e do mobiliario escolar		33:000$000
92	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive serviços de bombeiro e vidraceiro		9:600$000
			65:600$000
	Melhoramentos e outras obras		
	Para acquisição e conservação de apparelhos aos laboratorios, adaptação e preparo de salas para os mesmos, no Externato do Collegio Pedro II, assim discriminados:		
	Laboratorio de Physica — Vetado 20:000$000		50:000$000
	Laboratorio de Chimica — Vetado 15:000$000		35:000$000
	Laboratorio de Historia Natural — Vetado 10:000$000		25:000$000
	Gabinete de Mathematica		5:000$000
	Gabinete de Desenho — Vetado 2:500$000		7:500$000
	Gabinete de Geographia — Vetado 5:000$000		10:000$000
	Gabinete de Geographia e Cosmographia		5:000$000
	Gabinete de Sociologia		5:000$000
	Gabinete de Genetica Experimental — Vetado 2:500$000		7:500$000
			150:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT		
	Permanente		
93	Mobiliario e moveis diversos		2:160$000
94	Machinas, accessorios, apparelhos, ferramentos, instrumentos e utensilios		12:000$000
			14:160$000
	Consumo em transformação		
95	Artigos de expediente, de desenho, escolares e impressos		2:500$000
96	Materia prima, productos acabados ou meio acabados para usos diversos		6:500$000
97	Drogas, medicamentos, productos pharmaceuticos e reactivos		4:500$000
98	Vestuario, artigos de rouparia, armarinho, copa, refeitorio e cosinha; tecidos, artefactos de tecidos e calçados		19:000$000
99	Alimentação e dieta		90:000$000
100	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		6:000$000
			122.500$000
	Diversas despesas		
101	Illuminação, força motriz e gaz		12:000$000
102	Telephones, telegrammas e portes de Correio		1:000$000
103	Asseio, hygiene, limpeza e desinfecção		3:000$000
104	Ligeiros reparos e concertos dos edificios		2:000$000
105	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:200$000
			19:200$000
			155:860$000
	INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS MUDOS		
	MATERIAL PERMANENTE		
106	Mobiliario e moveis diversos		2:160$000
107	Machinas, accessorios, apparelhos, ferramentas, instrumentos e utensilios		8:000$000
			10:160$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
108	Artigos de expediente, de desenho, escolares e impressos		2:500$000
109	Materia prima, productos acabados ou meio acabados, para usos diversos		25:000$000
110	Alimentação e dietas		75:000$000
111	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		3:500$000
			106:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
112	Illuminação, força motriz e gaz		12:000$000
113	Telephones, telegrammas e portes de Correio		1:000$000
114	Asseio, hygiene, limpeza e desinfecção		2:500$000
115	Ligeiros reparos e concertos dos edificios		2:000$000
116	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:200$000
			18:700$000
			131:860$000
	Total da consignação material		2.379:[illegible]

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª		
	Universidade do Rio de Janeiro		
	REITORIA DA UNIVERSIDADE		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		2:880$000
2	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		1:000$000
			3:880$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
3	Artigos de expediente de desenho, livros de escripturação e impressos		9:500$000
	DIVERSAS DESPESAS		
4	Illuminação, força motriz e gaz		1:300$000
5	Telephones, telegrammas e portes de Correio		600$000
6	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		1:000$000
7	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1:800$000
8	Assignaturas de revistas e jornaes		2:000$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		3:840$000
			10:540$000
			23:920$000
	FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO		
	MATERIAL PERMANENTE		
10	Mobiliarios e moveis diversos para escriptorios, gabinetes e laboratorios		
11	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos clinicos e cirurgicos para gabinetes, aulas e laboratorios e outros semelhantes, machinas de escrever e calcular — Vetado 32:000$000		10:800$000
12	Artigos [illegible] de illuminação e ventiladores, artigos photographicos		192:000$000
13	Livros e revistas technicas — Vetado 12:500$000		9:000$000
			17:500$000
			229:300$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
14	Artigos de expediente e de escriptorio		
15	Artigos clinicos e cirurgicos de laboratorios, aulas e gabinetes, artigos de illuminação, asseio e hygiene, tintas, ferramentas, ferragens e accessorios, artigos photographicos, etc. — Vetado 30:000$000		21:500$000
16	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação para a Maternidade		150:000$000
17	Vestuarios e artigos de roupparia, tecidos, artefactos de tecidos e calçados, artigos de armarinho e colchoaria		10:000$000
18	Medicamentos e drogas e productos pharmaceuticos e chimicos e outros productos para pesquisas — Vetado 10:000$000		35:000$000
19	Alimentação e dietas para a Maternidade		110:000$000
			80:000$000
			406:500$000
	DIVERSAS DESPESAS		
20	Illuminação, força motriz e gaz		10:000$000
21	Telephones, telegrammas e portes do correio		6:200$000
22	Reparos nos edificios, concertos e conservação em geral		20:000$000
23	Assignaturas de jornaes e revistas technicas ou scientificas		10:000$000
24	Despesas miudas e de prompto pagamento		25:216$000
			101:416$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Melhoramentos e outras obras:		
25	Vetado		25:000$000
26	Para a Installação do Gabinete de Pathologia e Physiothologia Experimental, annexo á 5ª cadeira de Clinica Medica		96:000$000
27	Para installação do laboratorio da 2ª cadeira de clinica cirurgica		30:000$000
			151:000$000
			888:216$000
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA		
	MATERIAL PERMANENTE		
28	Mobiliarios e moveis diversos		7:200$000
29	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes e laboratorios chimicos e cirurgicos, dentarios e electroradiologico e de officinas		50:000$000
30	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		5:000$000
			62:200$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
31	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		5:000$000
32	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso de gabinetes, laboratorios clinicso, cirurgicos, photographicos e officinas		10:000$000
33	Medicamentos e drogas, artigos cirurgicos, reactivos e outros productos chimicos para pesquisas		12:000$000
			27:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
34	Assignaturas de jornaes e revistas technicas ou scientificas		2:000$000
35	Illuminação, força motriz e gaz		2:000$000
36	Telephones, telegrammas e portes de Correio		1:500$000
37	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção; ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		5:500$000
38	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:800$000
			15:800$000
			105:000$000
	ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES		
	MATERIAL PERMANENTE		
39	Mobiliarios e moveis diversos		7:200$000
40	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para laboratorios e gabinetes de construcção, topographia physica e applicada, de systemas e detalhes e elementos de construcção; de hygiene de habitação e saneamento das cidades, inclusive molduras e chassis para os quadros da Pinacotheca e modelos para o Museu de architectura comparada		50:000$000
41	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		10:000$000
			67:200$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
42	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		20:000$000
43	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso de gabinetes, laboratorios, carpintarias e officinas		20:000$000
			40:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIVERSAS DESPESAS		
44	Illuminação, força motriz e gaz		7:000$000
45	Telephones, telegrammas e portes de Correio		2:500$000
46	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção		2:000$000
47	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		10:000$000
48	Assignaturas de jornaes, revistas e outras publicações technicas ou scientificas		2 500$000
49	Despesas miudas e de prompto pagamento		2:400$000
			56:400$000
			163:600$000
	INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA		
	MATERIAL PERMANENTE		
50	Mobiliario e moveis diversos		5:760$000
51	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para o laboratorio de physiologia do apparelho de phonação, gabinete de physica e museu		25:000$000
52	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		5:000$000
			35:760$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
53	Artigos de expediente, de desenho, impressos e musicaes		5:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
54	Illuminação, força motriz e gaz		20:000$000
55	Telephones, telegrammas e portes de Correio		2:000$000
56	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção		3:000$000
57	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		10:000$000
58	Assignaturas de jornaes, revistas e outras publicações musicaes technicas ou scientificas		3:050$000
59	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:000$000
			42:000$000
			82:760$000
	FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO		
	MATERIAL PERMANENTE		
60	Mobiliarios e moveis diversos		5:040$000
61	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		6:010$000
62	Livros e outras publicações scientificas ou technicas — Vetado 7:500$000		17:500$000
			28:540$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
63	Artigos de expediente, escolares e de ensino, livros de escripturação e impressos		10:000$000
64	Acquisição de pelles de pergaminho, caixas de prata e canudos de folha para diploma		12:000$000
			22:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
65	Illuminação, força motriz e gaz		6:000$000
66	Telephones, telegrammas e portes de Correio		600$000
67	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		3:000$000
68	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		6:000$000
69	Assignaturas de jornaes e revistas technicas ou scientificas		1:000$000
70	Despesas miudas e de prompto pagamento		3:200$000
			19:800$000
			70:340$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	ESCOLA DE MINAS		
	MATERIAL PERMANENTE		
71	Mobiliarios e moveis diversos para secções technicas e administrativas.....	.....	3:600$000
72	Machinas motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes, laboratorios, carpintarias e officinas.....	.....	30:000$000
73	Livros e outras publicações scientificas ou technicas.....	.....	10:000$000
			43:600$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
74	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso de gabinetes, laboratorios, carpintarias e officinas.....	.....	30:000$000
75	Artigos de expediente; de desenho, de typographia, livros de escripturação e impressos, para secções technicas e administrativas.....	.....	8:000$000
76	Combustiveis e lubrificantes	.....	8.000$000
77	Medicamentos e drogas; artigos cirurgicos, reactivos e outros productos chimicos para pesquisas.....	.....	15:000$000
			35:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
78	Illuminação, força motriz e gaz.....	.....	1:800$000
79	Telephones, telegrammas e portes de Correio.....	.....	500$000
80	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção.....	.....	3:000$000
81	Ligeiros reparos nos edificios, concertos e conservação em geral.....	.....	4:000$000
82	Assignaturas de jornaes e revistas technicas ou scientificas.....	.....	1:000$000
83	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	1:000$000
			11:600$000
			90:200$000
	Total da consignação Material.....	.....	1.434:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4ª		
	Universidade Technica Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Vetado		1:440$000
2	Vetado		2:000$000
3	Vetado		1:000$000
			4:440$000
	MATERIAL DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
4	Vetado		4:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
5	Vetado		2:000$000
6	Vetado		6:000$000
7	Vetado		2:000$000
8	Vetado		1 000$000
9	Vetado		2:000$000
10	Vetado		2:000$000
11	Vetado		7:200$000
			22:200$000
	ESCOLA POLYTECHNICA		30:640$000
	MATERIAL PERMANENTE		
12	Mobiliarios e moveis diversos		14:400$000
13	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		40:000$000
14	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		25:000$000
			79:400$000
	MATERIAL DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
15	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos, inclusive productos para pesquisas		10:000$000
16	Artigos de asseio, hygiene, conservação e illuminação		10:000$000
17	Artigos de expediente e de desenho		5:000$000
18	Combustiveis e lubrificantes		3:000$000
			28:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIVERSAS DESPESAS		
19	Assignatura de jornaes e revistas technicas ou scientificas		5:000$000
20	Illuminação, força motriz e gaz		20:000$000
21	Telephones, telegrammas e portes do Correio		2:500$000
22	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		17:000$000
23	Ligefros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		5:000$000
24	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamentos, carretos, fretes e transportes		500$000
25	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive impressão de programmas, annuarios e relatorios escolares		8:000$000
			58:000$000
			465:400$000
	ESCOLA NACIONAL DE CHIMICA		
	MATERIAL PERMANENTE		
26	Mobiliarios e moveis diversos		21:600$000
27	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes, laboratorios		140:000$000
28	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		40:000$000
			201:600$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
29	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso de gabinetes, laboratorios		20:000$000
30	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		10:000$000
31	Combustiveis e lubrificantes		5:000$000
32	Medicamentos e drogas; reactivos e outros productos chimicos para pesquisas		60:000$000
			95:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
33	Assignatura de jornaes e revistas technicas ou scientificas		5:000$000
34	Illuminação, força motriz e gaz		2:000$000
35	Telephones, telegrammas e portes do Correio		1:000$000
36	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		4:000$000
37	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive impressão de relatorios		1:000$000
			17:000$000
			313:600$000
	Total da Consignação "Material"		509:640$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 5ª		
	Ensino Industrial		
	SUPERINTENDENCIA DO ENSINO INDUSTRIAL		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis	.....	2:160$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios.....	.....	7:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas	.....	10:000$000
			19:160$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	**4:000$000**
	DIVERSAS DESPESAS		
5	Illuminação, força motriz e gaz	.....	400$000
6	Telephones, telegrammas e portes de Correio	.....	1:500$000
7	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção	.....	1:800$000
8	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamentos, carretos, fretes e transportes	.....	3:000$000
9	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral.....	.....	500$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento	.....	640$000
11	Alugueis de salas para a Superintendencia	.....	20:000$000
			27:840$000
			51:000$000
	ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES		
	Para as Escolas nas Capitaes de cada um dos 19 Estados de: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, e em Campos, no Estado do Rio de Janeiro:		
	MATERIAL PERMANENTE		
12	Mobiliarios e moveis diversos; louças, talheres e utensilios de refeitorios e cozinha	.....	**29:600$000**
13	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquisas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos e de administração — **Vetado** 105:000$000.....	.....	305:000$000
			334:600$000
	CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
14	Artigos de expediente, de desenho e impressos — **Vetado** 10:000$000.....	.....	**30:000$000**
15	Materia prima, productos acabados ou meio acabados para uso de gabinetes, secções technicas e administrativas e officinas — **Vetado** 50:000$000.....	.....	250:000$000
16	Artigos escolares, de ensino e educação	.....	60:000$000
17	Combustiveis e lubrificantes — **Vetado** 10:000$000.....	.....	40:000$000
18	Medicamentos e drogas; productos pharmaceuticos e reactivos	.....	15:000$000
			395:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8ª		
	Museu Nacional		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		21:600$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		25:000$000
3	Livros, mappas, quadros e outras publicações scientificas ou technicas		15:000$000
4	Productos naturaes e especimens para as collecções		15:000$000
			76:600$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
5	Materia prima, productos acabados ou meio acabados, para usos diversos		15:000$000
6	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		20:000$000
7	Combustiveis e lubrificantes		3:000$000
8	Medicamentos, drogas, reactivos e outros productos para pesquisas e outros materiaes para a montagem e conservação de especimens		25:000$000
			63:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
9	Assignatura de jornaes e revistas technicas ou scientificas		5:000$000
10	Illuminação, força motriz e gaz		12:000$000
11	Telephones, telegrammas e portes de Correio		3:000$000
12	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		10:000$000
13	Ligeiros reparos; concertos e conservação em geral		5:000$000
1	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive impressão de relatorios		5:600$000
			40:600$000
	Total da consignação material		180:200$000
	VERBA 9ª		
	Observatorio Nacional		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		2:160$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos scientificos, ferramentas e utensilios		10:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		5:000$000
			17:160$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente, desenho e impressos		2:000$000
5	Materias primas, productos acabados ou meio-acabados para usos diversos		25:000$000
			27:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
6	Illuminação, força motriz e gaz		7:000$000
7	Telephones, telegrammas e portes de Correio		2:000$000
8	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção		6:000$000
9	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamentos, carretos, fretes e transportes		3:000$000
10	Ligeiros reparos e conservação nas machinas, instrumentos e apparelhos scientificos e nos edificios		19:000$000
11	Assignaturas de jornaes e revistas technicas scientificas		8:000$000
12	Despesas miudas e de prompto pagamento		6:400$000
			51:400$000
	Total da consignação material		125:560$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 10ª		
	Bibliotheca Nacional		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos	.....	3:600$000
2	Livros, cartas geographicas, manuscriptos e estampas; e outras publicações scientificas ou technicas	.....	100:000$000
			103:600$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
3	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos	.....	3:000$000
4	Combustiveis, lubrificantes e accessorios para um vehiculo	.....	4:000$000
5	Artigos de illuminação, ferramentas e material necessario á conservação da installação electrica, elevadores, transportadores automaticos	.....	8:000$000
			17:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
6	Illuminação, força motriz e gaz	.....	27:500$000
7	Telephones, telegrammas e portes de Correio	.....	2:500$000
8	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção	.....	4:500$000
9	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamentos, carretos, fretes e transportes	.....	400$000
10	Ligeiros reparos no edificio; concertos e conservação em geral	.....	9:000$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento	.....	2:880$000
			44:780$000
	Total da consignação material	.....	165:380$000
	VERBA 11ª		
	Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica		
	DIRECTORIA		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos	.....	1:440$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios	.....	7:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas	.....	1:000$000
			9:440$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos	.....	10:000$000
5	Materia prima, productos acabados ou meio acabados	.....	5:000$000
			15:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIVERSAS DESPESAS		
6	Illuminação, força motriz e gaz		2:000$000
7	Telephones, telegrammas e portes do Correio		4:000$000
8	Artigos de asseio, hygiene, limpeza e desinfecção		2:000$000
9	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		800$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		8:800$000
			17:600$000
			42:000$000
	INSPECTORIA DA MARINHA MERCANTE DOS PORTOS E DA INSPECTORIA SANITARIA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO		
	MATERIAL PERMANENTE		
11	Mobiliarios e moveis diversos		3:600$000
12	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		25:000$000
			28:600$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
13	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		4:000$000
14	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para usos diversos		5:000$000
15	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		77:000$000
			86:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
16	Illuminação, força motriz e gaz		1:000$000
17	Telephones, telegrammas e portes do Correio		2:000$000
18	Estivas, capatazias, armazenagens, emballagens, acondicionamentos, carretos, fretes e transportes		1:000$000
19	Agua, asseio, hygiene, limpeza e desinfecção		1:000$000
20	Ligeiros reparos, nos edificios e nas embarcações dos portos do paiz, concertos e conservação em geral		60:000$000
21	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:800$000
			88:800$000
			203:400$000
	INSPECTORIAS SANITARIAS NOS ESTADOS		
	Porto de Mandos		
	MATERIAL DE CONSUMO		
22	Artigos de expediente e impressos		2:000$000
23	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		5:000$000
			7:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
24	Illuminação, força motriz e gaz		1:000$000
25	Telephones, telegrammas e portes do Correio		450$000
26	Agua, asseio e hygiene; limpeza e desinfecção		1:000$000
27	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		500$000
28	Alugueis de casas e terrenos		2:000$000
29	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:040$000
			8:490$000
			15:490$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Porto de Belém		
	MATERIAL DE CONSUMO		
30	Artigos de expediente e impressos		2:500$000
31	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		6:000$000
			8:500$000
	DIVERSAS DESPESAS		
32	Illuminação, força motriz e gaz		
33	Telephones, telegrammas e portes do Correio		600$000
34	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		150$000
35	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		5:400$000
36	Alugueis de casas e arrendamentos de terrenos		100$000
37	Despesas miudas e de prompto pagamento		3:000$000
			640$000
			9:890$000
			18:390$000
	Porto de Fortaleza		
	MATERIAL DE CONSUMO		
38	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		1:000$000
39	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		2:000$000
			3:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
40	Illuminação, força motriz e gaz		700$000
41	Telephones, telegrammas e portes do Correio		200$000
42	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		4:000$000
43	Alugueis de casas e arrendamento de terrenos		3:000$000
44	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		200$000
45	Despesas miudas e de prompto pagamento		780$000
			8:820$000
			11:820$000
	Porto de Recife		
	MATERIAL DE CONSUMO		
46	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		2:000$000
47	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		5:000$000
			7:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
48	Illuminação, força motriz e gaz		1:000$000
49	Telephones, telegrammas e portes do Correio		200$000
50	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		1:000$000
51	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		200$000
52	Alugueis de casas e arrendamentos de terrenos		3:800$000
53	Despesas miudas e de prompto pagamento		640$000
			6:840$000
			13:840$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Porto de Salvador		
	MATERIAL DE CONSUMO		
53	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos	.....	3:000$000
54	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação	.....	8:000$000
			11:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
55	Illuminação, força motriz e gaz	.....	1:200$000
56	Telephones, telegrammas e portes de Correio	.....	500$000
57	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção	.....	1:200$000
58	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos	.....	200$000
59	Alugueis de casas e arrendamentos de terrenos	.....	6:000$000
60	Despesas miudas e de prompto pagamento	.....	2:400$000
			14:500$000
			25:500$000
	Porto de Santos		
	MATERIAL DE CONSUMO		
61	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos	.....	4:000$000
62	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação	.....	19:000$000
			23:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
63	Illuminação, força motriz e gaz	.....	3:500$000
64	Telephones, telegrammas e portes de Correio	.....	1:000$000
65	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção	.....	10:000$000
66	Alugueis de casas, arrendamento de terrenos, fôros e seguros	.....	5:000$000
67	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos	.....	400$000
68	Despesas miudas e de prompto pagamento	.....	3:600$000
			23:500$000
			46:500$000
	Porto do Rio Grande do Sul		
	MATERIAL DE CONSUMO		
69	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos	.....	2:000$000
70	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação	.....	6:000$000
			8:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
71	Illuminação, força motriz e gaz	.....	1:900$000
72	Telephones, telegrammas e portes de Correio	.....	200$000
73	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção	.....	2:500$000
74	Alugueis de casas, arrendamento de terrenos, fôros e seguros	.....	1:200$000
75	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos	.....	800$000
			6:600$000
			14:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	PORTO MURTINHO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
76	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		300$000
77	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		1:000$000
			1:300$000
	DIVERSAS DESPESAS		
78	Illuminação, força motriz e gaz		150$000
79	Telephones, telegrammas e portes de Correio		150$000
80	Agua, asseio, hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		600$000
81	Alugueis de casa e arrendamento de terrenos		2:400$000
82	Assignaturas de revistas e jornaes technicos e scientificos		100$000
83	Despesas miudas e de prompto pagamento		240$000
			3:640$000
			4:940$000
	Sub-Inspectoria de Saude do Porto de São Luiz:		
	Material de consumo ou de transformação		6:800$000
	Diversas despesas. .		5:100$000
			11:900$000
	Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Amarração:		
	Material de consumo ou de transformação		1:250$000
	Diversas despesas. .		1:700$000
			2:950$000
	Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Natal:		
	Material de consumo ou de transformação		3:500$000
	Diversas despesas. .		1:500$000
			5:000$000
	Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello:		
	Material de consumo ou de transformação		3:200$000
	Diversas despesas. .		3:250$000
			6:450$000
	Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Maceió:		
	Material de consumo ou de transformação		5:200$000
	Diversas despesas. .		3:600$000
			8:800$000
	Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Aracajú:		
	Material de consumo ou de transformação		1:600$000
	Diversas despesas. .		3:100$000
			4:700$000
	Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Victoria:		
	Material de consumo ou de transformação		4:700$000
	Diversas despesas. .		5:900$000
			10:600$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Paranaguá:		
	Material de consumo ou de transformação		7:500$000
	Diversas despesas		3:900$000
			11:400$000
	Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Florianopolis:		
	Material de consumo ou de transformação		7:800$000
	Diversas despesas		6:200$000
			14:000$000
	Sub-Inspectoria de Saude do Porto de São Francisco do Sul:		
	Material de consumo ou de transformação		2:200$000
	Diversas despesas		2:950$000
			5:150$000
			80:950$000
	LAZARETO DA ILHA GRANDE		
	MATERIAL DE CONSUMO		
84	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		200$000
85	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		2:500$000
86	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		200$000
			2:900$000
	DIVERSAS DESPESAS		
87	Telephones, telegrammas e portes de Correio		100$000
88	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção		400$000
89	Ligeiros reparos nos predios e na Usina electrica; concertos e conservação em geral		800$000
90	Despesas miudas e de prompto pagamento		400$000
			1:500$000
			4:400$000
	INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE		
	MATERIAL PERMANENTE		
91	Mobiliarios e moveis diversos		28:800$000
92	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		100:000$000
			128:800$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
93	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		60:000$000
94	Materias primas, para uso de laboratorios, consultorios e officinas		50:000$000
95	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		315:000$000
96	Alimentação, dieta, leite, gelo e alimentos dieteticos para os doentes		40:000$000
96A	Vestuario e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos, etc.		20:000$000
			485:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
97	Illuminação, força motriz e gaz		12:000$000
98	Telephones, telegrammas e porte de Correio		1:000$000
99	Asseio e hygiene, limpeza e desinfecção		12:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
100	Alugueis de casa e arrendamento de terrenos		110:000$000
101	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive as relativas aos trabalhos que forem executados pelo Serviço de Enfermagem		96:000$000
			281:000$000
			894:800$000
	INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL		
	MATERIAL PERMANENTE		
102	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
103	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		2:000$000
			3:440$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
104	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		4:000$000
			4:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
105	Illuminação, força motriz e gaz		600$000
106	Telephones, telegrammas e portes de Correio		1:200$000
107	Asseio e hygiene, limpeza e desinfecção		1:500$000
108	Despesas miudas e de prompto pagamento		2:880$000
			6:180$000
			13:620$000
	INSPECTORIA DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ANNEXOS		
	MATERIAL PERMANENTE		
109	Mobiliarios e moveis diversos		2:700$000
110	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		17:000$000
111	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		2:500$000
			22:200$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
112	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		15:000$000
113	Materias primas, productos acabados ou meio acabados		25:000$000
114	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		30:000$000
			70:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
115	Illuminação, força motriz e gaz		19:700$000
116	Telephones, telegrammas e portes de Correio		2:500$000
117	Asseio e hygiene, limpeza e desinfecção		4:700$000
118	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		1:200$000
119	Despesas miudas e de prompto pagamento		15:840$000
			43:740$000
			135:940$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	LABORATORIO DA SAUDE PUBLICA		
	MATERIAL PERMANENTE		
119 A	Mobiliarios e moveis diversos		1:400$000
120	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		14:000$000
			15:400$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
121	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		1:000$000
122	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso de laboratorios, gabinetes photographicos e officinas		50:000$000
123	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		30:000$000
			81:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
124	Illuminação, força motriz e gaz		13:000$000
125	Telephones, telegrammas e portes de Correio		2:000$000
126	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		2:000$000
127	Asseio e hygiene, limpeza e desinfecção		3:000$000
128	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:800$000
			24:800$000
			121:240$000
	HOSPITAL DE ISOLAMENTO SÃO SEBASTIÃO		
	MATERIAL PERMANENTE		
129	Mobiliarios e moveis diversos		14:000$000
130	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes clinicos e cirurgicos, laboratorios, pharmacia, secções administrativas e officinas		45:000$000
			59:400$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
131	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		5:000$000
132	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		60:000$000
133	Vestuarios e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos e calçados		200:000$000
134	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		600:000$000
135	Alimentação, dieta, leite, gelo e alimentos dieteticos para os doentes, inclusive refeições para o pessoal		80:000$000
136	Materias primas acabadas ou meio acabadas para uso de laboratorios e pharmacia, gabinetes photographicos, clinicos, cirurgicos, raios X e de officinas		955:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
137	Illuminação, força motriz e gaz		65:000$000
138	Telephones, telegrammas e portes de Correio		5:000$000
139	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção		30:000$000
140	Ligeiros reparos nos edificios, concertos e conservação em geral		14:400$000
141	Despesas miudas e de prompto pagamento		144:400$000
			1.158:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY		
	MATERIAL PERMANENTE		
142	Mobiliarios e moveis diversos para secções		2:520$000
143	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos e ferramentas		3:000$000
144	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		800$000
			6:320$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
145	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		6:400$000
146	Materias primas, productos acabados ou não acabados		9:300$000
147	Vestuario e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos		8:000$000
148	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		3:000$000
149	Alimentação, dietas, leite e gelo		132:000$000
			158:700$000
	DIVERSAS DESPESAS		
150	Illuminação, força motriz e gaz		40:000$000
151	Telephones, telegrammas e portes de Correio		5:500$000
152	Asseio e hygiene, limpeza e desinfecção		500$000
153	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		500$000
154	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		6:000$000
155	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:800$000
			57:300$000
			222:320$000
	Total da consignação material		3.031:890$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 12ª		
	Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		12:240$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		5:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		3:000$000
			20:240$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente, de desenho, cartographia, mappas, livros de escripturação, impressos		14:000$000
5	Materias primas productos acabados ou meio acabados, para uso de gabinetes e laboratorios		6:000$000
6	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos, reactivos, sôros e vaccinas		96:000$000
			116:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
7	Illuminação, força motriz e gaz		3:000$000
8	Telephones, telegrammas e portes de Correio		1:000$000
9	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção		2:000$000
10	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamentos, carretos fretes e transportes		5:000$000
11	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		3:000$000
12	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		3:000$000
13	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive publicação de relatorios		11:000$000
			28:000$000
	Total da consignação material		164:440$000
	VERBA 13ª		
	Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		10:800$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes e laboratorios clinicos e cirurgicos e de physiotherapia		60:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		6:000$000
			76:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		12:000$000
5	Materias primas, productos acabados ou meio acabados		25:000$000
6	Combustiveis e lubrificantes		20:000$000
7	**Vestuarios e artigos de rouparia; tecidos para cama, mesa e copa e artefactos de** tecidos; artigos para [illegible] e calçados		50:000$000
8	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos; artigos clinicos, cirurgicos e de laboratorios		60:000$000
9	**Alimentação e dieta para os lactarios, créches, maternidades, dispensarios e ao** pessoal em serviço, inclusive leite, gelo e alimentos dieteticos para as crianças		350:000$000
			537:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
10	Illuminação, força motriz e gaz		65:000$000
11	Telephones, telegrammas e portes de Correio		2:000$000
12	Agua, asseio e hygiene; artigos de limpeza e desinfecção		16:000$000
13	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		10:000$000
14	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		1:000$000
15	Despesas miudas e de prompto pagamento		14:400$000
			108:400$000
	Total da consignação material		722:200$000

VERBA 14ª

Directoria de Assistencia Hospitalar

Directoria

	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliario e moveis diversos		7:200$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		4:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		4:000$000
			15:200$000
	MATERIAL DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
4	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impresso		9:000$000
5	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		5:000$000
			14:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
6	Illuminação, força motriz e gaz		4:800$000
7	Telephones, telegrammas e porte de Correio		1.200$000
8	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
9	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, carretos, fretes e transportes		2:000$000
10	Ligeiros reparos nos edificios		10:000$000
11	Assignaturas de livros, revistas e jornaes technicos ou scientificos		3 [illegible]
12	Despesas miudas e de prompto pagamento		8:000$000
			34:000$000
			63:200$000
	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS		
	MATERIAL PERMANENTE		
13	Mobiliarios e moveis diversos		12:960$000
14	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios diversos para gabinetes clinicos e cirurgicos, enfermarias, pharmacia, laboratorios, gabinetes de Raios X		120:000$000
			132:960$000
	MATERIAL DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇAO		
15	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		20:000$000
16	Materias primas, productos acabados ou meio acabados, para uso de laboratorios, pharmacia, gabinetes photographicos, enfermarias, gabinetes clinicos, cirurgicos e de Raios X		200:000$000
17	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		45:000$000
18	Vestuarios, artigos de rouparia, armarinho, copa e cozinha, tecidos e calçados		60:000$000
19	Medicamentos, drogas, artigos cirurgicos, productos pharmaceuticos e reactivos		200:000$000
20	Alimentação, dietas, leite, gelo e alimentos dieteticos para os doentes internados, inclusive refeições para o pessoal		420:000$000
			945:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
21	Illuminação, força motriz e gaz		76:000$000
22	Telephones, telegrammas e portes de Correio		4:000$000
23	Ligeiros reparos, concertos e conservação em geral dos edificios e installações		40:000$000
24	Despesas miudas e de prompto pagamento		28:800$000
25	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		15:000$000
			163:800$000
			1.241:760$000
	HOSPITAL PEDRO II		
	MATERIAL PERMANENTE		
26	Mobiliarios e moveis diversos		800$000
27	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes clinicos e cirurgicos, enfermarias, laboratorios, gabinete de raios X, pharmacia		90:000$000
			97:200$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
28	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		1:800$000
29	Materias primas, productos acabados ou meio acabados, para uso de pharmacia consultorios, gabinetes clinicos, cirurgicos, photographicos, de raios X e officinas		30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
30	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		20:000$000
31	Vestuarios e artigos de rouparia, tecidos, artefactos de tecidos, calçados, artigos de armarinho, refeitorio, copa, cozinha e colchoaria		20:000$000
32	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		70:000$000
33	Alimentação, dieta, leite, gelo, alimentos dieteticos para doentes, inclusive refeição para o pessoal		220:000$000
			364:800$000
	DIVERSAS DESPESAS		
34	Illuminação, força motriz e gaz		15:400$000
35	Telephones, telegrammas e porte de Correio		1:400$000
36	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		8:200$000
37	Ligeiros reparos nos edificios e pavilhões; concertos e conservação em geral		10:000$000
38	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:480$000
			39:480$000
			501:480$000
	PREVENTORIO PAULA CANDIDO		
	MATERIAL PERMANENTE		
39	Mobiliarios e moveis diversos; utensilios de refeitorio e cozinha		5:400$000
	MATERIAL DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
40	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		1:500$000
41	Materias primas, productos acabados ou meio acabados, para uso de laboratorios e pharmacia, consultorios, gabinetes clinicos, cirurgicos, photographicos e de raios X e officinas		4:500$000
42	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		20:000$000
43	Vestuario e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos e calçados; artigos de armarinho, copa, cozinha e de colchoaria		9:000$000
44	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		2:000$000
45	Alimentação, dieta, leite, gelo e alimentos dieteticos para as crianças internadas, inclusive refeições para o pessoal		220:000$000
			257:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
46	Illuminação, força motriz e gaz		5:000$000
47	Telephones, telegrammas e porte de Correio		1:000$000
48	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		6:000$000
49	Ligeiros reparos nos edificios e pavilhões; concertos e conservação em geral		3:000$000
50	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:600$000
			16:600$000
			279:000$000
	HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITY		
	MATERIAL PERMANENTE		
51	Mobiliarios e moveis diversos para enfermarias		21:600$000
52	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes clinicos e cirurgicos, enfermarias, laboratorios e pharmacia, copa e cozinha.		38:000$000
53	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		2:000$000
			61:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
54	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		10:000$000
55	Materias primas, productos acabados ou meio acabados, para uso de laboratorios, pharmacia, consultorios, gabinetes clinicos e cirurgicos, photographicos, de raios X e officinas		20:000$000
56	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		30:000$000
57	Vestuarios e artigos de rouparia, tecidos, artefactos de tecidos e calçados; artigos de armarinho e colchoaria		90:000$000
58	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		70:000$000
59	Alimentação, dietas, leite, gelo e alimentos dieteticos para os doentes, inclusive refeições para o pessoal		300:000$000
60	Forragens e forragem para animaes		5:000$000
			525:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
61	Illuminação, força motriz e gaz		10:000$000
62	Telephones, telegrammas e portes de Correio		6:000$000
63	Agua, asseio, hygiene, limpeza e desinfecção		20:000$000
64	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamentos, carretos, fretes e transportes		5:000$000
65	Ligeiros reparos nos edificios e pavilhões; concertos e conservação em geral		30:000$000
66	Assignaturas de revistas e jornaes		3:000$000
67	Despesas miudas e de prompto pagamento		19:200$000
			123:200$000
			709:800$000
	HOSPITAL ESTACIO DE SA'		
	MATERIAL PERMANENTE		
68	Mobiliarios e moveis diversos; utensilios de refeitoria e cozinha		18:000$000
69	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes clinicos e cirurgicos e de raios X; laboratorios, pharmacia, enfermarias		30:000$000
70	Livros e revistas technicas ou scientificas		5:000$000
			53:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
71	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		20:000$000
72	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso de laboratorios, gabinetes clinicos e cirurgicos, photographicos e de raios X, pharmacia, enfermarias e laboratorios		120:000$000
73	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		40:000$000
74	Vestuarios, artigos de rouparia, tecidos, artefactos de tecidos e calçados; artigos de armarinho		50:000$000
75	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		180:000$000
76	Alimentação, dietas, leite, gelo e alimentação dietetica para os doentes, inclusive refeições para o pessoal		340:000$000
			750:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIVERSAS DESPESAS		
77	Illuminação, força motriz e gaz		75:000$000
78	Telephones, telegrammas e portes do correio		6:000$000
79	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		20:000$000
80	Ligeiros reparos nos edificios e pavilhões; concertos e conservação em geral		16:000$000
81	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		4:000$000
82	Despesas miudas e de prompto pagamento		19:200$000
			137:200$000
	Melhoramentos e outras obras		
83	Para attender ás despesas com a construcção de um reservatorio dagua, com capacidade para 200.000 litros		40:000$000
			980:200$000
	Total da consignação material		3.775:440$000
	VERBA 15ª		
	Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental		
	HOSPITAL PSYCHIATRICO		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		18:720$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		170:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		6:000$000
			194:720$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		10:000$000
5	Materias primas, productos acabados ou meio acabados, para uso de gabinetes, laboratorios, carpintarias, colchoarias, officinas e lavanderias		29:000$000
6	Combustiveis, lubrificantes, accessorios de lubrificação de automoveis		100:000$000
7	Vestuario, artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos; artigos de armarinho e calçados; colchões e esteiras		190:000$000
8	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos; artigos para laboratorios e gabinetes photographicos, physiotherapico e cirurgicos; e outros para pesquisas do Instituto de Neurobiologia		200:000$000
9	Fumos e artigos para fumar		8:000$000

NUMERO DA SUA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
10	Alimentação, dietas e alimentos dieteticos para os doentes, inclusive refeições para o pessoal		1.150:000$000
			1.687:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
11	Illuminação, força motriz e gaz		150:000$000
12	Telephones, telegrammas e portes de Correio		12:000$000
13	Agua, asseio e hygiene; limpeza e desinfecção		20:000$000
14	Ligeiros reparos, nos edificios; concertos e conservação em geral		20:000$000
15	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		6:000$000
16	Despesas miudas e de prompto pagamento		35:200$000
			243:200$000
			2.124:920$000
	INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA		
	MATERIAL PERMANENTE		
17	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
18	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos e utensilios para gabinetes e laboratorios		6:800$000
			8:240$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
19	Medicamentos, drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, reactivos e artigos para pesquisas		2:400$000
			10:640$000
	PAVILHÃO TORRES HOMEM E PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS		
	MATERIAL PERMANENTE		
20	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
21	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos e utensilios para gabinetes e laboratorios		6:800$000
			8:240$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
22	Medicamentos, drogas, productos chimicos e artigos para pesquisas		2:400$000
			10:640$000
	MANICOMIO JUDICIARIO		
	MATERIAL PERMANENTE		
23	Mobiliario e moveis diversos		2:880$000
24	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentos e utensilios para gabinetes, laboratorios e officinas		12:000$000
25	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		4:000$000
			18:880$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
26	Artigos de expediente, de livros de escripturação, promptuario dos reclusos, inclusive dactyloscopia		2:000$000
27	Fumos e artigos para fumar		2:000$000
28	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos, reactivos e vazilhames		13:000$000
29	Vestuarios e artigos de rouparia; tecidos, artefactos de tecidos; artigos de armarinho, de colchoaria e sapataria		13:000$000
30	Alimentação e dietas dos reclusos, que continuarão a cargo da Casa de Correcção, ficando esta dotação á disposição da Commissão Central de Compras		46:000$000
			76:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
31	Illuminação, força motriz e gaz		20:000$000
32	Telephones, telegrammas e portes de Correio		2:000$000
33	Agua, asseio e nigiene; artigos para limpeza e desinfecção		3:300$000
34	Ligeiros reparos; concertos e conservação em geral		8:000$000
			33:300$000
			128:180$000
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS — *Homens*		
	MATERIAL PERMANENTE		
35	Mobiliarios, moveis diversos; utensilios de refeitorio e cosinha		7:200$000
36	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes, laboratorios, enfermarias, officinas e de lavouras		60:000$000
37	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		4:000$000
38	Acquisição de suinos e remonta de animaes		4:000$000
			75:200$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
39	Matérias primas, productos acabados ou meio acabados, para uso de gabinetes, laboratorios e enfermarias e material para as officinas		80:000$000
40	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		5:000$000
41	Combustiveis e lubrificantes, accessorios de lubrificação e de automoveis		80:000$000
42	Medicamentos, drogas, reactivos e outros productos para pesquizas, bem como sementes e insecticidas		103:000$000
43	Fumos e artigos para fumar		15:000$000
44	Alimentação e dietas		840:000$000
45	Forragem, ferragens e arreios para os animaes		15:000$000
46	Vestuarios e artigos de rouparia; tecidos e artefactos de tecidos e calçados		120:000$000
			1.260:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
47	Illuminação, força motriz e gaz		60:000$000
48	Telephones, telegrammas e portes de Correio		10:000$000
49	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		6:000$000
50	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		24:000$000
51	Despesas miudas e de prompto pagamento		12:800$000
			112:800$000
			1.448:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS — *Mulheres*		
	MATERIAL PERMANENTE		
52	Mobiliarios, moveis diversos, utensilios de refeitorio e cozinha		7:200$000
53	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para gabinetes, laboratorios, enfermarias e officinas; de lavoura; appareihos de radio com pertences, tolarumetro, accessorios e peças de reserva; apparelho de diathermia especial para applicações occulares com os electrodos e pantostato com os accessorios		30:000$000
			37:200$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
54	Materias primas, productos acabados ou meio acabados, para uso de gabinetes, laboratorios, enfermarias, lavanderia e officinas		10:000$000
55	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		8:000$000
56	Alimentação e dietas, inclusive hygiene alimentar do consultorio de pediatria		480:000$000
57	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos, reactivos e vazilhames; artigos para gabinetes, laboratorios, serviços clinico, cirurgico e do Raio X		60:000$000
58	Vestuarios e artigos de armarinho		80:000$000
59	Combustiveis, lubrificantes, accessorios de lubrificação e de automoveis		56:000$000
60	Fumos e artigos para fumar		6:000$000
61	Sementes, arvores, mudas, adubos e insecticidas; serviço de apicultura		4:000$000
			704:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
62	Assignatura de jornaes e revistas technicas ou scientificas		3:000$000
63	Illuminação, força motriz e gaz		40:000$000
64	Telephones, telegrammas e portes do correio		8:000$000
65	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		20:000$000
66	Ligeiros reparos nos edificios e pavilhões		15:000$000
67	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:000$000
			90:000$000
			831:200$000
	INSTITUTO NEURO-SYPHILIS		
	MATERIAL PERMANENTE		
68	Mobiliarios e moveis diversos		4:800$000
69	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para enfermarias, laboratorios de pesquizas e Gabinete Physiotherapico		39:000$000
70	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		3:000$000
			46:800$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
71	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		2.000$000
72	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos, reactivos para gabinetes, laboratorios, inclusive para laboratorio de pesquizas e gabinete Physiotherapico		70:000$000
73	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso de gabinete e laboratorios		15:000$000
74	Alimentação, dietas, etc., que continuará a cargo do Hospital Psychiatrico a cuja disposição ficará esta dotação na Commissão Central de Compras		70:000$000
75	Artigos de asseio, hygiene, conservação e illuminação para o predio e seus annexos		6:000$000
			164:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	DIVERSAS DESPESAS		
76	Ligeiros reparos, concertos e conservação em geral nos edificios		35:000$000
77	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, concertos, substituições de ralos e esgotos e vasos hygienicos		6:000$000
78	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		5:000$000
79	Despesas miudas e de prompto pagamento		16:000$000
80			62:000$000
			272:860$000
	Total da consignação material		1.826:440$000
	VERBA 16ª		
	Serviço de Inspecção do Ensino		
	INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SUPERIOR		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		7:200$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		12:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		2:000$000
			21:200$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		13:000$000
5	Artigos escolares e de ensino		8:000$000
			21:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
6	Illuminação, força motriz e gaz		1:400$000
7	Telephones, telegrammas e portes de Correio		600$000
8	Agua, asseio hygiene; artigos de limpesa e desinfecção		3:000$000
9	Ligeiros reparos, concertos e conservação em geral		2:000$000
10	Assignaturas de revistas, jornaes technicos ou scientificos		3:000$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:600$000
			10:600$000
	INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SECUNDARIO		52:800$000
	MATERIAL PERMANENTE		
12	Mobiliarios e moveis diversos		10:800$000
13	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		22:000$000
14	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		3:000$000
			35:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
15	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		50:000$000
16	Artigos escolares e de ensino		15:000$000
			65:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
17	Illuminação, força motriz e gaz		2:000$000
18	Serviço de transportes e passagens e mproveito do ensino, na fórma regulamentar		1:600$000
19	Agua asseio, hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		5:000$000
20	Ligeiros reparos no edificio, concertos e conservação em geral		4:000$000
21	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		3:000$000
22	Despezas miudas e de prompto pagamento		1:920$000
			18:520$000
	INSPECTORIA GERAL DO ENSINO COMMERCIAL		119:320$000
	MATERIAL PERMANENTE		
23	Mobiliarios e moveis diversos		7:200$000
24	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		12:000$000
25	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		2:000$000
			21:200$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
26	Artigos de expediente, livros de escripturação e impressos		15:000$000
27	Artigos escolares e de ensino		8:000$000
			23:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
28	Illuminação, força motriz e gaz		2:400$000
29	Telephones, telegrammas e portes de Correio		600$000
30	Agua, asseio e hygiene; artigos para limpeza e desinfecção		3:000$000
31	Ligeiros reparos no edificio, concertos e conservação em geral		3:000$000
32	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos		2:000$000
33	Despezas miudas e de prompto pagamento		1:600$000
			12:600$000
			56:800$000
	Total da consignação material		228:920$000
	VERBA 17ª		
	Instituto Oswaldo Cruz		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		36:000$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios — Vetado 60:000$000		260:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas — Vetado 50:000$000		110:000$000
			406:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente, de desenho e impressos		20:000$000
5	Materias primas, productos acabados ou meio acabados		150:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
6	Vestuarios, artigos de rouparia, tecidos, artefactos de tecidos		5:000$000
7	Medicamentos, drogas, productos pharmaceuticos e reactivos		100:000$000
8	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação		30:000$000
9	Forragem e ferragem para animaes, inclusive acquisição de animaes destinados ás pesquizas scientificas e preparo de sôro e vaccinas		80:000$000
			385:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
10	Illuminação, força motriz e gaz		30:000$000
11	Telephones, telegrammas e portes de Correio		6:000$000
12	Agua, asseio, hygiene, artigos de limpeza e desinfecção		15:000$000
13	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos — Vetado 20:000$000.		50:000$000
14	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		30:000$000
15	Despesas miudas e de prompto pagamento		9:600$000
			140:600$000
			931:600$000
	VERBA 18ª		
	Inspectoria de Aguas e Esgotos		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		10:080$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios, inclusive tubos de ferro fundido e de ferro galvanizado de diversos diametros e accessorios diversos para canalizações		800:000$000
3	Material de campo, de acampamento e de campanha		40:000$000
4	Aviões, locomotivas, tractores, embarcações e quaesquer viaturas		60:000$000
5	Livros, revistas e outras publicações scientificas ou technicas		5.000$000
6	Hydrometros, venturis e outros apparelhos hydraulicos		1.400:000$000
			2.315:080$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
7	Artigos de expediente, de desenho, livros de escripturação e impressos		70:000$000
8	Combustiveis e lubrificantes e accessorios de lubrificação		270:000$000
9	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso diversos		500:000$000
10	Medicamentos e drogas, productos chimicos, pharmaceuticos e para tratamento de agua		336:000$000
11	Forragens, ferragens, e arreios para animaes		10:000$000
			1.186:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
12	Illuminação, força motriz e gaz		1.193:000$000
13	Telephones, telegrammas e portes do Correio		30:000$000
14	Agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção		20:000$000
15	Estivas, capatazias, armazenagens, emballagens, acondicionamentos, carretos, fretes e transportes		5:000$000
16	Alugueis de casa, arrendamento de terrenos, fóros e seguros		85:000$000
17	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		100:000$000
18	Assignaturas de revistas e jornaes technicos ou scientificos, inclusive recortes de jornaes		1:000$000
19	Despesas miudas e de prompto pagamento		24:000$000
			1.460:000$000
	Total da consignação material		4.961:080$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS		
	VERBA 1ª		
	Secretaria de Estado		
1	Para occorrer ás despesas do Ministerio com os trabalhos executados na Imprensa Nacional, inclusive os de encadernação e publicidade.....	.....	200:000$000
2	Para attender na fórma do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, a despesas com a construcção e manutenção de leprosarios em todo o territorio do Paiz, e com assistencia a psychopathas, sendo 5.000:000$000 para as primeiras, e 2.000:000$000 para as segundas, 7.000:000$000.....	.....	7.000:000$000
3	Para attender ás despesas com o desenvolvimento do ensino e dos serviços de Saude Publica e Assistencia Social em todo o Paiz, na fórma do decreto n. 24.674, de 11 de julho de 1934.....	.....	6.733:000$000
4	Para occorrer ao pagamento das diarias, a titulo de gratificações, inclusive indemnizações de despesas de passagens, aos membros do Conselho Nacional de Educação, na fórma da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936 e aos membros do de Saude e Assistencia Medico-Social, assim como ao custeio do serviço de apanhamento tachygraphico dos debates dos referidos Conselhos	.....	400:000$000
			14.333:000$000
	DIRECTORIA NACIONAL DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL E SUAS DEPENDENCIAS		
	Serviço de propaganda e publicidade:		
5	Para attender ás despesas contractuaes com o serviço mecanico de levantamentos de estatistica e outros semelhantes, para confecção de clichés, films e letreiros cinematographicos de propaganda sanitaria, a cargo da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.....	.....	30:000$000
6	Para attender ao custeio do serviço de publicidade de materias de educação sanitaria a cargo da Secção de Educação Sanitaria da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.....	.....	100:000$000
	Serviços de Defesa contra a Febre Amarella:		
7	Para attender ás despesas com o custeio dos serviços de defesa contra a febre amarella, que podem ser feitos por intermedio da Faculdade Rockffeller...	.....	12.000:000$000
			12.130:000$000
			26.463:000$000
	VERBA 2ª		
	Institutos de Ensino		
	FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE		
1	Auxilio ao Directorio Academico, na fórma do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e premios escolares.....	.....	12

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA		18:500$000
			6:000$000
2	Serviço de encadernação e publicidade		25:000$000
3	Seguros contra fogo		
4	Auxilio á Santa Casa de Misericordia		12:000$000
5	Auxilio ao Directorio Academico, na fórma do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e premios escolares		61:500$000
	FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE		10:000$000
			4:000$000
6	Serviço de encadernação e publicidade		
7	Seguros contra fogo		12:000$000
8	Auxilio ao Directorio Academico, na fórma do art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e premios escolares		26:000$000
	ESCOLA POLYTECHNICA DA BAHIA		4:000$000
9	Serviço de encadernação e publicidade		12:000$000
10	Auxilio ao Directorio Academico, na fórma do art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e premios escolares		16:000$000
	ESCOLA DE DIREITO DO CEARA'		4:000$000
11	Serviço de encadernação e publicidade		12:000$000
12	Auxilio ao Directorio Academico, na fórma do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e premios escolares		16:000$000
	COLLEGIO PEDRO II		
	EXTERNATO		
			7:500$000
13	Auxilios ás actividades estudantinas, festividades escolares, sportivas, inclusive merendas e transporte de pessoal		4:000$000
14	Para attender ás despesas com a Educação Physica e Militar		4:000$000
15	Serviço de encadernação e publicidade		15:500$000
			147:000$000
	VERBA 3ª		
	Universidade do Rio de Janeiro		
	REITORIA DA UNIVERSIDADE		
1	Serviço tachygraphico e de publicidade, na fórma do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		20:000$000
2	Subvenção ao Directorio Central de Estudantes, na fórma do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		24:000$000
			44:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO		
3	Serviço de encadernação e de publicidade		10:000$000
4	Subvenção ao Directorio Academico, na fórma do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		20:000$000
5	Aluguel de casa para o Instituto Anatomico		18:000$000
6	Seguros contra fogo		2:280$000
			50:280$000
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA		
7	Serviço de encadernação e de publicidade, inclusive relatorios		4:500$000
8	Subvenção ao Directorio Academico, na fórma do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		3:000$000
9	Seguros contra fogo		1:500$000
			9:000$000
	ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES		
10	Subvenção ao Directorio Academico, na fórma do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		5:000$000
11	Modelos vivos		17:000$000
12	Acquisição de obras de arte de autores nacionaes, para as galerias da Escola		30:000$000
13	Serviço de transportes e passagens para as excursões e viagens de estudos, na fórma regulamentar		10:000$000
			62:000$000
	INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA		
14	Serviço de encadernação e de publicidade		3:000$000
15	Diplomas e cunhagem de medalhas para premios		10:000$000
16	Auxilios aos Concertos officiaes do Instituto, na fórma do decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924		50:000$000
17	Auxilio ao Directorio do Corpo Discente do Instituto, na fórma do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		3:000$000
			66:000$000
	FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO		
18	Serviços de encadernação e publicidade		6:000$000
19	Subvenção ao Directorio Academico, na fórma do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		12:000$000
12	Seguros contra fogo		700$000
			18:700$000
	ESCOLA DE MINAS		
21	Serviço de encadernação e de publicidade, inclusive dos Annaes		2:000$000
22	Serviço de transportes e passagens de professores e alumnos em exercicios praticos ou em excursões, na fórma do decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931		3:000$000
23	Recepção e hospedagem de examinadores de concursos estranhos ao corpo docente		2:064$500
24	Subvenção ao Directorio Academico, na fórma do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		2:000$000
			9:064$500
			253:044$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4ª		
	Universidade Technica Federal		
	ESCOLA POLYTECHNICA		
1	Serviço de transporte de professores e alumnos em exercicios praticos ou excursões, na fórma do decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931		2:000$000
2	Subvenção ao Directorio Academico, nos termos do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		5:000$000
			27:000$000
	ESCOLA NACIONAL DE CHIMICA		
3	Serviço de transportes de professores e alumnos em exercicios praticos ou em excursões regulamentares		5:000$000
4	Subvenção ao Directorio Academico, nos termos do art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		3:000$000
			8:000$000
			35:000$000
	VERBA 5ª		
	Ensino Industrial		
	SUPERINTENDENCIA DO ENSINO INDUSTRIAL		
1	Serviço de passagens e transportes em proveito do ensino industrial		16:000$000
	ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES		
2	Para attender á merenda escolar dos alumnos que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder á despesa diaria de $600 por aprendiz, de accordo com as instrucções de 26 de setembro de 1922, inclusive os gastos com o preparo culinario		540:000$000
3	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das Escolas a que se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1912, devendo correr por conta de tal auxilio as despesas com a educação physica, assim como o fornecimento de roupas para o trabalho nas officinas, uniformes e calçados aos Alumnos, afim de que se apresentem decentemente nas solennidades escolares		50:000$000
			590:000$000
	ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS "WENCESLAU BRAZ"		
4	Merenda escolar aos alumnos que camparecerem aos trabalhos diurnos na fórma regulamentar		35:400$000
			641:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	[illegible]	VARIAVEL
	VERBA 6ª		
	Museu Historico		
1	Conservação das obras artisticas e historicas da cidade de Ouro Preto e inspecção de monumentos nacionaes — Vetado 25:000$000		75:000$000
	VERBA 7ª		
	Casa de Ruy Barbosa		
1	Publicações da Casa de Ruy Barbosa, inclusive do relatorio		30:000$000
	VERBA 8ª		
	Museu Nacional		
1	Serviço de transporte de pessoal e material, inclusive aluguel de animaes, embarcações, automoveis e outros vehiculos		12:000$000
2	Serviço de publicação dos Archivos do Museu, boletins, guias, catalogos, relatorios e trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento ou estranho, a juizo da directoria; confecção e impressão de estampas e quadros muraes, de accordo com o decreto n. 9.211, de 15 de dezembro de 1931		33:000$000
			45:000$000
	VERBA 9		
	Observatorio Nacional		
1	Fôro annual do terreno em Petropolis á Fazenda Im[illegible]		1:000$000
	VERBA 10ª		
	Bibliotheca Nacional		
1	Para pagamento á Imprensa Nacional de cartões de catalogação, sennas, boletins de consulta, guias e outros impressos adequados aos serviços		30:000$000
2	Serviço de encadernação e impressão de obras, manuscriptos, livros, estampas, cartas geographicas, publicações periodicas e outros		15:000$000
3	Para publicação de dois volumes dos *Annaes* da Bibliotheca		55:000$000
4	Para decifrações e impressão de documentos historicos		40:000$000
			140:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 11ª		
	Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica		
1	Despesas com os serviços referentes ao funccionamento dos aéro-portos sanitarios no paiz, de accordo com as Convenções Internacionaes	.....	30:000$000
2	Serviços de desinfecção e expurgo de navios nos portos do paiz	.....	50:000$000
3	Auxilio para o custeio dos serviços da Fundação Gaffrée e Guinle, na fórma da lei n. 194, de 17 de janeiro de 1936	.....	1.000:000$000
4	Auxilio para o custeio dos serviços de vaccinação B. C. G. por intermedio da Liga Brasileira Contra a Tuberculose	.....	100:000$000
5	Serviços clinicos e de hospitalização e isolamentos domiciliares de tuberculosos e fiscalização do commercio de optica, no Districto Federal, nos termos do decreto n. 24.492, de 26 de Junho de 1934 — Vetado 270:000$000	.....	770:000$000
6	Para a prophylaxia da Malaria, — Secção Medica	.....	100:000$000
7	Vetado	.....	700:000$000
			2.750:000$000
	VERBA 12ª		
	Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados		
1	Serviço de propaganda e publicidade sobre assumptos sanitarios	.....	2:000$000
2	Serviço de transporte e passagens em proveito da fiscalização sanitaria nos Estados	.....	8:000$000
3	Vetado	.....	1.500:000$000
4	Vetado	.....	600:000$000
5	Vetado	.....	100:000$000
			2.210:000$000
	VERBA 13ª		
	Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia		
1	Alugueis de casas e salas para consultorios, inclusive quotas para custeio de serviços da Directoria a instituições particulares, na fórma do decreto n. 24.278, de 22 de maio de 1934	.....	160:000$000
2	Amparo á maternidade e infancia (art. 141 da Constituição, de accordo com a legislação a ser votada, inclusive a organização de serviços e instituições decorrentes da regulamentação dos arts. 121 e §§, principalmente o § 3º, e art. 138, principalmente letra *c*) e outros correlatos da Constituição Federal	.....	18.013:205$000
			18.173:205$000
	VERBA 14ª		
	Directoria de Assistencia Hospitalar		
	HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITY		
1	Auxilios aos leprosos desamparados e para serviços internos que, por sua natureza, são executados só pelos doentes, e attendendo igualmente os interesses da praxitherania	.....	90:000$000
	VERBA 15ª		
	Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental		
1	Para occorrer ao pagamento de amortização do principal e juros da operação de 1.200:000$000, mediante caução de 1.700 apolices pertencentes ao Hospital Psychiatrico, na conformidade do decreto n. 301, de 20 de agosto de 1935	.....	500:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MANICOMIO JUDICIARIO		
2	Serviço de encadernação e publicidade		3:500$000
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS — (*Homens*)		
3	Auxilios aos doentes internados, á razão de 10$000 a 50$000 mensaes, de accordo com o systema adoptado de praxitherapia		50:000$000
4	Custeio do funccionamento do cinema e de outras diversões educativas para os doentes		6:000$000
			56.000$000
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS — (*Mulheres*)		
5	Custeio do funccionamento do cinema e de outras diversões educativas para os doentes		7:000$000
	INSTITUTO NEURO-SYPHILIS		
6	Serviço de encadernação e de publicidade		3:000$000
	HOSPITAL PSYCHIATRICO		
	SECÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS		
7	Para occorrer ao pagamento de premios escolares, na fórma do decreto numero 17.805, de 23 de maio de 1927		600$000
			570·100$000
	VERBA 16ª		
	Serviço de Inspecção do Ensino		
	INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SUPERIOR		
8	Serviço de transportes e passagens em proveito do ensino, na fórma regulamentar		1:000$000
	INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SECUNDARIO		
9	Serviço de transportes e passagens em proveito do ensino, na fórma regulamentar		9·000$000
	INSPECTORIA GERAL DO ENSINO COMMERCIAL		
10	Serviço de transportes e passagens em proveito do ensino, na fórma regulamentar		5:000$000
			18:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 18ª		
	Inspectoria de Aguas e Esgotos		
1	Indemnização por avarias em linhas de energia electrica bonds, esgotos e conductores de gaz, fóros e seguros		30:000$000
2	Indemnizações por accidentes no trabalho, na fórma do decreto n. 24.787, de 10 de julho de 1934		25:000$000
3	Contribuição de 1 1/2 % para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Aguas e Esgotos, na fórma do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931		340:000$000
4	Taxa de esgotos, de predios e cortiços pelos serviços contractados com a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.		26.000:000$000
5	Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital empregado pela The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema		180:000$000
6	Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital empregado pela The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., nos trabalhos de esgotos da Ilha de Paquetá		210:000$000
7	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes, contractados com a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.		24:000$000
8	Quota de previdencia para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., na fórma do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931		680:826$000
9	Indemnizações de terras e bemfeitorias a margem dos mananciaes		500:000$000
			27.989:826$000
	VERBA 19ª		
	Subvenções		
1	Contribuições, subvenções e auxilios:		
	a) Para pagamento de subvenções a que se referem os decretos ns. 20.351, de 31 de agosto de 1931; 20.597, de 30 de novembro de 1931; 21.220, de 30 de março de 1932; 23.071, de 14 de agosto de 1933 e lei n. 119, de 26 de novembro de 1935, sendo 100:000$000 para attender ás despesas com o serviço de fiscalização		7.300:000$000
	b) Para pagamento á Universidade Technica do Rio Grande do Sul, na fórma do decreto n. 21.080, de 24 de janeiro de 1933		978:000$000
	c) Para attender ás despesas decorrentes da execução dos serviços do Centro Internacional de Leprologia, fundado nesta Capital, por accordo entre o Governo Brasileiro e a Sociedade da Liga das Nações, á razão de 50.000 francos suissos, na fórma do decreto n. 24.385, de 12 de junho de 1934		175:650$500
	d) Subvenção ao Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Scientifica, na fórma do decreto legislativo n. 4.634, de 8 de janeiro de 1923		50:000$000
	e) Subvenção ao Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura, na fórma do decreto n. 24.458, de 25 de junho de 1934		60:000$000
	f) Subvenção ao Instituto Italo-Brasileiro, na fórma do decreto n. 24.687, de 12 de julho de 1934		15:000$000
	g) Para cumprimento do decreto legislativo n. 4.492, de 19 de janeiro de 1922, relativo ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro		10:000$000
	h) Subvenção ao Instituto Teuto-Brasileiro, na fórma das Convenções Internacionaes		30:000$000
	i) Para completar o auxilio de 60:000$, concedido pela lei n. 5.784, de 8 de setembro de 1930, ao Instituto Historico e Geographico de Sergipe		30:000$000
			8.678:650$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 20ª		
	Eventuaes		
1	Para occorrer a despesas eventuaes.....	.....	90:000$000
	VERBA 23ª		
	Educação e Cultura		
1	20 % sobre a quota de 197.628:000$, destinada á Educação e Cultura (art. 156, da Constituição) para a realização do ensino nas zonas ruraes (paragrapho unico do art. 156), de accordo com a legislação a ser votada.....	.....	39.525:600$000
2	Para Educação e Cultura em geral, de accordo com a legislação a ser votada, inclusive a organização de serviços e instituições decorrentes da regulamentação dos arts. 121 e paragraphos, principalmente § 3º, 138, principalmente letra c, e outros correlatos da Constituição Federal.....	.....	86.813:193$400
			126.338:793$400
	VERBA 24ª		
	Extraordinarios		
1	Para attender ao pagamento dos funccionarios cujos cargos tenham sido omittidos nas tabellas e á differença entre remunerações aos actuaes funccionarios (arts. 3º e 6º das Disposições Transitorias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), e á insufficiencia de credito para pagamento do actual pessoal extranumerario (art. 7º da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936)....	.....	2.500:000$000

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do

ANNEXO N. 7

RESUMO

	Fixa	Variavel
PESSOAL	12.306:320$000	4.747:335$000
MATERIAL	—	3.342:300$000
SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS	612.232$000	35.540:172$000
	12.918:552$000	43.629:807$000
		56.548:359$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		[illegible]	[illegible]
	I — PESSOAL			
	VERBA 1ª			
	Administração Geral			
	QUADRO UNICO			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	*Pessoal*:			
	Fixo	11.763:800$000		
	Excedente	2.197:200$000		
	Extincto	127:200$000		
		14.088:000$000		
	Cargos vagos	2.014:800$000	12.073:200$000	
2	*Gratificações de funcção* (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), inclusive 30:000$000, para os cinco membros da Commissão de Efficiencia		223:200$000	
3	*Gratificações ou Auxilios Especiaes*:			
	Para pagamento ao pessoal das Delegacias do Trabalho Maritimo do Departamento Nacional do Trabalho	24:000$000		
	Auxilio *pro-labore* aos membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, á razão de cem mil réis cada um, por sessão e gratificação ao Secretario do mesmo Conselho, á razão de trezentos mil réis mensaes	25:600$000	[illegible]	49:600$000
4	*Serviços Extraordinarios*:			
	Para pagamento de serviços prestados fóra das horas do expediente (arts. 399 e 400, do Reg. Cod. de Contabilidade):			
	Secretaria de Estado	46:000$000		
	Departamento Nacional do Trabalho	25:000$000		
	Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho	20:000$000		
	Departamento Nacional da Propriedade Industrial	8:000$000		
	Departamento Nacional da Industria e Commercio	10:000$000		
	Departamento Nacional do Povoamento, inclusive os a que se refere o art. 264, paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911	50:000$000		
	Departamento de Estatistica e Publicidade	6:000$000		
	Conselho Nacional do Trabalho	6:000$000		
	Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	5:000$000		
	Inspectorias Regionaes	80:000$000		
	Instituto Nacional de Tecnologia	5:000$000		
	Para pagamento de gratificação ao pessoal empregado no serviço de immigração e vigilancia nas zonas das fronteiros das Inspectorias Regionaes	120:000$000	[illegible]	381:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
5	***Serviços Especiaes:***			
	Para occorrer ao pagamento de diarias por serviços prestados fóra da séde, na fórma da legislação vigente:			
	Secretaria de Estado	5:000$000		
	Departamento Nacional do Trabalho	10:000$000		
	Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho	5:000$000		
	Departamento Nacional da Propriedade Industrial	2:000$000		
	Departamento Nacional do Povoamento	15:000$000		
	Departamento de Estatistica e Publicidade	3:000$000		
	Conselho Nacional do Trabalho	20:000$000		
	Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	5:000$000		
	Inspectorias Regionaes	100:000$000		
	Instituto [illegible]	15:000$000		
	Para attender ao pagamento, por tarefa, do pessoal effectivo e contractado, encarregado do registro commercial do Departamento Nacional da Industria e Commercio	50:000$000		
	Para custeio das despesas com os serviços de Tômadas de Contas pelo pessoal da Directoria Geral de Contabilidade, na fórma da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, podendo ser requisitados funccionarios das dependencias do Ministerio para auxiliarem, inclusive passagens, diarias e ajudas de custo	84:000$000	.....	264:000$000
6	***Ajudas de custo:***			
	Departamento Nacional do Trabalho	5:000$000		
	Departamento Nacional da Propriedade Industrial	5:000$000		
	Departamento Nacional do Povoamento	5:000$000		
	Departamento de Estatistica e Publicidade	3:000$000		
	Conselho Nacional do Trabalho	10:000$000		
	Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	5:000$000		
	Inspectorias Regionaes	24:000$000		
	Instituto Nacional de Technologia	10:000$000	.....	67:000$000
7	***Conducção e Transporte:***			
	Para passagens e transportes de bagagem do pessoal, em objecto de serviço, dentro ou fóra da séde em estradas de ferro, bonde ou outro qualquer meio de conducção:			
	Secretaria de Estado	6:000$000		
	Departamento Nacional do Trabalho	5:000$000		
	Serviço de Identificação Profissional [illegible] do Trabalho	20:000$000		
	Departamento Nacional da Propriedade Industrial	2:000$000		
	Departamento Nacional do Povoamento	10:000$000		
	Departamento de Estatistica e Publicidade	1:200$000		
	Conselho Nacional do Trabalho	5:000$000		
	Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	10:000$000		
	Inspectorias Regionaes	48:000$000		
	Instituto Nacional de Technologia	10:000$000	.....	117:[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
8	*Representação*:			
	Representação dos inspectores regionaes, a juizo do Ministro das Inspectorias Regionaes	96:000$000	.....	96:000$000
9	*Alimentação*:			
	Alimentação do pessoal maritimo e terrestre, quando em serviço a bordo, á razão de quatro mil réis diarios.....	36:500$000	.....	36:500$000
10	*Disponibilidade*:			
	Para pagamento do pessoal em disponibilidade, de accordo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, art. 9º, do de n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931 e 19.878, de 17 de abril de 1931, um ajudante addido do Serviço de Protecção aos Indios — Pedro Celestino Leivas.....	9:920$000	9:920$000	
11	EXTRANUMERARIOS			
	Secretaria de Estado.....	169:500$000		
	Departamento Nacional do Trabalho.....	790:200$000		
	Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho	876:400$000		
	Juntas de Conciliação e Julgamento, Commissões Mixtas de Conciliação e Julgamento e Delegacia do Trabalho Maritimo do Departamento Nacional do Trabalho.....	105:600$000		
	Departamento Nacional da Propriedade Industrial.....	110:000$000		
	Departamento Nacional do Povoamento.....	113:975$000		
	Departamento de Estatistica e Publicidade.....	292:920$000		
	Conselho Nacional do Trabalho.....	12:000$000		
	Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização..	18:000$000		
	Inspectorias Regionaes	669:600$000		
	Instituto Nacional de Technologia.....	517:840$000		
	Total do Pessoal Extranumerario.....		3.676:035$000	
12	Para presidentes de juntas e commissões.....	60:000$000	.....	60:000$000
			12.306:320$000	4.747:335$000
	Total da Consignação "Pessoal".....		17.053:655$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL			
	VERBA 1ª			
	Administração Geral			
	I — SECRETARIA DE ESTADO			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliarios e moveis diversos	5:760$000		
2	Machinas de escrever, de calcular e outras e utensilios para escriptorio	12:000$000		
3	Acquisição de um automovel, de accôrdo com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931	25:000$000		
4	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações	4:000$000	.....	46:760$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos	20:000$000		
6	Combustivel e lubrificantes	18:000$000	.....	38:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Illuminação, força motriz e gaz	14:000$000		
8	Telephones, telegrammas e portes do correio	12:000$000		
9	Asseio, hygiene e serviços semelhantes	12:000$000		
10	Carretos, fretes e transportes em estrada de ferro, auto-caminhão ou qualquer outro vehiculo	10:000$000		
11	Aluguel de casa para a Secretaria	36:000$000		
12	Ligeiros reparos no edificio; concertos e conservação em geral	20:000$000		
13	Assignaturas de revistas e jornaes	3:000$000		
14	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento do pessoal da Portaria	12:320$000		
15	Para publicações e trabalhos, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional	55:000$000	.....	174:320$000
	Total da Secretaria de Estado			259:080$000
	II — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO			
	1 — DIRECTORIA GERAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliarios e moveis diversos	3:600$000		
2	Machinas de escrever, de calcular e outras e utensilios para escriptorio	15:000$000		
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações	5:000$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos....		.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, força motriz e gaz.....	10:000$000		
6	Telephones, telegrammas e portes do Correio.....	10:000$000		
7	Asseio, hygiene e serviços semelhantes, inclusive material para esse fim	10:000$000		
8	Carretos, fretes e transportes em estrada de ferro, auto-caminhão ou qualquer outro vehiculo.....	10:000$000		
9	Alugueis de casa para o Departamento.....	90:000$000		
10	Ligeiros reparos no edificio, concertos e conservação em geral.	5:000$000		
11	Assignaturas de revistas e jornaes.....	5:000$000		
12	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da portaria.....	8:160$000	.....	148:160$000
	b — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
13	Mobiliario e moveis diversos.....	6:300$000		
14	Machinas de escrever, de calcular e outras, e utensilios para identificação e escriptorio.....	65:000$000	.....	71:300$000
	II— MATERIAL DE CONSUMO			
15	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	20:000$000		
16	Material necessario á confecção de carteiras profissionaes, talões de emolumentos e fichas necessarias ao serviço.....	175:000$000	.....	195:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
17	Illuminação, força motriz e gaz.....	5:000$000		
18	Telephones, telegrammas e portes de Correio.....	5:000$000		
19	Asseio, hygiene e serviços semelhantes, inclusive material para esse fim.....	5:000$000		
20	Carretos, fretes e transportes, inclusive acondicionamento, embalagem e armazenagem.....	5:000$000		
21	Ligeiros reparos no edificio; concertos e conservação em geral..	8:000$000		
22	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da Portaria.....	9:440$000	.....	37:440$000
	c — JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, COMMISSÕES MIXTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO E DELEGACIA DO TRABALHO MARITIMO			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
23	Mobiliario e moveis diversos.....	18:000$000		
24	Machinas de escrever e outras, e utensilios para escriptorio.....	15:000$000	.....	33:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
25	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....		.....	60:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
26	Illuminação, força motriz e gaz.....	15:000$000		
27	Alugueis de casas, asseio, hygiene e serviços semelhantes, inclusive material para esse fim, despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da Portaria.....	30:000$000	.....	45:000$000
	Total do Departamento Nacional do Trabalho.....		618:500$000	
	III — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliarios e moveis diversos — Vetado 6:200$000.....	16:200$000		
2	Machinas de escrever, de calcular e outras e utensilios para escriptorio — Vetado 5:000$000.....	20:000$000		
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações.....	10:000$000	.....	46:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos — Vetado 5:000$000.....	30:000$000	.....	
5	Material para photographia.....	10:000$000		40:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Illuminação, força e gaz — Vetado 1:500$000.....	6:000$000		
7	Telephones, telegrammas e portes do Correio.....	2:500$000		
8	Asseio, hygiene e serviços semelhantes, inclusive material para esse fim.....	4:000$000		
9	Carretos, fretes e transportes.....	3:000$000		
10	Ligeiros reparos no edificio; concerto e conservação em geral..	10:000$000		
11	Assignaturas de revistas e jornaes.....	8:000$000		
12	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da portaria — Vetado 2:200$000.....	9:200$000	.....	43:700$000
	Total do Departamento Nacional da Propriedade Industrial....		128:900$000	
	IV — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO			
	I — DIRECTORIA GERAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliarios e moveis diversos.....	3:600$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		[illegible]	[illegible]
2	Machinas de escrever, de calcular e outras, e utensilios para escriptorios	5:000$000		
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações	2:000$000		[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos			[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, força motriz e gás	5:000$000		
6	Telephones, telegrammas e portes do Correio	8:000$000		
7	Asseio, hygiene e serviços semelhantes, inclusive material para esse fim	4:000$000		
8	Carretos, fretes e transportes	5:000$000		
9	Ligeiros reparos no edificio; concerto e conservação em geral	4:000$000		
10	Assignaturas de revistas e jornaes	2:000$000		
11	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da Portaria	7:360$000		[illegible]
	b — JUNTA DE CORRETORES DE MERCADORIAS NO DISTRICTO FEDERAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
12	Mobiliarios e moveis diversos	2:160$000		
13	Machinas de escrever, de calcular e outras, e utensilios para escriptorio	3:000$000		[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
14	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos	[illegible]		[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS			
15	Telephone	1:000$000		
16	Aluguel de casa	6:000$000		
17	Concertos e conservação de machinas de escrever, bem como dos moveis	1:000$000		
18	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o servente	1:040$000		[illegible]
	Total do Departamento Nacional de Industria e Commercio		31:160$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		[illegible]	[illegible]
	N — DEPARTAMENTO NACIONAL DO POVOAMENTO			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliarios e moveis diversos	5:000$000		
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios	10:000$000		
3	Aviões, locomotivas, tractores, embarcações e quaesquer viaturas	60:000$000		75:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos	15:000$000		
5	Artigos de rouparia, cama e mesa	5:000$000		
6	Material para photographia	3:000$000		
7	Combustivel e lubrificantes	100:000$000		
8	Medicamentos e drogas	6:000$000		
9	Alimentação e dietas de immigrantes	100:000$000		229:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
10	Illuminação, força motriz e gaz	30:000$000		
11	Telephones, telegrammas e portes do correio	6:000$000		
12	Agua, asseio e hygiene, artigo para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo	30:000$000		
13	Carretos, fretes e transportes, inclusive estivas, capatazias, armazenagem, embalagens e acondicionamento	60:000$000		
14	Aluguel de casa	80:000$000		
15	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral.	40:000$000		
16	Assignaturas de revistas e jornaes	2:000$000		
17	Despezas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da portaria, interpretes, identificadores, marítimos e motoristas	32:000$000		260:000$000
	Total do Departamento Nacional do Povoamento			562:000$000
	VI — DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliarios e moveis diversos	7:200$000		
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, utensilios e ferramentas — Vetado 30:000$000	160:000$000		
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas	5:000$000		172:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente e de desenho, inclusive material para cartographia	7:000$000		
5	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos — Vetado [illegible]	155:000$000		
6	Combustivel e lubrificantes	2:000$000	.....	164:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Illuminação, força motriz e gaz	24:000$000		
8	Telephones, telegrammas e portes do correio	4:000$000		
9	Asseio, hygiene e serviços semelhantes, inclusive material para esse fim e serviços de [illegible]	5:000$000		
10	Carretos, fretes e transporte e ainda as despesas com estivas, capatazias, armazenagens, embalagem e acondicionamento de material	2:000$000		
11	Ligeiros reparos no edificio; concertos e conservação em geral, inclusive a conservação e mudança de peças de todo o machinismo das diversas secções da officina typographica	20:000$000		
12	Alugueis de machinas [illegible]	35:000$000		
13	Trabalhos de photogravura, [illegible] e semelhantes	6:000$000		
14	Assignaturas de revistas e jornaes	4:000$000		
15	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive uniformes para o pessoal da portaria e uso interno das officinas	11:200$000	.....	111:200$000
	Total do Departamento de Estatistica e Publicidade		447:400$000	
	VII — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO			
	I — MATERIAL PERMANENT.			
1	Mobiliarios e moveis diversos	7:200$000		
2	Machinas de escrever e de calcular e outras, e utensilios para escriptorio	60:000$000		
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações	3:000$000	.....	70:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos	20:000$000	.....	20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, força motriz e gaz	5:000$000		
6	Telephones, telegrammas e portes do Correio	2:000$000		
7	Asseio, hygiene e serviços semelhantes, inclusive material para esse fim	3:000$000		
8	Carretos, fretes e transporte	2:000$000		
9	Ligeiros reparos no edificio; concertos e conservação em geral	5:000$000		
10	Assignaturas de revistas e jornaes	2:000$000		
11	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da Portaria	7:440$000	.....	26:440$000
	Total do Conselho Nacional do Trabalho		116:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VIII — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliarios e moveis diversos	7:200$000		
2	Machinas de escrever e de calcular e outras, e utensilios para escriptorio	30:000$000		
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações	5:000$000		42:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos	12:000$000		12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, força motriz e gaz	6:000$000		
6	Telephones, telegrammas e portes de Correio	10:000$000		
7	Asseio, hygiene e serviços semelhantes, inclusive material para esse fim	4:900$000		
8	Armazenagem, embalagens, acondicionamento	3:000$000		
9	Aluguel de casa para a Directoria Geral e Inspectorias de Seguros	100:000$000		
10	Carretos, fretes e transporte	600$000		
11	Ligeiros reparos no edificio; concertos e conservação em geral	4:000$000		
12	Assignaturas de revistas e jornaes	1:000$000		
13	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da Portaria	5:920$000		135:420$000
	Total do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização			189:620$000
	IX — INSPECTORIAS REGIONAES			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliarios e moveis diversos	28:800$000		
2	Machinas de escrever e de calcular e outras, e utensilios para escriptorio	30:000$000		58:800$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos	60:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	5:000$000		65:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, força motriz e gaz	28:000$000		
6	Telephones, telegrammas e porte do correio	24:000$000		
7	Asseio, hygiene e serviços semelhantes, inclusive material para esse	18:000$000		
8	[illegible]	160:000$000		
9	[illegible]	20:000$000		
10	Ligeiros reparos no edificio; concertos e conservação em geral	40:000$000		
11	Assignaturas de revistas e jornaes	10:000$000		
12	Despesas judiciaes, inclusive publicação de editaes	20:000$000		
13	[illegible] fardamento	24:000$000	.....	350:000$000
	Total das Inspectorias Regionaes			473:800$000
	X — INSTITUTO NACIONAL DE TECHNOLOGIA			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliarios e moveis diversos	8:600$000		
2	Machinas, [illegible] e utensilios	120:000$000		
3	Melhoramentos e aperfeiçoamentos das installações scientificas e	50:000$000		
4	[illegible] encadernações	10:000$000	.....	233:600$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos	12:000$000		
6	Combustivel e lubrificantes	12:000$000		
7	Drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios, officinas e gabinete photographico, necessarios a experiencias de pesquisas technologicas	80:000$000	.....	104:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Illuminação, força motriz e gaz	60:000$000		
9	Telephones, telegrammas e portes do Correio	5:000$000		
10	Asseio, [illegible] e serviços semelhantes, inclusive material para	3:000$000		
11	[illegible] estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, agondicionamento	3:000$000		
12	Ligeiros reparos no edificio; concertos e conservação em geral	40:000$000		
13	Assignaturas de revistas e jornaes	10:000$000		
14	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento	6:000$000	.....	127:000$000
	[illegible] nal de Technologia			464:600$000
	[illegible]			3.342:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS		
	VERBA 1ª		
	Administração Geral		
	I — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO		
	a — DIRECTORIA GERAL		
1	*Representação:*		
	Representação e passagens dos Delegados do Brasil á Conferencia Internacional do Trabalho (art. 389, do Tratado de Versailles, 1919).....	.....	50:000$000
	II — DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO		
2	*Representação e Propaganda do Brasil no Exterior:*		
	a) Despesas com o pessoal empregado nos escriptorios de propaganda no exterior, inclusive representação aos respectivos chefes.....	.....	1.000:000$000
	b) Organização de pequenos mostruarios de productos brasileiros destinados á propaganda no exterior	.....	80:000$000
	c) Comparecimento do Brasil nas Exposições e Feiras que se realizarem no estrangeiro	.....	100:000$000
	d) Incentivar, no exterior, a propaganda dos productos brasileiros exportaveis, tendo em vista a expansão commercial do paiz.....	.....	70:000$000
	e) Custeio dos escriptorios e despesas com propaganda.....	.....	750:000$000
			2.000:000$000
	III — DEPARTAMENTO NACIONAL DO POVOAMENTO		
3	Transporte de immigrantes e trabalhadores nacionaes.....	.....	300:000$000
	IV — SUBVENÇÕES E AUXILIOS		
	(Decretos ns. 5.128, de 31 de dezembro de 1926; 5.407, de 30 de dezembro de 1927; 5.640, de 4 de janeiro, de 1929; 22.320, de 6 de janeiro e 23.789, de 1 de junho de 1933; 22.789, de 1 de junho e 24.563, de 3 de julho de 1934).		
4	Contribuição á Repartição Internacional do Trabalho..... 852:312$000		
5	Subvenção ao Instituto Internacional de Estatistica (1000 florins). 7:360$000	.....	860:172$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
6	**AUXILIOS DIVERSOS**			
	a) Para occorrer ao pagamento de 30 % dos premios dos contribuintes obrigatorios do Instituto Nacional de Previdencia para um peculio até 10:000$000, de accordo com o disposto no art. 20, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 . .	1.200:000$000		
	b) Subvenção ao Instituto do Assucar e do Alcool na forma da alinea *o* do art. 4°, do Decreto n. 22.789, de 1 de junho de 1933 . .	400:000$000		
	c) Federação do Trabalho do Districto Federal, para attender aos serviços de educação proletaria e organização da estatistica operaria, já creados	10:000$000	.....	1.610:000$000
				2.470:172$000
	EVENTUAES			
7	Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes, inclusive despesas especiaes de fiscalização		.....	100:000$000
	ACCIDENTES DO TRABALHO			
8	Para custeio das indemnizações e outras despesas com accidentes do trabalho, conforme determina o art. 74 do decreto n. 24.637, de 14 de julho de 1934		.....	10:000$000
			10:000$000	
	PREVIDENCIA SOCIAL			
9	Para attender á contribuição devida pelo Estado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, inclusive a de novos Institutos ou Caixas, nos termos do art. 8°, da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935		.....	30.000:000$000
	EDIFICIO PARA SÉDE DO MINISTERIO			
10	Para pagamento da quota de amortização e juros do emprestimo feito para construcção do edificio-séde do Ministerio, autorizado pelo decreto n. 839, de 20 de maio de 1936		612:232$000	
	EXTRAORDINARIOS			
11	Para atender ao pagamento dos funccionarios cujos cargos tenham sido omittidos nas tabellas e á differença entre remunerações aos actuaes funccionarios (arts. 3° e 6°, das Disposições Transitorias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), e á insufficiencia de credito para pagamento do actual pessoal extranumerario (art. 7°, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936)		.....	600:000$000
	Total da Consignação "Serviços e Encargos Diversos"		612:232$000	35.540:172$000
			36.152:404$000	

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ANNEXO N. 8

RESUMO

	FIXA	VARIAVEL
PESSOAL.	193.262:700$000	175.135:900$600
MATERIAL.		245.705:860$000
SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS.		161.146:880$000
	193.262:700$000	581.988:640$600
	775.251:340$600	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	I — PESSOAL			
	VERBA 1ª			
	Administração Geral			
	SECRETARIA DE ESTADO, INSPECTORIA FEDERAL DE ESTRADAS, DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO, INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS, DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL E INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO			
	QUADRO I			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	**PESSOAL:**			
	Fixo	15.764:800$000		
	Excedente	3.262:800$000		
	Extincto	292:800$000		
		19.320:400$000		
	Cargos vagos	2.454:000$000	16.866:400$000	
2	**GRATIFICAÇÕES DE FUNCÇÃO (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936):**			
	a) Ao pessoal do quadro	160:800$000		
	b) Aos membros da Commissão de Efficiencia	30:000$000	190:800$000	
3	**SUBSTITUIÇÕES:**			
	Secretaria de Estado	35:000$000		
	Departamento Nacional de Portos e Navegação	20:000$000		
	Inspectoria Federal das Estradas	20:000$000		
	Departamento de Aeronautica Civil	10:000$000		
	Inspectoria Geral de Illuminação	2:400$000	.....	87:400$000
4	**SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS FÓRA DAS HORAS DO EXPEDIENTE:**			
	Secretaria de Estado	40:000$000		
	Departamento Nacional de Portos e Navegação	30:000$000		
	Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas	50:000$000		
	Departamento de Aeronautica Civil	20:000$000		
	Inspectoria Geral de Illuminação	2:880$000	.....	142:880$000
5	**SERVIÇOS DE INSPECÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**			
	Departamento Nacional de Portos e Navegação (de accordo com o art. 44 do Regulamento	70:000$000		
	Inspectoria Federal das Estradas	79:200$000		
	Inspectoria de Obras contra as Seccas	150:000$000		
	Departamento de Aeronautica Civil	80:000$000		
	Inspectoria Geral de Illuminação	1:200$000	.....	380:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	VERBA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	AJUDAS DE CUSTO:			
6	Departamento Nacional de Portos e Navegação (art. 43, letra *b*	20:000$000		
	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	.....	161:[illegible]
7	CONDUCÇÃO E TRANSPORTE:			
	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	.....	281:[illegible]
8	AUXILIO PARA FARDAMENTO:			
	[illegible]	15:000$000		
	Departamento de Aeronautica Civil:			
	A 1 porteiro, 1 continuo, 7 serventes e 4 mensageiros, de accordo [illegible]	[illegible]	.....	20:[illegible]$000
9	AUXILIOS ESPECIAES:			
	Departamento Nacional de Portos e Navegação, de accordo com o Regulamento....		.....	200:000$000
10	PESSOAL EM DISPONIBILIDADE:			
	Secretaria de Estado	35:000$000		
	Departamento Nacional de Portos e Navegação	30:000$000		
	[illegible]	[illegible]	.....	65:[illegible]
	Departamento de Aeronautica Civil			
	QUADRO V (Serviços regionaes)			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
11	PESSOAL:			
	Fixo	1.[illegible]:000$000		
	Excedente	254:000$000		
	Extranumerario	[illegible]		
		2.[illegible]:400$000		
	Cargos vagos	180:000$000	2.192:400$000	
	Departamento Nacional de Portos e Navegação			
	QUADRO VI (Serviços regionaes)			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936			
12	PESSOAL:			
	Fixo		122:400$000	
			[illegible]:112:000$000	1.367:[illegible]
	Total do Pessoal (Verba 1ª).....		20.739:[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2ª			
	Estrada de Ferro Central do Brasil			
	QUADRO II			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	**PESSOAL:**			
	Fixo	58.776:400$000		
	Excedente	4.502:400$000		
	Extincto	499:200$000		
		63.778:000$000		
	Cargos vagos	3.608:400$000	60.169:600$000	
2	Gratificações de funcção — (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		434:400$000	
3	Gratificações addicionaes, conforme quadro annexo		.....	110:289$200
4	Auxilios especiaes: gratificação de zona insalubre		.....	350:000$000
5	Por substituições		.....	100:000$000
6	Por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente		.....	200:000$000
7	Por serviços de inspecção e fiscalização: alimentação art. 106 do Regulamento.		.....	1.100:000$000
8	Por serviços especiaes: premio por economia de carvão		.....	30:000$000
9	Ajudas de custo		.....	10:000$000
10	Pagamento de pessoal em disponibilidade		.....	405:885$600
			60.604:000$000	2.306:174$800
	Total de PESSOAL (Verba 2ª)		62.910:174$800	
	VERBA 3ª			
	Departamento dos Correios e Telegraphos			
	QUADRO III			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
	DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS			
1	**PESSOAL:**			
	Fixo	36.872:800$000		
	Excedente	340:800$000		
	Extincto	126:000$000		
		37.339:600$000		
	Cargos vagos	223:200$000		
	Total		37.116:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	QUADRO IV (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO DISTRICTO FEDERAL			
2	PESSOAL:			
	Fixo	21.076:800$000		
	Excedente	3.294:000$000		
	Extincto	62:400$000		
		24.433:200$000		
	Cargos vagos	2.668:800$000		
			21.764:400$000	
	QUADRO XIV (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE SÃO PAULO			
3	PESSOAL:			
	Fixo	12.059:900$000		
	Excedente	1.206:000$000		
	Extincto	106:800$000		
		13.372:700$000		
	Cargos vagos	1.064:400$000		
			12.308:300$000	
	QUADRO XV (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO AMAZONAS E ACRE			
4	PESSOAL:			
	Fixo	1.118:400$000		
	Excedente	373:200$000		
	Extincto	40:800$000		
		1.532:400$000		
	Cargos vagos	284:400$000		
			1.248:000$000	
	QUADRO XVI (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO PARA'			
5	PESSOAL:			
	Fixo	1.420:800$000		
	Excedente	349:200$000		
	Extincto	10:800$000		
		1.780:800$000		
	Cargos vagos	286:800$000		
			1.494:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	QUADRO XVII (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO CEARA'			
6	**PESSOAL:**			
	Fixo	1.071:600$000		
	Excedente	273:600$000		
	Extincto	33:600$000		
		1.378:800$000		
	Cargos vagos	222:000$000		1.156:800$000
	QUADRO XVIII (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE PERNAMBUCO			
7	**PESSOAL:**			
	Fixo	2.151:600$000		
	Excedente	359:200$000		
	Extincto	40:800$000		
		2.551:600$000		
	Cargos vagos	435:600$000		2.116:000$000
	QDADRO XIX (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DA BAHIA			
8	**PESSOAL:**			
	Fixo	2.230:600$000		
	Excedente	423:800$000		
	Extincto	42:000$000		
		2.696:400$000		
	Cargos vagos	362:400$000		2.334:000$000
	QUADRO XX (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO E. DO RIO DE JANEIRO			
9	**PESSOAL:**			
	Fixo	2.456:000$000		
	Excedente	640:800$000		
	Extincto	82:800$000		
		3.169:600$000		
	Cargos vagos	531:600$000		2.638:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	QUADRO XXI (Serviços regionaes)		
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO PARANA'		
10	PESSOAL:		
	Fixo	1.343:600$000	
	Excedente	441:600$000	
	Extincto	33:600$000	
		1.818:800$000	
	Cargos vagos	378:000$000	1.440:800$000
	QUADRO XXII (Serviços regionaes)		
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE S. CATHARINA		
11	PESSOAL:		
	Fixo	1.255:200$000	
	Excedente	250:800$000	
	Extincto	42:000$000	
		1.548:000$000	
	Cargos vagos	228:000$000	1.320:000$000
	QUADRO XXIII (Serviços regionaes)		
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO RIO GRANDE DO SUL		
12	PESSOAL:		
	Fixo	2.506:800$000	
	Excedente.	481:200$000	
	Extincto.	72:000$000	
		3.060:000$000	
	Cargos vagos	392:400$000	2.667:600$000
	QUADRO XXIV (Serviços regionaes)		
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE MINAS GERAES		
13	PESSOAL:		
	Fixo.	1.858:800$000	
	Excedente.	358:800$000	
	Extincto.	40:800$000	
		2.258:400$000	
	Cargos vagos	296:400$000	1.962:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	QUADRO XXV (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO MARANHÃO			
14	PESSOAL:			
	Fixo	584:400$000		
	Excedente	183:600$000		
	Extincto	22:800$000		
		790:800$000		
	Cargos vagos	158:400$000	632:400$000	
	QUADRO XXVI (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DA PARAHYBA DO NORTE			
15	PESSOAL:			
	Fixo	648:000$000		
	Excedente	144:000$000		
	Extincto	20:400$000		
		812:400$000		
	Cargos vagos	128:400$000	684:000$000	
	QUADRO XXVII (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE ALAGOAS			
16	PESSOAL:			
	Fixo	602:400$000		
	Excedente	244:800$000		
	Extincto	26:400$000		
		873:600$000		
	Cargos vagos	189:600$000	684:000$000	
	QUADRO XXVIII (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO ESPIRITO SANTO			
17	PESSOAL:			
	Fixo	526:000$000		
	Excedente	193:200$000		
	Extincto	20:400$000		
		739:600$000		
	Cargos vagos	163:200$000	575:400$000	

NUMERO DA CONSOLIDAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	QUADRO XXIX (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE RIBEIRÃO PRETO			
18	**PESSOAL:**			
	Fixo . .	758:400$000		
	Excedente . .	100:800$000		
	Extincto . .	26:400$000		
		885:600$000		
	Cargos vagos	96:000$000	789:600$000	
	QUADRO XXX (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE JUIZ DE FORA			
19	**PESSOAL:**			
	Fixo . .	872:400$000		
	Excedente . .	295:600$000		
	Extincto . .	27:600$000		
		1.195:600$000		
	Cargos vagos .	273:600$000	922:000$000	
	QUADRO XXXI (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE URERABA			
20	**PESSOAL:**			
	Fixo . .	501:600$000		
	Excedente . .	120:400$000		
	Extincto . .	21:600$000		
		643:600$000		
	Cargos vagos .	108:000$000	535:600$000	
	QUADRO XXXII (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
21	**PESSOAL:**			
	Fixo . .	429:600$000		
	Excedente . .	62:400$000		
	Extincto . .	16:800$000		
		508:800$000		
	Cargos vagos .	55:200$000	453:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	QUADRO XXXIII (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE SERGIPE			
22	**PESSOAL:**			
	Fixo	894:800$000		
	Excedente	52:800$000		
	Extincto	16:800$000		
		464:400$000		
	Cargos vagos	50:400$000	414:000$000	
	QUADRO XXXIV (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE BOTUCATU			
23	**PESSOAL:**			
	Fixo	548:400$000		
	Excedente	58:800$000		
	Extincto	16:800$000		
		624:000$000		
	Cargos vagos	62:400$000	561:600$000	
	QUADRO XXXV (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE			
24	**PESSOAL:**			
	Fixo	511:200$000		
	Excedente	128:400$000		
	Extincto	16:800$000		
		656:400$000		
	Cargos vagos	115:200$000	541:200$000	
	QUADRO XXXVI (Serviços regionaes)			
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE CAMPANHA			
25	**PESSOAL:**			
	Fixo	799:200$000		
	Excedente	130:800$000		
	Extincto	16:800$000		
		946:800$000		
	Cargos vagos	109:200$000	837:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	QUADRO XXXVII (Serviços regionaes)		
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE DIAMANTINA		
26	PESSOAL:		
	Fixo	420:000$000	
	Excedente	78:000$000	
	Extincto	6:000$000	
		504:000$000	
	Cargos vagos	69:600$000	434:400$000
	QUADRO XXXVIII (Serviços regionaes)		
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO PIAUHY		
27	PESSOAL:		
	Fixo	380:400$000	
	Excedente	75:600$000	
	Extincto	16:800$000	
		472:800$000	
	Cargos vagos	70:800$000	402:000$000
	QUADRO XXXIX (Serviços regionaes)		
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE GOYAZ		
28	PESSOAL:		
	Fixo	255:600$000	
	Excedente	66:000$000	
	Extincto	16:800$000	
		338:400$000	
	Cargos vagos	54:000$000	284:400$000
	QUADRO XL (Serviços regionaes)		
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE MATTO-GROSSO		
29	PESSOAL:		
	Fixo	232:800$000	
	Excedente	48:000$000	
	Extincto	15:600$000	
		296:400$000	
	Cargos vagos	46:800$000	249:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	QUADRO XLI (Serviços regionaes)		
	DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE CORUMBA'		
30	PESSOAL:		
	Fixo . . . . . 292:800$000		
	Excedente . . . . . 78:000$000		
	Extincto . . . . . 16:800$000		
	387:600$000		
	Cargos [illegible] . . . . . 80:400$000	307:200$000	
	Total		
31	GRATIFICAÇÃO DE FUNCÇÃO (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936):		
	1) Directoria Geral . . . . . 24:800$000		
	2) D. R. [illegible] . . . . . 24:000$000		
	3) D. R. [illegible] . . . . . 30:000$000		
	4) D. R. [illegible] . . . . . 14:400$000		
	5) D. R. [illegible] . . . . . 18:000$000		
	6) D. R. [illegible] . . . . . 14:400$000		
	7) D. R. Pernambuco . . . . . 14:400$000		
	8) D. R. da Bahia . . . . . 14:400$000		
	9) D. R. do Rio de Janeiro . . . . . 18:000$000		
	10) D. R. Paraná . . . . . 14:400$000		
	11) D. R. Santa Catharina . . . . . 14:400$000		
	12) D. R. Rio Grande [illegible] . . . . . 14:400$000		
	13) D. R. Minas Geraes . . . . . 14:400$000		
	14) D. R. Maranhão . . . . . 9:600$000		
	15) D. R. Parahyba do Norte . . . . . 9:600$000		
	16) D. R. [illegible] . . . . . 9:600$000		
	17) D. R. [illegible] . . . . . 9:600$000		
	18) D. R. [illegible] . . . . . 9:600$000		
	19) D. R. [illegible] . . . . . 9:600$000		
	20) D. R. [illegible] . . . . . 9:600$000		
	21) D. R. [illegible] . . . . . 4:800$000		
	22) D. R. [illegible] . . . . . 9:600$000		
	23) D. R. [illegible] . . . . . 4:800$000		
	24) D. R. [illegible] . . . . . 4:800$000		
	25) D. R. [illegible] . . . . . 4:800$000		
	26) D. R. [illegible] . . . . . 6:000$000		
	27) D. R. [illegible] . . . . . 4:800$000		
	28) D. R. [illegible] . . . . . 4:800$000		
	29) D. R. [illegible] . . . . . 4:800$000		
	30) D. R. [illegible] . . . . . 4:800$000		
		421:200$000	
	Gratificações addicionaes, conforme quadro annexo		
32	Auxilio especial [illegible] — para despesas de viagem (6$, 7$ e 8$) e pernoite (10$000) e pessoal das agencias postaes e telegra-		203:216$800
33	graphicas nas cidades de Mocoló e São Gonçalo e de uma agencia tele- phonica na cidade de João Alfredo, em Pernambuco		1.300:000$000
34	Por substituições		200:000$000
35	Por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente		100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
36	Serviços de inspecção e fiscalização	.....	150:000$000
37	Por serviços especiaes (gratificação mensal aos funccionarios e encarregados das agencias installadas na Camara dos Deputados e no Senado Federal e ao encarregado da estação telegraphica do Palacio do Cattete	.....	29:800$000
38	Ajudas de custo	.....	200:000$000
39	Conducção e transporte	.....	100:000$000
40	Abono para manutenção de montada dos carteiros que trabalham em zona rural	.....	180:000$000
41	Pessoal em disponibilidade	.....	219:210$000
		99.317:100$000	2.682:226$800
	Total de PESSOAL (Verba 3ª)	101.999:326$800	

VERBA 4ª

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

(Serviços regionaes)

QUADRO VII

(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)

1	PESSOAL:			
	Fixo	6.998:400$000		
	Excedente	466:800$000		
	Extincto	116:600$000		
		7.581:800$000		
			7.248:200$000	
	Cargos vagos	333:600$000		
2	Gratificação de funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		24:600$000	
3	Por serviços especiaes, inclusive gratificações de zona insalubre		.....	120:000$000
4	Por substituições		.....	10:000$000
5	Por serviços extraordinarios (prestados fóra das horas de expediente)		.....	50:000$000
6	Por serviços de inspecção e de fiscalização; diarias por serviços fóra da séde		.....	50:000$000
7	Conducção e transporte		.....	10:000$000
8	Pagamento de pessoal em disponibilidade, sendo 16:800$ para pagamento de vencimentos do sub-chefe de contabilidade, José Joaquim de Castro Afilhado, servindo, em commissão, na Camara dos Deputados		.....	21:974$000
			7.272:800$000	261:974$000
	Total do PESSOAL (Verba 4ª)		7.534:774$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 5ª			
	Rêde de Viação Cearense			
	(Serviços regionaes)			
	QUADRO VIII			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	PESSOAL:			
	Fixo	3.575:600$000		
	Excedente	405:600$000		
	Extincto	110:400$000		
	Cargos vagos	361:200$000	3.214:400$000	
2	Gratificação de funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		7:200$000	
3	Por substituições			10:000$000
4	Por serviços extraordinarios (prestados fóra das horas do expediente)			30:000$000
5	Por serviços de inspecção e de fiscalização			40:000$000
6	Por serviços especiaes			22:800$000
7	Ajudas de custo			10:000$000
8	Conducção e transporte			20:000$000
9	Pagamento de pessoal em disponibilidade			35:000$000
			3.221:600$000	167:800$000
	Total de PESSOAL (Verba 5ª)		3.389:400$000	
	VERBA 6ª			
	Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina			
	(Serviços regionaes)			
	QUADRO IX			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	PESSOAL:			
	Fixo	1.028:400$000		
	Excedente	110:400$000		
	Extincto	55:200$000		
		1.194:000$000		
	Cargos vagos	132:000$000	1.062:000$000	
2	Gratificação de funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		2:400$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
3	Por substituições			3:000$000
4	Por serviços extraordinarios (prestados fóra das horas do expediente)			2:000$000
5	Por serviços de inspecção e de fiscalização			14:000$000
6	Conducção e transporte			3:000$000
7	Alimentação			4:000$000
			1.064:400$000	26:000$000
	Total de PESSOAL (Verba 6ª)		1.090:400$000	

VERBA 7ª

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

QUADRO X (Serviços regionaes)

[(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)]

1	PESSOAL:			
	Fixo	572:400$000		
	Excedente	87:600$000		
	Extincto	45:600$000		
		705:600$000		
	Cargos vagos	92:400$000	613:200$000	
2	Gratificação de funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		2:400$000	
3	Por substituições			2:000$000
4	Por serviços extraordinarios (prestados fóra das horas do expediente)			1:000$000
5	Por serviços de inspecção e de fiscalização			3:500$000
6	Conducção e transporte			3:000$000
7	Alimentação			3:500$000
			615:600$000	13:000$000
	Total do Pessoal (Verba 7ª)		628:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8ª			
	Estrada de Ferro Petrolina a Therezina			
	QUADRO XI (Serviços regionaes)			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	**PESSOAL:**			
	Fixo	365:400$000		
	Excedente	44:400$000		
	Extincto	22:800$000		
		435:600$000		
	Cargos vagos	64:800$000	370:800$000	
2	Gratificação de funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		1:200$000	
3	Por substituições			3:000$000
4	Por serviços extraordinarios (prestados fóra das horas do expediente)			1:000$000
5	Por serviços de inspecção e de fiscalização			2:500$000
6	Conducção e transporte			6:000$000
7	Alimentação			2:500$000
			372:000$000	15:000$000
	Total do PESSOAL (Verba 8ª)		387:000$000	
	VERBA 9ª			
	Estrada de Ferro Central do Piauhy			
	QUADRO XII (Serviços regionaes)			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	**PESSOAL:**			
	Fixo	400:800$000		
	Excedente	61:200$000		
	Extincto	22:800$000		
		484:800$000		
	Cargos vagos	67:200$000	417:600$000	
2	Por substituições			3:000$000
3	Por serviços extraordinarios			1:000$000
4	Por serviços de inspecção e de fiscalização			2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
5	Ajudas de custo			2:000$000
6	Conducção e transporte			2:000$000
7	Alimentação			2:500$000
			417:600$000	13:000$000
	Total do PESSOAL (Verba 9ª)		430:600$000	

VERBA 10

Estrada de Ferro Goyaz

QUADRO XIII (Serviços regionaes)

(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)

1	**PESSOAL:**			
	Fixo	966:000$000		
	Excedente	123:600$000		
	Extincto	55:200$000		
		1.144:800$000		
	Cargos vagos	139:200$000	1.005:600$000	
2	Por serviços de inspecção e de fiscalização			19:120$000
3	Conducção e transporte			17:000$000
			1.005:600$000	36:120$000
	Total do PESSOAL (Verba 10ª)		1.041:720$000	

VERBA 13

Pessoal Extranumerario

1	Pessoal contractado, mensalista, diarista, tarefeiro para os serviços de agencias postaes-telegraphicas; de entrega de correspondencia postal e telegraphica; de conducção de malas e outros objectos de correspondencia, por administração, ajuste ou contracto, utilizado qualquer pessoal ou meio de transporte; serviços ferroviarios, portuarios, rodoviarios, aeronauticos e de obras contra as seccas; serviços sanitarios e outros, inclusive pagamento de serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente e outros auxilios e gratificações accidentaes; de férias, licenças, descanso semanal, serviço militar e para attender ao regime de 8 horas de trabalho — Vetado 4.200:000$000		166.165:655$000
2	Pessoal contractado, mensalista, diarista, tarefeiro, para os serviços da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos (Departamento de Aeronautica Civil), inclusive pagamento por substituições, serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, de inspecção e fiscalização e conducção e transporte....		581:840$000
3	Pessoal contractado, mensalista, diarista, tarefeiro, para os serviços da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense, inclusive pagamento de gratificações e auxilios (serviços extraordinarios e de inspecção e fiscalização)....		1.500:000$000
	Total do PESSOAL EXTRANUMERARIO (Verba 13ª).....		168.247:[illegible]

ANNEXO

GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES

Estrada de Ferro Central do Brasil

Alberto Flôres, chefe de divisão	1:200$000
Diocleciano Candido de Vasconcellos, secretario	600$000
Jaziel de Cerqueira Leite, chefe de secção	400$000
Raul Augusto de Pinho, chefe de secção	400$000
Agnello Mallio Carneiro, escripturario de 1ª	420$000
Octavio Monteiro Bittencourt, escripturario de 2ª	400$000
Arthur Victor de Araujo, escripturario de 2ª	360$000
Luiz da Silva Freitas, escripturario de 2ª	360$000
José Emilio Bello, escripturario de 3ª	360$000
Manoel Pereira, escripturario de 3ª	360$000
Eugenio Gentil Brasil, escripturario de 3ª	300$000
João Dias dos Santos, escripturario de 3ª	300$000
Mario Azevedo da Motta, escripturario de 3ª	223$200
Olavo Castellar de Oliveira, escripturario de 3ª	300$000
Alvaro Alberto de Araujo, escripturario de 4ª	223$200
Francisco José da Rocha, escripturario de 4ª	223$200
Lindolpho Ernizio de Oliveira, escripturario de 4ª	148$800
Alvaro da Silva Brito, escrevente de 2ª	300$000
Sylverio da Silva Nery, continuo de 1ª	186$000
João Luiz dos Reis, operario de 1ª	1:800$000
Eduardo Cicero de Faria, chefe de divisão	1:200$000
José Antonio da Rosa, inspector	400$000
Francisco Paes Leme, chefe de secção	300$000
Francisco de Almeida, sub-inspector	400$000
José Severiano Tavares, escripturario de 1ª	360$000
Ernani Vieira de Rezende, escripturario de 1ª	300$000
José Joaquim Monteiro, escripturario de 2ª	360$000
Paulo de Carvalho Pereira Cardoso, escripturario de 3ª	300$000
Eugenio Tavares de Mello, escripturario de 3ª	219$000
Marciano Rodolpho de Santa Rosa, escripturario de 4ª	420$000
Januario Franklin Peixoto, agente especial	360$000
João Victor, agente de 1ª	360$000
Antonio Teixeira Felix da Silva, agente de 1ª	360$000
Geraldino Ozorio, agente especial	360$000
Oscar Luiz Barboza, agente de 1ª	360$000
Francisco Lima de Ornellas, agente de 1ª	420$000
Luiz José Ferreira, agente especial	840$000
João Olympio Barboza, agente de 1ª	400$000
João José da Silva, agente de 1ª	360$000
Achilles Cesar Burlamaqui, agente de 1ª	480$000
José Kall, agente de 1ª	480$000
Antonio Barreto Colbert, agente de 2ª	360$000
João da Silva Ribeiro Junior, agente de 2ª	480$000
Plinio Alves da Luz, agente de 2ª	480$000
Antonio Pereira da Silva, agente de 2ª	360$000
Pedro Celestino de Castro, agente de 1ª	360$000
Francisco de Paula Leal, agente de 1ª	360$000
Mario Ventura Marinho, agente de 1ª	420$000
Juvenal da Cunha Ribas, agente de 1ª	840$000
Justo Gomes Martins, agente de 1ª	420$000
Joaquim Gonçalves Vianna, agente de 2ª	840$000
Abeillard de Araujo Rangel, agente de 2ª	360$000
João Chrisostomo dos Reis, agente de 1ª	360$000
Antonio da Silva Ramos, agente de 1ª	480$000
Leceliano Gomes de Oliveira, agente de 2ª	480$000
Fernando Cavalcante Barreto de Almeida Albuquerque, agente de 2ª	480$000
Fraterno de Freitas Guimarães, agente de 2ª	480$000
Marcello Alves, agente de 2ª	360$000
Leandro Bourget da Motta Guimarães, agente de 3ª	360$000
Alfredo Barroso Pereira, agente de 3ª	480$000
José Roberto da Silva Oliveira, agente de 3ª	360$000
Isaias de Souza, agente de 3ª	254$800
Braz Ribeiro da Silva Junior, agente de 3ª	254$800
Zacharias Antonio de Azevedo, agente de 3ª	360$000
Benedicto Monteiro da Silva, agente de 3ª	360$000
Alfredo Cicero de Andrade Jambo, agente de 2ª	

Manoel Nicomedes Francisco Gomes, agente de 3ª
Romeu Ferreira [illegible], agente de 3ª
Bento Luiz Feliz da Silva, agente de 3ª
Jayme de Souza [illegible]
Carlos Picanço da [illegible]
Manoel Pedroza de [illegible] Salgadas, agente de 3ª
Luiz Souto de [illegible]
Benedicto Oscar [illegible]
José Honorato [illegible]
Geraldino de Carvalho [illegible]
Ernestino [illegible]
Arthur Newby [illegible]
Macario da Silva [illegible]
Josino Teixeira [illegible]
Arthur Aguiar dos [illegible]
Pedro de Andrade [illegible]
Antenor Gonzaga, agente de 3ª
José Lotti, agente de 3ª
José Raymundo [illegible]
José Augusto [illegible]
Leoncio de Campos, agente de 3ª
Vicente Ferrer de Castro [illegible]
Mario Stampa, agente de 3ª
Arthur Borges de [illegible], agente de 3ª
Christovão [illegible]
Antenor Pedro de [illegible]
Americo José da [illegible]
Salathiel Fernandes, agente de 3ª
Joaquim Navarro de Mattos, agente de 4ª
Augusto da Costa Ramalho, agente de 3ª
José Henrique de Souza, agente de 4ª
Marcos de Carvalho, agente de 4ª
Accacio Benedicto de [illegible], agente de 4ª
Theophilo Bastos, p. de agente de 1ª
Julio Henrique da Silva, p. de agente de 1ª
Lauro de Campos, conductor de 1ª
Manoel Vieira Bayão, conductor de 1ª
Paulino Pereira de Barros, conductor de 1ª
Octaviano Augusto Manoel da Costa, conductor de 1ª
Julio da Silva Corrêa, conductor de 1ª
Oscar Moreira de Almeida, conductor de 1ª
Francisco Garcia da Rosa Junior, conductor de 1ª
Edgard Jacintho de Almeida, conductor de 1ª
Luiz da Silva Pereira Bastos, conductor de 2ª — 3308000
Manoel Netto Barreiros, conductor de 2ª — 3008000
Antonio Tavares Camara Junior, conductor de 2ª — 2408000
Lino José de Paiva, conductor de 2ª — 3008000
Virgilio Washington [illegible], conductor de 2ª — 2308000
Bemvindo Pinto do Lago, conductor de 2ª — 2208000
Balthazar Telles de Almeida, conductor de 3ª — 2238000
Carlos Pinto da Fonseca, conductor de 3ª — 2008000
Randolpho de Araujo Lima, conductor de 3ª — 1468400
Vicente Ferreira dos Santos, guarda de 1ª — 1468400
Romulo da Silva Pinto, guarda de 1ª — 1828500
Oswaldo Coelho, guarda-chaves de 1ª — 1828500
Porfirio Vieira, trabalhador de 1ª — 1808500
Antonio dos Santos, trabalhador de 1ª — 1808500
Antonio Coelho, trabalhador de 1ª — 1468400
Manoel Antonio Velloso, guarda de 2ª — 1828500
José Gomes Rosa, guarda-chaves de 2ª — 1468400
João Bento da Silva, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Manoel Saldanha, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Francisco Lopes, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Manoel Vieira, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Sergio de Andrade e Souza, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Fausto Guimarães, guarda-chaves de 2ª — 1468400
João da Rocha Chaves, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Juvenil Osorio de Souza, manobrador de 2ª — 1468400
Alfredo Barbosa, manobrador de 2ª — 1468400
Ignacio Cardoso, manobrador de 2ª — 1468400
José Machado [illegible], manobrador de 2ª — 1468400
Augusto da Costa Alves, agente de 3ª — 1468400
José Trindade, guarda de 2ª — 1468400
Antonio Barbosa, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Thomaz de Medeiros, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Sylvino Leal, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Manoel Maia, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Augusto Manoel [illegible], guarda-chaves de 2ª — 1468400
Elisio Fernandes Pinto, guarda-chaves de 2ª — 1468400
Benedicto Ribeiro, trabalhador de 1ª — 2048600
José Vicente, guarda-freio de 1ª

Candido dos Santos, guarda-freio de 1ª	3048000
Antonio Dias Barboza, guarda-freio de 1ª	1868000
Angelo Campos, guarda-freio de 1ª	1868000
Malachias Antonio de Oliveira, guarda-freio de 1ª	1678400
Wenceslão Cruz, guarda-freio de 1ª	1678400
Adelino José Ferreira, guarda-freio de 1ª	1678400
Placido Bento da Silva, guarda-freio de 1ª	1678400
José Luiz Simões, operario de 2ª	2198000
Luiz Antonio de Oliveira, guarda-dormitorio	2198000
Emilio José da Costa Mattos, guarda-dormitorio	2198000
João Rodrigues Velloso, guarda-dormitorio	2198000
Plinio Paulo Cabral e Silva, guarda-dormitorio	2198000
Ramiro Ramos, guarda-dormitorio	1868000
Pio Januario, guarda-freio de 1ª	1868000
Arlindo da Costa Ramalho, cabineiro de 2ª	3608000
Eurico José Fernandes Guimarães, cabineiro de 3ª	3008000
Joaquim José de Mattos, cabineiro de 3ª	2608400
Augusto Lopes Pereira, cabineiro de 3ª	2608400
Sylvestre Augusto de Avellar, cabineiro de 3ª	2608400
Norberto Cardoso Ribeiro, cabineiro de 3ª	3008000
Ulysses Nogueira da Luz, cabineiro de 3ª	2608400
Jacintho Ferreira, cabineiro de 4ª	1488800
Augusto de Souza Lopes, guarda-chaves de 1ª	1788600
Martinho Guimarães, guarda-chaves de 1ª	1488800
João da Cunha Pereira, escripturario de 4ª	2198600
José dos Santos, mestre de linha de 1ª	1468400
José Borges Estrella, mestre de linha de 2ª	1838000
Horacio Carlos de Almeida, mestre de linha de 2ª	4208000
Antonio Ignacio Fernandes, mestre de linha de 3ª	1468400
Francisco dos Santos, mestre de linha de 4ª	1468400
Luiz Gonzaga, mestre de linha de 2ª	2198600
Thomaz José Marques, mestre de linha de 3ª	2158200
João Baptista de Miranda Quiterio, mestre de linha de 3ª	1468400
Sebastião José Gonçalves, mestre de linha de 4ª	1438100
José Ferreira Vinhas, mestre de linha de 4ª	1078400
José Tarcitano, mestre de linha de 3ª	1098800
Lamartine de Camargo, mestre de linha de 3ª	4208000
Oscar da Costa Lacerda, inspector	9008000
Joaquim de Freitas Junior, almoxarife de 2ª	2198600
Manoel da Silva Cardoso, mestre de linha de 2ª	2198600
José da Silva Cardoso, mestre de linha de 3ª	1098800
Manoel Paes Nunes, mestre de linha de 3ª	1838000
Albino Gonçalves dos Santos, mestre de linha de 2ª	6408000
Manoel Pereira, mestre de linha de 2ª	4398200
Joaquim de Assumpção, mestre de linha de 3ª	1098800
Manoel Telles Junior, mestre de linha de 4ª	1468400
Fidelis José Marques Corrêa, mestre de linha de 4ª	2198600
Manoel Augusto de Araujo, mestre de linha de 3ª	3668000
Joaquim Rodrigues, mestre de linha de 3ª	1838000
Manoel Candido Xisto, mestre de linha de 3ª	1468400
Pedro José da Silva, mestre de linha de 3ª	2198600
Gilberto José Cardoso, mestre de linha de 4ª	1468400
Pedro Brandão dos Reis, mestre de linha de 4ª	3008000
Bertholdo Manoel da Costa, p. de mestre de linha t. 1ª	2708000
Fernando Evaristo da Costa, p. de mestre de linha t. 1ª	1838000
Antonio dos Santos, mestre de linha tel. de 4ª	1838000
Eugenio da Silva Campos, mestre de linha tel. de 4ª	1098800
Tiburcio Pereira, mestre de linha tel. de 4ª	1468400
Bruno José de Moraes, mestre de linha tel. de 4ª	1838000
José Maria Lopes, feitor de 1ª	1468000
Carlos Floriano de Moraes, feitor de 1ª	1468000
João Campos, trabalhador de 3ª	1098500
Hermano Antonio da Costa, operario de 2ª	1828500
João de Paula Junior, encarregado	2928000
Arthur Alves Fernandes, operario de 2ª	2198000
José Pereira Chaves, operario de 2ª	1828500
João de Souza Gondini, operario de 3ª	1468000
Francisco de Souza Magalhães Junior, operario de 3ª	1828500
Americo Soares, feitor de 1ª	1098500
Antonio dos Santos, feitor de 2ª	1098500
Alfredo Louzada, feitor de 1ª	1828500
Antonio José Pereira, feitor de 2ª	1098500
José Juliano, operario de 1ª	1828500
Abel de Barros, operario de 1ª	2198000
Joaquim Ferreira Vinhas, feitor de 1ª	1098500
Paulino Rodrigues da Cunha, feitor de 1ª	1828500
Dario Alves Pereira, operario de 3ª	2198000
Zabelino Pinto Ribeiro, operario de 1ª	1468000
Cypriano Simões, guarda de 2ª	1098500
Manoel da Costa Quintas, guarda de 2ª	1098500
Benedicto da Silva 2º, feitor de 2ª	1098500

Manoel Gomes, feitor de 1ª	109$500
Antonio Ayres Ferreira, feitor de 1ª	182$500
José de Paula Gomes, guarda de 2ª	109$500
Jayme Silverio Pereira, servente de 1ª	146$000
Eduardo Augusto Ribeiro, feitor de 1ª	109$500
José Mendes, feitor de 1ª	109$500
José Ferreira de Oliveira, feitor de 3ª	109$500
Augusto Hertel, trabalhador de 4ª	109$500
Domingos Francisco, feitor de 1ª	182$500
Procopio Garcia, feitor de 3ª	109$500
Alfredo Frederico, trabalhador	109$500
Augusto Mendes da Silva, operario de 3ª	146$000
Manoel Luiz, operario de 2ª	182$500
Augusto da Luz, operario de 3ª	146$000
Manoel Joaquim, feitor de 1ª	182$500
Jovino Teixeira, feitor de 1ª	109$500
Ezequiel Duarte, feitor de 1ª	109$500
Alfredo Martins Bastos, feitor de 1ª	109$500
Antonio Francisco de Barros, operario de 2ª	219$000
Luiz Joaquim de Araujo, operario de 2ª	292$000
Joaquim Pereira de Souza, operario de 3ª	182$500
Carlos Mobilio, encarregado	255$500
Sebastião Gomes de Almeida, operario de 2ª	255$500
Felintho Bezerra de Carvalho, operario de 2ª	255$500
Francisco Abbade Maia, operario de 2ª	219$000
Annibal Januario Gomes, operario de 1ª	255$500
Manoel Luiz dos Santos, operario de 3ª	182$500
Antonio Pinto da Silva Valle, chefe de secção	360$000
José de Oliveira Rodrigues, chefe de secção	360$000
Diomar Lopes Coelho, escripturario de 1ª	360$000
José de Oliveira Castro, escripturario de 3ª	300$000
Nicoláo Brunetti, escripturario de 3ª	300$000
Alberto de Moraes, almoxarife de 2ª	540$000
Bernardino Manoel de Freitas, almoxarife de 2ª	328$500
José Custodio Martins, almoxarife de 2ª	219$000
Aniano Henrique Caiçal de Albuquerque, mestre de 1ª	255$500
Octavio Villanova, mestre de 1ª	292$000
Rodrigo Alves da Cunha, mestre de 2ª	255$500
Arthur José Baptista, mestre de 2ª	219$000
Bartholomeu Coelho de Freitas, mestre de 2ª	657$000
Lafayette Rodrigues Alves, mestre de 2ª	219$000
Ricardo da Fonseca Martins, mestre de 3ª	292$000
Juvenal José da Silva, mestre de 3ª	255$500
João Medeiros da Silva, mestre de 3ª	146$000
Olyntho de Almeida Fialho, mestre de 4ª	182$500
Maximiano Cherello, mestre de 1ª	255$500
Manoel Joaquim da Silva, escrevente de 2ª	219$000
José Rodrigues Maia, machinista de 1ª	360$000
Augusto Chrysostomo de Freitas, machinista de 1ª	255$500
Angelo Colombo, machinista de 1ª	255$500
José Venuti de Andrade, machinista de 1ª	255$500
José Licio Pimenta, machinista de 1ª	219$000
José da Silveira Avila, machinista de 1ª	255$500
Alfredo Pereira Mendes, machinista de 1ª	255$500
Carlos Pereira da Rocha, machinista de 1ª	480$000
Julio Bueno, machinista de 1ª	360$000
Carlos Ellena, machinista de 1ª	255$500
Francisco Dias de Oliveira Santos, machinista de 1ª	255$500
José Cotta Pereira, machinista de 1ª	255$500
João Diniz da Fonseca, machinista de 1ª	255$500
Leopoldo José Teixeira, machinista de 1ª	360$000
Mario Ferreira da Cunha, machinista de 1ª	255$500
Rufino Antonio Dias Braga, machinista de 1ª	255$500
Secundino Antonio de Abreu, machinista de 1ª	255$500
Gastão José da Silva, machinista de 1ª	255$500
Irineu de Mesquita, machinista de 1ª	255$500
Lindolpho Soares de Macedo, machinista de 1ª	255$500
Fernando Evangelista Teixeira Rios, machinista de 1ª	219$000
Alvaro Alves de Moura, machinista de 2ª	360$000
Eurico da Costa Nogueira, machinista de 2ª	255$500
Fredolino José Soares, machinista de 2ª	255$500
Gustavo Peres Bacboza, machinista de 2ª	255$500
João Ferreira Barbosa, machinista de 2ª	255$500
José Pereira Pires, machinista de 2ª	255$500
José Antonio Serdeiro, machinista de 2ª	182$500
João Pereira de Amorim, machinista de 2ª	255$500
João Alves dos Santos, machinista de 2ª	255$500
Manoel Guanabarino Ribeiro Sarmento, machinista de 2ª	255$500
Virgilio Antonio Fernandes, machinista de 1ª	255$500
Antenor Ferreira de Mello, machinista de 2ª	219$000
Augusto Martinho das Chagas, machinista de 1ª	255$500

Alfredo Gomes de Oliveira, machinista de 2ª	219$000
Diogo Martins, machinista de 2ª	255$500
Didimo Bastos de Souza, machinista de 2ª	146$000
Francisco da Silva, machinista de 4ª	255$500
Gabriel Cesario da Fonseca, machinista de 4ª	255$500
José Ferreira, machinista de 4ª	219$000
João Avelino da Costa, machinista de 2ª	219$000
Henrique Teixeira, machinista de 2ª	219$000
Antonio Eugenio de Macedo, machinista de 2ª	255$500
João Pinheiro, machinista de 2ª	182$500
Leonel Candido de Oliveira, machinista de 2ª	219$000
Nilo José Guimarães, machinista de 2ª	255$500
Quintino Antonio Lage, machinista de 2ª	255$500
Rodolpho de Carvalho Lima, machinista de 2ª	255$500
Targino Leite de Faria, machinista de 2ª	255$500
José João de Souza, machinista de 2ª	219$000
Sebastião Rodrigues da Cunha, machinista de 2ª	182$500
Antonio Carneiro da Silva, machinista de 2ª	219$000
Eugenio Alves Ferreira, machinista de 2ª	219$000
Manoel Pereira, machinista de 2ª	219$000
Manoel Ferreira Lopes, machinista de 2ª	255$500
João José da Silva, machinista de 2ª	255$500
Clementino de Paula, machinista de 2ª	219$000
Francisco de Almeida, machinista de 2ª	255$500
Modestino Rocha, machinista de 2ª	182$500
Hermano José Rodrigues, machinista de 2ª	255$500
Carlos Louvine Ennes, machinista de 2ª	219$000
Jacob Amancio de Andrade, machinista de 2ª	182$500
Antonio Corrêa Tavares, machinista de 2ª	255$500
Romualdo Ricardo de Aquino, machinista de 2ª	219$000
Antonio Martins Pinheiro, machinista de 2ª	255$500
Arlindo Pereira Leite, machinista de 3ª	219$000
Porfirio Costa, machinista de 3ª	219$000
Alvaro Bento da Silva, machinista de 3ª	182$500
Arthur de Andrade Siqueira, machinista de 3ª	255$500
Manoel Alves Gildes, machinista de 3ª	219$000
Aurelio Pires Fernandes, machinista de 3ª	182$500
Anacleto Francisco Rasga Junior, machinista de 3ª	182$500
Deolindo de Souza Pinto, machinista de 3ª	219$000
João Paulo Ribeiro, machinista de 3ª	182$500
Cesar de Almeida, machinista de 3ª	182$500
Oscar de Almeida, machinista de 3ª	219$000
Mario Pereira Nunes, machinista de 4ª	182$500
Joaquim Bento Pereira, machinista de 4ª	182$500
Eduardo da Costa e Silva, machinista de 4ª	219$000
Quirino Machado de Lima, machinista de 4ª	182$500
Virgilio Alves da Silva, machinista de 4ª	219$000
João Antonio Pacheco, machinista de 4ª	182$500
Manoel Ferreira Monteiro, machinista de 4ª	182$500
Manoel dos Santos, machinista de 4ª	182$500
Antenor Caldas, machinista de 4ª	182$500
Ernesto Ferreira Guimarães, encarregado de turma	255$500
Arthur Francisco de Assumpção, encarregado de turma	255$500
Firmino Corrêa, operario de 1ª	182$500
Augusto Gomes de Oliveira, encarregado de turma	657$000
João de Souza Amorim, operario de 2ª	146$000
Salvador de Oliveira, operario de 3ª	182$500
Pedro Felix da Silva, operario de 1ª	219$000
Justino da Motta Azevedo, operario de 2ª	219$000
Antonio da Cruz Pereira, operario de 3ª	182$500
Ataliba Ferreira dos Santos, operario de 3ª	511$000
Gustavo Adolpho de Oliveira, encarregado de turma	292$000
Feliciano Joaquim de Sant'Anna, operario de 1ª	146$000
Genaro Francisco da Fonseca, operario de 1ª	255$500
Manoel Alves dos Santos, operario de 2ª	146$000
Luiz Teixeira Barroso, operario de 2ª	146$000
Paulo dos Santos Silva, operario de 2ª	146$000
Salvador da Silva Costa, operario de 2ª	182$500
Felix Antonio de Senna, operario de 1ª	255$500
Emygdio José Barboza, operario de 1ª	255$500
José Joaquim Pereira, operario de 1ª	255$500
Raul Emerentino de Oliveira, operario de 1ª	182$500
Carlos Penha da Silva, operario de 2ª	182$500
Agenor José de Oliveira, operario de 2ª	146$000
Albano José Cardoso, operario de 3ª	182$500
Antonio Rezende Moreira, operario de 1ª	182$500
Aureliano Theophilo de Araujo, operario de 2ª	146$000
José Monteiro, feitor	219$000
Antonio Drummond, encarregado de turma	182$500
Gregorio Mariano, operario de 1ª	219$000
João Maria Gonçalves, encarregado de turma	219$000

Franklin Francisco de Paula, operario de 3ª	182$500
Jorge Raymundo de Lima, operario de 3ª	182$500
André de Seixas Lopes, encarregado de turma	219$000
Adolpho Belem, encarregado de turma	219$000
João Gonçalves, operario de 1ª	219$000
Asdrubal dos Santos Nora, operario de 4ª	146$000
José de Oliveira Bonaparte, guarda	182$500
Francisco dos Santos, foguista	182$500
João Pimenta, foguista	164$250
Tito Vieira da Silva, foguista	219$000
Caselo Manoel dos Santos, trabalhador	182$500
Gaspar Berg, operario de 3ª	182$500
Cyrillo Luiz de Siqueira, operario de 4ª	182$500
Fernando Antonio da Silva, encarregado de turma	328$500
Justiniano Carlos do Nascimento, encarregado de turma	255$500
Amadeu Chirello, operario de 1ª	255$500
Durval de Almeida, operario de 1ª	219$000
José do Amaral, operario de 2ª	182$500
Antonio Nogueira Junior, encarregado de turma	219$000
Vicente de Souza Freitas, operario de 3ª	182$500
	110:289$200

Departamento dos Correios e Telegraphos

Severino Henrique de Lucena Neiva, sub-director fiscal — Correios	[illegible]
Edgard Barbosa de Barros, sub-director contab. — Telegraphos	[illegible]
Bernardo Café Filho, Adm. — Correios do Ceará	[illegible]
Joaquim Nile Dias de Mattos, chefe de secção	[illegible]
Juvenal Nunes, chefe de secção	4:400$000
Luiz Pereira de Oliveira Filho, chefe de secção	3:000$000
Mamede Nogueira da Silva, chefe de secção	4:800$000
Gervasio de Castro e Silva, chefe de secção	3:000$000
Antonio da Rocha Barreto, chefe de secção	1:400$000
João Alcides da Gama, chefe de secção	3:600$000
Arthur Jader de Carvalho Neves, chefe de secção	5:200$000
Manoel Clementino de Albuquerque, chefe de secção	3:600$000
Raul Vieira Falcão, chefe de secção	2:200$000
Francisco Gervasio da Cunha Pernet, chefe de secção	1:400$000
Arthur Augusto do Nascimento, chefe de secção	1:400$000
Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, chefe de secção	1:1:400$000
Plinio de Carvalho Siqueira, chefe de secção	3:600$000
Frederico Alves de Oliveira, chefe de secção	3:600$000
José Edgard Sarzedas, chefe de secção	2:800$000
Octavio Lincoln dos Santos, chefe de secção	3:600$000
João Leite de Araujo Campos, chefe de secção	2:800$000
Evaristo David Pernetta, chefe de secção	6:000$000
Alfredo Souza Dias Negrão, chefe de secção	3:000$000
Antonio Olympio de Miranda, chefe de secção	3:600$000
João da Matta de Freitas Noronha, chefe de secção	2:200$000
Antonio Telles Villas Boas, chefe de secção	6:000$000
Carlos Pedro da Silva, chefe de secção	5:200$000
José Augusto Osorio, chefe de secção	1:400$000
Roberto Gomes Tarlé, chefe de secção	7:200$000
João Baptista de Almeida Feital, chefe de secção	1:1:400$000
Mario Duque Estrada de Barros, chefe de secção	7:200$000
Augusto Diogo Tavares, chefe de secção	1.200$000
Lafayette Cesar, chefe de secção	5:200$000
Regulo Ramalho, chefe de secção	4:800$000
João Avellino da Trindade, chefe de secção	2:800$000
Armando Duque Estrada de Barros, chefe de secção	4:800$000
Alberto Alvares Gomes Barroso, chefe de secção	1.200$000
Hortencia Guanabara, chefe de secção	4:800$000
Pedro Fabricio de Barros, chefe de secção	1:1:400$000
Antonio Felix Martins, chefe de secção	1:400$000
Reynaldo de Gusmão, chefe de secção	4:800$000
Raymundo Alves Pinto, chefe de secção	1:400$000
Antonio Cicero de Menezes, chefe de secção	1:200$000
Angelo dos Santos Belgard, 1º official	1:400$000
Francisco Celso de Farias, 1º official	1:400$000
Carlos Cals Oliveira, 1º official	1:800$000
Alfredo Nielson de Araujo Soares, 1º official	2:200$000
José Cesario Gitirana, 1º official	3:600$000
Nyceo Pinto Bandeira, 1º official	2:800$000
José Gabriel Marcondes Machado, 1º official	2:800$000
José Theophilo de Queiroz, 1º official	3:600$000
Manoel Januario da Silva Pinto, 1º official	8:800$000
João de Souza Reis, 1º official	2:400$000
Theotonio Pinheiro de Freitas, 1º official	1:400$000
Adeodato Pires, 1º official	3:600$000
José Emilio Horta Buzellin, 1º official	3:600$000
Raul Buarque de Gusmão, 1º official	4:800$000
Washington Reis, 1º official	1:400$000
Wenceslau Ferreira Vianna, 1º official	1:400$000
José Alves de Oliveira Filho, 1º official	1:400$000
Alberto Othelo Corrêa de Sá e Benevides, 1º official	1:400$000
Annibal Pinto, 1º official	1:800$000
Carlos Eduardo Tribullet, 1º official	1:400$000
Joaquim de Macedo Costa, 1º official	6:000$000
Henrique Baptista Mendes Salgado, 1º official	4:800$000
José Cotta, 1º official	6:000$000
Jacome Rossi, 1º official	4:000$000
Manoel Carneiro Gofredo Soares, 1º official	4:800$000
Manoel JoJsé Tinoco, 1º official	4:000$000
Pedro Paulo Autran, 1º official	4:000$000
Alvaro Osterberg Norat, 1º official	5:200$000
Bernardino Felice Tati, 1º official	6:000$000
Erico Riegel Barbosa Guimarães, 1º official	6:000$000
João da Silva Lopes, 1º official	6:000$000
Jorge Moreira Borges, 1º official	4:800$000
José Augusto Arruzaut de Mattos, 1º official	1.200$000

Miguel de Andrade e Silva, 1º official	480$000
Pedro Cesar Polary, 1º official	480$000
Pedro Ferreira Bandeira, 1º official	520$000
Raymundo de Faria Abreu, 1º official	480$000
Agenor de Mendonça, 1º official	320$000
Arthur Arieira, 1º official	320$000
Augusto da Silva Ribeiro, 1º official	320$000
Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta, 1º official	400$000
Mario Ferreira Pinto, 1º official	400$000
Francisco Ferreira da Fonseca, 1º official	400$000
Francisco Roberto Monteiro da Silva, 1º official	600$000
Henrique Livramento, 1º official	400$000
Ignacio Useda, 1º official	400$000
Jarbas Teixeira de Sousa, 1º official	400$000
Jeronymo de Figueiredo Casanova, 1º official	320$000
José Luis Macedo Cavalcanti Filho, 1º official	400$000
Oscar de Azamor Goulart, 1º official	480$000
Octavio Pedro Tavares, 1º official	480$000
Manoel dos Anjos Espocel, 1º official	320$000
José Bonifacio Serra Pinto, 2º official	220$000
José Alfredo de Oliveira, 2º official	200$000
Lamartine Silva, 2º official	196$000
Alfredo Hervey Montmorency, 2º official	360$000
Antonio dos Santos Filho, 2º official	360$000
José Alcebiades de O. Guimarães, 2º official	360$000
Ariosto Vieira Rodrigues, 2º official	440$000
Elmiro Pinto de Moraes, 2º official	360$000
João Albano da Silva, 2º official	280$000
Justino Carlos da Conceição, 2º official	360$000
Manoel Telles Rabello, 2º official	300$000
Josué Fortes, 2º official	320$000
Sebastião Duarte, 2º official	400$000
Edmundo Barreto de Almeida Albuquerque, 2º official	400$000
Alipio Bernardino dos Santos, 2º official	400$000
Annibal Ferreira de Mattos, 2º official	400$000
Augusto de Paula Bahia, 2º official	400$000
Epaminondas de Albuquerque, 2º official	400$000
Henrique Ferreira de Almeida, 2º official	400$000
Manoel Gomes Tarié, 2º official	400$000
Mario José Vieira, 2º official	400$000
Ruy Eduardo da Costa e Cunha, 2º official	400$000
Antonio Gonçalves de Carvalho, 2º official	320$000
Custodio de Mello Cheriff, 2º official	320$000
Luiz de Almeida Freitas, 2º official	320$000
Roberto de Oliveira Campos, 2º official	320$000
Ubaldino Maciel Soares, 2º official	320$000
Christovão Paulino da Silva Pires, 2º official	400$000
Augusto Cesar de Mariz Sarmento, 2º official	320$000
José Amaro Bittencourt Barbosa, 2º official	400$000
Luiz Paulo de Azevedo Costa, 2º official	320$000
Olympio Indio da Silva Pinto, 2º official	400$000
Olindo Amaral, 2º official	400$000
Alceste Sensburg Vieira de Lemos, 2º official	320$000
Paulo Affonso da Silva Alves, 2º official	320$000
Arthur de Macedo Cavalcante, 2º official	400$000
Francisco Rockert, 2º official	320$000
Luiz Carlos de Moura Junior, 2º official	400$000
Manoel Americo Pedreira, 3º official	240$000
Manoel Garcia dos Santos, 3º official	320$000
Aristides Joaquim do Silva, 3º official	320$000
Aristides Lopes Vieira, 3º official	240$000
Ernesto Eugenio de Castro, 3º official	320$000
Mario de Gusmão Horta, 3º official	320$000
Gabriel da Silva Jardim, 3º official	320$000
Jorge David Pereira, 3º official	320$000
Aquilino Henrique Ferreira, 3º official	320$000
Antonio Durão, 3º official	320$000
Euclydes Gomes de Saboya, auxiliar de 1ª classe	200$000
Alfredo Antonio de Moraes, auxiliar de 1ª classe	360$000
Antonio Gonçalves da Silva, auxiliar de 1ª classe	280$000
José Joaquim Pereira, auxiliar de 1ª classe	200$000
Octavio Guilherme de Moraes, auxiliar de 1ª classe	220$000
Alfredo Maia Bastos, auxiliar de 1ª classe	220$000
Antonio Theobaldo Mitraud, auxiliar de 1ª classe	720$000
Antonio Cyrino Rodrigues, auxiliar de 1ª classe	220$000
Antenor da Fonseca Silveira, auxiliar de 1ª classe	400$000
Armando José Leandro da Silva, auxiliar de 1ª classe	360$000
Arnaldo Lino de Andrade, auxiliar de 1ª classe	400$000
Augusto Antonio Gress, auxiliar de 1ª classe	360$000
José Alfredo de Mello, auxiliar de 1ª classe	320$000

Tito Cardoso, auxiliar de 1ª classe	320$000
Virgilio Hesegippo de Alcantara Castro, auxiliar de 1ª classe	214$200
Viriato José da Trindade, auxiliar de 1ª classe	400$000
Antonio Pires Ferreira, thesoureiro	200$000
Benedicto dos Passos, porteiro	200$000
Manoel Corrêa Pereira Netto, porteiro	300$000
Agostinho Martins de Oliveira Dias, ajudante deporteiro	180$000
Deoclecio Marcondes, agente	84$000
João Leite Araujo Campos, agente	280$000
Camillo de Mello, ajudante correio	220$000
Rubens Costa, ajudante correio	220$000
JJosé Augusto Carvalhal, ajudante correio	108$000
Herminio Francisco Lopes, ajudante correio	220$000
Manoel Irineu Fialo, carteiro de 1ª	300$000
Alfredo Americo Fonseca, carteiro de 1ª	300$000
Vicente Anastacio da Cruz, carteiro de 1ª	300$000
Elysio Ferreira Martins Ribeiro, carteiro da 1ª	300$000
José Thomé do Espirito Santo, carteiro de 1ª	240$000
João Machado Botelho Sobrinho, carteiro de 1ª	240$000
Manoel Soares Pinheiro, carteiro de 1ª	181$500
Mario Gomes de Figueiredo, carteiro de 1ª	300$000
Alfredo Gaspar Caldas, carteiro de 1ª	300$000
Elysio Candido de Almeida, carteiro de 1ª	180$000
Luiz Gonzaga Collares, carteiro de 1ª	220$000
Bernardino Gregorino, carteiro de 1ª	220$000
Americo Mariano, carteiro de 1ª	240$000
Joaquim Bruno, carteiro de 1ª	240$000
José Severo Gomes, carteiro de 1ª	220$000
José Rodrigues da Costa, carteiro 1ª	300$000
João Baptista de Miranda, carteiro de 1ª	220$000
Abelardo Barbosa, carteiro de 1ª	220$000
Francisco Corrêa, carteiro de 1ª	240$000
Ataliba dos Santos Freitas, carteiro de 1ª	300$000
João Pedro Pinto Coelho, carteiro de 1ª	300$000
Alfredo Gonçalves Pinto, carteiro de 1ª	720$000
Alvaro de Almeida Barbosa, carteiro de 1ª	360$000
Alypio Domingos Coelho, carteiro de 1ª	300$000
Antonio de Oliveira Macedo Braga, carteiro de 1ª	300$000
Arthur Francisco de Paula, carteiro de 1ª	360$000
Carlindo Maia da Silva Mattoso, carteiro de 1ª	300$000
Ernestino José Militão, carteiro de 1ª	600$000
Fernando Arthur Caldeira, carteiro de 1ª	300$000
Geraldino Octaviano Silveira, carteiro de 1ª	300$000
Gustavo Adolpho Vogel, carteiro de 1ª	300$000
João Climaco de Moraes, carteiro de 1ª	600$000
João da Cruz Gaspar, carteiro de 1ª	300$000
Joaquim José de Sant'Anna, carteiro de 1ª	300$000
Joaquim José de Silva, carteiro de 1ª	300$000
Joaquim de Oliveira Freitas, carteiro de 1ª	720$000
José de Oliveira Vasques Junior, carteiro de 1ª	300$000
José Serodio Côrte Real, carteiro de 1ª	300$000
Wenceslau Maximiano Silva, carteiro de 1ª	300$000
Oscar José de Almeida, carteiro de 1ª	360$000
Pedro Arthur dos Reis Junior, carteiro de 1ª	300$000
Raul Jarbas de Araujo, carteiro de 1ª	300$000
Raul Gastão da Silva, carteiro de 1ª	300$000
Theodoro Francisco de Paiva, carteiro de 1ª	360$000
Thiago Guedes da Silva, carteiro de 1ª	300$000
Alexandre Ignacio Moreira Junior, carteiro de 1ª	300$000
Antonio Alves dos Santos Silva, carteiro de 1ª	300$000
Arthur Martins da Piedade Junior, carteiro de 1ª	300$000
Carlos Trajano de Oliveira, carteiro de 1ª	240$000
Eugenio Marques Dias, carteiro de 1ª	294$000
João Marques Monteiro, carteiro de 1ª	600$000
José de Paula Freire, carteiro de 1ª	240$000
Mario dos Santos, carteiro de 1ª	240$000
Maximiliano Souza Nogueira, carteiro de 1ª	300$000
Eduardo Esteves da Silva, carteiro de 2ª	310$000
Elpidio Americo de Siqueira, carteiro de 2ª	90$000
Eugenio Carlos Ferreira, carteiro de 2ª	180$000
Clementino Joaquim Dias, carteiro de 2ª	220$000
Antonio Marques Dias, carteiro de 2ª	310$000
José Pereira Dias, carteiro de 2ª	220$000
Luiz França Ferreira, carteiro de 2ª	240$000
Paulo Elias Meziath, carteiro de 2ª	200$000
Claudio Oliveira da Silva, continuo	300$000
Francisco Constancio de Mendonça, continuo	240$000
José Affonso Pinto de Araujo, continuo	240$000
Thomaz de Aquino, servente de 1ª	276$000
Ataliba Antonio Barbosa, chefe	420$000

Eugenio de Oliveira Torres, mestre	360$000
Affonso Furtado de Faria, operario de 1ª	360$000
Annibal Henrique Vianna, operario de 1ª	360$000
José Ramos de Paiva Junior, operario de 1ª	360$000
Salustiano José da Silva, operario de 1ª	360$000
Manoel de Moura Pereira, operario de 1ª	300$000
Eugenio Pinto de Magalhães, operario de 1ª	360$000
Elesbão de Castro Velloso, inspector-chefe	1:200$000
Amaro Baptista, inspector-chefe	1:200$000
Francisco do Nascimento Barbosa, inspector de 1ª classe	1:920$000
Francisco José Xavier Junior, inspector de 1ª classe	960$000
Henrique de Miranda Sá, inspector de 1ª classe	600$000
João Pompeu de Souza Magalhães, inspector de 1ª classe	720$000
Armando de Almeida Couto, inspector de 1ª classe	852$000
Julio Kalkmann Junior, inspector de 2ª classe	600$000
Libindo Ferraz, inspector de 2ª classe	600$000
Angelo José Alves, inspector de 2ª classe	600$000
Francisco da Silva Reis, inspector de 3ª classe	270$000
Asterio de Mello, inspector de 3ª classe	270$000
João Alfredo Delduque, inspector de 3ª classe	400$000
Antonio de Senna Andrade, inspector de 3ª classe	600$000
Chrisolito Castro Chaves, inspector de 3ª classe	480$000
João Damasceno Monte, mestre de linhas	800$000
Oliveiros José Maranhão, mestre de linhas	220$000
Felippe Pessoa Dias, mestre de linhas	270$000
Estanislau da Veiga Ornellas, mestre de linhas	220$000
Salvador da Silva Gama, mestre de linhas	270$000
Arthur Antunes Quintatnilha, mestre de linhas	270$000
Deoclecio Ripper, mestre de linhas	400$000
Arthur Pereira Moura, mestre de linhas	270$000
João Alves Nascimento Passos, mestre de linhas	400$000
Edmundo de Jesus Pacheco, mestre de linhas	220$000
Boaventura Dornellas Sobrinho, mestre de linhas	220$000
Eloy Gomes dos Santos, mestre de linhas	270$000
Joaquim Nunes, mestre de linhas	270$000
Gorgonio da Rocha Cordeiro, mestre de linhas	220$000
Mario Lagden, mestre de linhas	400$000
Jorge Sebastião Esteves de Araujo, mestre de linhas	488$000
Raul Freitas Brandão, mestre de linhas	488$000
Adolpho Baptista de Figueiredo, mestre de linhas	270$000
Francisco Lopes, mestre de linhas	144$000
Emygdio Aragão, guarda-fios de 1ª classe	270$000
Marcellino de Souza Mendonça, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Affonso Lobão Catanhede, guarda-fios de 1ª classe	220$000
José Ferreira Pimentel, guarda-fios de 1ª classe	440$000
Manoel Malvino do Rego Lima, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Manoel dos Santos, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Eduardo Aureliano de Vasconcellos, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Benvindo Alves de Souza, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Modesto Baptista da Cruz, guarda-fios de 1ª classe	540$000
Estevam da Silva Lopes, guarda-fios de 1ª classe	220$000
José Rodrigues dos Santos, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Ricardo José Gonçalves, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Paulino Oliveira Guedes, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Joaquim Pedro dos Santos, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Manoel Vieira de Novaes, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Benedicto José da Silva, guarda-fios de 1ª classe	220$000
João Octalio Cadaval, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Nominato Pereira de Vasconcellos, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Frederico Francisco Coelho, guarda-fios de 1ª classe	270$000
Manoel Garcia dos Santos, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Pedro Severino Antonio Fernandes, guarda-fios de 1ª classe	220$000
Thomaz José da Costa, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Marcionillo Corrêa, guarda-fios de 2ª classe	220$000
José Landim, guarda-fios de 2ª classe	220$000
José Corrêa de Sá, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Jacob Baring, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Domingos José de Souza, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Francisco Xavier Santos Pacheco Junior, guarda-fios de 2ª classe	220$000
José Gregorio da Rosa, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Henrique Stanke, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Jovino Euzebio Pacheco, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Francelino Alberto da Silva, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Pedro Gomes de Oliveira, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Antonio de Castro Moreira, guarda-fios de 2ª classe	440$000
Geraldino Baptista Soares, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Randolpho Montenegro, guarda-fios de 2ª classe	948$000
Estanislau de Andrade, guarda-fios de 2ª classe	230$000
Luiz Rodrigues Cordeiro, guarda-fios de 2ª classe	220$000
Adelino Nascimento, guarda-fios de 2ª classe	804$000
Severino Salomão Nicodemus, guarda-fios de 2ª classe	220$000

Isidro Martins de Oliveira	220$000
Nicolau Tolentino	220$000
Geraldo de Barros	240$000
José Ignacio	240$000
Pedro de Cerqueira Paz, guarda-fios diarista	182$400
Manoel Th	365$000
Leandro	248$000
Lucas	217$200
Manoel	218$200
Joaquim	248$000
José Paulo	217$000
Ludgero	240$000
Luiz	240$000
José	304$000
Quirino	304$000
Pedro	213$400
José	438$000
Theotonio	438$000
João	310$000
Fernando	210$000
Eduardo	244$000
Pedro Leão de Campos, telegraphista-chefe	1:440$000
João	600$000
Odilon	600$000
José	480$000
Antenor	600$000
Augusto	1:200$000
Oscar	600$000
Pedro	400$000
Manoel	960$000
João	480$000
Rodrigo	1:200$000
Manoel	600$000
Livino	480$000
Pedro	480$000
Alvaro	600$000
Raul	1.440$000
José Claro	480$000
Hugo	600$000
José	600$000
Rodolpho	1:200$000
José	1:200$000
Americo	480$000
Hector	480$000
Augusto	480$000
Herculano	1:200$000
Manoel	960$000
Carlos	600$000
José Manoel de Lima Junior, telegraphista de 1ª classe	1:200$000
João Gomes dos Santos, telegraphista de 1ª classe	1:200$000
Saturnino da Costa Campinas, telegraphista de 1ª classe	600$000
Adrião Corrêa	600$000
Antenor Soares, telegraphista de 1ª classe	600$000
Paulino Godolphim Bandeira, telegraphista de 1ª classe	600$000
Arthur Gordilho Cunha, telegraphista de 1ª classe	720$000
Hieronides Taciano Bellez, telegraphista de 1ª classe	1:200$000
Caetano Brandão Souza Junior, telegraphista de 1ª classe	480$000
Nestor Serapião Serra, telegraphista de 1ª classe	480$000
Oscar Christiano de Oliveira, telegraphista de 1ª classe	480$000
Eugenio da Silva Lordello, telegraphista de 1ª classe	1:200$000
Hildefonso de Albuquerque Silva Souto, telegraphista de 1ª classe	480$000
Abilio Britto, telegraphista de 1ª classe	600$000
Francisco de Paula Martins, telegraphista de 1ª classe	600$000
Candido Lopes Villas Boas, telegraphista de 1ª classe	600$000
Arthur Mendes Nogueira, telegraphista de 1ª classe	600$000
Frederico Motta, telegraphista de 2ª classe	400$000
Tancredo de Araujo Moraes, telegraphista de 2ª classe	480$000
José Eduardo Tavares da Silva, telegraphista de 2ª classe	480$000
Augusto da Costa Nobrega, telegraphista de 2ª classe	480$000
Ulysses Pereira do Lago, telegraphista de 2ª classe	480$000
Bertino Gonçalves Ferreira, telegraphista de 2ª classe	480$000
Frederico Marques dos Reis, telegraphista de 2ª classe	480$000
João Pinto de Abreu, telegraphista de 2ª classe	480$000
Antonio Bandeira de Mello, telegraphista de 2ª classe	480$000
Claudio Pereira da Cunha, telegraphista de 2ª classe	480$000
José de Araujo Lima, telegraphista de 2ª classe	480$000
José Fernandes Veiga, telegraphista de 2ª classe	480$000
Benedicto Marques Nobre Formiga, telegraphista de 2ª classe	480$000
Antonio Moura Mascarenhas, telegraphista de 2ª classe	480$000
Edmundo de Albuquerque Ribeiro da Silva, telegraphista de 2ª classe	480$000

Americo Pinto Leitão, telegraphista de 2ª classe	1800$000
Braulio Leite, telegraphista de 2ª classe	480$000
Oscar da Silva Lisbôa, telegraphista de 2ª classe	480$000
Durval Luiz Machado, telegraphista de 2ª classe	480$000
Alberto Magno Freitas, telegraphista de 2ª classe	480$000
José Francisco Costa, telegraphista de 2ª classe	480$000
Fernando Botelho Seixas, telegraphista de 2ª classe	480$000
Benedicto Jansen Serra Lima Pereira, telegraphista de 2ª classe	480$000
Antonio Victorino Brandão, teelgraphista de 2ª classe	400$000
Artulpho Alves Peixoto, telegraphista de 2ª classe	480$000
Manoel Joaquim Marques, telegraphista de 2ª classe	400$000
Luiz José Barros Leite, telegraphista de 2ª classe	480$000
Ernesto Adhemar de Souza, telegraphista de 2ª classe	480$000
Octaviano Pereira de Macedo, telegraphista de 2ª classe	480$000
Alvaro José Gomes Porto Alegre, telegraphista de 2ª classe	480$000
Marcos Azambuja, telegraphista de 2ª classe	480$000
Alfredo Paiva, telegraphista de 2ª classe	960$000
Casemiro Caetano da Cunha, telegraphista de 2ª classe	480$000
Odalgiro Rodrigues de Faria, telegraphista de 2ª classe	480$000
Francisco Pinheiro Fernandes, telegraphista de 2ª classe	400$000
Graccho Mario Lacerda Freire, telegraphista de 2ª classe	480$000
Joaquim Januario Rebello Mattos, telegraphista de 2ª classe	480$000
Alipio Rodrigues Moreira, telegraphista de 2ª classe	480$000
José Diniz Moreira Duarte, telegraphista de 2ª classe	480$000
José Feliciano Gouvêa, telegraphista de 2ª classe	400$000
Alvaro Fernandes Ayres da Silva, telegraphista de 2ª classe	480$000
Carlos de Azevedo Thompson Junior, telegraphista de 2ª classe	960$000
Henrique Ribeiro, telegraphista de 2ª classe	480$000
Antonio Domingos Mesquita Pereira, telegraphista de 2ª classe	480$000
Alfredo Presciliano Cajado, telegraphista de 2ª classe	480$000
Manoel Cardoso dos Santos, telegraphista de 2ª classe	480$000
Antonio Nogueira da Silva, telegraphista de 2ª classe	480$000
Oscar Augusto Curado Fleury, telegraphista de 2ª classe	480$000
João do Lago Monteiro, telegraphista de 1ª classe	480$000
José Barreto Ayres, telegraphista de 3ª classe	337$600
Theodulpho Ribeiro Pinto Bandeira, telegraphista de 3ª classe	303$900
Antonio Galdino de Lima Botelho, telegraphista de 3ª classe	480$000
Lydia Barbosa Chaves, telegraphista de 3ª classe	400$000
Balduino de Oliveira Curchatuz, telegraphista de 3ª classe	433$200
Olympia Santiago, telegraphista de 3ª classe	400$000
Maria José Vasconcellos Nogueira, telegraphista de 3ª classe	400$000
Getulio Fernandes Ferreira Filho, telegraphista de 3ª classe	371$600
Antonio Lopes Filho, telegraphista de 3ª classe	400$000
João de Souza Motta Junior, telegraphista de 3ª classe	495$600
Joaquim Ferreira Ramos, telegraphista de 3ª classe	480$000
Pedro Felismino Pereira, telegraphista de 4ª classe	182$500
Assuero José Gomes Carvalho, telegraphista de 4ª classe	182$500
Pia de Luna Freire, telegraphista de 4ª classe	182$500
Quirino Fernandes, telegraphista de 4ª classe	305$000
Antonio Carlos de Almeida, telegraphista de 4ª classe	300$000
Antonio José Sampaio, telegraphista de 4ª classe	366$000
Hilarião Pacheco de Mello, telegraphista de 4ª classe	378$000
João de Souza Bernardes, telegraphista de 5ª classe	229$200
Domingos da Silva Coelho, telegraphista de 5ª classe	304$000
Ambrosio Pereira da Silva, mensageiro	366$000
Jacintho Corrêa de Araujo, mensageiro	304$000
Joaquim Luciano da Costa, mensageiro	182$500
Satyro Chrysostomo Daniel, mensageiro	180$000
Pedro José Fagundes, mensageiro	180$000
Felisberto José da Silva, mensageiro	180$000
Casemiro Cardoso de Menezes, mensageiro	304$000
Augusto Rodrigues da Silva, mensageiro	300$000
Appolinario Pavão, mensageiro	480$000
Camillo Barcellos, mensageiro	300$000
Maximiliano Appolinario Oliveira, mensageiro	300$000
Alfredo Silva, mensageiro	365$000
Aristides Pinto Magalhães, mensageiro	365$000
Ramiro Ribeiro de Siqueira, mensageiro	365$000
Deocleciano Calvet Pedroso, mensageiro	365$000
Nestor de Oliveira, mensageiro	365$000
Ludgero José Barbosa, estafeta de 1ª	480$000
Joaquim de Moura Gondim, estafeta de 1ª	300$000
João José Saldanha, estafeta de 1ª	240$000
Antonio Simões, estafeta de 1ª	600$000
João Baptista Firmo de Souza, estafeta de 1ª	240$000
Irineu Fernandes da Silva, estafeta de 1ª	300$000
Joaquim José de Mattos, estafeta de 1ª	240$000
Ricardo Gomes dos Santos, estafeta de 1ª	240$000
Ramiro dos Santos, estafeta de 1ª	240$000
Candido Eugenio de Freitas, estafeta de 1ª	240$000

Gustavo Pinheiro da Cunha, estafeta de 1ª	240$000
Joaquim Elias Valle, estafeta de 1ª	240$000
Edmundo Ferreira, estafeta de 1ª	300$000
Alexandre José dos Santos, estafeta de 1ª	300$000
Candido Bernardino Esteves, estafeta de 1ª	300$000
José Ferreira Sophia, estafeta de 1ª	300$000
José Pinto Brandão, estafeta de 1ª	600$000
Plinio Alvaro da Rocha Bello, estafeta de 1ª	300$000
Franklin JoJsé de Moraes, estafeta de 1ª	300$000
Luiz Martins de Araujo, estafeta de 1ª	240$000
José Ferreira Vianna, estafeta de 2ª	365$000
Francisco da Costa Lima, estafeta de 2ª	365$000
Adolfo Martinez, estafeta de 2ª	365$000
Antonio Pimenta, vigia de 1ª	200$000
Manoel Gonçlaves Lopes, vigia de 1ª	220$000
Mario Gonçalves Lopes, vigia de 2ª	220$000
Antonio de Abreu Ferreira, 1º official	400$000
João Diogo Paes Leme, 1º official	320$000
Mario Aragonez de Faria, estafeta de 1ª	240$000
Oscar Candido de Azevedo, carteiro de 1ª	365$000
	203:216$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
	VERBA 1		
	Secretaria de Estado		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		36:000$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		15:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações, sendo 100:000$000 para restauração dos livros e documentos da Bibliotheca e Archivo		110:000$000
			161:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
4	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		30:000$000
5	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		15:000$000
			45:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
6	Illuminação, força motriz e gaz		25:000$000
7	Telephones, telegrammas e portes de Correio		15:000$000
8	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		18:000$000
9	Assignatura de revistas e jornaes		6:000$000
10	Despesas meudas e de prompto pagamento		12:000$000
11	Publicação e obras a serem feitas obrigatoriamente na Imprensa Nacional		50:000$000
			126:000$000
	Total		332:000$000
	Inspectoria Federal das Estradas		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
12	Mobiliarios e moveis diversos		30:000$000
13	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		60:000$000
14	Melhoramentos e aperfeiçoamento das installações		35:000$000
15	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, encadernações e impressão de mappas, e do plano geral de viação — Vetado 60:000$000		160:000$000
			305:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
16	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		20:000$000
17	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		5:000$000
18	Combustival e lubrificantes		40:000$000
			45:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
19	Illuminação, força motriz e gaz		8:000$000
20	Telephones, telegrammas e portes de Correio		5:000$000
21	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		14:000$000
22	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		2:000$000
23	Alugueis de casas, arrendamento de terrenos e fóros, e seguros		142:000$000
24	Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive reparos e conservação do automovel da Inspectoria		14:400$000
			180:400$000
	Total		530:400$000
	Departamento Nacional de Portos e Navegação		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
25	Mobiliarios e moveis diversos		28:800$000
26	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos de engenharia e outros, machinas de escrever e de calculo, ferramentas, utensilios e elevadores		300:000$000
27	Aviões, locomotivas, embarcações e quaesquer outras viaturas (dragas, batelões, etc.) — Vetado 5.300:000$000		8.800:000$000
28	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações		30:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		9.158:800$000
29	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos — Vetado 30:000$000		180:000$000
30	Materias primas, productos acabados ou meio-acabados para as officinas e outros usos — Vetado 60:000$000		200:000$000
31	Combustivel e lubrificantes		240:000$000
32	Fardamentos		35:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		655:000$000
33	Illuminação, força motriz e gaz		50:000$000
34	Telephones, telegrammas e portes do correio		50:000$000
35	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo — Vetado 20:000$000		20:000$000 120:000$000
36	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagem, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		70:000$000
37	Alugueis de casas, arrendamento de terrenos e fóros, e seguros		70:000$000
38	Ligeiros reparos nos edificios, concertos e conservação em geral		50:000$000
39	Assignaturas de revistas e jornaes (inclusive publicação de editaes)		80:000$000
40	Despesas miudas e de prompto pagamento, sendo 40:000$000 para despesas diversas do Porto de Natal em exploração		510:000$000
	Total		10.323:800$000
	Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
41	Mobiliarios e moveis diversos		30:000$000
42	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, materiaes de poços, de hydrometria, de piscicultura, de "serviços complementares"		450:000$000
43	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		20:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		500:000$000
44	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		100:000$000
45	Combustivel e lubrificantes, explosivos, inclusive conservação de machinas		1.930:000$000
			2.030:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
46	Illuminação, força motriz e gaz		10:000$000
47	Telephones, telegrammas e portes de Correio		3:000$000
48	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		27:000$000
49	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagem, acondicionamentos, carretos, fretes e transportes		700:000$000
50	Alugueis de casas, arrendamento de terrenos e foros, e seguros		150:000$000
51	Assignatura de revistas e jornaes, inclusive impressão de publicações, memorias, boletins, relatorios e mappas		20:000$000
52	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive ligeiros reparos de edificios, conservação e installação, e remessa de numerario		260:000$000
			1.180:000$000
	Total de Material		3.710:000$000
	IV — OBRAS E SERVIÇOS NOVOS E EM PROSEGUIMENTO		
	Para applicação, de accordo com o § 2º do art. 5º do decreto n. 170, de 7-1-930:		
53	*a*) Para regularização e derivação de rios (art. 5º, n. I) nas seguintes bacias ou systemas hydrographicos: I — Systema do Jaguaribe, no Estado do Ceará; II — Systema do Alto Piranhas, no Estado da Parahyba; III — Systema do Baixo Piranhas e Guapody, no Estado do Rio Grande do Norte; IV — Systema do Acarahú, no Estado do Ceará — 50 % — Vetado 5.735.099$900		27.078:042$600
	b) Para regularização e derivação do rio São Francisco (art. 1) nos Estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas e Sergipe — 15 % — Vetado 1.735.529$800		8.123:412$700
	c) Para obras e serviços considerados do n. I do art. 5º, dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagôas, Pernambuco e Piauhy—15 %—Vetado 1.735:529$800		8.123:412$700
	d) Para obras e serviços considerados no n. 6 do art. 5º principalmente para construcção e conservação das linhas tronco de viação rodoviaria, previstas no art. 14 do Regulamento approvado pelo decreto n. 19.726, de 20 de fevereiro de 1931, nellas incluindo o prolongamento até Petrolina, no Estado de Pernambuco — 10 % — Vetado 1.157:019$900		5.415:608$500
	e) Para as obras e serviços de cooperação considerados nos artigos 7, 8 e 9 seguintes: § 3º — Nas obras e serviços referidos nas letras *a*, *b* e *c* do paragrapho anterior, consideram-se incluidas as rodovias de accesso ás mesmas obras e serviços — 10 % — Vetado 1.157:019$900		5.415:608$500
			54.156:085$000
	V — OBRAS DE EMERGENCIA E SERVIÇOS DE ASSISTENCI		
54	A ser depositada em caixa especial na forma do § 1º, do art. 177, da Constituição — Vetado 5.147:053$000		22.240:215$000
			76.396:300$000
	Total		80.106:300$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Departamento de Aeronautica Civil		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
	Mobiliarios e moveis diversos (abrigos meteorologicos)		8:640$000
55	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios (machinas de escrever, calcular e imprimir; utensilios para serviços de mecanico e		
56	electricista)		110:000$000
	Aviões, locomotivas, embarcações e quaesquer viaturas (bicycleta)		1:000$000
	Melhoramento e aperfeiçoamento das installações		18:000$000
57	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações		5:000$000
58			
59			142:640$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
60	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos, (obras de typo ou lythographia, material para impressão de publicações) — Vetado 15:000$000		110:000$000
61	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para usos diversos (ferragens, tintas, vidros, vernizes, madeiras, colla, lixa, ferro-silicio, celluloide, baloneles de borracha, lanternetas especiaes para sondagens, etc.) — Vetado 20:000$000		70:000$000
62	Combustivel e lubrificante (oleo, graxa, vela, agua-raz, alcool)		3:500$000
63	Vestuario e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos (bandeiras, panno para papagaio)		4:000$000
64	Medicamentos e drogas (soda caustica e productos para photographia)		6:000$000
65	Material electrico		20:000$000
			213:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
66	Illuminação, força motriz e gaz		18:000$000
67	Telephone, telegrammas e portes do correio		50:000$000
68	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpesa e desinfectação, taxas de esgoto e de lixo		4:000$000
69	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		11:000$000
70	Alugueis de casa, arrendamento de terrenos e foros e seguros		25:000$000
71	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		42:000$000
72	Despesas judiciaes (escripturas de doação)		500$000
73	Assignaturas de revistas e jornaes		16:000$000
74	Despesas miudas e de prompto pagamento		6:000$000
			172:500$000
	Total		528:640$000
	Inspectoria Geral de Illuminação		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
75	Mobiliario e moveis diversos		1:440$000
76	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		12:000$000
77	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		1:000$000
			14:440$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
78	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		9:600$000
79	Combustivel e lubrificantes (materiaes para automoveis)		12:000$000
80	Medicamentos e drogas (e outros materiaes para o laboratorio)		2:400$000
			24:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
81	Ligeiros reparos nos edificios, concertos e conservação em geral		3:200$000
82	Assignaturas de revistas e jornaes		200$000
83	Despesas miudas de pequeno vulto		2:880$000
			5:280$000
	Total		43:720$000
	Total Geral de "Material"		15.468:560$000
	Total de "Obras Contra as Seccas"		76.396:300$000
	TOTAL DA VERBA		91.864:860$000
	VERBA 2ª		
	Estrada de Ferro Central do Brasil		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Immoveis: acquisições, ampliações e reconstrucções		10:000$000
2	Mobiliarios e moveis diversos		40:000$000
3	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentaes e utensilios		2.000:000$000
4	Aviões, locomotivas, embarcações e quaesquer viaturas (material rodante e de tracção) — Vetado 4.000:000$000		9.000:000$000
5	Melhoramentos e aperfeiçoamentos das installações (trilhos e accessorios; dormentes; reconstrucções e reforço de pontes metallicas) — Vetado 1.000:000$000		9.000:000$000
6	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		8.000$000
			20.088:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
7	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		250:000$000
8	Materias primas, productos acabados, ou meio acabados para as officinas e outros usos — Vetado 3.000:000$000		20.000:000$000
9	Combustivel e lubrificantes — Vetado 5.0		60.000:000$000
10	Vestuarios e artigos de roupparia, fa		400:000$000
11	Medicamentos e drog — Vetado		80:000$000
			80.730:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
12	Illuminação, força motriz e gaz — Vetado 1.15		6.150:000$000
13	Telephones, telegrammas e portes de Correio		30:000$000
14	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpesa e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo — Vetado 50:000$000		250:000$000
15	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, carretos, fretes e transportes — Vetado 50:000$000		250:000$000
16	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros, e seguros		60:000$000
17	Alugueis de machinas		300:000$000
18	Assignaturas de revistas e jornaes		9:000$000
19	Despesas miudas e de prompto pagamento		160:000$000
			7.209:000$000
	Total de Material		108.027:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª		
	Departamento dos Correios e Telegraphos		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
	Mobiliarios e moveis diversos		350:000$000
1	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		5.200:000$000
2	Aviões, locomotivas, embarcações e quaesquer viaturas		300:000$000
3	Melhoramento e aperfeiçoamento das installações		200:000$000
4	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações		10:000$000
5			6.060:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
	Artigos de expediente e de desenho; livros de escripturação e impressos		700:000$000
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e		4.650:000$000
7	outros usos — Vetado 2.150:000$000		1.000:000$000
	Combustivel e lubrificantes — Vetado 300:000$000		
8	Vestuarios e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos — Vetado		900:000$000
9	300:000$000		20:000$000
10	Medicamentos e drogas para o serviço medico do Departamento		7.270:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
11	Illuminação, força motriz e gaz — Vetado 100:000$000		1.600:000$000
12	Telephones, telegrammas e portes de Correio		25:000$000
13	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto, e de		
	lixo — Vetado 160:000$000		360:000$000
14	Estivas, capatazias, armazenagem, emballagem, acondicionamento, carretos, fretes		
	e transportes — Vetado 200:000$000		900:000$000
15	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e fóros e seguros		2.300:000$000
16	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral		1.000:000$000
17	Assignatura de revistas e jornaes		22:000$000
18	Despesas meudas e de prompto pagamento		416:000$000
			6.623:000$000
	Total de Material		19.953:000$000
	VERBA 4ª		
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		28:800$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios, inclusive		
	postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas		200:000$000
3	Aviões, locomotivas, embarcações e quaesquer viaturas: acquisição e reparação		
	de material rodante e de tracção		250:000$000
4	Melhoramentos e aperfeiçoamentos das installações (inclusive trilhos, accesso-		
	rios, dormentes, reconstrucção e reforço de obras de arte)		1.100:000$000
			1.578:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZ	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		100:000$000
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		3.100:000$000
7	Combustivel e lubrificantes		4.100:000$000
8	Vestuarios e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos		60:000$000
9	Medicamentos e drogas; postos medicos e hospitaes		30:000$000
			7.390:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
10	Illuminação, força motriz e gaz		200:000$000
11	Telephones, telegrammas e portes de Correio		10:000$000
12	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpesa e desinfecção, taxas de esgoto e e de lixo		60:000$000
13	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamentos, carretos, fretes e transportes		50:000$000
14	Despesas meudas e de prompto pagamento		50:000$000
			370:000$000
	Material		9.338:800$000
	VERBA 5		
	Rêde de Viação Cearense		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliario e moveis diversos		14:400$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios, inclusive postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas		630:000$000
3	Melhoramentos e aperfeiçoamentos das installações: trilhos e accessorios, dormentes e superstructuras metallicas para pontes		700:000$000
4	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações		10:000$000
			1.354:400$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		60:000$000
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados, para as officinas e outros usos — Vetado 100:000$000		800:000$000
7	Combustivel e lubrificantes (inclusive qualquer material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos) — Vetado 179:000$000		1.670:000$000
8	Vestuarios e artigos de rouparia, tecidos e artefactos de tecidos		20:000$000
9	Medicamentos e drogas		10:000$000
			2.569:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
10	Illuminação, força motriz e gaz		40:000$000
11	Telephones, telegrammas e portes de Correio		5:000$000
12	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpesa e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo.		30:000$000
13	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		70:000$000
14	Alugueis de casas, arrendamento de terrenos e fóros, e seguros		10:000$000
15	Despesas meudas e de prompto pagamento		12:800$000
			167:800$000
	Total de Material		4.091:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6ª		
	Estrada de Ferro São Luiz a Therezina		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		5:600$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios, inclusive postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas		20:000$000
3	Aviões, locomotivas, embarcações e quaesquer viaturas		300:000$000
4	Melhoramentos e aperfeiçoamento das installações, inclusive trilhos e accessorios, dormentes, superstructuras, accessorios e sobresalentes para material rodante e de tracção		281:000$000
			604:600$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		20:000$000
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		200:000$000
7	Combustivel e lubrificantes (e qualquer material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos)		250:000$000
			470:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
8	Illuminação, forças motriz e gaz		5:000$000
9	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		16:000$000
10	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		12:000$000
11	Alugueis de casas, arrendamento de terrenos e foros, e seguros		8:000$000
12	Despesas meudas e de prompto pagamento		4:800$000
			45:800$000
	Total		1.120:400$000
	VERBA 7ª		
	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		2:160$000
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios (inclusive postes e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante)		80.000$000
3	Aviões, locomotivas, tractores, embarcações e quaesquer viaturas (inclusive chassis e truques para carros e vagões)		275:000$000
4	Melhoramentos e aperfeiçoamento das installações (inclusive dormentes, trilhos e accessorios)		165:000$000
			532:160$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		20:000$000
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		110:000$000
7	Combustivel e lubrificantes		180:000$000
			310:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
8	Illuminação, força motriz e gaz		12:000$000
9	Telephones, telegrammas e portes do correio		1 000$000
10	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo e despesas de prompto pagamento		10 000$000
11	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		5:000$000
			28:000$000
	Total		870:160$000

VERBA 8ª

Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina

	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		1:440$000
2	Machinas motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		20:000$000
3	Aviões locomotivas, tractores, embarcações e quaesquer viaturas		150:000$000
4	Melhoramentos e apparelhamento das installações (inclusive trilhos e accessorios, dormentes, accessorios e sobresalentes para material rodante e de tracção)		20:000$000
			191:440$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		5:000$000
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		71:000$000
7	Combustivel e lubrificantes (e qualquer material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos)		50:000$000
			126:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
8	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		2:000$000
9	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagem, acondicionamento, caretos, fretes e transportes		9:000$000
			11:000$000
	Total		328:440$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FOLHA	VARIAVEL
	VERBA 9ª		
	Estrada de Ferro Central do Piauhy		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobilias e moveis diversos		[illegible]
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios (inclusive postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas)		[illegible]
3	Aviões, locomotivas, tractores, embarcações e quaesquer viaturas		[illegible]
4	Melhoramentos e aperfeiçoamento das installações (inclusive dormentes, trilhos e accessorios e apparelhos de mudança de via)		[illegible]
			819:6000000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		[illegible]
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos, inclusive para o serviço de coodernação rodo-ferroviario		[illegible]
7	Combustivel e lubrificantes (inclusive qualquer material para limpeza e conservação de machinas e apparelho)		[illegible]
			285:0000000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
8	Illuminação, força motriz e gaz		[illegible]
9	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		[illegible]
10	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		[illegible]
			27:0000000
	Total		631:0000:00
	VERBA 10ª		
	Estrada de Ferro de Goyaz		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e moveis diversos		[illegible]
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios (inclusive postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, sobressalentes e accessorios para locomotivas e para material rodante e uma linotypo para officinas typographicas)		[illegible]
3	Aviões, locomotivas, tractores, embarcações e quaesquer viaturas		[illegible]
4	Melhoramentos e aperfeiçoamento das installações (inclusive trilhos, dormentes e accessorios)		[illegible]
			[illegible]

Numero da ordem da consignação	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		20:000$000
6	Materias primas, productos acabados ou meio acabados, para as officinas e outros usos		300:000$000
7	Combustivel e lubrificantes (inclusive qualquer material para limpeza e conservação de locomotivas, machinas e apparelhos)		400:000$000
			730:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
8	Illuminação, força motriz e gaz		24:820$000
9	Telephones, telegrammas e portes do correio		180$000
10	Agua, asseio e hygiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e de lixo		12:000$000
11	Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		34:000$000
12	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:800$000
			75:800$000
	Total		1.943:000$000
	VERBA 11ª		
	Estradas de Rodagens Federaes		
	Commissão de Estradas de Rodagem Federaes (instrucções de 24-12-32)		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Para os serviços da Administração Central, almoxarifado, officinas, e das estradas de rodagem Rio-São Paulo, Rio-Petropolis, Estrella, Itaipava-Therezopolis e União e Industria		7.100:000$000
			7.100:000$000
	VERBA 12ª		
	Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliario e moveis diversos		9:000$000
2	Instrumentos de engenharia e outros, machinas de escrever e de calcular, motores, ferramentas e utensilios		60:000$000
			69:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		70:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		160:000$000
5	Medicamentos e drogas para o serviço medico da Directoria		10:000$000
			240:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
6	Illuminação, força motriz e gaz		6:300$000
7	Telephones		1:300$000
8	Asseio e hygiene, artigos para limpesa e desinfecção		2:000$000
9	Armazens, embalagem, carretos, frétes e transportes		25:000$000
10	Alugueis de casas		13:800$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive fardamento para o pessoal da portaria e chauffeur		80:000$000
			128:400$000
	Total		437:400$000
	III — SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS		
	VERBA 1ª		
	Secretaria de Estado		
1	Indemnizações, inclusive por accidentes no trabalho, reposições e restituições		10:000$000
2	Eventuaes		10:000$000
			20:000$000
	Inspectoria Federal das Estradas		
	1ª PARTE — INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS		
3	Contribuições, subvenções e auxilios:		
	a) Representação e contribuição para a Sociedade Brasileira de Engenharia Ferroviaria, em virtude do Congresso de Campinas		10:500$000
	b) Contribuição para a Associação Internacional do Congresso das Estradas de Ferro (Bruxellas) e Congresso Ferroviario Sul Americano, de accôrdo com os compromissos assumidos pelo Brasil		10:000$000
			20:500$000
	2ª PARTE — ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS		
4	Para attender as despesas com a manutenção do trafego, de conformidade com o Dec. n. 24.321, de 1 de junho de 1934		3.000:000$000
	3ª PARTE — ESTRADA DE FERRO QUARAHIM A ITAQUY E ITAQUY A S. BORJA		
5	Contribuições, subvenções e auxilios (para o custeio das estradas, paragrapho unico do art. 4º do decreto n. 21.185, de 21 de março de 1932)		100:000$000
	4ª PARTE — ESTRADA DE FERRO TOCANTINS		
6	Para manutenção de todos os serviços da Estrada	—	200:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	5ª PARTE — ESTRADA DE FERRO MARICA'		
7	Outros serviços ou encargos: manutenção do trafego da E. F. Maricá, de conformidade com o decreto n. 22.864, de 27 de junho de 1933, mantida a situação do pessoal, o regimen das taxas addicionaes e o de acquisição de materiaes...	.....	2.000:000$000
	6ª PARTE — VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO		
8	Outros serviços ou encargos: manutenção de trafego da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, de conformidade com o decreto n. 24.321, de 1 de junho de 1934, mantida a situação do pessoal e o regimen de acquisição de materiaes...	.....	18.000:000$000
	7ª PARTE — ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA		
9	Manutenção do trafego da E. F. de Bragança (decreto n. 914, de 19 de junho de 1936).....	.....	3.000:000$000
	Departamento Nacional de Portos e Navegação		
10	Contribuições, subvenções e auxilios:		
	Subvenções:		
	1 — Serviço de navegação dos autazes, no Estado do Amazonas em execução por Antonio Mendes Peixoto ou successor ..... 96:000$000		
	2 — Serviço de navegação dos rios Mamoré-Guaporé, conforme contracto ..... 300:000$000		
	3 — Serviço de navegação do alto Tapajós, no Estado do Pará, em execução por José Fernandes Antunes ou successor. 36:000$000		
	4 — Serviço de navegação do rio S. Francisco, a cargo do Estado da Bahia ou successor: Linhas: Joazeiro-Pirapora; Joazeiro-Barreiras (Rio Grande); Joazeiro-Formoso (Rio Preto); Joazeiro-Bôa Vista (Pernambuco) e Joazeiro-S. José (Rio Correntes)..... 400:000$000		
	5 — Serviço de navegação do rio S. Francisco, a cargo do Estado de Minas Geraes ou successor: Linhas: Pirapora-Joazeiro; Pirapora-Carinhanha; e Pirapora-Paracatú (Burity)..... 300:000$000		
	6 — Serviço de navegação do baixo S. Francisco, contracto de 23 de março de 1933..... 100:000$000		
	7 — Serviço de navegação do alto Paraná, contracto de 24 de maio de 1933..... 150:000$000		
	8 — Serviço de navegação da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, contracto de 28 de julho de 1923 e contracto de 30 de maio de 1930..... 20.000:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	9 — Serviço de navegação costeira entre Porto-Alegre e Recife, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira, contracto de 30 de novembro de 1915, decretos ns. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno e 15.755, de 26 de outubro de 1922.....	1.040:000$000		
	10 — Serviço de navegação costeira entre [illegible] e Pará, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira, decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922 e termo de accôrdo de 9 de novembro do mesmo anno.....	5.980:000$000		
	11 — Serviço de navegação da Amazonia em execução pela The Amazon River Steam Navegation Company (1911) Limited ou successores.....	3.000:000$000		
	12 — Serviço de navegação dos rios Mearim, Pindaré, Munim e Capapió e Caxias a Picos, no Estado do Maranhão, decreto n. 24.363, de 8 de junho de 1934.....	340:000$000		
	13 — Serviço de navegação dos rios Tocantins-Araguaya, decreto n. 523, de 20 de dezembro de 1935.....	300:000$000		
	14 — Serviço de navegação do rio Parnahyba, decreto n. 24.526, de julho de 1934.....	150:000$000		
	15 — Serviço de navegação costeira, do Estado da Bahia, mediante contracto com a Companhia de Navegação Bahiana.....	500:000$000		
	16 — Serviço de navegação entre Porto-Esperança e Cuyabá	150:000$000		
	17 — Vetado	50:000$000		
	18 — Vetado	50:000$000		
	19 — Vetado	60:000$000		
	20 — Vetado	70:000$000		
	21 — Vetado	40:000$000		
	22 — Vetado	50:000$000	.....	33.152:000$000
11	Indemnizações, inclusive de accidentes no trabalho, reposições e restituições.....		.....	30:000$000
				33.182:000$000
	Departamento de Aeronautica Civil			
12	*Contribuições, Subvenções e Auxilios:*			
	a) Serviço de navegação aerea de S. Paulo e Cuyabá via Campo Grande e Corumbá, conforme contracto.....	581:880$000		
	b) Serviço de navegação aerea de Belém a Manáos, conforme contracto.	936:000$000		
	c) Outras subvenções, inclusive [illegible] Correio Aereo Militar, e prolongamento [illegible] de Uberaba a Goyania, destinando-se 240:000$000 [illegible] Aeroloid Iguassú S. A., no Estado do Parana, [illegible] para navegação aérea entre Parnahyba [illegible] do Piauhy.....	880:000$000		
	d) [illegible] Comité Internacional [illegible] Aériens (Citeja), re-	6:500$000	.....	2.404:380$000
13	Indemnizações, [illegible] por accidentes no trabalho, reposições e restituições...		.....	9:000$000
				2.413:380$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Inspectoria Geral de Illuminação		
14	"Serviços contractuaes, mecanicos e outros" (Sociedade Anonyma do Gaz; decreto n. 7.688, de 18-11-09):		
	a) Para a actual illuminação, de accôrdo com o contracto		26.439:366$800
	b) Para illuminação de novas áreas		397:633$200
	c) Para modificação nas installações actuaes, inclusive remoções de postes já collocados, e custeio das illuminações a que se refere a clausula XVI do contracto		113:000$000
			26.950:000$000
	Total da verba 1ª		59.485:880$000
	VERBA 2ª		
	Estrada de Ferro Central do Brasil		
1	Despesas reservadas, syndicancias e diligencias		10:000$000
2	Serviços clinicos e de hospitalização		150:000$000
3	Indemnizações, inclusive por accidentes no trabalho, reposições e restituições		100:000$000
	Total		260:000$000
	VERBA 3ª		
	Departamento dos Correios e Telegraphos		
1	*Contribuições, subvenções e auxilios*:		
	Subvenção ao cabo sub-fluvial do Amazonas		1.460:000$000
2	Indemnização, reposições e restituições (inclusive percentagens pela venda de sellos e outras formulas de franquia, art. 147 do Regulamento Postal)		800:000$000
3	Outros serviços ou encargos:		
	Serviços internacionaes:		
	Transito territorial e maritimo das correspondencias em malas postaes, entre paizes da União Postal Universal, quotas das Secretarias Postaes Internacionaes, pagamentos a Institutos Internacionaes de Telegraphos: acquisição de publicações postaes e telegraphicas, editadas pelas referidas repartições internacionaes: liquidação de contas de "coupons-reponse", valores declarados e "colis postaux", realizados os pagamentos em francos-ouro convertidos em moeda ao par nos termos das Convenções Internacionaes: para attender aos pagamentos pela Delegacia do Thesouro em Londres		3.000:000$000
4	Transporte aereo da correspondencia para pagamento ás companhias de navegação aerea, conforme contractos, inclusive da quota de previdencia que fôr devida, na forma da legislação em vigor		12.000:000$000
			15.650:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4ª		
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		
1	**Contribuições, subvenções e auxilios:**		
	a) para o Centro Ferroviario de Ensino e Selecção Profissional		20:000$000
	b) despesas com a Commissão de Tarifas da Estrada de Ferro de São Paulo		5:000$000
2	**Serviços contractuaes, mecanicos e outros:**		
	Para attender aos compromissos assumidos na forma do contracto autorizado pelo decreto n. 24.620, de 9-7-1934 (20 % da receita da Estrada, constituida das rendas industrial, patrimonial e extraordinaria)		5.300:000$000
3	Serviços clinicos e de hospitalização		50:000$000
	Total		5.375:000$000
	VERBA 5ª		
	Rede de Viação Cearense		
1	**Serviços clinicos e de hospitalização**		10:000$000
2	**Indemnizações, reposições e restituições**		30:000$000
	Total		40:000$000
	VERBA 6ª		
	Estrada de Ferro São Luiz a Therezina		
1	Serviços clinicos e hospitalização		5:000$000
2	Contribuições, subvenções e auxilios: differença de contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões		20:000$000
3	Indemnizações, reposições e restituições		41:000$000
			66:000$000
	VERBA 7ª		
	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		
1	**Contribuições e auxilios (differença de contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões,**		15:000$000
2	**Indemnizações, reposições e restituições**		25:000$000
3	**Serviços clinicos e de hospitalização**		5:000$000
			45:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8ª		
	Estrada de Ferro Petrolina a Therezina		
1	Serviços clinicos e hospitalização		2:000$000
2	Contribuições, subvenções e auxilios; differença de contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões		2:000$000
3	Indemnizações, reposições e restituições		3:000$000
			17:000$000
	VERBA 9ª		
	Estrada de Ferro Central de Piauhy		
1	Contribuições, subvenções e auxilios (differença de contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões)		10:000$000
	Indemnizações, reposições e restituições		18:000$000
3	Serviços clinicos e de hospitalização		5:000$000
			33:000$000
	VERBA 10ª		
	Estrada de Ferro de Goyaz		
1	Contribuições, subvenções e auxilios (differença de contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões)		30:000$000
2	Indemnizações, reposições e restituições		40:000$000
3	Serviços clinicos e de hospitalização		5:000$000
			75:000$000
	VERBA 11ª		
	ESTRADAS DE RODAGEM FEDERAES		
	Commissão de Estradas de Rodagem Federaes		
1	Indemnizações por accidentes no trabalho e assistencia social		100:000$000
	Total		100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 14		
	Serviços Autonomos		
1	Vetado		20.000:000$000
	Total		20.000:000$000
	VERBA 15'		
	Extraordinarios		
1	Para attender ao pagamento dos funccionarios cujos cargos tenhom sido omittidos Para attender ao pagamento dos funccionarios cujos nomes tenham sido omittidos (arts. 3° e 6° das Disposições Transitorias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936); á insufficiencia de credito para pagamento do actual pessoal extranumerario (art. 7°, da Lei n. 188, de 13 de janeiro de 1936); e á differença de vencimentos, no maximo de 320:000$000, ao pessoal technico e administrativo em serviço no estrangeiro (electrificação da Central do Brasil).		30.000:000$000
	Total		30.000:000$000

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA MARINHA

ANNEXO N. 9

RESUMO

NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
PESSOAL	115.183:074$000	65.069:440$000
MATERIAL.	—	50.915:224$000
SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS. .	—	8.840:000$000
TOTAES.	115.183:074$000	124.824:664$000
	240.007:738$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	1 — PESSOAL			
	Administação Geral			
	VERBA 1ª			
	QUADRO 1			
	(Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936)			
1	**PESSOAL:**			
	Fixo	20.906:400$000		
	Excedente	4.131:600$000		
	Extincto	475:200$000		
		25.513:200$000		
	Cargos vagos	2.192:400$000	23.320:800$000	
2	Gratificação de funcção (lei n. 284 de 28 de outubro de 1936) inclusive 30:000$ para os membros da Commissão de Efficiencia		170:940$000	
3	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES:			
	Ao Director da Secretaria de Marinha e Professores da Escola Naval, a saber:			
	Alberto Gusmão — Director Geral	14:400$000		
	Professores em exercicio na Escola Naval:			
	José Garcia de O. de Almeida	720$000		
	Olavo Coutinho Marques	720$000		
	Olavo Luiz Vianna	2:880$000		
	Aurelio de Azevedo Falcão	480$000		
	Antonio Bardy	720$000		
	Adalberto Menezes de Oliveira	1.440$000		
	Adolpho José de Carvalho del Vecchio	2.880$000		
	Alvaro Alberto da Motta e Silva	1.920$000		
	Carlos Sussekind	1:140$000		
	Evandro dos Santos	960$000		
	Galvão Pick Arêas	3:840$000		
	João de Lamare São Paulo	600$000		
	Jose Lindenberg Porto Rocha	720$000		
	José Frazão Moanez	720$000		
	Luiz Claudio de Castilho	960$000		
	Mario da Gama e Silva	2:880$000		
	Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos	600$000		
	Paulo da Costa Couto	1:920$000		
	Roberto da Gama e Silva	720$000		
	Roberto de Barros	2:880$000		
	Roberto Barreto Bruce	960$000		
	Ricardo Dias Pieira	1:440$000		
	Armando Ferreira	2:880$000		
	Raul Ramos Antunes Pinto	1:140$000		
	Francisco Xavier de Alencar Filho	1:920$000		
	Nicanor Justino de Proença	3:840$000	56:880$000	
4	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES AOS OPERARIOS:			
	Dos Arsenaes de Marinha	150:000$000		
	Da Directoria do Armamento	50:000$000		200:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
5	Gratificações dos pharoleiros			150:000$000
6	SUBSTITUIÇÕES			
	Dos funccionarios civis do Ministerio da Marinha			10:000$000
7	SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS.			
	Gratificação de tomada de contas dos responsaveis da Marinha, serviços extraordinarios por funccionarios do quadro, fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, e despesas não previstas			150:000$000
8	SERVIÇOS ESPECIAES:			
	Diaria de 5$0000 a um mestre e nove operarios escaphandristas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	18:250$000		
	De praticagem no Serviço de Praticagem no Amazonas	8:000$000		
	Pagamento de diarias ao pessoal do Serviço Maritimo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do porto, na razão de dois terços da quantia correspondente a um dia de vencimentos	25:000$000		51:250$000
9	AJUDAS DE CUSTO.			
	Ajudas de custo e diarias a todo o pessoal da Marinha			1.250:000$000
10	CONDUCÇÃO E TRANSPORTE:			
	Passagem e transporte para todo o pessoal da Marinha, quando em serviço			430:000$000
11	ALIMENTAÇÃO:			
	Rações em dinheiro ao pessoal que a isso tiver direito, de accordo com as disposições em vigor, e ao pessoal a que fôr extensivo esse direito, em virtude de acto official, consequente de serviço especial em que fôr empregado, e ainda para o pagamento da melhoria de rancho de que trata o art. 45, da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, para os officiaes, sub-officiaes, inferiores embarcados e aspirantes			3.500:000$000
	PESSOAL EXTRANUMERARIO:			
12	Contractados, mensalistas, diaristas e tarefeiros			5.250:000$000
13	Missão Naval Americana			947:750$000
	EXTRAORDINARIO:			
14	Para attender ao pagamento dos funccionarios, cujos cargos tenham sido omittidos nas tabellas e á differença entre remunerações aos actuaes funccionarios (arts. 3° e 6° das Disposições Transitorias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1930), e á insufficiencia de credito para pagamento do actual pessoal extranumerario (art. 7°, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936), bem como ás differenças de vencimentos de 200$000 mensaes ao machinista da Capitania do Porto di Rio de Janeiro, Narciso Nepomuceno da Boa Morte, e aos actuaes terceiros pharoleiros, á razão de 15$000 mensaes, em virtude de sentença judiciaria			5.000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
15	**PESSOAL EM DISPONIBILIDADE:**			
	Escola de Guerra Naval:			
	4 Professores	57:600$000		
	Escola Naval:			
	6 Professores	115:200$000		
	5 Professores	72:000$000		
	2 Professores substitutos	24:000$000		
	Hospital Central:			
	1 Barbeiro e cabelleireiro	1:530$000	270:330$000	
16	**GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES:**			
	AOS PROFESSORES EM DISPONIBILIDADE:			
	Da Escola de Guerra Naval:			
	Dr. Nelson de Vasconcellos e Almeida	2:880$000		
	Dr. Mario de Andrade Ramos	4:752$000		
	Dr. José de Figueiredo Costa	5:760$000		
	Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro	7:200$000		
	Da Escola Naval:			
	Pedro Cavalcante de Albuquerque	9:600$000		
	Henock Ramidoff	3:840$000		
	Mario de Albuquerque Lima	2:880$000		
	Francisco Paes de Oliveira	960$000		
	Augusto Toscano de Britto	960$000		
	Theophilo Nolasco de Almeida	7:200$000		
	Augusto de Britto Belford Roxo	6:336$000		
	Francisco de Assis Torres Gomes	720$000		
	Hermann Carlos Palmeira	6:336$000		
	Francisco Ferreira Braga	7:200$000		
	Henrique Carneiro de Barros Azevedo	1:200$000		
	Helio Sayão Bustamante	600$000		
	José Maria da Fonseca Neves	7:200$000	75:624$000	
			23.894:574$000	14.439:000$000
	Total da consignação "Pessoal"		38 333:574$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2ª			
	Administrações regionaes			
	QUADRO IV			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	**PESSOAL:**			
	Fixo	3.494:400$000		
	Excedentes	355:200$000		
	Extincto	16:800$000		
		3.866:400$000		
	Cargos vagos	276:000$000	3.590:400$000	
			3.590:400$000	$
	TOTAL DA VERBA		3.590:400$000	
	VERBA 3ª			
	Justiça Militar			
	QUADRO III			
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
1	**PESSOAL:**			
	Fixo	288:000$000		
	3 Ministros do Supremo Tribunal Militar — Vice-Almirante	180:000$000	468:000$000	
2	**GRATIFICAÇÃO DE FUNCÇÃO:**			
	Ao continuo pelo exercicio da funcção de porteiro (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		900$000	
3	**SUBSTITUIÇÕES:**			
	Por substituições regulamentares do pessoal da Justiça		.....	50:000$000
4	**PESSOAL EM DISPONIBILIDADE:**			
	1 Auditor		33:600$000	
			502:500$000	50:000$000
	TOTAL DA VERBA		552:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4ª		
	Tribunal Maritimo Administrativo		
	QUADRO II		
	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)		
1	**PESSOAL:**		
	Fixo	195:600$000	
2	**REPRESENTAÇÃO:**		
	Ao Presidente e Juizes do Tribunal Maritimo Administrativo, á razão de 50$000 por sessão, para o presidente, em 144 sessões e 60$000 por sessão aos cinco juizes, em 168 sessões annuaes, de accordo com o art. 73, do Decreto numero 24.585, de 5 de julho de 1934 e observações da respectiva tabella.....	.....	61:200$000
		195:600$000	61:200$000
	TOTAL DA VERBA.....	256:800$000	
	VERBA 5ª		
	Força Naval		
1	**PESSOAL FIXO DOS QUADROS:**		
	Decretos ns. 10.685, de 14 de janeiro de 1914; 10.907, de 27 de maio de 1914; 12.855, de 23 de janeiro de 1918; 15.819, de 14 de dezembro de 1922; 17.503, de 3 de novembro de 1926; 17.614, de 30 de dezembro de 1926; lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927; decretos ns. 21.099, de 25 de fevereiro de 1930; 21.066, de 19 de fevereiro de 1932; 21.140, de 10 de março de 1932; 21.508, de 10 de junho de 1932; 21.632, de 14 de julho de 1932; 21.740, de 18 de agosto de 1932; 21.881, de 29 de setembro de 1932; 22.642, de 13 de abril de 1933; 22.662, de 24 de abril de 1933; 23.294, de 26 de outubro de 1933; 24.064, de 29 de março de 1934; 24.352, de 7 de junho de 1934; 24.449, de 22 de junho de 1934; 22.755, de 25 de maio de 1933; 24.570, de 4 de julho de 1934, e art. 165, da Constituição Federal, de 16 de julho de 1934, e lei n. 287, de 28 de outubro de 1936, sendo:		
	OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA		
	Q. O.		
	4 Vice-Almirantes	240:000$000	
	8 Contra-Almirantes	412:800$000	
	20 Capitães de Mar e Guerra	840:000$000	
	45 Capitães de Fragata	1.620:000$000	
	98 Capitães de Corveta	3.057:600$000	
	200 Capitães-Tenentes	5.040:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	150 Primeiros Tenentes . ..... 2.880:000$000		
	87 Segundos Tenentes . ..... 1.357:200$000		
	34 Guardas-Marinha . . .. 408:000$000		
	124 Aspirantes (ultimo anno) ..... 148:800$000		
	121 Aspirantes (1º e 2º annos)..... 87:120$000		
	Aggregados:		
	2 Vice-Almirantes . . .. 120:000$000		
	1 Capitão de Mar e Guerra..... 42:000$000		
	1 Capitão de Fragata ..... 36:000$000		
	3 Capitães de Corveta ..... 93:600$000		
	3 Capitães-Tenentes . . .. 75:600$000		
	Q. M.		
	1 Contra-Almirante . . .. 51:600$000		
	2 Capitães de Mar e Guerra..... 84:000$000		
	6 Capitães de Fragata ..... 216:000$000		
	12 Capitães de Corveta ..... 374:400$000		
	39 Capitães-Tenentes . . .. 982:800$000		
	Aggregados:		
	1 Capitão de Fragata ..... 36:000$000		
	1 Capitão de Corveta ..... 31:200$000		
	Q. E.		
	12 Capitães de Fragata ..... 288:000$000		
	7 Capitães de Corveta ..... 145:800$000		
	2 Capitães-Tenentes . . .. 33:600$000		
	CORPO DE AVIAÇÃO		
	Q. O.		
	1 Contra-Almirante . ..... 51:600$000		
	2 Capitães de Mar e Guerra..... 84:000$000		
	6 Capitães de Fragata..... 216:000$000		
	18 Capitães de Corveta..... 561:600$000		
	18 Capitães-Tenentes . ..... 453:600$000		
	27 Primeiros Tenentes . ..... 518:400$000		
	Aggregados:		
	1 Capitão de Fragata..... 36:000$000		
	Reserva Naval Aerea:		
	1 Capitão-Tenente . ..... 25:200$000		
	3 Primeiros Tenentes . ..... 57:600$000		
	30 Segundos Tenentes . ..... 468:000$000		
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES		
	Q. O.		
	1 Contra-Almirante . . .. 51:600$000		
	5 Capitães de Mar e Guerra..... 210:000$000		
	6 Capitães de Fragata ..... 216:000$000		
	10 Capitães de Corveta ..... 312:000$000		
	15 Capitães-Tenentes . . .. 378:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Aggregados:		
1	1 Capitão-Tenente	25:200$000	
	CORPO DE SAUDE		
	Medicos:		
	Q. O.		
	1 Contra-Almirante	51:600$000	
	3 Capitães de Mar e Guerra	126:000$000	
	9 Capitães de Fragata	324:000$000	
	18 Capitães de Corveta	561:600$000	
	25 Capitães-Tenentes	630:000$000	
	25 Primeiros Tenentes	480:000$000	
	Aggregados:		
	1 Capitão de Fragata	24:000$000	
	2 Capitães de Corveta	41:600$000	
	Pharmaceuticos:		
	Q. O.		
	1 Capitão de Mar e Guerra	42:000$000	
	2 Capitães de Fragata	72:000$000	
	4 Capitães de Corveta	124:800$000	
	6 Capitães-Tenentes	151:200$000	
	9 Primeiros Tenentes	172:800$000	
	9 Segundos Tenentes	140:400$000	
	Dentistas:		
	Q. O.		
	1 Capitão de Corveta	31:200$000	
	3 Capitães-Tenentes	75:600$000	
	8 Primeiros Tenentes	153:600$000	
	12 Segundos Tenentes	187:200$000	
	Encarregado do Gabinete de Radiologia:		
	1 Segundo Tenente	15:600$000	
	CORPO DE INTENDENTES NAVAES		
	Q. O.		
	1 Contra-Almirante	51:600$000	
	1 Capitão de Mar e Guerra	42:000$000	
	3 Capitães de Fragata	108:000$000	
	12 Capitães de Corveta	374:400$000	
	25 Capitães-Tenentes	630:000$000	
	30 Primeiros Tenentes	576:000$000	
	30 Segundos Tenentes	468:000$000	
	10 Aspirantes	90:000$000	
	CORPO DE CONTADORES NAVAES		
	Q. O.		
	1 Capitão de Mar e Guerra	42:000$000	
	3 Capitães de Fragata	108:000$000	
	10 Capitães de Corveta	312:000$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	10 Capitães-Tenentes	252:000$000	
	14 Primeiros Tenentes	268:800$000	
	21 Segundos Tenentes	327:600$000	
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES		
	Q. O.		
	1 Capitão de Corveta	31:200$000	
	3 Capitães-Tenentes	75:600$000	
	6 Primeiros Tenentes	115:200$000	
	12 Segundos Tenentes	187:200$000	
	Machinistas:		
	7 Capitães-Tenentes	176:400$000	
	CORPO DE FUZILEIROS NAVAES		
	Q. O.		
	1 Capitão de Mar e Guerra	42:000$000	
	1 Capitão de Fragata	36:000$000	
	5 Capitães de Corveta	156:000$000	
	20 Capitães-Tenentes	504:000$000	
	20 Primeiros Tenentes	384:000$000	
	32 Segundos Tenentes	499:200$000	
	5 Aspirantes	45:000$000	
	Aggregados:		
	3 Primeiros Tenentes	57:600$000	
	Musico:		
	1 Segundo Tenente	15:600$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
	Musico:		
	1 Segundo Tenente	15:600$000	
	Professores do ensino elementar:		
	30 Primeiros Tenentes	576:000$000	
	Aggregados:		
	5 Primeiros Tenentes	96:000$000	
	Praticos:		
	1 Pratico-mór	15:600$000	
	10 Praticos de 1ª classe	120:000$000	
	8 Praticos de 2ª classe	96:000$000	
	8 Praticantes	57:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	**CORPO DE SUB-OFFICIAES**		
	Serviço de convés:		
	30 Sub-officiaes-mestres.	360:000$000	
	178 Sub-officiaes.	5.736:000$000	
	Serviço Geral de Aviação:		
	65 Sub-officiaes.	780:000$000	
	Reserva Naval Aerea:		
	3 Sub-officiaes.	36:000$000	
	Serviço Geral de Machinas		
	391 Sub-officiaes.	4.692:000$000	
	AGGREGADOS		
	Serviço de convés:		
	9 Sub-officiaes.	108:000$000	
	Serviço Geral de Aviação		
	7 Sub-officiaes.	84:000$000	
	Serviço Geral de Machinas:		
	11 Sub-officiaes.	132:000$000	
	Praticos de pharmacia:		
	7 Sub-officiaes.	84:000$000	
	Corpo de Marinheiros Nacionaes:		
	1 Sub-official-sub-ajudante.	12:000$000	
	1 Sub-official-instructor de toques	12:000$000	
	Inferiores:		
	1 Sargento-ajudante-contra-mestre de musica	8:400$000	
	Serviço de convés:		
	250 Primeiros sargentos	1.800:000$000	
	351 Segundos sargentos	2.190:240$000	
	527 Terceiros sargentos	2.845:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	***Serviço Geral de Aviação:***		
	43 Primeiros sargentos	309:600$000	
	47 Segundos sargentos	293:280$000	
	53 Terceiros sargentos	286:200$000	
	Serviço Geral de Machinas:		
	95 Primeiros sargentos	684:000$000	
	143 Segundos sargentos	892:320$000	
	214 Terceiros sargentos	1.155:600$000	
	AGGREGADOS E ADDIDOS		
	Serviço de convés:		
	107 Primeiros sargentos	770:400$000	
	55 Segundos sargentos	343:200$000	
	87 Terceiros sargentos	469:800$000	
	Serviço Geral de Aviação:		
	12 Primeiros sargentos	86:400$000	
	13 Segundos sargentos	81:120$000	
	6 Terceiros sargentos	32:400$000	
	Serviço Geral de Machinas:		
	68 Primeiros sargentos	489:600$000	
	13 Segundos sargentos	81:120$000	
	71 Terceiros sargentos	383:400$000	
	MARINHEIROS MUSICOS		
	Musicos:		
	7 Cabos — Musicos de 1ª parte.....	50:400$000	
	7 Primeiras classes — Musicos de 1ª parte.	50:400$000	
	15 Segundas classes — Musicos de 2ª parte.	93:600$000	
	6 Terceiras classes — Musicos de 3ª parte	32:400$000	
	Serviço de convés:		
	1.056 Cabos	2.889:216$000	
	1.602 Primeiras classes	3.979:368$000	
	2.135 Segundas classes	5.047:140$000	
	1.000 Terceiras classes	1.800:000$000	
	Serviço Geral de Aviação:		
	97 Cabos	265:392$000	
	131 Primeiras classes	325:404$000	
	182 Segundas classes	430:248$000	
	Serviço Geral de Machinas:		
	405 Cabos	1.210:140$000	
	880 Primeiras classes	2.439:360$000	
	1.690 Segundas classes	4.421:040$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
1	**AGGREGADOS E ADDIDOS**			
	Serviço de convés:			
	17 Cabos	45:512$000		
	72 Primeiras classes	178:848$000		
	Serviço Geral de Machinas:			
	7 Cabos	20:916$000		
	22 Primeiras classes	60:984$000		
	4 Segundas classes	10:464$000		
	Instrucção:			
	1 Instructor de infantaria	25:200$000		
	600 Aprendizes mazinheiros	21:600$000		
	CORPO DE FUZILEIROS NAVAES			
	1 Sub-official — sub-ajudante do Corpo..	12:000$000		
	1 Sargento-ajudante — Brigada do presidio	8:400$000		
	37 Primeiros sargentos	266:400$000		
	82 Segundos sargentos	511:680$000		
	120 Terceiros sargentos	648:000$000		
	319 Cabos	872:784$000		
	1.838 Soldados	1.345:032$000		
	Musica:			
	8 Sargentos-ajudantes — Contra-mestres de musica	67:200$000		
	86 Musicos de 1ª classe.....	619:200$000		
	84 Musicos de 2ª classe.....	524:160$000		
	62 Musicos de 3ª classe.....	334:800$000		
	Instrucção:			
	1 Instructor de infantaria.....	25:200$000		
	Companhia de Taifeiros da Marinha:			
	34 Dispenseiros de 1ª classe.....	142:800$000		
	58 Dispenseiros de 2ª classe.....	208:800$000		
	49 Dispenseiros de 3ª classe.....	141:120$000		
	46 Cozinheiros de 1ª classe.....	193:200$000		
	72 Cozinheiros de 2ª classe.....	259:200$000		
	73 Cozinheiros de 3ª classe.....	210:240$000		
	4 Padeiros de 1ª classe.....	18:720$000		
	10 Padeiros de 2ª classe.....	37:200$000		
	5 Barbeiros de 1ª classe.....	21:600$000		
	15 Barbeiros de 2ª classe.....	59:400$000		
	77 Barbeiros de 3ª classe.....	277:200$000		
	303 Taifeiros de 1ª classe.....	1.054:440$000		
	240 Taifeiros de 2ª classe.....	720:000$000		
	165 Taifeiros de 3ª classe	396:000$000	93.336:408$000	
	Deduz-se por não estarem completos os quadros		6.336:408$000	87.000:000$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
2	GRATIFICAÇÕES DE FUNCÇÃO:			
	Gratificações de funcção, de machinas e todas as gratificações regulamentares, que competirem, pela legislação em vigor, aos officiaes, sub-officiaes, inferiores, praças e soldados dos corpos de marinheiros e de fuzileiros navaes, inclusive premios de engajamento, bem como de aviação e de submarinos, de accordo com as leis ns. 4.051, de 14 de janeiro de 1920, e 5.644, de 1 de janeiro de 1929, e decreto n. 20.456, de 24 de setembro de 1931, e, ainda, das de instructores de recrutas, das de operarios, sentenciados que servem como tal, desertores capturados, amnistiados e presos de conselho e operarios das officinas	24:600:000$000		
	Aos praticos do Serviço de Praticagem de Matto Grosso	66:240$000		
	A 9 auxiliares de ensino, sendo 2 chefes de departamento, 7 ajudantes da Escola de Guerra Naval e 1 official do Exercito, addido ao Estado-Maior da Escola, a 250$000 cada um	30:000$000		
	Aos chefes de departamento da Escola Naval, á razão de 400$000 mensaes — Aos instructores, inclusive dos cursos de bordo e os de desdobramento de turmas á razão de 200$000 mensaes, e aos preparadores, á razão de 150$000 mensaes — curso previo, curso superior e guardas-marinha	94:000$000		
	A 51 instructores dos cursos profissionaes, á razão de 200$000 mensaes cada um	122:400$000		
	Aos graduados das Escolas de Aprendizes	15:000$000		24.927:640$000
3	REPRESENTAÇÃO:			
	Dos capitães dos Portos e Delegados de Capitanias	63:600$000		
	Dos Estados Maiores	130:000$000		
	Dos membros do Almirantado	18:000$000		211:600$000
4	GRATIFICAÇÃO REGIONAL:			
	Auxilios especiaes, correspondentes a uma quota addicional de vinte por cento sobre os vencimentos dos officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças que servirem no Territorio do Acre e nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso			100:000$000
5	SUBSTITUIÇÕES:			
	Por substituições e posto superior			25:000$000
6	CONVOCAÇÃO:			
	Por serviços especiaes, de convocação, e aos officiaes e sub-officiaes que exercem funcções previstas nos regulamentos vigentes, de accordo com o decreto n. 20.809, de 17 de dezembro de 1931 e lei n. 287, de 28 de outubro de 1936			800:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
7	**UNIFORMES:**		
	Ajudas de custo para confecção de uniformes, por adiantamentos, para indemnisação posterior, aos officiaes, sub-officiaes e inferiores.....	.....	150:000$000
8	**COMMISSÕES NO ESTRANGEIRO:**		
	Commissões diversas de pessoal de marinha no estrangeiro, inclusive vencimentos, ajudas de custo, diarias, representação, passagens e outras despesas de caracter pessoal	.....	2.000:000$000
9	**CONDUCÇÃO DE MENORES:**		
	Conducção e transporte de menores inscriptos.....	.....	5:000$000
		87.000:000$000	28.519:240$000
	TOTAL DA VERBA.....	115.519:240$000	
	VERBA 6ª		
	Inactivos		
1	*Pessoal inactivo:*		
	Pessoal aposentado, jubilado, reformado, da reserva e invalidos, inclusive os que passarem ás situações acima indicadas na vigencia do corrente exercicio..	.....	21.700:000$000
2	*Pensionistas:*		
	De pensões provisorias, de accordo com o decreto n. 24.685, de 12 de julho de 1934	.....	300:000$000
	Total.	.....	22.000:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		SUB-TOTAES	TOTAL
	II — MATERIAL		
	VERBA 1ª		
	Administração Geral		
	PERMANENTE		
1	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, inclusive os de musica, ferramentas, caldeiras, cabreas, alvos, embarcações meudas, machinas de escrever e de contabilidade, mimiographos, viaturas, mobiliario, material de pharoes, de balisamento e do serviço hydrographico e radiotelegraphico, sendo:		
	Para o serviço radio da Marinha	300:000$000	
	Para os serviços geraes da Marinha	1.500:000$000	
	Para a Directoria de Navegação	700:000$000	
	Para o Corpo de Fuzileiros Navaes	24:000$000	
	Para a Escola Naval	4:000$000	
	Para a Directoria de Saude, (inclusive artigos de medicina, odontologia, pharmacia, gabinetes de radiologia, etc.)	80:000$000	
	Para a Imprensa Naval, (inclusive o material necessario ao serviço de expediente da Marinha)	150:000$000	2.758:000$000
2	Aviões, machinas, material para as officinas e outros de natureza permanente, da Aviação Naval	.....	3.000:000$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações:		
	Para o Estado Maior da Armada	2:000$000	
	Para a Directoria de Engenharia Naval	1:000$000	
	Para o Serviço Chimico	1:000$000	
	Para a Bibliotheca da Marinha	3:000$000	
	Para a Directoria do Ensino	5:000$000	
	Para a Escola de Guerra Naval	3:000$000	
	Para a Escola Naval	3:000$000	
	Para a Escola de Marinha Mercante do Pará	400$000	18:400$000
4	Material escolar, de ensino, e instrumentos e apparelhos para os gabinetes:		
	Para a Escola Naval	25:000$000	
	Para a Escola de Marinha Mercante do Pará	400$000	25:400$000
	Total do Material Permanente	.....	5.801:800$000
	DE CONSUMO		
5	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para uso diverso, material necessario á conservação e funccionamento das estações radiotelegraphicas, dos serviços de pharoes, balisamento e hydrographico, sendo:		
	Para o Serviço Radio da Marinha	250:000$000	
	Para a Directoria de Navegação	800:000$000	
	Para a Escola Naval (inclusive trens de mesa e de cozinha)	7:000$000	1.057:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		SUB-TOTAES	TOTAL
6	Combustivel, lubrificantes, munições de guerra, material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos de qualquer natureza, artigos de consumo para as officinas, material para o Serviço de Archivamento e Estatistica, sobresalentes e todo o material de consumo necessario aos serviços da Marinha, sendo:		
	Para a Aviação Naval	2.900:000$000	
	Para os serviços geraes da Marinha	12.000:000$000	14.900:000$000
7	Fardamento, calçado, correames, perneiras, roupas de abrigo, inclusive o pagamento de que trata o art. 107, do decreto n. 23.514, de 28 de novembro de 1933		6.000:000$000
8	Alimentação, dietas, verduras, fructas, rações preparadas, etc., para o pessoal dos navios, corpos, escolas, estabelecimentos e repartições da Marinha, bem como para attender ao pagamento das requisições de que trata o decreto n. 22.098, de 17 de novembro de 1932		16.000:000$000
9	Medicamentos e drogas, appositos, vasilhames, reactivos chimicos e todos os artigos de consumo das pharmacias, enfermarias e sanatorios, inclusive roupa para os doentes, e ainda para o serviço de prophylaxia da Marinha		530:000$000
10	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos, bem como material para as officinas da Imprensa Naval, para a execução de trabalhos graphicos de qualquer natureza para a Marinha, inclusive chapas de metal para as capitanias dos portos		540:000$000
11	Artigos escolares, de ensino, de educação physica e esportiva, carvão vegetal, acidos e demais materiaes para consumo dos gabinetes e officinas:		
	Para a Directoria do Ensino	20:000$000	
	Para a Escola Naval	7:000$000	
	Para as Escolas de Educação Physica, Almirante Baptista das Neves, Almirante Wandenkolk e das cinco Escolas de Aprendizes de Marinheiros, a 2:000$000 cada uma	16:000$000	43:000$000
	Total do Material de Consumo		39.070:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
12	Telegrammas e portes do correio		20:000$000
13	Illuminação, força motriz e gaz, pagamento de seguros, serviços telephonicos e agua:		
	Para dependencias da Marinha no Districto Federal e Estados	1.300:000$000	
	Para a Escola Naval	100:000$000	
	Para a Escola Almirante Wandenkolk	24:000$000	
	Para a Escola Baptista das Neves	50:000$000	
	Para o Arsenal de Marinha e demais dependencias do Ministerio da Marinha, no Estado de Matto Grosso	50:000$000	1.524:000$000
14	Estiva, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes, despachos e transportes de material da Marinha		160:000$000
15	Alugueis de predios em que funccionam as capitanias de portos e as respectivas delegacias e agencias		150:000$000
16	Ligeiros reparos, concertos e conservação em geral de edificios, estações radio-telegraphicas, aviões, inclusive o transporte dos mesmos, pharoes, balisamento, machinas, apparelhos, instrumentos, viaturas, embarcações, livros, obras, documentos, estantes, instrumentos de musica, etc., bem como obras e concertos de que necessitarem os navios, corpos, escolas estabelecimentos e repartições de Marinha, sendo:		
	Para a Bibliotheca da Marinha	1:600$000	
	Para o Archivo da Marinha	1:400$000	

CONSIGNAÇÃO NUMERO DA SUB-	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		SUB-TOTAES	TOTAL
	Para as Capitanias, Delegacias e Agencias	130:000$000	
	Para o serviço Radio da Marinha	100:000$000	
	Para a Aviação Naval	900:000$000	
	Para a Directoria de Navegação	1.000:000$000	
	Para o Deposito Naval	7:600$000	
	Para o Corpo de Fuzileiro Navaes	66:000$000	
	Para a Escola Naval	2:000$000	
	Para os Serviços Geraes da Marinha	800:000$000	
	Para o Hospital Central, (inclusive de pomares e jardins)	6:000$000	
	Para o Instituto Naval de Biologia, (inclusive de pomares e jardins)	6:000$000	
	Para o Sanatorio Naval em Nova Friburgo, (inclusive de pomares e jardins)	6:000$000	
	Para a Enfermaria de Tuberculosos em Nova Friburgo, (inclusive de Pomares e jardins)	6:000$000	
	Para o Laboratorio Pharmaceutico Naval, (inclusive de pomares e jardins)	1:500$000	
	Para o edificio do Ministerio da Marinha, (inclusive concerto de automoveis)	66:000$000	
	Para a Escola Naval	37:500$000	
	Para a Escola Almirante Baptista das Neves	10:000$000	
	Para a Escola Almirante Wandenkolk	6:000$000	
	Para a Escola de Educação Physica	2:000$000	
	Para as cinco Escolas de Aprendizes de Marinheiros	100:000$000	3.258:600$000
17	**Despesas miudas e de prompto pagamento:**		
	Do Gabinete do Ministro e Secretaria de Marinha	4:800$000	
	Do Almirantado	480$000	
	Do Estado Maior	1:600$000	
	Da Directoria do Pessoal	1:440$000	
	Do Gabinete de Identificação	480$000	
	Da Directoria da Marinha Mercante	960$000	
	Da Capitania do Porto do Rio de Janeiro	640$000	
	De sete capitanias de 1ª classe, a 336$000	2:352$000	
	De quatro capitanias de 2ª classe, a 288$000	1:152$000	
	De oito capitanias de 3ª classe, a 240$000	1:920$000	
	De dez delegacias de capitanias, a 80$000	800$000	
	Da Directoria de Aeronautica	480$000	
	Da Directoria de Fazenda	100:000$000	
	Do Deposito Naval do Rio de Janeiro	1:920$000	
	Da Directoria de Engenharia Naval	960$000	
	Do Serviço Chimico	480$000	
	Da Bibliotheca da Marinha	480$000	
	Do Archivo da Marinha	480$000	
	Da Auditoria de Marinha	480$000	
	Da Aviação Naval	80:000$000	
	Do Tribunal Maritimo Administrativo	10:080$000	
	No exterior, por intermedio da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres	120:000$000	
	Da Directoria de Saude	960$000	
	Do Hospital Central de Marinha	4:000$000	
	Da Pharmacia do Hospital Central	960$000	
	Do Instituto Naval de Biologia	1:600$000	
	Da Pharmacia do Instituto Naval de Biologia	480$000	
	Do Laboratorio Pharmaceutico Naval, inclusive conservação e concertos das machinas das secções de manipulação e hypodermia	2:160$000	
	Do Sanatorio Naval em Nova Friburgo	1:600$000	
	Da Pharmacia do Sanatorio Naval em Nova Friburgo	480$000	
	Da enfermaria de Tuberculosos em Nova Friburgo, inclusive lavagem de roupa	2:280$000	
	Da Escola de Enfermeiros	240$000	
	Do Gabinete de Electrotherapia	384$000	
	Do Gabinete de Hydrotherapia	384$000	
	Do Gabinete de Analyses Clinicas	480$000	
	Do Gabinete Odontologico do Hospital Central	384$000	
	Da Lavanderia do Hospital Central	960$000	
	Da Enfermaria do Pará, inclusive lavagem de roupa	1:600$000	
	Da Enfermaria de Matto Grosso inclusive lavagem de roupa	1:600$000	
	Da Odontoclinica Central de Marinha, inclusive conservação de apparelhos	3:200$000	
	Para reparos e demais despesas de caracter urgente dos hospitaes, sanatorios e enfermarias	16:818$000	
	Da Directoria do Ensino	480$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		SUB-TOTAES	TOTAL
	Da Escola de Guerra Naval	2:000$000	
	Da Escola Naval, inclusive lavagem de roupa	17:600$000	
	Da Escola de Marinha Mercante do Pará	800$000	
	Da Escola Almirante Baptista das Neves, inclusive lavagem de roupa	960$000	
	Das cinco Escolas de Aprendizes de Marinheiros, inclusive pará lavagem de roupa, a 800$000 cada uma	4:000$000	
	Para a viagem dos aspirantes	2:400$000	
	Do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	1:600$000	
	Do Arsenal de Marinha do Pará	480$000	
	Do Arsenal de Marinha de Matto Grosso	480$000	
	Do Deposito Naval do Pará	480$000	
	Do Deposito Naval em Matto Grosso	480$000	
	Da Directoria do Armamento	480$000	431:824$000
18	Para acquisição de caracter urgente e de prompto pagamento pela Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do que for necessario para reparos do material da esquadra		300:000$000
19	Para acquisição de caracter urgente e de prompto pagamento pela Directoria do Armamento, do que for preciso para a efficiencia do material bellico da Marinha		24:000$000
20	Para acquisição de caracter urgente e demais despesas de prompto pagamento da Imprensa Naval		75:000$000
	Total de "Diversas despesas"		5.943:424$000
	CONSTRUCÇÕES E OBRAS NOVAS		
21	Installações e apparelhamento de radio-pharoes, pela Directoria de Navegação		100:000$000
	Total de "Obras"		100:000$000
	Total da consignação "Material"		50.915:224$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		SUB-TOTAES	TOTAL
	III — SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS		
	VERBA 1		
	Administração Geral		
1	Recepções e hospedagens, representação, etc.	.....	100:000$000
2	IMPRESSÕES E PUBLICAÇÕES:		
	Publicações e trabalhos obrigatoriamente feitas pela Imprensa Nacional	80:000$000	
	Publicação de editaes das Capitanias dos Portos nos Estados	10:000$000	
	Impressão de trabalhos didacticos elaborados pela Directoria do Ensino	10:000$000	100:000$000
3	Serviços clinicos e de hospitalização de funccionarios civis e militares em enfermarias particulares, enterramentos e despesas não previstas	.....	175:000$000
4	Premios, condecorações e cunhagem de medalhas	.....	25:000$000
5	MUDANÇAS E INSTALLAÇÕES		
	Da Escola Naval, no novo edificio	150:000$000	
	Do antigo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro para o novo Arsenal na Ilha das Cobras	150:000$000	300:000$000
6	Subvenções e auxilios		
	a) Subvenção á Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar	20:000$000	
	b) Idem, á Liga de Sports da Marinha	120:000$000	140:000$000
7	Contribuição para a renovação do material fluctuante da Marinha de Guerra, na conformidade do § 1° do art. 24 do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1923, e de accôrdo com o decreto n. 20.923, de 8 de janeiro de 1932 e art. 21 do decreto n. 24.802, de 14 de julho de 1934	.....	8.000:000$000
	Total da consignação "Serviços e Encargos Diversos"	.....	8.840:000$000

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA GUERRA

ANNEXO N. 10

RESUMO

	Fixa	Variável
PESSOAL	424.468:731$000	55.380:274$700
MATERIAL		144.823:654$000
SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS		8.039:400$000
	424.468:731$000	233.243:328$700
	657.712:059$700	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	I — PESSOAL			
	VERBA 1ª			
	Administração Geral			
	QUADRO I			
	Lei n. 284, de 28 de Outubro de 1936			
1	Pessoal:			
	Fixo	26.226:000$000		
	Excedente	4.362:000$000		
	Extincto	553:200$000		
		31.141:200$000		
	Cargos vagos	3.681:600$000	27.459:600$000	
2	Gratificações de funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), inclusive 30:000$, para os cinco membros da Commissão de Efficiencia		39:600$000	
3	Gratificações addicionaes:			
	Para pagamento de gratificação addicional de 40 % ao director da Secretaria da Guerra (art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal), docentes vitalicios e demais serventuarios do Ministerio que o tiverem contado, em effectivo serviço		514:400$000	
4	Auxilio para fardamento do porteiro-continuo e dos serventes, á razão de 400$ para cada um e a diaria de 3$ para o serviço de correio do Serviço de Protecção aos Indios		.....	2:295$000
5	Gratificações especiaes ao pessoal da inspecção de fronteiras		.....	16:920$000
6	Serviços Extraordinarios:			
	a) Para a Fabrica de Polvora da Estrella (arts. 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica)	80:000$000		
	b) Para a Fabrica de Cartuchos de Infantaria (art. 42 do Regulamento do F. C. I.)	100:000$000		
	c) Para a Fabrica de Polvora sem Fumaça (arts. 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica)	50:000$000	.....	180:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
7	Serviço de Protecção aos Indios:			
	Ajudas de custo, serviços extraordinarios, diarias por serviço fóra da séde, inclusive despesas de transporte.....		.....	20:000$000
8	Diarias:			
	Ao pessoal incumbido da conservação do campo de instrucção de Gericinó e suas dependencias		.....	130:000$000
9	Ao pessoal da limpeza e do escalor do Asylo de Invalidos da Patria.....		.....	8:760$000
	Pessoal addido, aggregado, em disponibilidade, inactivo, pensões, etc.			
10	Pessoal em Disponibilidade, Dispensado do Ponto, de Serviços Extinctos, etc.:			
	a) Do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	43:000$000		
	b) Do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.....	6:000$000		
	c) Da Fabrica de Polvora da Estrella	1:168$000		
	d) Da Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....	3:849$000		
	e) Da Fabrica de Polvora sem Fumaça	5:820$000		
	f) Do Arsenal de Guerra de Matto Grosso	7:962$700	.....	67:799$700
11	Ajudas de custo a todo o pessoal do Exercito.....		.....	2.500:000$000
12	Despesas eventuaes		.....	250:000$000
	Total da verba.....		28.013:600$000	3.205:774$700
			31.219:374$700	

VERBA 2ª

Justiça Militar

QUADRO II

Lei n. 284, de 26 de Outubro de 1936

1	Pessoal fixo.....	1.898:400$000	
2	Gratificações por substituições, inclusive vantagens a supplentes, adjunctos, interinos ou *ad-hoc*.....	.....	300:000$0[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
3	Ajudas de custo e diarias:			
	a) Para primeiro estabelecimento de Ministro e Auditores...	5:000$000		
	b) Para pagamento de diarias ao Procurador Geral, Sub-procurador, Auditores, Promotores, Advogados, Escrivães Officiaes de Justiça, de accôrdo com o Codigo de Justiça Militar, quando em serviço fóra da séde das circumscripções	30:000$000	.....	35:000$000
4	Fiscal em disponibilidade:			
	a) Supremo Tribunal Militar.....	60:000$000		
	b) Auditorias Judiciarias.....	55:104$000		
	c) Para pagamento de differença entre o soldo de reforma e os vencimentos do posto de General de Brigada, como si na effectividade estivesse (com perda das quotas da mesma reforma) do General Abeylard de Queiroz.....	30:400$000		
	d) Para serem incorporados aos vencimentos do Ministro Marechal reformado Luiz Antonio de Medeiros.....	7:200$000	152:704$000	
			2.051:104$000	335:000$000
	Total da verba.....		2.386:104$000	

VERBA 3ª

Serviços Regionaes

QUADRO III

Lei n. 284, de 28 de Outubro de 1936

1	Pessoal:			
	Fixo	4.923:600$000		
	Excedente	574:800$000		
	Extincto	230:400$000		
		5.728:800$000		
	Cargos vagos	490:800$000	5.238:000$000	
	Total da verba.....		5.238:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª				
	Soldos e gratificações de officiaes				
	Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, decreto n. 24.287, de 24 de maio de 1934, leis de amnistia e lei n. 287, de 28 de outubro de 1936				
1	Pessoal fixo:				
	QUADROS ORDINARIO E SUPPLEMENTAR				
		Soldo	Grat.		
	15 Generaes de divisão	10:000$000	20:000$000	900:000$000	
	27 Generaes de brigada, sendo um medico e um intendente de guerra	34:400$000	17:200$000	1.393:200$000	
	124 Coroneis, sendo um do quadro extincto de Contabilidade	28:000$000	14:000$000	5.208:000$000	
	209 Tenentes-coroneis, sendo tres do extincto quadro de Contabilidade	24:000$000	12:000$000	7.524:000$000	
	504 Majores, sendo 14 do extincto quadro de Contabilidade	20:800$000	10:400$000	15.724:800$000	
	1.687 Capitães, sendo 17 do extincto quadro de Contabilidade	16:800$000	8:400$000	47.552:400$000	
	1.665 Primeiros tenentes, sendo 20 do extincto quadro de Contabilidade	12:800$000	6:400$000	31.968:000$000	
	958 Segundos tenentes, sendo 10 do extincto quadro de Contabilidade	10:400$000	5:200$000	14.944:800$000	
	1.154 Segundos tenentes commissionados	10:400$000	5:200$000	18.002:400$000	
	QUADRO "Q"				
			Grat.		
	4 Tenentes-coroneis		24:000$000	96:000$000	
	1 Major		20:800$000	20:800$000	
				143.334:400$000	
2	Differença de gratificação e de vencimentos integraes de postos superiores, nos casos de substituição			1.800:000$000	
3	Differença de vencimentos aos ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes effectivos e reformados			140:000$000	
				145.274:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
4	Addicionaes de 20 % ao pessoal das 8ª e 9ª Regiões Militares e contingentes de fronteiras da 5ª.....	.....	2.250:000$000
5	Gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º, do art. 55, do Regulamento do Serviço Militar, e aos officiaes inactivos quando em serviço, pertencentes ou não aos da actividade, mesmo os de justiça, das gratificações de 6:000$000 a officiaes generaes, 4:200$000 a officiaes superiores, 3:600$000 a capitães e 3:000$000 a primeiros e segundos tenentes, annualmente, além das vantagens de suas inactividades, exceptuados os que se reformarem ou venham a ser transferidos para a reserva de primeira classe com os vencimentos integraes da lei n. 5.167 A.....	.....	800:000$000
6	Vencimentos dos officiaes da administração do Asylo.....	.....	252:000$000
7	Despesas decorrentes do desempenho de commissões necessarias; da gratificação mensal de 250$ aos medicos no serviço effectivo de radiologia no Hospital Central do Exercito e Polyclinica Militar; gratificações especiaes sob esse titulo ou sob o de diarias ou de representações arbitradas pelo Ministro, a officiaes, funccionarios, empregados e praças, destinando-se a importancia de 80:000$ ao pagamento de gratificações especiaes a ajudantes de ordens, cuja representação, a juizo do Ministro, justificar o auxilio.....	.....	400:000$000
8	Diarias de 2$ para o almoço dos officiaes arregimentados, inclusive os da reserva, estagiarios no exercicio de instrucção de suas unidades; dos officiaes da administração e dos alumnos das Escolas de Armas e dos officiaes em serviço nos estabelecimentos industriaes, quando, por esse motivo, forem obrigados a permanecer no quartel ou estabelecimento, além das 12 horas. Esse quantitativo, que só será devido aos officiaes que não residam proximo e não lhes poderá ser pago em dinheiro, deverá ser saccado em folhas nominaes donde constem as suas residencias.....	.....	500:000$000
9	Despesas com enterramentos.....	.....	200:000$000
10	Diarias a officiaes e funccionarios, inclusive a de 4$000, para alimentação dos funccionarios, fixada pelo decreto n. 23.284, de 25 de outubro de 1933, quando no exercicio de commissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183; art. 6º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e art. 397, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo:		
	Officiaes generaes ..... 50$000		
	Officiaes superiores e funccionarios com as graduações militares respectivas ..... 40$000		
	Capitães, idem, idem..... 35$000		
	Primeiros tenentes, segundos tenentes e aspirantes, idem, idem ..... 30$000	.....	1.300:000$000
11	Gratificação especial ao pessoal, em serviço no Gabinete do Ministro.....	.....	170:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
12	Gratificações:			
	a) Para regencia de turmas supplementares: para a Escola Militar, 43:200$; para a Escola de Intendencia, 28:400$000	71:600$000		
	b) Para pagamento de gratificação aos Directores e Sub-Directores de ensino, Instructores, Professores em commissão Adjunctos de Director, de Instructor e de Professor, Auxiliares de Instrucção e diarias aos sargentos monitores alumnos do Corpo de Sargentos-Alumnos da Escola de Infantaria, segundo distribuição feita pelo Estado-Maior do Exercito.....	1.200:000$000		
	c) Para pagamento de gratificação e diarias de Instructores, Auxiliares de Instructores, Monitores e aos Cadetes do Curso de Aviação Militar e Alumnos do Curso de Sargento Aviador.....	500:000$000	.....	1.571:600$000
13	Diarias de risco de vôo a officiaes, sargentos, alumnos, technicos, navegantes, bem como diarias de aviação para artifices de aviação, auxiliares de artifices e soldados serventes		.....	4.300:000$000
			145.274:400$000	11.843:600$000
	Total da verba.....		157.118:000$000	

VERBA 5

Soldos, etapas e gratificações de praças

Lei n. 287, de 28 de Outubro de 1936

1	Pagamento de soldos, gratificações e etapas.....	243.891:627$000	
2	Gratificações, diarias e Auxilios Especiaes:		
	a) Diarias, gratificações e etapas, de conformidade com o decreto n. 23.867, de 9 de fevereiro de 1934.....	.....	7.500:000$000
	b) Etapas ao pessoal da maruja.....	.....	286:890$000
	c) Etapas, na fórma do Regulamento do Serviço de Saude, ás irmãs de caridade, serventes e demais empregados dos hospitaes militares obrigados pela natureza do serviço a permanecer durante o dia nos estabelecimentos; e aos serventes dos estabelecimentos militares de saude em identicas circumstancias.....	.....	500:000$000
	d) Etapas ás mulheres ou aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da séde do serviço em diligencias.....	.....	100:000$000
	e) Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accôrdo com o art. 55, § 1°, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923..	.....	30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Serviço Telegraphico do Exercito:			
	f) Diarias a:			
	30 Radio-telegraphistas de 1ª classe, a 7$000.....	76:650$000		
	45 Radio-telegraphistas de 2ª classe, a 5$000.....	82:125$000		
	20 Auxiliares especialistas de 1ª classe, a 3$000....	21:900$000		
	15 Auxiliares especialistas de 2ª classe, a 3$000....	16:425$000		
	20 Segundos Tenentes commissionados ao Quadro de Radio-telegraphistas, a 7$000.....	51:100$000		
	22 Sub-Tenentes (paragrapho unico, do art. 23, do decreto n. 23.347, de 13 de Novembro de 1933.)	56:210$000	.....	304:410$000
3	Alimentação:			
	a) Etapas a desertores e presos.....		.....	30:000$000
	b) Diarias aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 23.125, de 21 de Agosto de 1933.....		.....	250:000$000
	c) Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabelecimentos militares, em manobras e de promptidão.....		.....	800:000$000
			243.891:627$000	9.351:300$000
			253.242:927$000	
	VERBA 6ª			
	CLASSES INACTIVAS			
1	Pessoal inactivo:			
	a) REFORMADOS			
	Pagamento de vantagens dos officiaes e praças reformados, inclusive o de vencimentos aos funccionarios civis do Ministerio, durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria.....		.....	33.000:000$000
	b) ETAPAS DE ASYLADO:			
2	Para officiaes, sendo em numero de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria.....		.....	100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
3	Para praças e pessoas de suas familias, sendo de 4$000 a etapa de invalidos da patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado, e de 3$000 a dos voluntarios da patria....		.....	1.500:000$000
	c) SOLDO VITALICIO			
4	Despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921.....		.....	190:000$000
	d) PENSÕES PROVISORIAS			
5	Para as que forem concedidas, de accôrdo com o decreto n. 24.312, de 30 de maio de 1934.....		.....	1.100:000$000
	Total geral da verba.....		.....	35.890:000$000
	VERBA 7ª			
	Extranumerarios			
	Contractados, mensalistas, diaristas e tarefeiros.....		.....	19.754:600$000
	II — MATERIAL			
	VERBA 1ª			
	Administração Geral			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliarios e moveis diversos:			
	a) Administração Central.	28:800$000		
	b) Serviço de Material Bellico.	288:000$000		
	c) Serviço de Engenharia.	21:600$000		
	d) Serviço de Aviação.	72:000$000		
	e) Serviço de Intendencia.....	100:000$000		
	f) Serviço de Saude.	38:700$000		
	g) Serviço de Veterinaria.	11:520$000		
	h) Serviço de Remonta.	360$000	.....	560:980$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
2	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios:			
	a) Administração Central. .	60:000$000		
	b) Estado Maior do Exercito	220:000$000		
	c) Instrucção Militar. .	75:000$000		
	d) Serviço de Material Bellico	21.536:800$000		
	e) Serviço de Engenharia. .	500:000$000		
	f) Serviço de Aviação. .	1.300:000$000		
	g) Serviço de Intendencia (inclusive material de alojamento e instrumental para fanfarra, bandas de musica, clarins, corneteiros e tambores)	1.000:000$000		
	h) Serviço de Saude. .	500:000$000		
	i) Serviço de Veterinaria. .	120:000$000		
	j) Serviço de Remonta. .	51:000$000		25.382:600$000
3	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações:			
	a) Administração Central. .	1:200$000		
	b) Estado Maior do Exercito	28:000$000		
	c) Instrucção Militar. .	10:000$000		
	d) Serviço de Material Bellico. .	10:000$000		
	e) Serviço de Engenharia. .	30:000$000		
	f) Serviço de Aviação. .	30:000$000		
	g) Serviço de Intendencia. .	2:000$000		
	h) Serviço de Saude. .	11:000$000		
	i) Serviço de Veterinaria. .	3:000$000		
	j) Defesa de Costa	1:200$000		155:400$000
4	Material escolar, de ensino e artistico:			
	Instrucção Militar			300:000$000
5	Material de Transmissão:			
	Serviço de Engenharia			2.000:000$000
6	Material de Engenharia:			
	Serviço de Engenharia			800:000$000
7	Aviões, motores, equipamentos de aviação e sobresalentes, inclusive acquisição de 6 (seis) aviões amphibios (nucleo do 7° R. A. — Manáos) para o serviço sanitario dos destacamentos das fronteiras, bem como para a renovação do material de aviação:			
	Serviço de Aviação			5.000:000$000
8	Installações electricas, radio-telegraphicas, radio-telephonicas e sanitarias:			
	Serviço de Aviação			500:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
9	Material de campo, de acampamento e de campanha:			
	Serviço de Intendencia.....		.....	3.500:000$000
10	Viaturas para transporte de doentes, de cadaveres e outros quaesquer transportes:			
	Serviço de Saude.....		.....	25:000$000
11	Material sanitario completo para uma divisão de infantaria:			
	Serviço de Saude.....		.....	3.000:000$000
12	Requisição, remonta, criação de animaes e organização de depositos e postos de monta:			
	Serviço de Remonta.....		.....	3.200:000$000
				47.425:180$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
13	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos:			
	a) Administração Central.	120:000$000		
	b) Estado Maior do Exercito.....	180:000$000		
	c) Instrucção Militar.....	140:000$000		
	d) Serviço de Material Bellico.....	140:000$000		
	e) Serviço de Engenharia.	120:000$000		
	f) Serviço de Aviação.	150:000$000		
	g) Serviço de Intendencia.	900:000$000		
	h) Serviço de Saude.	120:000$000		
	i) Serviço de Veterinaria.	8:000$000		
	j) Serviço de Remonta.	4:000$000		
	k) Defesa de Costa.....	1:200$000	.....	1.883:200$000
14	Acquisição de material para confecção de alvos, instrucção da tropa e tiros de guerra, concursos, campeonatos no Stand do Tiro Nacional, e, bem assim, alimentação dos atiradores nos concursos e campeonatos:			
	Directoria do Serviço Militar e da Reserva.....		.....	25:000$000
15	Materias primas, productos acabados ou meio acabados, para uso diverso:			
	a) Estado Maior do Exercito.....	480:000$000		
	b) Serviço de Material Bellico.	26.993:100$000		
	c) Serviço de Engenharia.	40:000$000		
	d) Serviço de Aviação.	2.400:000$000	.....	29.913:100$000
16	Fardamento para os cadetes da Escola Militar, inclusive os da Aviação (calçados, roupas, uniformes, inclusive as despesas de confecção):			
	Instrucção Militar.		.....	900:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
17	Combustiveis e lubrificantes:			
	a) Serviço de Material Bellico	1.628:000$000		
	b) Serviço de Aviação	2.400:000$000		
	c) Serviço de Intendencia, sendo 240:000$000 para serem distribuidos mediante fixação previa aos corpos quarteis-generaes e estabelecimentos militares para conservação do armamento	1.240:000$000		
	d) Serviço de Saude	25:900$000	.....	5.293:900$000
18	Forragem (acquisição, transporte, armazenagem, estiva, conservação, distribuição e outras despesas decorrentes da execução do regulamento para o Serviço de Subsistencia Militar e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para a conservação de balas e limpeza de animaes):			
	Serviço de Intendencia		.....	16.900:000$000
19	Equipamento e arreiamento, inclusive despesa com manufactura fóra dos estabelecimentos militares, e a distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para a conservação do arreiamento.			
	Serviço de Intendencia		.....	3.500:000$000
20	Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, inclusive despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares, e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para o remonte de calçado, conservação e substituição de roupa de cama.			
	Serviço de Intendencia		.....	21.260:000$000
21	Medicamentos, drogas e outras despesas:			
	a) Serviço de Intendencia (para o Laboratorio de Analises)	18:000$000		
	b) Serviço de Saude	1.550:000$000	.....	1.568:000$000
22	Ferragens, medicamentos, materiaes para emballagem e outros de consumo e transformação:			
	Serviço de Veterinaria		.....	675:600$000
23	Manutenção das coudelarias, depositos de remonta, postos de monta e limpeza dos campos:			
	Serviço de Remonta		.....	150:000$000
				82.968:800$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
24	Telephones, telegrammas e portes de Correio:			
	Administração Central		.....	12:000$000
25	Ligeiros reparos nos edificios, concertos e conservação em geral:			
	a) Administração Central	15:700$000		
	b) Estado Maior do Exercito	19:000$000		
	c) Serviço de Material Bellico	3.072:000$000		
	d) Serviço de Engenharia	900:000$000		
	e) Serviço de Aviação	700:000$000		
	f) Serviço de Intendencia	650:000$000		
	g) Serviço de Saude	100:500$000		
	h) Serviço de Veterinaria	5:000$000	.....	5.462:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
26	Despesas miudas e de prompto pagamento:			
	a) Administração Central	17:040$000		
	b) Estado Maior do Exercito	9:600$000		
	c) Instrucção Militar	160:000$000		
	d) Serviço de Material Bellico	10:960$000		
	e) Serviço de Engenharia	36:800$000		
	f) Serviço de Aviação	24:000$000		
	g) Serviço de Intendencia	160:000$000		
	h) Serviço de Saúde	8:640$000		
	i) Serviço de Veterinaria	7:200$000		
	j) Serviço de Remonta	48:000$000		
	k) Defesa de Costa	288$000	.....	482:528$000
27	Para publicação de trabalhos obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional:			
	Administração Central		.....	300:000$000
28	Para conducção de pessoal da Directoria do Serviço de Fundos do Exercito, em serviço externo:			
	Administração Central		.....	3:000$000
29	Despesas de representação e transportes com addidos militares e officiaes em transito e do Estado Maior:			
	Estado Maior do Exercito		.....	30:000$000
30	Despesas urgentes em acampamento, em marcha ou na séde do Serviço Geographico:			
	Estado Maior do Exercito		.....	10:000$000
31	Para as grandes manobras do Exercito, unidades escolas, viagens de inspecção do Ministro da Guerra e Chefe do Estado Maior e outras despesas inclusive para manobras de quadro e tropas:			
	Estado Maior do Exercito		.....	650:000$000
32	Para as despesas de Inspecção de fronteiras:			
	Estado Maior do Exercito		.....	7:000$000
33	Para as despesas do Serviço de Protecção aos Indios:			
	Estado Maior do Exercito		.....	350:000$000
34	Illuminação, força motriz e gaz:			
	a) Serviço de Material Bellico	875:300$000		
	b) Serviço de Engenharia	1.400:000$000		
	c) Serviço de Aviação	300:000$000	.....	2.575:300$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
35	Telephones (installação e manutenção):			
	Directoria de Engenharia			150:000$000
36	Estivas, capatazias, armazenagem, emballagem, carga e descarga:			
	a) Serviço de Engenharia	50:000$000		
	b) Serviço de Intendencia	155:000$000		
	c) Serviço de Saúde	55:000$000		
	d) Serviço de Veterinaria	20:000$000		280:000$000
37	Abastecimento d'agua, asseio, hygiene, artigos para limpeza e desinfecção dos immoveis occupados exclusivamente por serviços publicos, inclusive limpeza de animaes e baias:			
	Serviço de Intendencia			550:000$000
	Aluguel de casa:			
	Serviço de Intendencia			270:000$000
39	Conducção pessoal de autoridades designadas pelo Ministerio da Guerra, inclusive custeio de automoveis, distribuidos para esse fim:			
	Serviço de Intendencia			170:000$000
40	Para as despesas de passagens, transportes de material, cargas e bagagens, inclusive as de armazenagens e estiva, sendo 150:000$ para o Serviço Central de Transportes			3.500:000$000
41	Despesas eventuaes			500:000$000
				15.302:028$000
	Total do Material			144.796:008$000
	VERBA 2ª			
	Justiça Militar			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros e outras publicações scientificas ou technicas, e encadernações			500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos			18:800$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral			1:000$000
4	Despesas miudas e de prompto pagamento			5:216$000
5	Transporte de officiaes de Justiça quando no exercicio de suas funcções			2:130$000
				8:346$000
	Total do Material			27:646$000
	III — SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS			
	VERBA 1ª			
	Administração Geral			
1	Para medalhas militares concedidas a officiaes e praças do Exercito activo e condecorações da Ordem do Merito Militar			20:000$000
2	Auxilio á revista "Tiro de Guerra"			5:200$000
	Estado Maior do Exercito			
3	Auxilio á Revista "Defesa Nacional"	5:000$000		
4	Auxilio á "Revista de Educação Physica"	12:000$000		17:000$000
	Instrucção Militar			
5	Para execução de contracto com a Missão Militar Franceza, com outros instructores ou professores nacionaes e estrangeiros e outras despesas			1,100:000$000
	Serviço de Saude			
6	Serviço de Estatistica Sanitaria do Exercito	2:000$000		
7	Auxilio á revista "Medicina Militar"	5:200$000		
8	Para indemnização aos hospitaes, enfermarias regimentaes e á Polyclinica Militar, pelo tratamento de accidentados e doentes em consequencia do serviço, e para auxilio á Cruz Vermelha Brasileira	60:000$000		67:200$000
	Serviço de Remonta			
	Premios como incentivo ao desenvolvimento da criação do cavallo de guerra e despesas de propaganda e publicidade			80:000$000
	Commissão em Paiz Estrangeiro			
9	Despesas no exterior constantes de vencimentos de militares, commissionados, remuneração de pessoal contractado e representação dos addidos militares, assim como a de seus transportes de uns para outros paizes, no exercicio dessas commissões			1.000:000$000
	Extraordinarios			
10	Para attender ao pagamento dos funccionarios cujos cargos tenham sido omittidos nas tabellas e á differença entre remunerações aos actuaes funccionarios (arts. 3° e 6° das Disposições Transitorias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), e á insufficiencia de credito para pagamento do actual pessoal extranumerario (art. 7°, da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936)			2.400:000$000
	Total da Verba			3.689:400$000

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

ANNEXO N. 11

RESUMO

	Fixa	Variavel
PESSOAL	35.614:560$000	18.332:920$000
MATERIAL		20.732:120$000
SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS		19.756:200$000
	35.614:560$000	58.821:240$000
	94.435:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	I — PESSOAL			
	VERBA 1ª			
	Administração Geral			
	QUADRO UNICO			
1	(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)			
	PESSOAL:			
	Fixo	35.564:400$000		
	Excedente	9.960:000$000		
	Extincto	75:600$000		
		45.600:000$000		
	Cargos vagos	10.286:400$000	35.313:600$000	
2	Gratificação de funcção (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, inclusive 30:000$ para os cinco membros da Commissão de Efficiencia		274:800$000	
3	Auxilio para fardamento, para:			
	Secretaria de Estado	8:760$000		
	Departamento Nacional de Producção Animal	9:600$000		
	Departamento Nacional de Producção Mineral	7:200$000		
	Departamento Nacional de Producção Vegetal	30:000$000		
	Directoria de Estatistica da Producção	1:800$000		
	Directoria de Organização e Defesa da Producção	1:200$000	. . . . .	58:560$000
4	Gratificações addicionaes, mantidas pelo art. 23, das disposições transitorias da Constituição Federal, para os seguintes funccionarios:			
	a) Annibal Revault de Figueiredo — Lente da 2ª cadeira da extincta E. S. A. M. V., em disponibilidade	1:920$000		
	b) Plinio de Almeida Magalhães — Professor Cathedratico da Escola Nacional de Agronomia	1:920$000		
	c) Angelo Moreira da Costa Lima — Professor Cathedratico da Escola Nacional de Agronomia	1:920$000		
	d) José de Freitas Machado — Professor Cathedratico da 4ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia	1:920$000		
	e) Candido Firmino de Mello Leitão — Professor Cathedratico da 8ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia	1:920$000		
	f) José de Moura Muniz — Professor Cathedratico da 4ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria	1:920$000		
	g) Francisco Cassiano Gomes — Lente da 17ª cadeira da extincta E. S. A. M. V., em disponibilidade	1:920$000		
	h) Arthur do Prado — Professor cathedratico da 2ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia	1:920$000		
	i) Renato Guimarães de Souza Lopes — Professor Cathedratico da 1ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria	1:920$000		
	j) Alfredo Alberto Pereira Monteiro — Professor Cathedratico da 3ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria	960$000		
	k) Octavio Dupont — Professor Cathedratico da Escola Nacional de Veterinaria	960$000		
	l) Violantino dos Santos — Professor Cathedratico da Escola Nacional de Veterinaria	960$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	m) Arthur Annibal do Rego Lins — Professor Cathedratico da 1ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria.....	960$000		
	n) Artidonio Pamplona — Professor Cathedratico da 12ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria.....	960$000		
	o) Paulo da Rocha Lagoa — Lente da 16ª cadeira da extincta E. S. A. M. V., em disponibilidade.....	960$000		
	p) Paulo de Figueiredo Parreiras Horta — Professor Cathedratico da 8ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria....	960$000		
	q) Luiz de Oliveira Mendes — Professor Cathedratico da 14ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia.....	960$000		
	r) Thomaz Cavalcante de Gusmão — Professor de desenho da Escola Nacional de Agronomia.....	600$000		
	s) Othon Drumond Furtado de Mendonça — Professor Cathedratico da 5ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia...	600$000	26:160$000	
5	Gratificação por substituição, para:			
	Directoria de Expediente e Contabilidade.....	15:000$000		
	Departamento Nacional de Producção Animal.....	20:000$000		
	Departamento Nacional de Producção Mineral.....	20:000$000		
	Departamento Nacional de Producção Vegetal.....	100:000$000		
	Directoria de Estatistica da Producção	5:000$000		
	Directoria de Organização e Defesa da Producção.....	10:000$000	.....	170:000$000
6	Gratificação por serviço extraordinario, de accôrdo com o art. 399 do Reg. Cod. Contabilidade:			
	Directoria de Expediente e Contabilidade.....	12:000$000		
	Departamento Nacional da Producção Animal.....	34 000$000		
	Departamento Nacional da Producção Mineral.....	16:000$000		
	Departamento Nacional da Producção Vegetal.....	64:000$000		
3004	Directoria de Estatistica da Producção	4:000$000		
	Directoria de Organização e Defesa da Producção.....	8:000$000	.....	138:000$000
7	Auxilio para hospedagem de alumnos em excursões regulamentares:			
	Departamento Nacional da Producção Animal.....	30:000$000		
	Departamento Nacional da Producção Vegetal.....	60:000$000	.....	90:000$000
8	Ajuda de custo e diarias por serviço prestado fóra da séde:			
	Directoria do Expediente e Contabilidade, em trabalho de fiscalização, tomada de contas e syndicancias.....	40:000$000		
	Departamento Nacional da Producção Animal.....	500:000$000		
	Departamento Nacional da Producção Mineral	400:000$000		
	Departamento Nacional da Producção Vegetal.....	700 000$000		
	Directoria de Estatistica da Producção	25:000$000		
	Directoria de Organização e Defesa da Producção.....	50:000$000	.....	1.715:000$000
9	Conducção e transporte:			
	Secretaria de Estado.....	15:000$000		
	Departamento Nacional da Producção Animal.....	184:400$000		
	Departamento Nacional da Producção Mineral.....	150:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Departamento Nacional da Producção Vegetal.....	800:000$000		
	Directoria de Estatistica da Producção	13:000$000		
	Directoria de Organização e Defesa da Producção.....	20:000$000	.....	982:400$000
10	Alimentação e hospedagem de educandos do Departamento Nacional de Producção Vegetal		.....	140:000$000
11	**Pessoal addido e em disponibilidade:**			
	Para pagamento das remunerações mensaes dos empregados addidos, de accordo com o disposto na lei n. 3.455, de 6 de janeiro de 1918, conservados nessa situação por conveniencia de serviço e dos serventuarios em disponibilidade, na fórma do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, e art. 20 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, podendo os saldos resultantes do aproveitamento do pessoal ser utilizados no pagamento dos que forem declarados em disponibilidade no corrente anno; e para pagamento de differença de vencimentos dos empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores, de accordo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920.....		.....	500:000$000
12	**Pessoal extranumerario:**			
	Contractados, mensalistas, diaristas e tarefeiros, sendo:			
	Secretaria de Estado.....	120:000$000		
	Departamento Nacional da Producção Mineral.....	1.510:000$000		
	Departamento Nacional da Producção Vegetal, inclusive o pessoal operario necessario aos serviços de conservação dos jardins dos palacios presidenciaes e contractados do Serviço Technico do Café, secção de Minas Geraes.....	9.850:000$000		
	Departamento Nacional da Producção Animal.....	1.870:000$000		
	Directoria da Estatistica da Producção.....	488:960$000		
	Directoria de Organização e Defesa da Producção.....	400:000$000		
	Contractos bilateraes, inclusive ajudas de custo e diarias na forma das leis ns. 1.606, de 1906 e 2.544, de 1912.....	300:000$000		
		14.538:960$000	.....	14.538:960$000
			35.614:560$000	18.332:920$000
	Total da consignação "Pessoal".....		53.947:480$000	

II — MATERIAL

VERBA 1ª

Administração Geral

I — SECRETARIA DE ESTADO

I — Material Permanente

1	*Mobiliario e accessorios:*			
	a) Gabinete do Ministro		.....	4:320$000
	b) Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria		.....	10:800$000
				15:120$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	*Artigos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e de calcular:*		
	a) Gabinete do Ministro		5:000$000
	b) Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria		15:000$000
			20:000$000
3	*Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações:*		
	a) Gabinete do Ministro		5:000$000
	b) Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria		5:000$000
			10:000$000
	TOTAL		45:120$000
	II — Material de Consumo		
4	*Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos:*		
	a) Gabinete do Ministro, Secção de Architectura e Engenharia, e Consultor Juridico		40:000$000
	b) Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria		35:000$000
			75:000$000
5	*Artigos para illuminação, asseio e hygiene:*		
	a) Gabinete do Ministro, Secção de Architectura e Engenharia, e Consultor Juridico		8:000$000
	b) Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria		6:000$000
			14:000$000
6	Combustiveis, lubrificantes e accessorios para os automoveis a serviço do Gabinete		30:000$000
	TOTAL		119:000$000
	III — Diversas Despesas		
7	*Illuminação, força motriz e gaz:*		
	Gabinete do Ministro, Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria		12:000$000
8	*Telephones, telegrammas e portes do Correio:*		
	a) Gabinete do Ministro		6:000$000
	b) Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria		6:000$000
			12:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
9	Concerto e conservação dos automoveis a serviço do Gabinete do Ministro.....	.....	20:000$000
10	Concerto e conservação do material permanente da Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria.....	.....	5:000$000
11	Assignaturas de revistas e jornaes para o Gabinete do Ministro, Secção de Architectura e Engenharia, e Consultor Juridico.....	.....	4:000$000
12	*Despesas miudas e de prompto pagamento:*		
	a) Gabinete do Ministro	.....	8:000$000
	b) Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria	.....	24:000$000
			32:000$000
13	Conservação e reparos dos ascensores da Secretaria de Estado.....	.....	10:000$000
14	Publicações e trabalhos obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional,...	.....	200:000$000
			295:000$000
	TOTAL.....	.....	459:120$000
	II — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCÇÃO MINERAL		
	(D. N. P. M.)		
	I — Material Permanente		
15	Mobiliario e accessorios.....	.....	18:000$000
16	Artigos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e de calcular.....	.....	22:000$000
17	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios.....	.....	1.125:000$000
18	Vehiculos e accessorios, comprehendendo embarcações e quaesquer viaturas....	.....	120:000$000
19	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações.....	.....	50:000$000
20	Material de campo, de acampamento e de campanha.....	.....	25:000$000
	TOTAL DO "MATERIAL PERMANENTE".....	.....	1.360:000$000
	II — Material de Consumo		
21	Artigos de expediente e de desenho, livros de escriptorio e impressos.....	.....	70:000$000
22	Medicamentos, drogas e productos chimicos.....	.....	60:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
23	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		95:000$000
24	Combustivel e lubrificantes		225:000$000
25	Material para photographia e filmagem		30:000$000
26	Material para estudos e pesquisas em laboratorios e gabinetes		70:000$000
27	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		10:000$000
	TOTAL DO "MATERIAL DE CONSUMO"		560:000$000
	III — Diversas Despesas		
28	Illuminação, força motriz e gaz		30:000$000
29	Telephones, telegrammas e portes do correio		8:000$000
30	Estivas, capatazias, armazenagens, emballagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		180:000$000
31	Alugueis de casas, arrendamento de terrenos e fóros, e seguros		80:000$000
32	Concerto e reparos do material permanente		40:000$000
33	Ligeiros reparos nos edificios, concertos e conservação em geral, inclusive armações, armarios e prateleiras para a Bibliotheca		70:000$000
34	Publicações de editaes e outras		28:000$000
35	Despesas miudas e de prompto pagamento		8:000$000
			412:000$000
	TOTAL		2.332:000$000
	III — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCÇÃO VEGETAL		
	(D. N. P. V.)		
	I — Material Permanente		
36	Mobiliario e accessorios		108:000$000
37	Artigos de escriptorios, inclusive machinas de escrever e calcular		150:000$000
38	Machinas, motores, tractores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		1.000:000$000
39	Vehiculos e accessorios, comprehendendo embarcações e quaesquer viaturas		800:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
40	Melhoramento e aperfeiçoamento das installações, inclusive material para laboratorio		500:000$000
41	Livros e outras publicações scientificas ou technicas		150:000$000
42	Material escolar, de ensino e artistico		250:000$000
43	Material de campo, de acampamento, de campanha e arreios		20:000$000
44	Acquisição de animaes para remonta, criação, trabalho e experimentação scientificos		100:000$000
45	Material de copa, cosinha e lavanderia		110:000$000
46	Material para dormitorio e enfermarias		100:000$000
			3.688:000$000
	II — Material de Consumo		
47	Artigos de expediente, de desenho e engenharia, livros de escripturação e impressos, inclusive papel e "clichés" para impressão de trabalhos		350:000$000
48	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para officinas e outros usos, inclusive algodão para confecção de typos padrões		80:000$000
49	Combustivel e lubrificantes		620:000$000
50	Artigos escolares e de ensino		120:000$000
51	Vestuarios e artigos de rouparia, inclusive chapéos e calçados; tecidos e artefactos de tecidos		400:000$000
52	Medicamentos, drogas e productos chimicos quaesquer		600:000$000
53	Alimentação e dieta		590:000$000
54	Artigos para illuminação, asseio e hygiene		100:000$000
55	Forragem e ferragem para animaes		100:000$000
56	Adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas		350:000$000
57	Sementes e mudas de plantas		60:000$000
58	Material para aprendizagem e trabalhos nos campos agricolas		50:000$000
59	Material para conservação de cercados, estradas e jardins		30:000$000
60	Para compra de plantas, sementes, adubos e fungicidas, ao Instituto de Biologia Vegetal (Jardim Botanico)		25:000$000
			4.475:000$000
	III — Diversas Despezas		
61	Illuminação, força motriz e gaz		80:000$000
62	Telephones, telegrammas e portes do correio		20:000$000
63	Estivas, capatazias, armazenagem, embalagem, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		620:000$000
64	Alugueis de casas, arrendamentos de terrenos e foros e seguros		390:000$000
65	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral, inclusive de vehiculos e de material permanente		200:000$000
66	Assignaturas de revistas e jornaes e outras publicações		70:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
67	Publicações de editaes e outras, inclusive encadernações		200:000$000
68	Funeraes de educandos e colonos		20:000$000
69	Despesas miudas e de prompto pagamento		120:000$000
70	Para transportes de material agricola, plantas, sementes, adubos, insecticidas, concedidos a titulo de auxilio a agricultores registrados no Ministerio		200:000$000
71	Para despesas de transporte, hospedagem, e outras com scientistas estrangeiros que venham estudar a nossa flora e dar licções ou realizar conferencias sobre a flora brasileira, ao Instituto de Biologia Vegetal (Jardim Botanico)		20:000$000
			2.040:000$000
	TOTAL		10.203:000$000
	IV — Construcções e Obras novas		
72	Para occorrer ao pagamento das despesas com novas construcções e installações no Horto Florestal de Ibura, em Sergipe, sendo 50:000$ para occorrer a despesas com novas installações agricolas no Aprendizado Agricola de Satuba no Estado de Alagôas		100:000$000
	TOTAL		10.303:000$000
	IV — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCÇÃO ANIMAL		
	(D. N. P. A.)		
	I — Material Permanente		
	1) *Para a Directoria Geral e dependencias*		
73	Mobiliario e accessorios		36:000$000
74	Artigos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e de calcular		50:000$000
75	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		230:000$000
76	Material para uso zootechnico, veterinario e de industrias de leite, carne e derivados		100:000$000
77	Vehiculos de qualquer natureza		90:000$000
78	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações		20:000$000
79	Material escolar, de ensino e artistico		20:000$000
80	Acquisição, no paiz ou no estrangeiro, de animaes para o serviço de monta e para os planteis na criação do Ministerio		800:000$000
81	Material para desenho, photographia e filmagem		10:000$000
82	Material electrico, de telephonia, illuminação e refrigeração		25:000$000
83	Material de taxidermia, herbarios, collecções e mostruarios		10:000$000
84	Material de sericicultura e industria de fiação e tecelagem de seda		20:000$000
85	Acquisição de animaes de trabalho, destinados aos varios serviços do Departamento		10:000$000
			1.421:000$000
	II — Material de Consumo		
86	Artigos de expediente e de desenho, pintura, photographia e filmagem, livros de escripturação, impressos e papel para impressão		110:000$
87	Artigos escolares e de ensino		15:000$
88	Combustivel e lubrificantes		135:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
89	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		50:000$000
90	Medicamentos, drogas, sôros, vaccinas e productos chimicos ou biologicos		150:000$000
91	Artigos para illuminação, asseio e hygiene		30:000$000
92	Forragem, ferragem, palha para cama de animaes e alimentação para peixes		450:000$000
93	Adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas		10:000$000
94	Sementes e mudas de plantas		15:000$000
95	Acquisição de casulos de bicho de seda, destinados a experiencias, fiação e borboleteamento		15:000$000
96	Material de vidro e outro, destinado á utilização em laboratorios, gabinetes, pharmacias e officinas		180:000$000
97	Mangueiras, cal e outro material necessario aos serviços de prophylaxia e de combate a epizootias		60:000$000
98	Material de taxidermia, herbarios, museus e mostruarios		8:000$000
99	Aventaes impermeaveis, facas, pedras de afiar e outro material necessario aos serviços de inspecção e manipulação de carnes e derivados e de leite e derivados		20:000$000
100	Material para a contenção, asseio e hygiene de animaes e artigos necessarios para a confecção de colmeias e de emballagens ou de alojamento de animaes em viagem		60:000$000
101	Material para o fabrico de vaccinas e o necessario para o acondicionamento de productos biologicos e de mudas de plantas forrageiras, sôros e productos biologicos de uso veterinario		100:000$000
102	Material para a construcção de cercas		40:000$000
103	Acquisição de vaccinas e sôros para revenda aos criadores		400:000$000
			1.849:000$000
	III — Diversas Despesas		
104	Illuminação, força motriz e gaz		140:000$000
105	Telephones, telegrammas e portes do correio		40:000$000
106	Estivas, capatazias, armazenagens, emballagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes		190:000$000
107	Alugueis de casas ou salas, arrendamentos de terrenos e seguros		100:000$000
108	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral, inclusive de material		60:000$000
109	Assignaturas de revistas e jornaes e acquisição de publicações para distribuição gratuita e direitos autoraes		35:000$000
110	Despesas miudas e de prompto pagamento		28:000$000
111	Impressões e publicações		35:000$000
112	Para acquisição de animaes destinados a experiencias nos laboratorios ou para estudos		25:000$000
113	Para a organização de exposições de animaes e productos derivados		120:000$000
114	Para acquisição de material de sericicultura, destinado á revenda a sericicultores		20:000$000
115	Para acquisição de seringas, agulhas, thermometros e outros artigos de uso veterinario, destinados á revenda a criadores		20:000$000
116	Para acquisição, no paiz e no estrangeiro, de reproductores finos, destinados á revenda a criadores, pelo preço de acquisição no local de origem, reservando-se 50:000$ para seguros de vida e invalidez, por accidente, de animaes reproductores adquiridos pela União desde que o respectivo custo seja igual ou superior a 15:000$ por cabeça, e destacados 200:000$ para serem destinados ao proseguimento dos estudos e preparação de vaccinas contra a aphtosa		1.100:000$000
117	Para as despesas com o combate á peiva de herbivoros, comprehendendo a movimentação do pessoal, as de laboratorio e outras necessarias a esse fim		140:000$000
118	Para attender ás despesas de fenação no Nordeste Brasileiro		50:000$000
119	Para contrôle leiteiro dos planteis bovinos do Governo Federal, nas Inspectorias Regionaes dos Serviços de Fomento da Producção Animal		80:000$000
120	Para installação e apparelhamento de estabelecimento destinado ao aperfeiçoamento do gado indiano		100:000$000
121	Para as despesas com a concessão de premios a criadores, sericicultores, pisciculturas, etc., nas exposições de animaes e productos derivados		100:000$000
122	Para as despesas de drenagem, preparo de pastos, abertura e conservação de estradas e caminhos		80:000$000
			2.763:000$000
	Total		6.033:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	V — DIRECTORIA DE ESTATISTICA DA PRODUCÇÃO		
	(D. E. P.)		
	I — Material Permanente		
123	Mobiliario e accessorios		3:600$000
124	Artigos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e de calcular		20:000$000
125	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios		150:000$000
126	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações		10:000$000
			183:600$000
	II — Material de Consumo		
127	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos		30:000$000
128	Materias primas, productos acabados ou meio acabados para as officinas e outros usos		80:000$000
129	Combustivel e lubrificantes		5:000$000
130	Artigos para illuminação, asseio e hygiene		5:000$000
			120:000$000
	III — Diversas Despesas		
131	Illuminação, força motriz e gaz		12:000$000
132	Telephones, telegrammas e portes do correio		3:000$000
133	Concerto e conservação do material permanente		18:000$000
134	Carretos, fretes e transporte		5:000$000
135	Despesas miudas e de prompto pagamento		9:600$000
136	Premios a informantes municipaes e agentes especiaes de estatistica		150:000$000
137	Serviços contractuaes-mecanicos e outros		120:000$000
			317:600$000
	TOTAL		621:200$000
	VI — DIRECTORIA DE ORGANIZAÇÃO E DEFESA DA PRODUCÇÃO		
	(D. O. D. P.)		
	I — Material Permanente		
138	Mobiliario e accessorios		10:000$000
139	Artigos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e de calcular		10:000$000
140	Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações		10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — Material de Consumo		
141	Artigos de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos.....	.....	20:000$000
142	Artigos para illuminação, asseio e hygiene.....	.....	3:000$000
			23:000$000
	III — Diversas Despesas		
143	Illuminação, força motriz e gaz.....	.....	2:500$000
144	Telephones, telegrammas e portes do correio.....	.....	2:500$000
145	Concerto e conservação do material permanente.....	.....	10:000$000
146	Carretos, fretes e transporte.....	.....	7:000$000
147	Despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	8:000$000
			30:000$000
	TOTAL.....	.....	83:800$000
	VII — OBRAS		
148	Para occorrer ao pagamento das despesas com obras e construcções, installações, adaptações, reparos e limpeza necessarias ás diversas dependencias do Ministerio, inclusive 150:000$ para construcção do serviço de abastecimento d'agua e demais installações do Aprendizado Agricola da Bahia, em São Bento das Lages	.....	800:000$000
149	Para occorrer ao pagamento das despesas com as novas construcções e installações do Aprendizado Agricola de Sergipe.....	.....	100:000$000
	TOTAL	.....	900:000$000
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO "MATERIAL".....	.....	20.732:120$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	III — SERVIÇOS E ENCARGOS DIVERSOS			
	VERBA 1			
	Administração Geral			
	I — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCÇÃO MINERAL			
	(D. N. P. M.)			
1	Vetado			144:000$000
2	Vetado			96:000$000
				240:000$000
	II — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCÇÃO VEGETAL			
	(D. N. P. V.)			
3	Para semanas ruralistas e outros trabalhos de vulgarização technica — Vetado 100:000$000			300:000$000
4	Para attender a despesas com o combate á saúva, directamente ou mediante accôrdo com os Governos dos Estados ou Administrações Municipaes			300:000$000
5	Para constituição do patrimonio da Junta Nacional de Combate á Saúva, em cooperação com os governos dos Estados			1.000:000$000
6	Serviços clinicos e de hospitalização prestados a colonos e educandos			20:000$000
7	Para custeio dos serviços de "accôrdo" entre os Estados e o Serviço de Plantas Texteis, nos termos do art. 2º do regulamento approvado pelo decreto numero 16.122, de 11 de agosto de 1923, a saber:			
	Estado do Pará	100:000$000		
	Estado do Maranhão	100:000$000		
	Estado do Piauhy	100:000$000		
	Estado do Ceará	300:000$000		
	Estado do Rio Grande do Norte	350:000$000		
	Estado da Parahyba	400:000$000		
	Estado de Pernambuco	400:000$000		
	Estado de Alagôas	400:000$000		
	Estado de Sergipe	300:000$000		
	Estado da Bahia	400:000$000		
	Estado de Minas Geraes	600:000$000		
	Estado do Paraná	100:000$000		
	Estado de Goyaz	50:000$000		3.600:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
8	Para despesas provenientes de "accordos" entre os Estados e o serviço de Fructicultura:		
	Estado do Pará ..... 50:000$000		
	Estado do Maranhão ..... 60:000$000		
	Estado do Piauhy ..... 60:000$000		
	Estado do Rio Grande do Norte ..... 100:000$000		
	Estado de Pernambuco ..... 150:000$000		
	Estado do Ceará ..... 80:000$000		
	Estado da Parahyba ..... 100:000$000		
	Estado de Sergipe ..... 50:000$000		
	Estado da Bahia ..... 200:000$000		
	Estado de São Paulo ..... 150:000$000		
	Estado de Minas Geraes ..... 200:000$000		
	Estado do Paraná ..... 60:000$000		
	Estado de Santa Catharina ..... 60:000$000		
	Estado do Rio Grande do Sul ..... 150:000$000	.....	1.470:000$000
9	Auxilio para a realização de exposições agricolas	.....	100:000$000
10	Para attender ao pagamento das remunerações dos membros e do pessoal administrativo do Conselho de Fiscalizações das Expedições Artisticas e Scientificas do Brasil (decretos ns. 22.698, de 11 de maio de 1933, e n. 23.311, de 31 de outubro de 1933)	.....	36:200$000
11	Quota para as despesas do pessoal e material do Conselho Florestal Federal, creado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, paga em prestações trimestraes, adiantadas, e sujeitas á comprovação da respectiva applicação perante o Ministerio da Agricultura	.....	75:000$000
12	Para os serviços de fomento da producção vegetal, mediante accordos, na fórma da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936	.....	4.200:000$000
13	Para os serviços de defesa sanitaria vegetal, mediante o mesmo processo	.....	250:000$000
14	Para os serviços de assistencia agronomica local pelo mesmo processo	.....	400:000$000
15	Para os cursos de revisão e especialização, decorrentes dos mesmos accordos	.....	500:000$000
16	Para os serviços de pesquisas e experimentações, em consequencia dos mesmos accordos	.....	250:000$000
17	Subvenções para os serviços de pesquisas experimentaes	.....	500:000$000
			13.001:200$000
	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OU REVENDA		
18	Plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas, fungicidas, para serem cedidos pelo custo pelos lavradores inscriptos no Ministerio	.....	400:000$000
19	Machinas, aparelhos, instrumentos agricolas, pulverizadores, bombas e outros materiaes de defesa agricola, para serem revendidos aos lavradores inscriptos no Ministerio	.....	400:000$000
			800:000$000
	III -- DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCCÃO ANIMAL		
	(D. N. P. A.)		
29	Quota da União para a execução dos Serviços de Defesa Sanitaria Animal do Estado do Ceará, na fórma do contracto de 20 de abril de 1936	.....	100:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	GERAL
21	Para attender a despesas com as exposições de animaes e productos derivados, em virtude de accordos:		
	Estado de S. Paulo ..... 50:000$000		
	Estado de Minas Geraes ..... 50:000$000	.....	100:000$000
	TOTAL	.....	300:000$000
			14.241:200$000
	IV — SUBVENÇÕES E AUXILIOS		
8	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXILIOS:		
	Auxilio á Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, para continuação dos estudos experimentaes do café	.....	50:000$000
	Auxilio á Escola Superior de Agricultura do Nordeste	.....	300:000$000
	Auxilio, em contractos de professores, ás Escolas de Agricultura estaduaes, ou particulares subvencionadas pelos Estados e fiscalizadas pelo Ministerio da Agricultura	.....	270:000$000
	Contribuição para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, no total de 244.000 liras italianas	.....	330:000$000
	Auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura, para desenvolvimento dos trabalhos de divulgação e propaganda agricola e economica e fortalecimento do espirito cooperativo da classe rural brasileira	.....	100:000$000
	Auxilio ao Jockey-Club Brasileiro, para a manutenção do registro genealogico do Puro Sangue de Carreira, de accôrdo com o contracto que for firmado com o Departamento Nacional da Producção Animal	.....	50:000$000
	Auxilio á Associação Herd Book Caracú, para manutenção do registro genealogico, de accôrdo com o contracto firmado com o Departamento Nacional da Producção Animal	.....	50:000$000
	Para pagamento de auxilios ás empresas de fiação de casulos, de accôrdo com o disposto no art. 48, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926	.....	120:000$000
	Auxilio aos criadores para despesas de transportes, no paiz, de animaes reproductores	.....	200:000$000
	Auxilio á Confederação Geral dos Pescadores	.....	15:000$000
	Auxilio aos criadores para construcção de banheiros para carrapaticidas ou para sarnifugos	.....	150:000$000
	Auxilio aos criadores para construcção de silos destinados á conservação de forragens verdes	.....	140:000$000
	Auxilio para realização de exposições regionaes de animaes, sendo 100:000$000 para Exposição Feira Estadual de animaes no Rio Grande do Sul, de accôrdo com o contracto que deverá ser firmado com esse Estado, independente de obrigações que acaso tenham, de estimular exposições regionaes de animaes nos Estados que firmarem, com o Governo da União, contractos para a organização de Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados	.....	170:000$000
	Auxilio á Associação de Criadores do Cavallo Creoulo, para manutenção do registro genealogico da raça cavallar "Creoula", de accôrdo com o contracto firmado com o Ministerio da Agricultura	.....	50:000$000
	Auxilio á "Associação de Criadores do Cavallo Mangalarga", para manutenção do registro genealogico da raça cavallar "Mangalarga", de accôrdo com o contracto firmado com o Ministerio da Agricultura	.....	50:000$000
	Auxilio á "Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Hollandeza", para manutenção do registro genealogico da raça bovina "Hollandeza", de accôrdo com o contracto firmado com o Ministerio da Agricultura	.....	20:000$000
	Auxilio á Associação dos Registros Genealogicos Sul-Riograndenses, para manutenção do registro genealogico das raças bovinas "Hereford", "Shorthorn" e outras de córte, de accôrdo com o contracto firmado com o Ministerio da Agricultura	.....	50:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Para pagamento das subvenções devidas ao Instituto Internacional do Frio, em Paris, á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, de Bruxellas, ao Conselho Internacional de Pesquisas, de Bruxellas, num total de 8.900 francos ouro		85:000$000
	Auxilios aos sericicultores para construcção de sirgarias e installação de resecadores de casulos, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto numero 23.979, de 8 de março de 1934		25:000$000
	Auxilio para manutenção do registro genealogico de animaes de raça Schwitz, de accôrdo com o contracto firmado com a Associação de Criadores dessa raça		20:000$000
	Auxilio para manutenção do registro genealogico de equinos da raça Campolina, de accordo com o contracto firmado com o Consorcio Profissional Cooperativo dos Criadores do Cavallo Campolina		80:000$000
	Auxilio á Associação de Criadores de Gado Hollandez do Rio Grande do Sul, para manutenção do registro genealogico daquella raça de accordo com o contracto que for firmado		20:000$000
	Contribuições, subvenções e auxilios á Colonia David Caldas, no Estado do Piauhy		150:000$000
	Auxilio para a manutenção do registro genealogico de cães de caça, pastores e outros, de accordo com o contracto que fôr firmado com o Brasil Kennel Club		10:000$000
	Auxilio aos Clubs Agricolas Escolares mantidos em collaboração com a Soc. Amigos de Alberto Torres		50:000$000
	Auxilio á Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar		20:000$000
	Auxilio para manutenção de alumnos na Escola de Horticultura Wenceslau Bello, mantida pela Soc. Nac. de Agricultura, installada no Horto da Penha		20:000$000
	Auxilio ás Colonias de Pescadores, para manutenção de suas escolas		200:000$000
	Auxilio para manutenção de escolas, entre as colonias de pescadores do Estado de Alagôas, sem prejuizo da importancia já destacada, para aquelle fim, para as colonias existentes naquelle Estado		30:000$000
	TOTAL		2.835:000$000
	V — INDEMNIZAÇÕES POR ACCIDENTES DO TRABALHO		
	(Art. 7° do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934.)		
1	Para pagamento das indemnizações por acoidentes do trabalho ou dos premios dos respectivos seguros		50:000$000
	VI — EVENTUAES		
1	Para pagamento de despesas eventuaes e imprevistas		250:000$000
	VII — EXTRAORDINARIOS		
	Para attender ao pagamento dos funccionarios cujos cargos tenham sido omittidos nas tabellas e á differença entre remunerações aos actuaes funccionarios (arts. 3° e 6° das Disposições Transitorias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936), e á insufficiencia do credito para pagamento do actual pessoal extranumerario (art. 7°, da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936)		2.380:000$000
	Total da consignação Serviços e Encargos Diversos		19.756:200$000

ORÇAMENTO DE DESPESAS EXTRAORDINARIAS

ANNEXO N. 12

Numero da sub-consignação	RESUMO	TOTAES
1	MINISTERIO DA FAZENDA	1.000:000$000
2	MINISTERIO DA JUSTIÇA	500:000$000
3	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	8.180:300$000
4	MINISTERIO DO TRABALHO	8.000:000$000
5	MINISTERIO DA VIAÇÃO	153.753:540$000
6	MINISTERIO DA MARINHA	69.000:000$000
7	MINISTERIO DA GUERRA	33.000:000$000
8	MINISTERIO DA AGRICULTURA	6.200:000$000
	TOTAL.....	279.633:840$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	TOTAES
	Obras melhoramentos, apparelhamentos e equipamentos		
	MINISTERIO DA FAZENDA		
1	Obras	.....	1.000:000$000
	Total	.....	1.000:000$000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA		
1	Para construcção de um pavilhão novo no Hospital da Policia Militar, e reforma dos Quarteis do 2º e 3º B. I. da Policia Militar do Districto Federal.....	.....	500:000$000
	Total	.....	500:000$000
	MINISTERIO DA EDUCACÃO		
	Repartições do Ministerio:		
	Obras de reconstrucções, installação, ampliação, conclusão de obras iniciadas, sendo:		
1	Escola de Aprendizes Artifices	100:000$000	
2	Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.....	40:000$000	
3	Escola Nacional de Bellas Artes	150:000$000	
4	Escola Nacional de Chimica	60:000$000	
5	Escola Polytechnica	30:000$000	
6	Para as demais	300:000$000	
	Inspectoria de Aguas e Esgotos:		
7	Installações e apparelhamento.....	150:000$000	
8	Obras de esgotamento já iniciadas e outras projectadas em Ipanema, Leblon e outros bairros ainda não esgotados, na forma do decreto n. 24.537, de 2 de julho de 1934	6.380:000$000	
9	Para abastecimento de agua á Barra de Guaratiba, Matto Alto, Bragança, Barro Vermelho, Inhoahyba, Senador Vasconcellos, Santissimo, Senador Camará, Bangú e Realengo	500:000$000	
10	Para reconstrucção e reforma da canalização d'agua na Ilha de Paquetá.....	120:000$000	
11	Construcção de obras iniciadas e reconstrucção de outras na forma do decreto n. 23,622, de 20 de dezembro de 1933.....	350:300$000	
	Total.....	.....	8.180:300$000
	MINISTERIO DO TRABALHO		
1	Votado	.....	8.000:000$000
	Total.....	.....	8.000:000$000
	MINISTERIO DA VIAÇÃO		
	DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS		
	Edificios:		
1	*a*) Para concluir a construcção dos edificios de Recife, Cuyabá, Ribeirão Preto e Bello Horizonte — Votado 1.800:000$000	5.800:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	TOTAL
	b) — Vetado	5.800:000$000	
2	Linhas telegraphicas e telephonicas: reconstrucção geral de 80 kms. de linha de postes — Vetado 900:000$000	1.900:000$000	
3	Vetado	200:000$000	
			7.900:000$000
	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL		
4	Estrada de Ferro: Ramal de Santa Barbara, ramal de Lagôa Santa (Fabrica de Aviões) e prolongamento da linha do Centro, além de Montes Claros e além de Pirapóra	3.000:000$000	
5	Linhas telegraphicas e telephonicas.....	500:000$000	
6	Installações e apparelhamentos: installação de cabines.....	2.000:000$000	
7	Continuação da construcção da nova estação D. Pedro II.....	5.000:000$000	
8	Vetado	500:000$000	
9	Serviços contractuaes — mecanicos e outros — electrificação da Estrada — para pagamento dos compromissos assumidos de accordo com o contracto celebrado em virtude dos decretos ns. 24.238, de 11 de maio de 1934, e 24.614, de 7 de julho de 1934:		
	a) para attender a cinco prestações das mencionadas no n. I da clausula 18 do contracto, sendo 4 no valor de 1.290:000$ cada uma e 1 no de 541:780$000.....	5.701:780$000	
	b) para resgate de 12 titulos dos emittidos por força da letra *a*, n. II, da referida clausula 18 do contracto, sendo 8 a 1.200:000$ cada um e 4 a 2.280:000$000.....	18.720:000$000	24.421:780$000
10	Reparação de material rodante, inclusive na industria particular.....	4.000:000$000	
			38.421:780$000
	ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL		
11	Melhoramentos e apparelhamentos, construcção e obras novas—Vetado 1.500:000$000	2.000:000$000	
12	Vetado	40:000$000	
13	Vetado	1.000:000$000	
			3.040:000$000
	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE		
14	Vetado	5.000:000$000	
			5.000:000$000
	INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADA		
15	*Estradas de ferro*:		
	a) — Vetado.....	100:000$000	
	b) Construcção da ponte sobre o rio Parnahyba e apparelhamento da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, inclusive reparação da linha damnificada por inundações — Vetado 1.000:000$000	3.000:000$000	
	c) Proseguimento da construcção e apparelhamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e da E. F. de Mossoró, inclusive a reconstrucção, ampliação e apparelhamento do trapiche de Porto Franco, na estação inicial da E. F. de Mossoró.....	2.000:000$000	
	d) Prolongamento da Estrada de Ferro de Goyaz, inicio das installações de suas novas officinas e apparelhamento da Estrada — Vetado 500:000$000.....	3.000:000$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	TOTAL
	e) Serviços executados e em proseguimento da construcção do ramal de Quebr' angulo a Collegio, da The Great Western of Brasil Railway Company Limited.	800:000$000	
	f) Renovação do material de transporte e melhoramentos geraes da Rêde de Viação Ferrea do Léste Brasileiro.....	3.000:000$000	
	g) Melhoramentos da Estrada de Ferro Bahia e Minas, inclusive conclusão de 18 kms. no trecho Chinoor a Arassuahy — Vetado 1.500:000$000.....	2.500:000$000	
	h) Estrada de Ferro D. Thereza Christina — Construcção da ponte de Laranjeiras, aterro junto á mesma e apparelhamento do material de transporte — Vetado 400:000$000	5.000:000$000	
	i) Construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catharina e reapparelhamento do seu material de transporte — Vetado 1.000:000$000.....	3.000:000$000	
	j) Proseguimento da construcção da Estrada de Ferro Jaguary-São Thiago-São Borja-S. Luiz, a cargo do 1º Batalhão Ferroviario.....	4.000:000$000	
	k) Idem, idem do ramal de D. Pedrito a Sant'Anna do Livramento, a cargo do mesmo Batalhão	2.000:000$000	
	l) — Vetado.....	3.000:000$000	
	m) — Vetado.....	1.000:000$000	
	n) — Vetado.....	2.000:000$000	
	o) — Vetado.....	2.000:000$000	
	p) — Vetado.....	1.000:000$000	
	q) — Vetado.....	800:000$000	
	r) Construcção do prolongamento e apparelhamento da E. F. Central do Piauhy, e de um ramal de Peripery até a cidade Barras.....	1.500:000$000	
	s) Construcção de uma ponte sobre o rio Iguassú, ligando as cidades catharinense de Porto União e paranaense de União da Victoria, á margem direita do mesmo rio.....	200:000$000	
			39.900:000$000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO		
16	*Portos e Canaes*		
	I — Melhoramento do Porto de São Luiz do Maranhão, obras fixas de revestimento das margens e dragagem do canal de accesso e bacia de evoluções, bem como desobstrucção do canal Aurá do Maranhão, até o porto de São Bento — Vetado 300:000$000	600:000$000	
	II — Proseguimento dos melhoramentos e dragagem do canal de São José de accesso á cidade de Parnahyba, no Estado do Piauhy.....	50:000$000	
	III — Dragagem do canal de accesso ao porto de Amarração, no Estado do Piauhy — Vetado 100:000$000	300:000$000	
	IV — Melhoramento do porto de Camocim (construcção de um embarcadouro de gado e dragagem do canal de accesso), no Estado do Ceará.	150:000$000	
	V — Melhoramento dos portos de Acarahú e Aracaty, no Estado do Ceará (obras fixas na barra) e dragagem do canal de accesso aos mesmos portos — Vetado 100:000$000	200:000$000	
	VI — Prolongamento do cáes do porto de Natal e dragagem do canal de accesso — Vetado 200:000$000	600:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	TOTAL
VII	Melhoramentos da barra do rio Cunhaú, no Estado do Rio Grande do Norte (obras fixas)	50:000$000	
VIII	Revestimento das margens do canal de Santa Maria, no Estado de Sergipe	200:000$000	
IX	Fixação de dunas nos Estados de Maranhão, Ceará e Sergipe	100:000$000	
X	Obras de dragagem na barra e canal de accesso ao porto de Aracajú, no Estado de Sergipe — Vetado 200:000$000	300:000$000	
XI	Proseguimento dos estudos e melhoramento das condições de navegabilidade do rio São Francisco, nos Estados de Minas Geraes, Bahia, Pernambuco e Alagôas, bem como do Rio Grande, na Bahia, inclusive porto de Barreiras — Vetado 600:000$000	600:000$000	
XII	Proseguimento das obras de melhoramento do porto de Joazeiro, no Estado da Bahia, e estudos do porto de Pirapora, no Estado de Minas Geraes	50:000$000	
XIII	Proseguimento das obras de defesa da cidade de Belmonte, no Estado da Bahia — Vetado 200:000$000	400:000$000	
XIV	Proseguimento das obras de Itaparica e rio Itapicurú, no Estado da Bahia	100:000$000	
XV	Proseguimento das obras da Avenida Jequitaia, no Estado da Bahia — Vetado 400:000$000	1.400:000$000	
XVI	Proseguimento da limpesa e desobstrucção do rio Iguassú, no Estado do Paraná	200:000$000	
XVII	Proseguimento das obras dos portos de Itajahy e Laguna, no Estado de Santa Catharina, e proseguimento da construcção da muralha do cáes de saneamento e de acostagem, indispensaveis ao porto de Florianopolis — Vetado 1.300:000$000	3.800:000$000	
XVIII	Proseguimento da dragagem do canal de accesso ao porto de Florianopolis	400:000$000	
XIX	Melhoramento das condições de navegabilidade do rio Itajahy-Assú, no Estado de Santa Catharina	200:000$000	
XX	Proseguimento da dragagem do rio Cachoeira, no Estado de Santa Catharina	100:000$000	
XXI	Construcção do porto de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.	1.000:000$000	
XXII	Melhoramento e balisamento do rio Paraguay, no Estado de Matto Grosso	200:000$000	
XXIII	Estudos em diversos portos e rios, destruição de cascos naufragados, construcção da ponte de Marambaia, na barra de Guaratiba, abertura da barra de Cabo Frio e dragagem do respectivo porto; melhoramentos no porto da Barra do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo; obras de protecção do porto de Cametá, no Estado do Pará.	500:000$000	
XXIV	Apparelhamento de um laboratorio de experiencia hydro-technica	200:000$000	
XXV	Reparação, conservação e remoção do apparelhamento existente	600:000$000	
XXVI	Vetado	800:000$000	
XXVII	Vetado	100:000$000	
XXVIII	Vetado	50:000$000	
XXIX	Vetado	100:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
	XXX — Vetado	350:000$000	
	XXXI — Vetado	100:000$000	
	XXXII — Vetado	100:000$000	
	XXXIII — Vetado	200:000$000	
	XXXIV — Vetado	300:000$000	
	XXXV — Vetado	50:000$000	
	XXXVI — Vetado	200:000$000	
	XXXVII — Vetado	20:000$000	
	XXXVIII — Vetado	50:000$000	
	XXXIX — Vetado	200:000$000	
	XL — Vetado	200:000$000	
	XLI — Vetado	300:000$000	
	DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL		15.920:000$000
17	Construcção do edificio central do aeroporto do Rio de Janeiro, constando de estação de passageiros, administração, serviços de radio e meteorologia....	1.000:000$000	
18	Parques, campos de pouso e aeroportos:		
	a) Aeroporto do Rio de Janeiro.....	5.416:160$000	
	b) Conclusão dos campos de pouso e construcção de novos nos seguintes circuitos e rotas aereas.		
	I) Rota Rio-Bello Horizonte, Petrolina-Joazeiro do Ceará-Fortaleza.....	520:000$000	
	II) Rota Fortaleza-Belém	180:000$000	
	III) Rota Petrolina-Recife	30:000$000	
	IV) Circuito São Luiz-Therezina-Floriano-Parnahyba	70:000$000	
	V) Rota de Tocantins-Pirapora a Belém.....	130:000$000	
	VI) Rota São Paulo-Goyaz	110:000$000	
	VII) Rota de Matto Grosso.....	300:000$000	
	VIII) Rota São Paulo-Curityba.....	50:000$000	
	IX) Rota Curityba-Fóz do Iguassú.....	100:000$000	
	X) Rota São Paulo-Porto Alegre-Jaguarão	130:000$000	
	XI) Circuito do Rio Grande do Sul	150:000$000	
	c) Obras e melhoramentos de aeroportos, inclusive illuminação e installações para o trafego e segurança de navegação aerea no territorio nacional	2.220:000$000	
19	Fabricas, usinas e campos agricolas — Fabrica de aviões em Lagôa Santa — Minas Geraes — Vetado 1.000:000$000	3.000:000$000	
20	Construcção de postos climatologicos e mirantes aerologicos.....	4:000$000	12.430:160$000
	ESTRADAS DE RODAGEM FEDERAES		
21	Estudos e construcção de novas estradas previstas no plano da Commissão, e estudos da Rio-Bahia.....	500:000$000	
22	Construcção de uma parte do primeiro trecho da Rio-Bahia, (Areal-Porto Novo, Leopoldnia-Muriahé) — Vetado 2.500:000$000	1.500:000$000	
23	Idem, idem, de Feira de Jequié e de Conquista a Fortaleza e ramal de Itabuna — Vetado 2.000:000$000	1.000:000$000	
24	Construcção de um trecho da estrada Aréas-Caxambú — Vetado 2.500:000$000	1.500:000$000	
25	Proseguimento da construcção da estrada de rodagem Porto Velho-Presidente Penna — Vetado 200:000$000.....	600:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	TOTAL
26	Para construcção e melhoramentos das estradas de rodagem do Espirito Santo do Pinhal (S. P) a Caxambú (M. G)., de Carmo a Propriá (Sergipe), de Ouro Fino a Poços de Caldas (M. G.), de Rio do A. a Palmares (D. F.), Campo Grande a Cuyabá (M. G.), São Luiz de Cáceres a Villa Bella (M. G.), de Goyania, Santa Rita a São Gonçalo do Sapucahy (M. G.), Therezina-Valente (Piauhy), Sitio do Matto a Barreiras (Bahia), Barreiras a Taguatinga (Goyaz), Estradas de Pernambuco, Cincorá e Ituassú, (Bahia), Estudos de Espinosa (M. G.), Agua Quente e Caetité (Bahia),Floriano (E. Rio), a Liberdade (M. G.), Feira a Irajá (Bahia), Peçanha á Rio-Bahia, São Lourenço á estrada Areias-Caxambú, Rio Branco a Salgueiro (Pernambuco), Bagé a Aceguá (Rio Grande do Sul), de Curvello a Montes Claros (Minas), de Crato, no Ceará, a Picos, no Piauhy; de Goyania a E. F. de Goyaz e de Goyaz ao porto de Leopoldina, no rio Araguaya, de Marabá a Conceição do Araguaya (Pará), de Acarahú a São Bento de Amontada (Ceará), de Andradas a Jacutinga, de Serro a Conceição, de Bocayuva a Arassuahi, de Caxambú-São João d'El Rey a Bello Horizonte; estradas da Baixada Fluminense; pontes de Itamaracá e Tracunhahem (Pernambuco); reconstrucção da ponte sobre o rio Piauhy, em Nazareth, na estrada de Floriano a Obidos e acquisição de dois autos-patrol.....	4.000:000$000	18.100:000$000
	DIRECTORIA DE SANEAMENTO DA BAIXADA FLUMINENSE		
27	Limpeza de rios, endicamentos, dragagens, obras de vazão, construcção de pontes e boeiros, conservas da limpeza de dragagem, obras de melhoramentos em barras no mar, seneamento de cidades, villas e nucleos de população, drenagem e outros serviços congeneres executados na Baixada Fluminense....	13.041:600$000	13.041:600$000
	Total . . .	.....	153.753:540$000

MINISTERIO DA MARINHA

1	Novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras.....	24.000:000$000	
2	Reconstrucções de arsenaes e construcção de bases navaes.....	1.000:000$000	
3	Renovação da esquadra de accôrdo com o art. 1° do decreto n. 21.514, de 11 de junho de 1932 e decreto n. 24.780, de 14 de julho de 1934.....	40.000:000$000	
4	Vetado	4.000:000$000	
	Total	.....	69.000:000$000

MINISTERIO DA GUERRA

SERVIÇO DE ENGENHARIA

1	Obras de conservação, manutenção e remodelação de immoveis, inclusive 150:000$ para a Enfermaria do Collegio Militar do Ceará, 150:000$ para o quartel do 23° Batalhão de Caçadores, 250:000$ para o quartel do 31° Batalhão de Caçadores, 500:000$ para o Hospital Central do Exercito e 300:000$ para o 14° Regimento de Infantaria.	8.000:000$000	
2	Obras de creação inclusive as construcções da 9ª Formação de Intendencia, 22ª Circumscripção de Recrutamento, Auditoria da 9ª Região Militar até 500:000$000 e 1.000:000$ do quartel do 19° Batalhão de Caçadores em São Salvador	5.000:000$000	

ESTADO MAIOR DO EXERCITO

3	Apparelhos e instrumentos para o Serviço Geographico do Exercito.....	100:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	TOTAL
	SERVIÇO DE ENGENHARIA		
4	Construcções de estradas a cargo dos Batalhões de Sapadores:		
	a) Para as estradas a cargo do 1º Batalhão de Sapadores (ribeira a Curityba — Curityba a Joinville — Rio Negro-Lages)	3.000:000$000	
	b) Idem, a cargo do 2º Batalhão de Sapadores	1.600:000$000	
	c) Idem, a cargo do 3º B. E.	1.600:000$000	
	d) Idem, a cargo do 4º B. E.	800:000$000	
	e) Idem, a cargo do 1º Batalhão de Pontoneiros (Piquete a Itajubá)	400:000$000	
	MATERIAL BELLICO		
5	Vetado	8.000:000$000	
6	Vetado	4.000:000$000	
	SERVIÇO DE SAUDE		
7	Medicamentos e drogas	200:000$000	
	Total		33.000:000$000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA		
	PRODUCÇÃO MINERAL		
1	Installações, estudos e trabalhos em geral para pesquiza de petroleo	1.400:000$000	
	PRODUCÇÃO VEGETAL		
2	Installações e apparelhamentos	800:000$000	
3	Construcções de novas dependencias, nas estações experimentaes do Serviço Technico do Café	3.000:000$000	
	OBRAS		
4	Construcções, inclusive 150:000$ para completar a Estação de Plantas Texteis em Surubim, no Estado de Pernambuco, e 100:000$ para completar a Estação de Curado, no mesmo Estado — Vetado 200:000$000	1.000:000$000	
	Total		6.200:000$000
	Total geral das despesas com obras, melhoramentos, apparelhamentos e equipamentos		279.633:840$000

MENSAGEM

Senhores Membros do Poder Legislativo:

Havendo sanccionado, com as restricções constantes do véto incluso, o projecto de lei n. 97-F, de 1936, que orça a Receita Geral e fixa a Despesa da União para o exercicio de 1937, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam a mensagem de 1 do corrente

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1936.

GETULIO VARGAS.

RAZÕES DO VÉTO

O Orçamento Geral da Republica para o exercicio de 1937, approvado pela Camara dos Deputados, apresenta os seguintes totaes:

Receita	3.218.466:000$000
Despesa	3.726.007:425$400
Differença	507.541:425$400

Essa differença de 507.541:425$400, correspondente ao excesso da despesa sobre a receita, deveria ser o *deficit* previsto, mas, se considerarmos que foi computado como renda extraordinaria o producto de operações de credito na importancia de 290.000:000$000, somos forçados a concluir que o *deficit* se eleva realmente a 797.541:425$400.

Devemos ter em vista, tambem, que a quantia de réis, 20.000:000$000, relativa ao imposto addicional de 10 % sobre os direitos de importação — da rubrica n. 2 — tem applicação especial e que a parte dos Estados nos serviços de juros e amortização de obrigações do Thesouro (§ 171) — no total de 117.726:000$000, não é de facil arrecadação.

Nestas condições, não seria excessiva a previsão de um *deficit* ainda mais vultoso, mesmo dentro de circumstancias inteiramente normaes.

Evidentemente, o Paiz não está em condições de supportar o peso de tamanha responsabilidade e a homologação desse regime importaria em annullar todos os esforços feitos para a restauração das finanças nacionaes.

E' preciso attender, por outro lado, que as difficuldades não podem ser resolvidas com operações de credito successivas. Se esse fosse o remedio, inutilizados ficariam os propositos de economizar e manter o equilibrio orçamentario.

E' certo que o desenvolvimento das actividades e as crescentes exigencias de ordem geral, num paiz novo, em pleno crescimento, como é o caso do nosso, constituem factores preponderantes no crescimento das despezas publicas. Cumpre, porém, agir com parcimonia e sobretudo dentro dos recursos normaes do paiz, senão quizermos criar-lhe situações difficeis e comprometter-lhe as possibilidades de expansão e riqueza.

Manter o equilibrio e a ordem nas finanças impõe-se como norma administrativa e dever patriotico. Para permanecer coherente com esse ponto de vista, difficil seria ao Governo annullar, na execução do orçamento, um *deficit* vultoso como o previsto para o exercicio de 1937, sem reduzir dotações, ajustando-as ao minimo das necessidades. Resolvo, assim, vetar diversos dispositivos do referido orçamento, pelas razões que passa a expôr:

Receita

(Annexo n. 1)

Véto na "renda com applicação especial" a rubrica numero 183 — Renda do Porto do Rio de Janeiro, estimada em 20.000:000$000.

Os serviços desse porto estão sob o regime de autonomia; a sua exploração commercial e industrial é executada por uma administração autonoma, nos termos da lei numero 160, de 16 de janeiro do corrente anno. A receita produzida pelas taxas portuarias não constitue renda do Thesouro. A administração recolhe-a ao Banco do Brasil em conta especial, dando ulterior applicação nas despesas com serviços (arts. 3°, ns. 1, 2 e seguintes), sem nenhuma interferencia do Thesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda

(Annexo n. 3)

Encargos Geraes da União

Verba 7.ª Véto na sub-consignação n. 1 os dizeres "Lei n. 215, de 27 de junho de 1936". As pensões são pagas por conta da dotação geral referente á sub-consignação em apreço, sem distincção, desde que legalmente autorizadas.

A citação da Lei n. 215 obrigaria, por coherencia, a menção das demais, de vez que o credito se destina aos pagamentos de pensões ordinarias, extraordinarias e especiaes.

Ministerio do Exterior

(Annexo n. 5)

Verba 1.ª Secretaria de Estado — Serviço Diplomatico e Serviço Consular — Pessoal — Sub-Consignação n. 1 — Gratificações Addicionaes — Véto as importancias de 18:268$000 e 9:134$000 attribuidas, respectivamente a Carlos Taylor e Gastão Paranhos do Rio Branco. De accordo com a legislação do Ministerio do Exterior, as gratificações de que cogita essa sub-consignação deixam de ser abonadas logo que o funccionario seja promovido. Verificada a promoção de Carlos Taylor a Ministro de 2ª classe, por decreto de 27 de outubro findo, já não ha motivo para se manter a dotação que lhe era attribuida. Ainda por essa razão foi mandada supprimir a importancia destinada ao pagamento do 1º Secretario Gastão Paranhos do Rio Branco, pela emenda n. 2 da Commissão de Finanças, approvada pela Camara, conforme consta do *Diario do Poder Legislativo*, de 28 de outubro, ás paginas 19.950.

Ministerio da Educação

(Annexo n. 6)

Verba 2ª — Institutos de Ensino — Material — Faculdade de Medicina da Bahia — Véto a dotação de 2:400$, para aluguel de casa do porteiro, por falta de fundamento legal, e as importancias de 5:000$000 e 15:000$000, para "Custeio das Escolas annexas de Odontologia e Pharmacia" e "para acquisição do material necessario á installação de cadeira de parasitologia". São dotações novas que podem ser reduzidas, pois quanto a emenda, que as manteve, não as justifica de forma a convencer da sua necessidade. Pelos mesmos motivos, véto, em "Melhoramentos e outras obras", as importancias de 20:000$, 15:000$, 10:000$, 2:500$, 5:000$ e 2:500$, dotações novas para acquisição e conservação de apparelhos dos laboratorios de Physica, Chimica, Historia Natural, Gabinete de Desenho, Geographia e de Phonetica Experimental, do Collegio Pedro II, que já se acha provido de recursos para concertos e conservação em geral.

Verba 3ª — Universidade do Rio de Janeiro — Material — Véto 32:000$, 12:500$, 30:000$, 10:000$ e 7:500$, nas sub-consignações ns. 11, 13, 15, 18 e 62. Essas importancias representam os augmentos sobre a proposta, desnecessarios portanto, visto como as necessidades das Faculdades de Medicina e de Direito do Rio de Janeiro foram devidamente attendidas.

Véto a sub-consignação n. 25, na importancia de réis 25:000$000. A recomposição dos apparelhos de radium não pode ser feita no Paiz, devendo, pois, effectuar-se no estrangeiro para o que é insufficiente a dotação de 25:000$000. Feito o orçamento dessas reparações, será providenciada a abertura do credito necessario para attender ás despesas.

Verba 4ª — Universidade Technica Federal — Material — Véto as sub-consignações de ns. 1 a 11 que se destinam á Reitoria da Universidade, visto como pela lei n. 284, de 28 de outubro ultimo, foi essa Reitoria supprimida.

Verba 5ª — Ensino Industrial — Material — Véto 105:000$, 10:000$, 50:000$ e 10:000$, correspondentes ás sub-consignações ns. 13, 14, 15 e 17, visto serem esses augmentos, effectuados sobre a proposta, desnecessarios aos serviços das Escolas de Aprendizes Artifices, já amplamente attendidos.

Verba 17ª — Instituto Oswaldo Cruz — Material — Véto 60:000$000 e 50:000$000 nas sub-consignações ns. 2 e 3. A dotação para "machinas, motores, apparelhos, instrumentos, etc.", que fica reduzida a 200:000$, ainda assim majorada de 40:000$000 sobre a proposta, e a destinada a "Livros e outras publicações scientificas ou technicas", não obstante o véto, ficará tambem elevada de 40:000$000. Ainda nessa verba, sub-consignação n. 13 — Assignatura de revista e jornaes technicos ou scientificos", véto 20:000$000 para que fique reduzido a 25:000$000 o augmento effectuado sobre a proposta, passando a dotação em apreço a ser de 30:000$000 importancia sufficiente para essas acquisições.

Verba 6ª — Museu Historico — Serviços e Encargos Diversos — Sub-consignação n. 1 — Véto 25:000$000 para reduzir a dotação a igual quantia constante do orçamento vigente, a qual não foi preciso supplementar, o que prova ser a mesma sufficiente.

Verba 11ª — Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica — Serviços e Encargos Diversos — Véto 270:000$000 na sub-consignação n. 5 e a importancia total da sub-consignação n. 7. Para os serviços clinicos e de hospitalização e isolamento domiciliares de tuberculosos, a proposta consignou apenas 70:000$000, mas attendendo ao desenvolvimento que vêm tomando esses serviços, é de acceitar-se uma parte do augmento, ou seja réis 430:000$000, que representa uma elevação bem sensivel.

Os serviços de engenharia sanitaria nas Baixadas de Guaratiba e Jacarépaguá devem ficar comprehendidos na esphera da Directoria do Saneamento da Baixada Fluminense creada pela lei n. 248, de 16 de setembro de 1936, e com dotações proprias no orçamento, pelas quaes poderão ser custeadas as respectivas despesas, sendo por isso desnecessaria a importancia consignada na sub-consignação n. 7.

Verba 12ª — Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados — Serviços e Encargos Diversos — Véto as sub-consignações ns. 3, 4 e 5, nas importancias de 1.500:000$000, 600:000$000 e 100:000$000. Os serviços de combate ás endemias devem obedecer a um plano systematizado. A Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados [illegible] os estudos necessarios e emquanto não estiverem definitivamente concluidos não ha razão para [illegible] recursos especiaes.

Ministerio do Trabalho

(Annexo n. 7)

II — Material — Verba 1ª — Administração Geral — I — Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Véto nas sub-consignações ns. 1, 2, 4, 6 e 12 as importancias [illegible]

6:200$, 5:000$, 5:000$, 1:500$ e 2:200$. Os accrescimos das dotações para moveis (1), artigos de expediente (2), illuminação (3) e despesas miudas, inclusive fardamento (12) excedem as propostas de orçamento apresentados pelo Ministerio do Trabalho ao da Fazenda. Ainda por esses motivos, véto no VI — Departamento de Estatistica e Publicidade, nas sub-consignações ns. 2 e 5, as importancias de 30:000$ e 27:000$.

Ministerio da Viação

(Annexo n. 8)

II — Material — Verba 1ª — Inspectoria Federal das Estradas — I — Material Permanente — Véto na sub-consignação n. 15 — 60:000$000.

A proposta consignava 100:000$000, como dotação nova, para acquisição de livros e outras publicações, etc., e essa quantia parece ser sufficiente para attender a taes despesas.

Idem, idem — Departamento Nacional de Portos e Navegação — I — Material Permanente — Sub-consignação numero 27.

Para attender á despesa com a acquisição de embarcações, (dragas, batelões, etc.), a proposta concedeu uma dotação de 3.500:000$000. E' um credito novo que agora apparece com uma majoração de 5.300:000$000.

A quasi totalidade das dotações de Material para esse departamento foi grandemente augmentada. As condições financeiras do Paiz exigem um regimen de rigorosas economias e cada serviço deve ser executado dentro das possibilidades do Thesouro, sob pena de prejuizos maiores pela falta de recursos para custeal-os. Com a dotação proposta, já de si vultosa, poderão ser attendidas as despesas de maior urgencia, aguardando-se uma melhor opportunidade para a ampliação desejada. Véto, por essas razões, o augmento de 5.300:000$000 que se verifica na sub-consignação indicada (27) e a parte do texto accrescido, da palavra "inclusive" até final, porque o material para os serviços mencionados deve ser adquirido dentro das forças da dotação e a juizo do proprio departamento, cujo plano de acção não deve soffrer restricções.

Idem, idem — II —Material de Consumo — Véto na sub-consignação n. 29 o augmento de 30:000$000 sobre o total proposto. A dotação de 150:000$000 concede recursos sufficientes para attender ás despesas a que se refere a sub-consignação supra.

Véto, pelos mesmos motivos, os augmentos de 60:000$, na sub-consignação n. 30, e de 20:000$000, na de n. 35 — esta ultima da Consignação III — Diversas Despesas.

II — Material — Verba 1ª — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Consignações ns. IV e V.

Conforme salientei nas Razões do Véto ao orçamento do corrente exercicio, "a Constituição Federal estabelece em seu art. 156 que nunca menos de 10 % da renda resultante dos impostos serão applicados na manutenção e no desenvolvimento dos systemas educativos, e, no art. 141, manda destacar 1 % dessas mesmas rendas para o amparo á maternidade e á infancia".

"E' portanto a propria Constituição que manda dar a 11 % da renda tributaria *applicação especial*".

. . . . . .

"De accordo com o preceituado no art. 177, da lei Magna, a União é obrigada a dispender 4 % da sua receita tributaria, sem applicação especial, com o serviço de defesa contra os effeitos das seccas nos Estados do Norte".

"E' logico que se essa percentagem de 4 % attinge apenas a receita tributaria *sem applicação especial*, o calculo deve ser feito sobre o montante da renda dos impostos, deduzida a importancia correspondente ás percentagens a que se referem os citados arts. 141 e 156, que, conforme já ficou dito, têm *applicação especial*".

Essa renda é a seguinte, de accordo com a receita votada:

1 — Direitos de importação para consumo	900.000:000$
5|48 — Imposto de consumo.	555.410:000$
49|52 — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza.	219.600:000$
53|56 — Imposto sobre actos emanados do Governo da União, etc.	205.500:000$
57 — Imposto sobre vendas e consignações de commerciantes, etc.	70:000$
163 — Imposto de producção sobre as fabricas de phosphoros.	40.000:000$
	1.920:580:000$

Deduzindo-se deste total a parte com applicação especial referida nos artigos 141 e 156 da Constituição. . . . . 211.263:800$

Teremos uma renda tributaria sem applicação especial de. . . . . 1.709.316:200$

sobre a qual a percentagem de 4 % para a defesa contra os effeitos das Seccas nos Estados do Norte monta a réis..... 68.372:648$000, de cuja importancia, na fórma do § 1º do art. 177, uma quarta parte, ou sejam 17.093:162$000, será depositada em caixa especial.

Na presente resolução legislativa, as dotações para esses serviços, dispersas por differentes verbas, são as seguintes:

Pessoal:

Verba 1ª — Administração Geral:

S|c. n. 1 — Pessoal fixo.	1.653:600$000
S|c. n. 4 — Serviços extraordinarios. . .	50:000$000
S|c. n. 5 — Serviços de fiscalização e inspecção.	150:000$000
S|c. n. 6 — Ajudas de custo.	30:000$000
S|c. n. 7 — Conducção e transporte. . . .	150:000$000

Verba 13ª — Pessoal extraordinario:

S|c. n. 1 — Pessoal contractado, etc. (Pessoal contractado, conforme se verifica da verba 12ª do Annexo n. 7, do Avulso n. 97-B 1936.	7.150:000$000
	9.183:600$000

Material:

Verba 1ª. — Secretaria de Estado:

Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas.

S|c. n. 41|43 — Material permanente....	500:000$000
S|c. n. 44|45 — Material de consumo....	2.030:000$000
S|c. n. 46|52 — Diversas despesas. ...	1.180:000$000
S|c. n. 53 — Obras e serviços novos e em proseguimento.	51.156:085$000
S|c. n. 54 — Obras de emergencia, etc. (caixa especial).	22.240:215$000
	80.106:300$000
num total geral de.	89.289:900$000
que comparada á quota de 4 %.	68.372:648$000
apresenta um excesso de	20.917:252$000

a que opponho o meu véto, pelo modo seguinte:

Na sub-consignação n. 53:

a) — Para regularizaão e derivação de rios. etc.	5.785:099$600
b) — Para regularização e derivação do Rio São Francisco, etc.	1.735:529$800
c) — Para obras e serviços, etc.	1.735:529$800
d) — Para obras e serviços considerados no n. 6, etc..	1.157:019$900
e) — Para obras e serviços de cooperação, etc.	1.157:019$900
Na sub-consignação n. 54 da Consignação V.	5.147:053$000

Verba 13ª — Pessoal Extranumerario — Sub-consignação n. 1.

A dotação proposta pelo proprio Ministerio da Viação para pessoal contractado da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas foi de 2.950:000$000. Na relação que serviu de base á apuração do total dessa verba (166.365:655$) aquella quantia está augmentada de 4.200:000$000.

A admissão de novos contractados deve ficar subordinada ás forças das dotações actuaes, e o pessoal de emergencia, que se tornar necessario para a execução de obras e outros serviços, ser admittido na fórma do artigo 23, do decreto numero 871, de 1º de junho do corrente anno.

No caso da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, a despesa com esse pessoal deve correr pelas dotações proprias destinadas á obras.

Por essas razões e pelas que já foram expostas quanto ao excesso de total da quota, véto na sub-consignação n. 1, da verba, 13ª — 4.200:000$000.

II — Material — Verba 1ª — Departamento de Aeronautica Civil — II — Material de Consumo — Véto, nas sub-consignações ns. 60 e 61, os augmentos de 15:000$000 e 20:000$000, respectivamente, visto não haver razão plausivel para a elevação das dotações consignadas na proposta.

II. Material — verba 2ª — Estrada de Ferro Central do Brasil.

O total das dotações consignadas no orçamento vigente para as despesas de material da Estrada de Ferro Central do Brasil é — 63.592:000$. Attendendo aos motivos ponderosos constantes das justificações apresentadas, foi esse total elevado para 88.695:000$000 e, não obstante o vulto da differença já obtida na proposta, a presente resolução legislativa concede 108.027:000$000.

O Governo tem na melhor consideração os serviços affectos a essa ferrovia, como o provam os grandes trabalhos de construcção, reconstrucção e remodelação que nella se vêm executando e dentre os quaes avulta o da electrificação. Todavia, não pode concordar com as majorações feitas, de vez que já fôram sufficientemente attendidas as necessidades maiores com a sensivel elevação dos respectivos créditos. A administração saberá regular as suas despesas de modo a ser possivel, com os recursos de que dispõe, attender ao conjuncto dos serviços publicos sem perturbações ou difficuldades insuperaveis.

A situação não comporta regime differente, razão por que sou forçado a oppôr o meu véto aos seguintes augmentos feitos nessa verba:

I. Material permanente — na sub-consignação n. 4 — 4.000:000$000; na sub-consignação n. 5 — 1.000:000$000; — II — Material de consumo — na sub-consignação numero 8 — 3.000:000$000; na sub-consignação n. 9 — 3.000:000$; na sub-consignação n. 10 — 200:000$000; na sub-consignação n. 11 — 40:000$; III — Diversas Despesas — na sub-consignação n. 12 — 1.150:000$000; na sub-consignação n.14 — 50:000$000; na sub-consignação n. 15 — 50:000$000.

Com as dotações propostas, a Estrada de Ferro está sufficientemente habilitada para attender ás necessidades do seu serviço.

Pela sub-consignação n. 4 — da Consignação n. I — Material Permanente, pode a Estrada adquirir o material rodante e de tracção que se comportar na dotação de 3.000:000$000, sendo portanto desnecessaria a especificação contida no texto, accrescimo que além disso não pode prevalecer em face do véto ao augmento da dotação.

Nestas condições, opponho tambem o meu véto á parte desse texto a começar pela palavra "sendo", até final.

II. Material — verba 3ª — Departamento dos Correios e Telegraphos.

A proposta já consignava um augmento de mais de 20 %, e essa differença representa sem duvida sensivel elevação.

Em 1935 o total da parte material foi de 13.400:000$000, ou sejam 3.800:000$000 menos do que o total proposto para 1937.

Com essa majoração ficam regularmente attendidas as necessidades do serviço, e desde que se proceda parcimoniosamente não ha por que admittir novos augmentos tanto mais sem um motivo convincente.

A simples allegação de manifesta exiguidade não é bastante para justificar a elevação, pois, como ficou explicado, a proposta já consigna para acquisição do material mais de 20 % sobre o total do exercicio corrente.

Véto, por essas razões, na sub-consignação n. 7 — 2.150:000$000; na sub-consignação n. 8 — 300:000$000; na sub-consignação n. 9 — 300:000$000, (consignação n. II — Material de Consumo); na sub-consignação n. 11 — réis 100:000$000$; na sub-consignação n. 13 — 160:000$000; na sub-consignação n. 14 — 200:000$000; (Consignação numero III — Diversas Despesas).

II. Material — Verba 5ª — Rêde de Viação Cearense.

De accordo com o criterio estabelecido, foram consignadas na proposta as dotações julgadas imprescindiveis á acquisição do material necessario aos serviços da rêde, com uma elevação de mais de 600:000$000 sobre o total do vigente orçamento, pelo que opponho o meu véto aos augmentos de 160:000$000 e 179:000$000 feitos, respectivamente, nas sub-consignações ns. 6 e 7, da Consignação numero II — Material de Consumo.

III. Serviços e Encargos Diversos — Verba 1ª — Departamento Nacional de Portos e Navegação — Sub-consignação n. 10 — Contribuições, subvenções e auxilios — Subvenções.

A concessão de subvenções a empresas ou serviços dependem de previo exame pelo Ministerio da Viação, de approvação do Governo e lavratura de contracto autorisado pelo Poder Legislativo. Não se devem, pois, admittir novas subvenções sem o preenchimento dessas formalidades, razão por que opponho o meu véto ás que figuram na relação da verba indicada sob ns. 17, 18, 19, 20, 21 e 22, nas importancias de 50:000$000, 50:000$000, 60:000$000, 70:000$000, 40:000$000 e 50:000$000, respectivamente.

Pelos mesmos motivos que me levam a vetar a previsão de receita proveniente da exploração do Porto do Rio de Janeiro, Véto a verba 14ª — Serviços Autonomos — Sub consignação n. 1 — com a dotação de 20.000$000$.

Ministerio da Agricultura

(Annexo n. 11)

Verba 1.ª Administração Geral — I — Departamento Nacional da Producção Mineral — Serviços e Encargos Diversos — Sub-consignações ns. 1 e 2 — Véto as dotações, respectivamente, de 144:000$000 e 96:000$000. As dotações consignadas em Pessoal e Material permittem certamente a execução dos serviços a cargo daquelle Departamento. Destacar desses serviços os attinentes a pesquizas de minerio de cobre e de depositos de rochas betuminosas, sem creditos sufficientes, — é impossibilitar a realização dessas pesquisas.

Véto 100:000$, ficando reduzida a 200:000$ a sub-consignação n. 3, que é dotação sufficiente para as "despesas com as semanas ruralistas, etc.", pois ella representa quasi que o quadruplo do credito constante do orçamento vigente.

Orçamento de despesas extraordinarias

(Annexo n. 12)

Ministerio da Educação:

Véto na sub-consignação n. 6 a parte do texto referente ao destaque de 200:000$ para a Escola de Enfermeiras do Recife, visto que se trata de proprio estadoal, competindo, por isso, ao Estado de Pernambuco concluir a construcção do edificio destinado á séde da Escola. E' esse um instituto pelo qual não responde a União, não havendo, portanto, fundamento para a pretendida concessão de credito destinado á conclusão das referidas obras.

Ministerio do Trabalho:

Véto a sub-consignação n. 1, destinada ao edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. O financiamento da construcção desse edificio, avaliado em 6.000:000$000 de accordo com o art. 2.º da lei n. 201, de 4 de fevereiro do corrente anno, está previsto nesta mesma lei. Já tendo sido levantada essa importancia no Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Commerciarios, em virtude de autorização contida no decreto n. 839, de 20 de maio proximo passado e para cuja amortização e juros consigna o orçamento dotação propria, torna-se desnecessaria a attribuição de recursos para a alludida obra.

Ministerio da Viação:

Departamento dos Correios e Telegraphos

Véto 1.800:000$000 na alinea *a* e total da alinea *b* da sub-consignação n. 1 — Edificios. Na proposta enviada á Camara apenas se pediram 2.000:000$ para a conclusão e continuação dos edificios já iniciados, visto estar vedada pela lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, a execução de novas obras.

O credito para consrtucção dos edificios a que se refere a alinea *b*, além de não obedecer a um plano preestabelecido, pois que se origina de varias fontes não officiaes, vae de encontro á prohibição a que me venho de referir. Além disso a dotação subordinada á alinea *b* não poderia attender ás despesas com a construcção dos edificios indicados, pois o custo de alguns desses edificios está calculado em cifra muito superior á que foi consignada.

Véto 900:000$000 na sub-consignação n. 2, para construcção de linhas telegraphicas-telephonicas e o total da sub-consignação n. 3 para construcção de novas linhas, serviços de reconstrucção previstos para 1937, cujo credito solicitado na proposta, montam a 1.000:000$000, tornando-se assim desnecessario aquelle augmento. A construcção de novas linhas deve obedecer á plan[illegible]

prévio, dentro dos recursos do Thesouro, e não com os da exigua dotação de 200:000$000. Com esta dotação não se poderão levar a effeito os serviços a que se refere a emenda da sub-consignação n. 2. Accresce que essas obras em face do estauido na alinea *a* do art. 15, do decreto n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, só se executarão por ordem do Presidente da Republica, juiz da sua conveniencia e opportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Véto a sub-consignação n. 8 para reconstrucção do ramal de Santa Cruz a Austin. Na consignação material da verba destinada á Estrada de Ferro Central já se acha incluida dotação para melhoramento e aperfeiçoamento das installações, comprehendidos os serviços de reconstrucção e reforço de pontes metalicas, trilhos e accessorios, e dormentes. A inclusão da sub-consignação n. 8 redunda, por isso, numa duplicata de credito.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Véto na sub-consignação n. 11 a quantia de 1.500:000$ e a parte do texto a partir da palavra "inclusive", até final. Para melhoramentos e apparelhamentos dessa ferrovia, a proposta de orçamento consignou os recursos precisos, não havendo, por isso, necessidade de accrescimos, que visam, sobretudo, construcções vedadas pelo decreto n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno. Releva notar que a importancia do augmento, 1.500:000$, seria insufficiente para a execução de todas as obras previstas, porquanto não foram sequer estudadas pela direcção da Estrada.

As construcções de ferrovias, de portos e canaes, desobstrucções de rios, emfim, todas essas realizações tendentes a facilitar as communicações entre os Estados, terão forçosamente de obedecer a um programma determinado, se quizermos fazer uma applicação productvia de capital e de reaes proveitos para o Paiz. E esse programma deverá ser modesto, afim de que não importe num mallogro, ante a falta de recursos. As iniciativas, nesse particular, devem caber, com mais acerto, ao Poder Executivo, melhor apparelhado para conhecer as disponibilidades do erario publico.

Ao ser elaborada a proposta de orçamento, dentro do programma traçado pelo Ministerio da Viação, pediu-se credito apenas para a execução dos serviços mais urgentes e remuneradores, e daquelles que mais directamente interessam á circulação, da nossa riqueza. O credito publico, como fonte de recursos, tem limites, e por isso delle não se póde abusar. A elle só devemos recorrer quando da sua utilização resulte a creação de uma riqueza nova e compensadora.

Na presente resolução legislativa foram introduzidos, sem duvida com os mais elevados intuitos, varios creditos para novas construcções. Já fiz sentir a necessidade imperiosa de moderação nos gastos publicos. E' o proprio interesse nacional que assim exige, afim de que não venhamos a ser acoimados de imprevidentes. Embora reconhecendo a utilidade de todas essas iniciativas, só nos é dado avançar até onde o permittem as nossas forças financeiras.

Essas razões justificam sobejamente o véto ás sub-consignações numeros 12, 13 e 14, nas importancias de réis 40:000$, 1.000:000$ e 5.000:000$; na sub-consignação numero 15, — Estradas de Ferro, as dotações de 100:000$, 3.000:000$, 1.000:000$, 2.000:000$, 2.000:000, ... 1.000:000$ e 800:000$, referentes ás alineas *a*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p* e *q*, e as importancias de 1.000:000$, 500:000$000, 1.000:000$, 1.500:000$ e 400:000$, nas alineas, *b*, *d*, *i*, *g* e *h*; na sub consignação n. 16, Portos e Canaes, as dotações referentes aos ns. XV, XXVI, XXVIII, XXVII e XXIX, respectivamente, de 400:000$, 800:000$, 50:000$, 100:000$ e 100:000$, e as importancias de 300:000$, 100:000$, 100:000$, 200:000$, 200:000$, 600:000$, 200:000$ e 1.300:000, nos numeros I, III, V, VI, X, XI, XIII e XVII, e a totalidade dos de numeros XXX a XLI; na sub-consignação n. 19, Fabricas, usinas e campos agricolas, 1.000:000$; nas sub-consignações numeros 22, 23, 24 e 25, respectivamente, as importancias de 2.500:000$, 2.000:000$, 2.500:000$ e réis 200:000$.

Ministerio da Marinha:

Véto a sub-consignação n. 4 — para o novo edificio do Hospital Central da Marinha, na importancia de réis 1.000:000$. Essa dotação surgiu quando da terceira discussão do orçamento, sob a allegação de que, supressa a verba 10ª — Viagens de Instrucção, — não haverá augmento de despesa. E' de notar, porém, que a referida verba tambem se destina, e principalmente, aos serviços de manobras das forças armadas, para os quaes não haverá recursos em 1937, em viriude daquella suppressão.

A execução de obras ainda não iniciadas foi vedada pelo artigo 15 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, e só as de caracter reproductivo e as de conservação e reparo podem ser executadas, a juizo do Presidente da Republica, o que não occorre com a obra alludida.

Embora se trate de hospital, não ha uma premencia de tal ordem que justifique a construcção immediata desse edificio.

Ministerio da Guerra:

Material bellico:

Véto as sub-consignações numeros 5 e 6, com as dotações de 8.000:000$ e 4.000:000$.

Attendendo á necessidade de melhorar o nosso apparelhamento bellico, foram elevadas no orçamento vigente todas as dotações para esse fim e ainda fundada nas mesmas razões, a proposta consignou maiores recursos.

Com os totaes fixados concordou o Ministerio da Guerra em cujo orçamento figuram, para identicas despesas, as dotações de 21.536:800$ e 26.993:100$.

Na medida do possivel tem o Governo envidado o maximo de seus esforços para dar ao Exercito Nacional os elementos indispensaveis ao desempenho da sua elevada missão.

Cumpre, todavia, conciliar essas necessidades com a situação financeira do Paiz, de modo a não haver solução de continuidade na execução do programma traçado.

E é por esse motivo que sou levado a não concordar com a inclusão dos mencionados creditos no orçamento, sendo de notar, além disso, que elles se destinam a despesas que, pela sua natureza, não podem ser comprehendidas entre as que figuram no annexo n. 12.

Obras — Sub-consignação n. 4 — Véto o augmento de 200:000$, visto não haver razão plausivel para a elevação do credito proposto.

Quotas a serem applicadas na manutenção e no desenvolvimento dos systemas educativos e no amparo á maternidade e á infancia.

A inclusão dessas quotas no orçamento obedece á interpretação dada pelo Legislativo ás prescripções dos artigos 141 e 156 da Constituição Federal.

Ficou estabelecido que a sua utilização dependerá de legislação a ser votada, e assim, emquanto não forem expedidos esses actos do Poder Legislativo e os delles decorrentes, as dotações consignadas não terão applicação. Além disso, como se trata de materia cuja solução exige estudo demorado e as consequentes medidas complementares originarias do proprio Poder Executivo, o "deficit" póde ser considerado sem se computar essas parcellas. es-etaoin shrdlu cmfpyk cmfpy etaoin shrdlu cmfpyk onn reservando-se o Governo para, quando lhe forem concedidas as autorizações a que se referem os textos das sub-consignações respectivas, julgar da opportunidade de sua utilisação, tendo em vista as possibilidades do Thesouro.

Ao cumprir o preceito constitucional de sanccionar a lei orçamentaria, vetando, pelas razões já expostas, diversas de suas rubricas e dotações, tenho a convicção de que as lacunas nela existentes não constituirão obstaculo á bôa marcha da administração e que o "deficit", com a prudencia, elevação de vistas e patriotismo, que é licito esperar de quantos exerçam uma parcella de poder publico, ficará reduzido de cifra bem apreciavel. Para esse resultado devem todos colaborar na proporção de suas attribuições, não esquecendo que só pelo nivelamento da receita e da despesa se poderá manter o Paiz no regime da ordem em materia de ordem financeira.

A compressão severa e inflexivel dos gastos publicos se impõe inflexivelmente durante a execução orçamentaria, emquanto a distincção entre o que é necessario e o que é superfluo. Da mesma forma, a constante vigilancia das autoridades administrativas para melhor arrecadação dos creditos se reflectira de modo benefico no resultado das contas do exercicio.

Com essas directrizes, uniformemente seguidas pelos que devam executar a lei de meios, muito se haverá realisado em pról do saneamento das finanças nacionaes.

Rio de Janeiro, 1 3de novembro de 1936. — *Getulio Vargas.*

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
54161
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

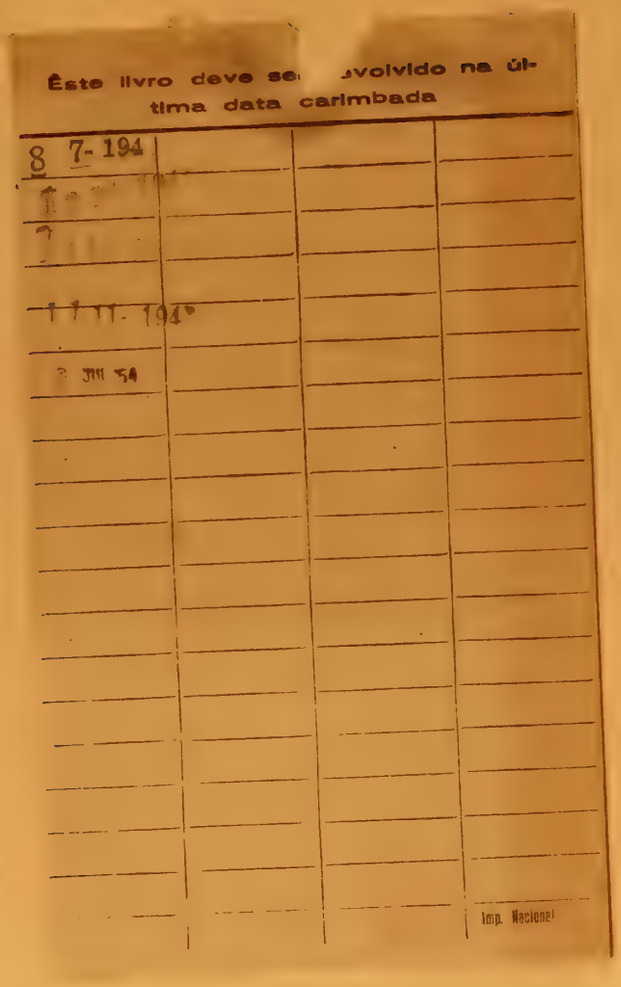

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

3389 - 1946 336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Orçamento para o exercicio de 1937.
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

8 7-194
19 10-194
15 10-194

3389-46 336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc

Orçamento para o exercício de 1937

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.369